

RELATÓRIO DE GESTÃO ANO 2024

APROVADO EM:

C.A. 11/04/2025

C.M. / /

A.M. / /

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA	6
2. DESTAQUES DE 2024	8
3. OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS	15
3.1 Missão, Visão e Princípios	15
3.2 Conselho de Administração	17
3.3 Organograma	17
3.4 Recursos Humanos	18
3.5 Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	23
4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2024	24
4.1 Serviço de Abastecimento de Água	24
4.1.1 Evolução do Número de Consumidores	25
4.1.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa	26
4.1.3 Evolução dos Consumos de Água	27
4.1.4 Evolução da Faturação da Tarifa Variável	28
4.1.5 Eficiência Hídrica	28
4.1.6 Manutenção de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP)	32
4.2 Serviço de Saneamento	33
4.2.1 Evolução dos Utilizadores de Saneamento	34
4.2.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa	34
4.2.3 Evolução da Faturação da Tarifa Variável	35
4.2.4 Inspeções Vídeo CCTV	36
4.2.5 Campanhas de Testes de Fumos	36
4.2.6 Limpeza / Manutenção de Coletores	36
4.3 Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos	38
4.3.1 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa	40
4.3.2 Evolução da Faturação da Tarifa Variável	40
4.3.3 Recolha de Resíduos Urbanos	41
4.3.4 Lavagem de Contentores	42
4.3.5 Evolução das Quantidades de RU Recolhidos	42
4.3.6 Recolha Seletiva Multimaterial	46
4.3.7 Recolha Seletiva de Biorresíduos	47
4.4 Serviço de Limpeza Urbana	52
4.5 Qualidade do Serviço	54
4.5.1 Atendimento ao Cliente	54
4.5.2 Serviços Executados	58
4.5.3 Faturação e Cobrança	61
4.5.4 Satisfação do Cliente	63

4.5.5	Correspondência Registada e Tratada	63
4.5.6	Qualidade da Água	64
4.5.7	Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação	67
4.6	Energia Elétrica	68
4.7	Obras nas Infraestruturas e Outros Investimentos	70
4.7.1	Empreitadas e Obras por Administração Direta	70
4.7.2	Outros Investimentos	79
4.8	Sistema de Gestão	82
4.9	Comunicação, Educação e Sensibilização Ambiental	82
5.	SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA	103
5.1	Análise da Execução Orçamental	103
5.1.1	Análise da Execução Orçamental Global	103
5.1.2	Resumo da Execução Orçamental do Orçamento	105
5.1.3	Demonstração Cumprimento da Regra de Equilíbrio Corrente	105
5.1.4	Análise da Execução Orçamental da Receita	106
5.1.5	Análise da Execução Orçamental da Despesa	107
5.2	Análise Económico-Financeira	110
5.2.1	Demonstração de Resultados	111
5.2.2	Balanço	112
5.3	Rácios Económico-Financeiros	114
5.4	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal	115
5.5	Resultados	115
5.6	Contabilidade de Gestão – NPC 27	115
5.7	Proposta de Aplicação de Resultados	118
6.	ANEXOS	119

Quadro 1 – Distribuição do pessoal Cargo / Carreira / Categoria.....	19
Quadro 2 – Distribuição do pessoal por unidade orgânica / secção / setor	20
Quadro 3 – Caracterização social dos SMCB (2022 – 2024)	21
Quadro 4 - Horas de formação por cargo / categoria	22
Quadro 5 - Formação Profissional.....	23
Quadro 6 -Evolução dos Consumidores (2022-2024)	25
Quadro 7 - Evolução da Faturação da Tarifa Fixa 2022-2024.....	26
Quadro 8 - Evolução dos Consumos Faturados em m3 e dos Consumos Médios Mensais (2022-2024).....	27
Quadro 9 - Evolução da Faturação da Tarifa Variável 2022-2024.....	28
Quadro 10 - Manutenção de VRP.....	32
Quadro 11 - Evolução dos Utilizadores Saneamento Triénio 2022-2024	34
Quadro 12 - Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de Saneamento 2022-2024.....	35
Quadro 13 - Evolução da Faturação da Tarifa Variável de Saneamento 2022-2024	35
Quadro 14 - Evolução da limpeza e manutenção de coletores.....	37
Quadro 15 - Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de RSU 2022-2024	40
Quadro 16 - Evolução da Faturação da Tarifa Variável de RSU 2022-2024	40
Quadro 17 - Registos no myAQUA e Adesões ao Balcão Digital 2022-2024.....	54
Quadro 18 - Evolução de Adesão ao Envio Eletrónico de Faturas (EEF) 2022-2024.....	56
Quadro 19 - Registos de Atendimento 2022-2024	57
Quadro 20 - Serviços Requisitados pelos Consumidores 2022-2024	59
Quadro 21 - Registos de Substituição de Contadores 2022-2024.....	60
Quadro 22 - Evolução da Faturação 2022-2024.....	61
Quadro 23 - Evolução dos meios de pagamento 2022-2024.....	62
Quadro 24 - Registos do Serviço de Expediente 2022-2024.....	64
Quadro 25 - Análises realizadas 2022 - 2024	65
Quadro 26 - Percentagem de Água Segura 2022-2024.....	66
Quadro 27 - Consumo de energia nas instalações dos SMCB (anos 2023 e 2024)	68
Quadro 28 - Empreitadas e Obras	71
Quadro 29 - Fluxos de Caixa Resumo de 2024.....	103
Quadro 30 - Resumo da Execução Orçamental 2022-2024	104
Quadro 31 - Grau de Execução Orçamental 2024.....	105
Quadro 32 - Apuramento do Equilíbrio Correntes 2024 (RFALEI)	106
Quadro 33 - Evolução da Execução da Receita 2022-2024.....	107
Quadro 34 - Evolução da Execução da Despesa Corrente 2022-2024.....	107
Quadro 35 - Evolução da Execução da Despesa de Capital 2022-2024.....	109
Quadro 36 - Aquisição de Bens de Capital por Funções 2022-2024.....	110
Quadro 37 - Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2023 e 2024	111
Quadro 38 - Variações dos Elementos do Balanço 2023-2024.....	113
Quadro 39 - Evolução da dívida e disponibilidades 2022-2024	114
Quadro 40 - Rácios Económico Financeiros 2022 -2024.....	114
Quadro 41 - Contribuição para a Dívida Bruta Municipal	115
Quadro 42 - Variação dos Custos das Funções entre 2023 e 2024	117

Gráfico 1 - Evolução dos consumidores por ano e tipo de consumidor	26
Gráfico 2 - Volume de água fornecida ao cliente CMCB	31
Gráfico 3 - Evolução do indicador Água Não Faturada.....	32
Gráfico 4 - Evolução dos utilizadores por ano e tipo de consumidor	34
Gráfico 5 – Quantidade total de Resíduos Urbanos	43
Gráfico 6 - Quantidade Resíduos Indiferenciados	44
Gráfico 7 – Evolução Resíduos Indiferenciados presentes nos RU total	44
Gráfico 8 - Quantidade Resíduos Volumosos	45
Gráfico 9 - Quantidade Resíduos OAU	45
Gráfico 10 - Composição RU	46
Gráfico 11 - Quantidade Resíduos Recicláveis Multimaterial	47
Gráfico 12 - Quantidade Biorresíduos Porta a Porta.....	49
Gráfico 13 - Evolução dos Registos de Utilização do myAQUA e Balcão Digital	55
Gráfico 14 - Evolução de Consumidores com EEF.....	56
Gráfico 15 - Evolução dos Registos de Atendimento	58
Gráfico 16 - Evolução da substituição de contadores	60
Gráfico 17 - Evolução da Emissão de Faturas 2022-2024	61
Gráfico 18 - Evolução dos Meios de Pagamento 2022-2024	62
Gráfico 19 - Água Segura 2022 - 2024	66
Gráfico 20 - Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação recebidos em 2024.....	67
Gráfico 21 - Natureza das Reclamações 2024.....	67
Gráfico 22 - Produção de energia UPAC.....	70
Gráfico 23 - Evolução das Receitas e Despesas, Correntes e de Capital.....	104
Gráfico 24 - Distribuição das Receitas Corrente, por Capítulo (Ano 2024).....	106
Gráfico 25 - Grau de Execução da Despesa Correntes.....	109

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Apresentamos, com sentido de dever cumprido e em espírito de total transparência, o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024 dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB).

Ao longo do ano, os SMCB desenvolveram a sua atividade no estrito cumprimento do enquadramento jurídico-legal aplicável, das deliberações do seu Conselho de Administração e do Orçamento e Plano de Investimentos aprovados para o período em causa. Foi um ano pautado por um trabalho diário rigoroso e empenhado, com o objetivo de alcançar níveis de excelência e consolidar uma posição de referência a nível nacional entre as entidades gestoras dos setores da água e dos resíduos.

Destacamos, neste contexto, a comemoração dos 80 anos dos SMCB, assinalada a 20 de Dezembro de 2024, celebrando-se oito décadas de compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos essenciais à comunidade. Esta data simbólica representa um marco importante na história da instituição, espelhando um percurso de evolução constante, inovação e proximidade com os cidadãos.

Ao longo destas oito décadas, os Serviços Municipalizados consolidaram-se como uma entidade de referência na gestão sustentável de recursos, assegurando de forma eficaz o fornecimento de água, o saneamento básico e a recolha de resíduos urbanos, entre outros serviços fundamentais para a qualidade de vida no concelho.

O ano de 2024 revelou-se exigente, num contexto de crescente consciencialização ambiental, de rigor orçamental e de expectativas cada vez mais elevadas por parte da população. Apesar dos desafios, foi possível manter o rumo traçado, reforçando o compromisso com a qualidade dos serviços públicos essenciais que prestamos.

Demos continuidade ao plano de investimentos, com especial destaque para a modernização e renovação das infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, a aposta na eficiência hídrica e energética, a expansão do projetos de recolha seletiva e do tratamento na origem de biorresíduos, o desenvolvimento de sistemas mais resilientes face às alterações climáticas e a digitalização de processos, visando um serviço público mais ágil, próximo e eficaz

Importa também sublinhar a decisão do Conselho de Administração dos SMCB de proceder ao pagamento do valor não controvertido relativo à prestação de serviços de saneamento pela empresa Águas do Vale do Tejo, ao abrigo do contrato celebrado em 2007. Esta decisão, sustentada por pareceres jurídicos e financeiros, evidencia uma postura diligente e de boa-fé por parte dos SMCB e do Município de Castelo Branco, salvaguardando o interesse público presente e futuro dos Serviços Municipalizados, do Município e de todos os albicastrenses.

Do ponto de vista financeiro, os resultados de 2024 refletem uma gestão equilibrada, orientada para a contenção da despesa, a racionalização dos recursos e a garantia de sustentabilidade económica. Esta gestão prudente permite-nos encarar o futuro com confiança, mantendo a capacidade de investimento e a qualidade dos serviços prestados.

Quero aqui deixar uma palavra de profundo reconhecimento a todos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, cuja dedicação e profissionalismo foram determinantes para os resultados agora apresentados.

A confiança que os cidadãos depositam em nós é, e continuará a ser, a força motriz do nosso trabalho. Em 2025, manteremos o nosso compromisso com a prestação de um serviço público de excelência, contribuindo ativamente para o desenvolvimento sustentável do concelho de Castelo Branco.

Leopoldo Rodrigues



Presidente do Conselho de Administração

2. DESTAQUES DE 2024

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) são a entidade do grupo autárquico responsável pela distribuição de água, recolha de águas residuais, recolha de resíduos urbanos e higiene e limpeza urbana.

Sem prejuízo de outra legislação aplicável, os Serviços Municipalizados estão obrigados a cumprir os pressupostos constantes no DL n.º 194/2009, de 20 de agosto, que estabelece o regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Está muito presente na organização que as atividades referidas constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.

ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

- À semelhança dos anos anteriores, o ano de 2024 também foi influenciado por acontecimentos e constrangimentos geopolíticos, a nível da Europa e do mundo, que afetaram a atividade socioeconómica do país, acabando por se refletir na atividade dos SMCB, designadamente no aumento dos preços para a generalidade dos bens e serviços, aumento dos custos com a aquisição de matérias-primas, equipamentos, energia elétrica, combustíveis e juros;
- Os custos de pessoal no ano em análise revelam um aumento em resultado das atualizações remuneratórias por aplicação do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro (atualização da Base Remuneratória da Função Pública e restantes remunerações) e Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro (artigo 11.º) que aprova a alteração do posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional por antiguidade;
- A decisão do Conselho de Administração dos SMCB de proceder ao pagamento do valor não controvertido relativo à prestação de serviços de saneamento pela empresa Águas do Vale do Tejo, ao abrigo do contrato celebrado em 2007. Esta decisão, sustentada por pareceres jurídicos e financeiros, evidencia uma postura diligente e de boa-fé por parte dos

SMCB e do Município de Castelo Branco, salvaguardando o interesse público presente e futuro dos Serviços Municipalizados, do Município e de todos os albicastrenses;

- Na vertente social, os Serviços Municipalizados mantêm disponíveis os tarifários especiais, nomeadamente a tarifa social e tarifa para as famílias numerosas.

GESTÃO ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS

- Relativamente à área dos Recursos Humanos, deu-se continuidade ao processo de consolidação e capacitação das equipas. Foi efetuado o recurso à reserva interna de recrutamento, constituída pelo período de 18 meses no âmbito de 4 procedimentos concursais, assim como a conclusão de 2 procedimentos concursais que resultaram na admissão de 15 trabalhadores. No decorrer do ano registou-se a saída de 11 trabalhadores. No final do ano de 2024, a organização contava com 155 trabalhadores, mais 4 face ao ano anterior;
- Com o intuito de promover a comunicação e a informação aos utilizadores e à comunidade em geral, em maio de 2024 criaram-se as redes sociais dos Serviços Municipalizados (Facebook, linkedIn e Instagram);
- Procedeu-se à mobilidade intercategorias com publicitação na BEP – Bolsa de Emprego Público, de 4 encarregados operacionais da carreira de assistente operacional, 2 para a Divisão Técnica de Serviços de águas e 2 para a Divisão de Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos;
- Concluiu-se a revisão do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Castelo Branco e do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e de Higiene e Limpeza Urbana do Município de Castelo Branco, a qual se justifica atentas as alterações e atualizações da legislação aplicável ao setor das águas e resíduos;
- Dado que todas as entidades que trabalham com dados pessoais têm de cumprir com o RGPD, foi durante o decorrer do ano 2024 implementado o Sistema de Proteção de Dados Pessoais;
- No âmbito da estratégia Nacional de Anticorrupção e tendo por base o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro (“Regime Geral da Prevenção de Corrupção”), e a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro (“Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações”), procedeu-se à criação de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações

Conexas; criação de um Código de Conduta; adoção de um Plano de Formação interno sobre esta temática; criação de um Canal de Denúncias (nos termos previstos no Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações) e à designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo;

- Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) foram distinguidos pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) com o “Selo da Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano” na edição de 2024;
- A ERSAR atribuiu igualmente, aos SMCB o “Selo de Qualidade de Uso Eficiente da Água”;
- No ano de 2024 cerca de quatro mil utilizadores domésticos beneficiaram da tarifa social da água no concelho de Castelo Branco, que abrange os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. O valor total relativo à tarifa social suportado pelo Município foi de cerca de 338 000 euros. Para o ano de 2025, a Assembleia Municipal aprovou a aplicação de tarifário social também para os utilizadores não domésticos;
- No ano de 2024 iniciou-se o processo de implementação da Norma de Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho (NP EN ISO 45001), que visa assegurar e garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores, melhorar as condições de trabalho e promover um ambiente de bem-estar de todos;
- Dar continuidade ao plano de renovação de frota de viaturas em fim de vida (algumas com cerca de 30 anos ou mais), com fraco desempenho ambiental e significativos custos de manutenção, não sendo de desprezar a questão da segurança na condução das mesmas, optando-se sempre que, tecnicamente viável, pela aquisição de viaturas 100% elétricas.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- Em 2024, o volume de água faturada pelos SMCB foi de **3 957 038 m³**, representando um aumento de 5% face ao ano anterior. Este aumento de volume é transversal a praticamente todas as classes de consumo, resultando essencialmente, do aumento do número de consumidores;
- O volume total de água adquirido à entidade em alta, Águas do Vale do Tejo (AdVT), foi de **4 477 849 m³**, mais **34 779 m³** que no ano anterior (aumento de 0,8%);
- A percentagem de água não faturada no ano 2024 foi de **11,63%**, o que consistiu numa melhoria bastante significativa, quando comparada com o valor registado no ano anterior,

uma vez que houve uma redução superior a 3,5% de água perdida, mantendo os Serviços Municipalizados a classificação de qualidade de serviço boa neste indicador da ERSAR;

- ◆ Durante o ano de 2024, registou-se um acréscimo de 362 consumidores no serviço de abastecimento de água. O número total de consumidores (contratos) ativos no final do ano era de **38 997**;
- ◆ Continuação da estratégia de renovação do parque de contadores, registando-se a substituição de **1856** contadores por idade, com objetivo primordial de redução das perdas aparentes, ou seja, as perdas por submedição;
- ◆ Cumprimento integral do Plano Legal de Controlo de Qualidade da Água, registando-se **100%** de cumprimento na frequência de amostragem e **100%** de cumprimento dos valores paramétricos, evidenciando que a água da torneira é de boa qualidade e segura;
- ◆ À semelhança do ano anterior, no ano de 2024 concretizou-se o plano operacional de controlo de qualidade, através de meios internos e com recurso a contratação de prestação de serviços a laboratório externo acreditado para realização de parâmetros que não são possíveis de determinar no laboratório dos SMCB. No ano de realizaram-se 26 700 análises em 4016 pontos de amostragem distribuídos por várias localidades do concelho;
- ◆ No ano de 2024 efetuou-se a higienização dos reservatórios de água pertencentes aos sistemas que são geridos pelos SMCB, medida fundamental para contribuir para os elevados padrões de qualidade da água fornecida;
- ◆ Concretização do processo de transferência de infraestruturas de abastecimento de água das localidades de Grade, Pousafoles, Paiágua e Paradanta, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto;
- ◆ Deu-se continuidade ao plano de renovação de redes de abastecimento de água e ramais domiciliários;
- ◆ Realização de ampliação de redes de abastecimento de água, permitindo aumentar a taxa de cobertura do serviço de abastecimento e garantir o fornecimento de água segura à população, em alinhamento com as recomendações da ERSAR;
- ◆ Construção de duas estações elevatórias, uma no Cansado e outra na Quinta das Pedras, com o objetivo de reaproveitamento das antigas captações em poço como origem de água alternativa para usos não potáveis, contribuindo para o uso sustentável dos recursos hídricos, assim como medida de adaptação às alterações climáticas;

- Criação de reforço do armazenamento de água para combate a incêndios e garantia da continuidade do abastecimento de água às populações do concelho de Castelo Branco, como estratégia de resiliência e de combate à escassez hídrica.

SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- Em 2024, o volume de água residual faturada foi de **3 177 337 m³**, representando um incremento de 6% face ao ano anterior, acompanhando o que aconteceu com o consumo de água, também neste caso, essencialmente justificado pelo aumento do número de consumidores;
- Durante o ano de 2024 registou-se um acréscimo de **436** consumidores no serviço de recolha de águas residuais, ou seja, mais 1,2% face ao ano anterior. O número total de consumidores no final do ano foi de 36 254;
- Assinatura do contrato especial de recolha de efluentes da OVIGER, em abril 2024, o qual define as condições para o pré-tratamento dos efluentes antes de serem descarregados no sistema público de drenagem, e, posteriormente, tratados na ETAR de Alcains;
- Construção do coletor municipal, localizado entre o coletor da OVIGER e a Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) de Alcains gerida pela AdVT, e da infraestrutura de monitorização, junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI) da OVIGER;
- No âmbito das águas residuais, os SMCB deram continuidade aos investimentos em reabilitação de redes de drenagem de águas residuais, renovação de ramais de saneamento e construção de redes pluviais, mantendo a política de construção de redes separativas, alinhada com o PENSAARP20230.
- Decorreu em 2024 a empreitada da Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais da Rua D na Zona Industrial Nova de Castelo Branco, a qual permitirá assim garantir o adequado transporte das águas residuais ali produzidas para tratamento na ETAR de Castelo Branco, contribuindo para a sustentabilidade do serviço, para a proteção do meio ambiente e para o desenvolvimento socioeconómico do concelho;
- Início da construção do sistema de transporte de águas residuais de Almaceda para a futura ETAR a construir; Processo de concurso da empreitada da ETAR em desenvolvimento, com previsão de início da obra no segundo semestre de 2025;
- Implementação de um plano de controlo operacional da qualidade de águas residuais;

- ◆ Realização de intervenções de melhoria nas instalações de tratamento de águas residuais, designadamente pequenas reparações e intervenções de manutenção.

GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

- ◆ Deu-se continuidade à operacionalização da candidatura aprovada pelo Fundo Ambiental no âmbito do Programa RecolhaBio 2023 e 2024 - Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos. Este programa consiste em duas vertentes, a recolha seletiva de biorresíduos porta a porta junto dos grandes produtores (restaurantes, cantinas, mercados) na Cidade de Castelo Branco e vila de Alcains e a separação e reciclagem na origem através de compostagem comunitária a implementar nas freguesias do concelho, num total de 23 compostores comunitários;
- ◆ Implementação e operacionalização do projeto de compostagem doméstica para tratamento na origem de biorresíduos alimentares e verdes para clientes dos SMCB que residam em moradias;
- ◆ Implementação e operacionalização do projeto piloto de recolha seletiva de biorresíduos Porta a Porta para clientes domésticos (Quinta do Socorro);
- ◆ Implementação e operacionalização do projeto piloto de recolha seletiva de biorresíduos por Proximidade (Granja Park);
- ◆ Desenvolvimento de procedimento concursal para a aquisição de uma nova viatura para recolha de Biorresíduos Alimentares, tendo por objetivo a expansão dos projetos de recolha seletiva (Porta a Porta e de Proximidade);
- ◆ Aquisição e instalação de hardware para monitorização de todos os equipamentos de recolha de resíduos urbanos, com integração dos dados na plataforma 360Waste, contribuindo assim para a digitalização da atividade de gestão e recolha de resíduos urbanos;
- ◆ Aprovação do PAPERSU (Plano de Ação do Município de Castelo Branco para o cumprimento do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030), nos termos do estabelecido no Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR).

LIMPEZA URBANA

- Tendo por objetivo o controlo da vegetação infestante nos passeios e espaços públicos da cidade de Castelo Branco iniciou-se um contrato de prestação de serviço para as zonas mais periféricas da cidade, com um planeamento adequado às necessidades dessas zonas;
- Aquisição de equipamento (motobomba e tanque de armazenamento de água) para lavagem de pavimentos e equipamento em espaços públicos;
- Desde 2022 que o Município decidiu não utilizar herbicidas para o controlo da vegetação infestante que surge nos passeios e espaços públicos, adotando meios de corte mecânicos para efetuar esse controlo. Nesse sentido, e com o objetivo de aumentar a eficiência do serviço e melhorar as condições de trabalho dos trabalhadores afetos a este setor, os SMCB adquiriram em 2024 mais aparadoras elétricas para auxiliar no corte da vegetação, nomeadamente nos cantões mais centrais da cidade;
- Aquisição de um segundo aspirador elétrico para apoio à atividade de limpeza urbana das ruas e espaços públicos;
- Para o próximo ano, os SMCB continuarão a privilegiar a utilização de meios mecânicos, preferencialmente elétricos, pois acreditam que esta pode ser a forma e o meio de proporcionar um serviço de limpeza mais eficiente e sustentável

3. Os Serviços Municipalizados

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco assumem-se como um Serviço de Utilidade Pública de Interesse Local, geridos sob forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto). Enquanto organismo público da administração local, orientam a sua ação no sentido de promover o progresso e o desenvolvimento sustentável do concelho de Castelo Branco, aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade e assegurando uma eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação dos recursos.

Os SMCB dependem exclusivamente de receitas próprias, já que não recebem transferências do Estado. Por isso, é decisiva uma gestão cuidadosa para garantir a continuidade nos investimentos e na modernização dos serviços prestados à população do concelho.

Os SMCB têm uma estrutura formal definida num organograma, um conjunto de regras e regulamentos próprios, uma hierarquia, uma cadeia de autoridade e canais formais de comunicação que, de algum modo, são a face visível dos mesmos.

Conforme resulta do artigo 10.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, a atividade dos SMCB assenta em três áreas prestacionais:

- Abastecimento público de água;
- Saneamento de águas residuais urbanas;
- Gestão de resíduos urbanos e higiene e limpeza urbana.

3.1 Missão, Visão e Princípios

Os SMCB, conscientes das suas responsabilidades, adotaram o Sistema de Gestão para assegurar o contínuo e eficiente abastecimento de água para consumo humano, recolha de efluentes domésticos e escoamento eficaz das águas pluviais, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza urbana de um modo ambientalmente sustentável, num ambiente de trabalho seguro e saudável para os seus trabalhadores, num clima de bem-estar e confiança entre munícipe/cidadão, fornecedores, comunidade envolvente e público em geral. O Sistema de Gestão assenta em 3 eixos estratégicos, a **Missão, a Visão e os Princípios**.

Missão

A missão dos SMCB consiste em conceber, construir e gerir o sistema de distribuição de água, recolha e escoamento eficaz dos pluviais e efluentes domésticos, recolha de resíduos sólidos urbanos e serviços de limpeza urbana, garantindo ao Município a prestação de um serviço público de qualidade através de processos de gestão eficientes e respeitadores dos valores sociais e ambientais mais elevados, consolidando uma imagem de confiança e competência.

Visão

Os SMCB, enquanto organismo público da Administração Local, visam satisfazer necessidades coletivas da população do Município de Castelo Branco, promovendo o progresso e desenvolvimento aos níveis ambiental, económico e social, criando condições de competitividade, inovação e modernidade, assegurando uma eficiente, transparente e rigorosa gestão e afetação de recursos, de modo a serem reconhecidos como uma entidade de referência do serviço público local e o garante da qualidade e salubridade do espaço urbano da comunidade albicastrense, envolvendo as partes interessadas na melhoria do desempenho organizacional.

Princípios

Para além do respeito pelos princípios gerais da organização e atividades administrativas, na prossecução das respetivas atribuições, os SMCB regem-se pelos seguintes princípios de atuação:

- O sentido de serviço público, sintetizado no absoluto respeito pelas decisões do Conselho de Administração e dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos;
- O respeito pela legalidade e pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos;
- Da administração aberta, permitindo a transparência e incentivando a participação dos munícipes através do permanente conhecimento dos processos que lhes digam respeito;
- Da racionalidade da gestão, sensibilidade social e responsabilidade financeira, visando a melhor e mais ajustada aplicação dos meios disponíveis para a prossecução do interesse público municipal;

- Da qualidade, inovação e desburocratização, por forma a aproximar os SMCB da população do Município e assegurar a rapidez, a economia e a eficiência das respetivas decisões;
- Do respeito pela hierarquia, impondo que nos processos administrativos de preparação das decisões participem os titulares dos cargos de chefia, sem prejuízo da celeridade, eficiência e eficácia das mesmas;
- Da coordenação dos serviços e da racionalização dos circuitos administrativos, visando observar a necessária articulação entre as diferentes unidades orgânicas, tendo em vista dar celeridade e integral execução às deliberações e decisões do Conselho de Administração;
- Da recuperação dos custos e do equilíbrio económico-financeiro do sistema;
- Da sensibilidade ambiental e utilização sustentável dos recursos hídricos e valorização de resíduos urbanos.

3.2 Conselho de Administração

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco são geridos por um Conselho de Administração nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na atual redação, sendo o mesmo nomeado pelo Executivo Camarário.

Durante o ano de 2024, o Conselho de Administração teve a seguinte composição:

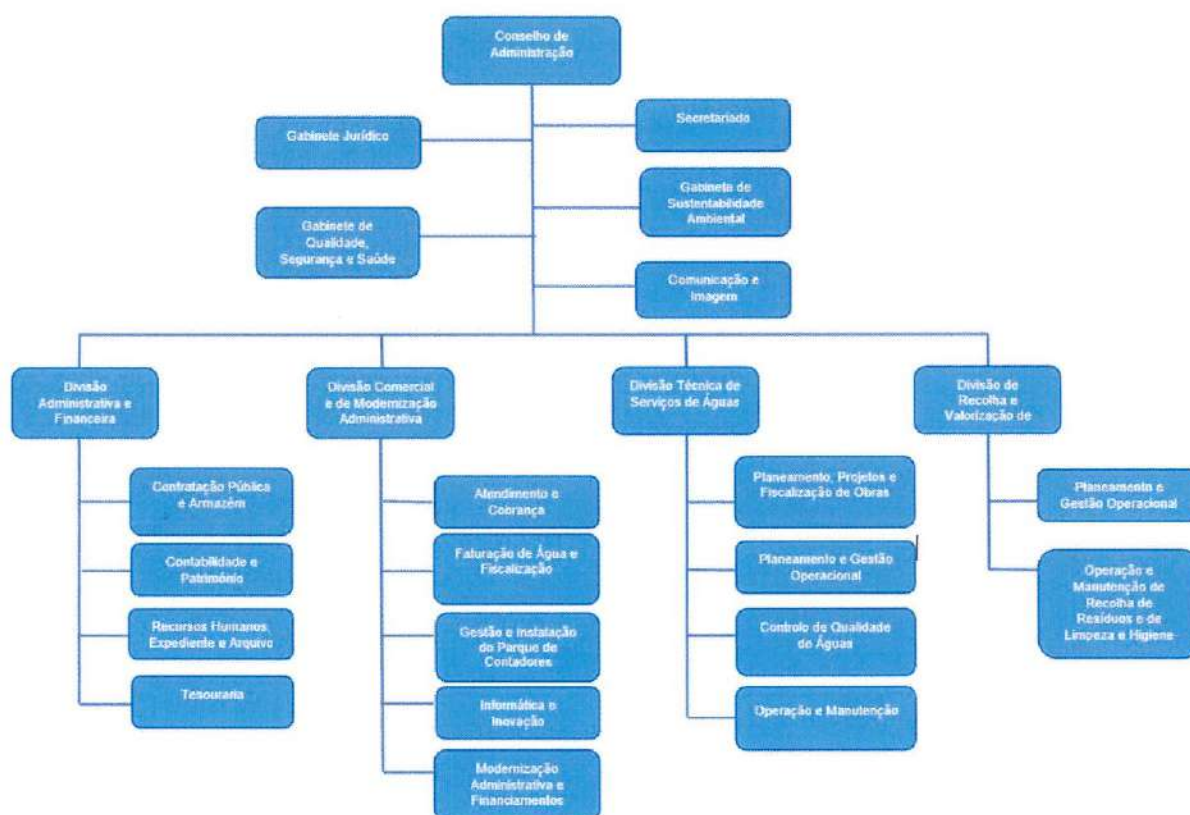
Nome	Cargo	Período
Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente	01/01/2024 a 31/12/2024
Hélder Manuel Guerra Henriques	Vogal	01/01/2024 a 31/12/2024
Sónia Cristina Cristóvão Mexia	Vogal	01/01/2024 a 31/12/2024

3.3 Organograma

A organização interna dos Serviços Municipalizados obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, constituída por unidades orgânicas flexíveis, nos termos da legislação em vigor. A estrutura flexível é composta por quatro unidades orgânicas: Divisão Administrativa e Financeira, Divisão Comercial e de Modernização Administrativa, Divisão Técnica de Serviços de

Águas e Divisão Recolha e Valorização de Resíduos Urbanos, além de vinte subunidades orgânicas, ao nível de Gabinete, Secção, Setor ou Serviço. As subunidades orgânicas são lideradas por pessoal com funções de coordenação, como técnicos superiores, coordenadores técnicos, encarregados gerais operacionais ou encarregados operacionais.

O Regulamento da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água, Saneamento e Resíduos Urbanos de Castelo Branco, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 246, de 23 de dezembro de 2022, define os objetivos, a organização e os níveis de atuação dos SMCB, bem como os princípios que os regem. Este regulamento identifica os níveis de direção, hierarquia e as competências e atribuições dos seus órgãos e respetivos serviços.



3.4 Recursos Humanos

O capital humano dos SMCB é a sua base de sustentabilidade e a sua influência é determinante nos resultados da atividade desenvolvida.

Cumpre identificar os seus pontos fortes, os seus pontos fracos e eventualmente corrigir as estratégias adotadas, tendo presente a sua missão e visão, bem como caracterizá-los socialmente.

A 31 de dezembro de 2024 estavam em efetividade de funções nos SMCB **155 trabalhadores**, dos quais 4 providos em cargos dirigentes, 150 em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e 1 em exercício de funções mediante acordo de cedência de interesse público, tendo-se verificado um aumento de 4 trabalhadores relativamente ao ano anterior.

Durante o ano de 2024 verificaram-se 15 admissões de trabalhadores, todas através de procedimento concursal.

Os 15 trabalhadores admitidos por procedimento concursal foram 1 dirigente (Chefe de Divisão), 1 técnico superior, 4 assistentes técnicos e 9 assistentes operacionais.

No que concerne às saídas, registaram-se 11 saídas de trabalhadores, sendo 3 por aposentação, das quais 2 assistentes técnicos e 2 assistentes operacionais. Registaram-se ainda, 2 saídas por denúncia de contrato a pedido dos trabalhadores, ambos assistentes operacionais, 3 saídas de assistentes operacionais por procedimento concursal para outra Entidade e o falecimento de um assistente operacional.

Por forma a evidenciar a evolução da distribuição dos recursos humanos no mapa de pessoal por cargo / carreira / categoria, apresenta-se a respetiva informação no quadro seguinte.

Quadro 1 – Distribuição do pessoal Cargo / Carreira / Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	2022	2023	2024
Administradora	1	1	1
Chefe de Divisão	2	3	4
Técnico Superior	8	13	16
Coordenador Técnico	3	3	3
Assistente Técnico	27	25	24
Encarregado Operacional	2	2	6
Assistente Operacional	97	104	101
TOTAL	140	151	155

Para complemento da informação do quadro anterior, apresenta-se no quadro seguinte a distribuição dos trabalhadores por setor.

Quadro 2 – Distribuição do pessoal por unidade orgânica / secção / setor

Unidade Orgânica/Secção/Setor	N.º Func.
Administradora	1
Secretariado	1
Gabinete Jurídico	1
Gabinete de Sustentabilidade Ambiental	2
Gabinete de Qual. Seg. e Saúde no Trabalho	1
SUB TOTAL	6
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	
Chefe de Divisão	1
Secção de Contratação Pública e Armazém	4
Secção de Contabilidade e Património	4
Setor de Recursos Humanos, Expediente e Arquivo	4
Setor de Tesouraria	2
SUB TOTAL - DIV. ADM. FINANCEIRA	15
DIVISÃO COMERCIAL E DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
Chefe de Divisão	1
Secção de Atendimento e Cobrança	4
Secção de Faturação de Água e Fiscalização	5
Setor de Gestão e Instalação do Parque de Contadores	7
Setor de Informática e Inovação	1
Setor de Modernização Administrativa e Financiamentos	2
SUB TOTAL - DIV.COM. DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	20
DIVISÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS DE ÁGUAS	
Chefe de Divisão	1
Setor de Planeamento, Projetos e Fiscalização de Obras	6
Setor de Planeamento e Gestão Operacional	4
Setor de Controlo de Qualidade de Águas	4
Setor de Operação e Manutenção	31
SUB TOTAL - DIV. TÉCNICA DE SERV. DE ÁGUAS	46
DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS	
Chefe de Divisão	1
Setor de Planeamento e Gestão Operacional	2
Setor de Oper. e Manut. de Rec. de Resíduos e Limpeza e Higiene	65
SUB TOTAL - DIV. REC. E VALORIZAÇÃO RESÍDUOS URBANOS	68
TOTAL	155

Por forma a demonstrar a evolução da caracterização social dos serviços, apresenta-se no Quadro seguinte a comparação do triénio 2022-2024, com identificação por sexo, estrutura etária, habilitações literárias, tipo de contrato, antiguidade e rotação de efetivos

Quadro 3 – Caracterização social dos SMCB (2022 – 2024)

Descrição	2022	2023	2024
N.º de Trabalhadores	140	151	155
Sexo			
Feminino	29	30	37
Masculino	111	121	118
Estrutura Etária			
20-29 anos	3	0	4
30-39 anos	23	29	26
40-49 anos	35	41	45
50-59 anos	49	48	47
60-69 anos	30	33	33
Média de Idades	50,14	50,16	49,70
Habilitações Literárias			
Ensino Básico (inclui 1.º, 2.º e 3.º Ciclo)	68	69	65
Ensino Secundário	55	61	67
Ensino Superior	17	21	23
Tipo de Contrato			
C.T.F.P. por tempo indeterminado	137	147	150
Comissão de Serviço	2	3	4
Cedência de Interesse Público	1	1	1
Antiguidade			
Até 5 Anos	40	43	49
6-14 Anos	33	40	41
15-24 Anos	18	18	18
25-34 Anos	27	29	15
35-39 Anos	10	10	21
40 ou mais Anos	12	11	11
Rotação de Efetivos			
N.º de Admissões	10	12	15
N.º de Saídas	4	1	11

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação profissional é um instrumento de grande importância na atualização e reciclagem de competências, bem como na aquisição de novos conhecimentos e na capacitação para utilização das novas tecnologias, neste período de mudança que atravessamos, sobretudo em termos ambientais e sociais, decorrentes das alterações climáticas e da necessidade duma gestão mais aprimorada dos resíduos e da água, e políticas e estratégias nacionais e comunitárias, sem perder o foco na inovação orientada para o serviço público.

Nesta perspetiva, a política de intervenção dos SMCB, ao nível da formação profissional, é de investimento nos seus recursos humanos, apoiada por uma formação profissional tanto quanto possível adequada aos trabalhadores e às especificidades de cada Unidade Orgânica.

Assim sendo, o Plano de Formação para o ano 2024, teve como objetivo principal a melhoria do desempenho individual, a evolução das qualificações e o aumento da motivação profissional dos trabalhadores, tendo sido feito com base no diagnóstico de necessidades dos mesmos.

Nestes termos, a formação realizada foi efetuada de acordo com o diagnóstico de necessidades adequadas à melhoria do desempenho dos trabalhadores, perspetivando-se promover a motivação e o desenvolvimento das competências e qualificações do pessoal, favorecendo assim a formação ao longo da vida profissional destes.

No Quadro seguinte apresenta-se a descrição do número de formandos e das horas de formação por cargo / carreira / categoria.

Quadro 4 - Horas de formação por cargo / categoria

Cargo/Carreira/categoria	2023		2024	
	N.º de Participações	Horas de Formação	N.º de Participações	Horas de Formação
Administradora	7	94	8	65
Chefe de Divisão	16	209	44	332
Técnico Superior	58	591	93	683
Assistente Técnico	68	965	110	743
Assistente Operacional	21	349	213	1814
Total	170	2208	468	3637

Destaca-se o envolvimento da carreira / categoria de assistentes operacionais que participaram nas ações de formação ministradas, designadamente na área de primeiros socorros e combate a incêndios.

No final do ano, o mapa de execução do Plano de Formação totalizou 58 ações de formação, com 468 presenças de funcionários, registando-se uma valor substancialmente elevado no que respeita à taxa de cobertura de formação, respondendo assim aos objetivos da Organização, em ter equipas com formação e competências para a execução das suas tarefas e funções.

Quadro 5 - Formação Profissional

Descrição	2022	2023	2024
Formação Profissional			
Número de ações de formação	59	68	58
Total de n.º de horas de formação	2 611	2 208	3 637
N.º de trabalhadores em formação	177	170	468
Taxa de cobertura da formação	126%	113%	302%

3.5 Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

No decurso do ano de 2024, foi desenvolvido o procedimento de contratação para a prestação de serviços de fornecimento e higienização de fardamento destinado aos trabalhadores dos SMCB. O respetivo contrato teve início ainda no mesmo ano, com a realização da fase de recolha de medidas para a confeção do fardamento.

A entrega do fardamento foi efetuada no início do ano de 2025. Esta medida constitui um contributo relevante para a redução da exposição dos trabalhadores a riscos biológicos, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro, higiénico e de maior confiança.



4. ATIVIDADE DESENVOLVIDA EM 2024

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco têm como atividades principais a gestão dos sistemas de abastecimento, saneamento, recolha de resíduos e higiene e limpeza urbana, através das quais procuram estabelecer uma relação direta com os consumidores indo ao encontro das suas necessidades e satisfação.

Neste capítulo apresentam-se as principais atividades desenvolvidas pelos SMCB durante o ano de 2024, bem como resultados e indicadores mais significativos, referentes aos serviços de água e saneamento, gestão de resíduos urbanos e limpeza e higiene urbana. Apresenta-se também informação sobre os investimentos realizados em ampliação, renovação, manutenção dos sistemas, aquisição de equipamentos, recursos humanos e qualidade do serviço.

4.1 Serviço de Abastecimento de Água



Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco prestam o serviço de abastecimento de água através da gestão da distribuição de água adquirida à entidade gestora em alta, Águas do Vale do Tejo (AdVT) e recorrendo à gestão de um conjunto de sistemas autónomos que inclui a

captação, o tratamento, o armazenamento e a distribuição. Os sistemas autónomos em exploração, com origens de água subterrânea, são: Rochas de Baixo, Martim Branco, Vale de Figueira, Caldeira, Grade, Pousafoles, Paiágua e Paradanta.

O sistema público de abastecimento do concelho de Castelo Branco abrange uma população de **52 272** habitantes, numa área de 1438 km².

O sistema contempla cerca de **851** km de condutas adutoras e distribuidoras, 8 reservatórios, 3 estações elevatórias de água de abastecimento e **35 111** ramais.

4.1.1 Evolução do Número de Consumidores

O serviço de abastecimento de água nos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, tem como principal premissa a prestação de um serviço de elevada qualidade aos consumidores, elemento central na atividade desta entidade gestora.

Conforme demonstrado no quadro e gráfico seguintes, regista-se uma evolução positiva do número de consumidores (0,94%) comparativamente com o verificado no ano 2023.

O número de consumidores domésticos regista uma variação positiva de 0,58%, enquanto nos consumidores não domésticos a variação foi de 3,34%.

Quadro 6 -Evolução dos Consumidores (2022-2024)

Descrição	2022		2023		2024		Variação % 2022 -2023	Variação % 2023 -2024
	Consum.	%	Consum.	%	Consum.	%		
Domésticos	33 455	87%	33 694	87%	33 891	87%	0,71%	0,58%
Não Domésticos	4 825	13%	4 941	13%	5 106	13%	2,40%	3,34%
Total de Consumidores	38 280	100%	38 635	100%	38 997	100%	0,93%	0,94%

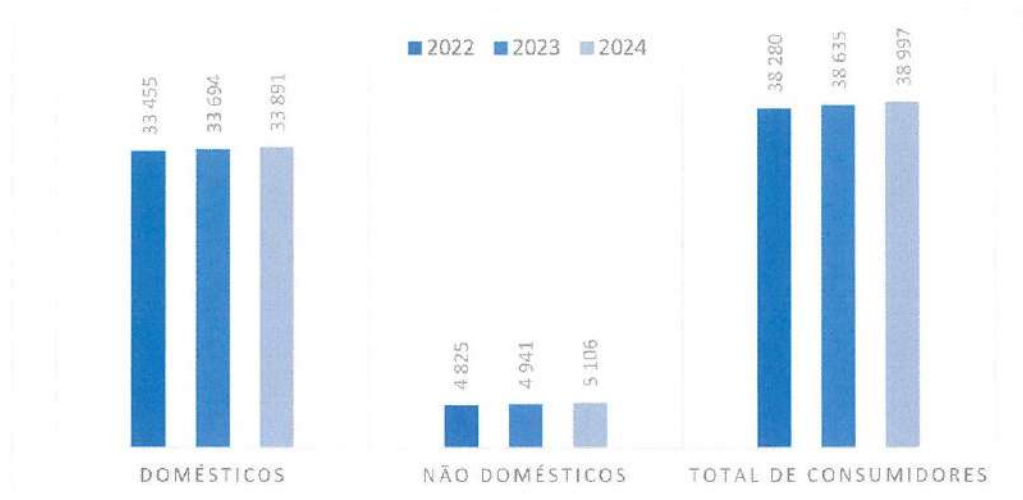


Gráfico 1 - Evolução dos consumidores por ano e tipo de consumidor

4.1.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa

Quanto à evolução dos valores faturados da Tarifa Fixa, verifica-se a existência de uma diminuição global de 3,22%.

Quadro 7 - Evolução da Faturação da Tarifa Fixa 2022-2024

Descrição	2022		2023		2024		Variação % 2022 -2023	Variação % 2023 -2024
	Valor (€)	%	Valor (€)	%	Valor (€)	%		
Domésticos	1 524 450,17	78%	1 349 658,91	77%	1 281 919,13	75%	-11,47%	-5,02%
Não Domésticos	422 063,37	22%	410 585,90	23%	421 702,37	25%	-2,72%	2,71%
Total de Faturado	1 946 513,54	100%	1 760 244,81	100%	1 703 621,50	100%	-9,57%	-3,22%

Conforme evidenciado no quadro anterior, a faturação global da Tarifa Fixa de Água regista uma redução global de 3,22%, afetada essencialmente pela variação negativa registada nos consumos domésticos de 5,02%, já que nos consumos não domésticos há a registar uma variação positiva de 2,71%.

A variação negativa apresentada nos consumos domésticos está relacionada com o facto de no ano 2024, os consumidores com tarifa social de água, terem isenção da tarifa fixa de água, enquanto que a variação positiva relativamente aos consumidores não domésticos se prende com o facto de ter havido um aumento do número de consumidores.

4.1.3 Evolução dos Consumos de Água

O quadro seguinte apresenta a evolução dos consumos anuais e da média mensal por tipo de consumidor, para o triénio 2022-2024.

Contrariando a tendência do biénio anterior, verifica-se uma variação global positiva do volume faturado de 2023 para 2024 de 5,11 %, sendo esta tendência acompanhada pelo indicador média mensal (em m³), ainda que ligeiramente inferior.

Quadro 8 - Evolução dos Consumos Faturados em m³ e dos Consumos Médios Mensais (2022-2024)

Descrição	2022			2023			2024			Var. % m³ 2022 - 2023	Var. % m³ 2023 - 2024	Var. % média m³ 2023 - 2024	
	N.º Cons.	m³ Faturados	Média mensal m³	N.º Cons.	m³ Faturados	Média mensal m³	N.º Cons.	m³ Faturados	Média mensal m³				
Doméstico	33 455	2 268 522	5,65	33 694	2 252 225	5,57	33 891	2 315 326	5,69	-0,72%	-1,42%	2,80%	2,20%
Não Doméstico	4 825	1 814 808	31,34	4 941	1 512 452	25,51	5 106	1 641 712	26,79	-16,66%	-18,62%	8,55%	5,04%
Total de Consumos	38 280	4 083 330	8,89	38 635	3 764 677	8,12	38 997	3 957 038	8,46	-7,80%	-8,65%	5,11%	4,13%

A análise ao Quadro anterior evidencia um crescimento nos consumos comparativamente com o ano 2023. No que concerne aos utilizadores domésticos registam-se variações positivas de 2,8% e 2,2%, respetivamente nos consumos absolutos e na média de consumo por contrato de fornecimento.

Nos consumidores não domésticos regista-se um aumento muito expressivo comparativamente com o apurado em 2023 (8,55% nos consumos absolutos e 5,04% nos consumos médios). Esta variação reflete essencialmente o facto de as leituras dos consumos das fontes ornamentais terem passado a ser feitas mensalmente, o que evita acertos por estimativa e também devido ao aumento do número de consumidores.

Os meses de maior consumo são os compreendidos entre maio e setembro, repetindo-se este padrão de consumo durante o ano 2024. De uma forma geral, em praticamente todos os meses do ano os consumos foram superiores aos do ano 2023, excetuando-se aqui os meses de abril, maio e dezembro.

Durante o ano 2024 manteve-se o procedimento de efetuar leituras mensais aos consumidores de maior consumo, onde se incluem entre outros, as regas e fontes ornamentais. Este procedimento, por um lado, faz com que os consumos faturados sejam aproximados aos consumos reais e que os acertos por estimativa não tenham grande impacto na faturação e por outro lado, quando acontecem imprevistos, como contadores parados ou roturas, são detetados e corrigidos de imediato, aumentando a eficiência hídrica e diminuindo as perdas de água.

4.1.4 Evolução da Faturação da Tarifa Variável

No quadro seguinte apresenta-se a evolução da Tarifa Variável de Água, para o período 2022-2024, verificando-se um aumento de 4,11% nas receitas totais, essencialmente relacionada com o aumento global do número de consumidores e consequentemente com o aumento do consumo, uma vez que o tarifário se manteve inalterado.

Quadro 9 - Evolução da Faturação da Tarifa Variável 2022-2024

Descrição	2022		2023		2024		Variação % 2022-2023	Variação % 2023-2024
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 578 104 €	55%	1 585 471 €	52%	1 632 329 €	52%	0,47%	2,96%
Não Domésticos	1 315 373 €	45%	1 442 260 €	48%	1 519 949 €	48%	9,65%	5,39%
Total de Faturado	2 893 477 €	100%	3 027 731 €	100%	3 152 278 €	100%	4,64%	4,11%

4.1.5 Eficiência Hídrica

A eficiência hídrica é uma prioridade para os SMCB, com o objetivo de otimizar a gestão e o consumo de água, minimizando desperdícios e promovendo a sustentabilidade ambiental. Desde 2012, os SMCB implementaram Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC), contabilizando à data **104 ZMC** distribuídas pelo concelho, incluindo 29 na cidade, 3 em Alcains e 72 nas restantes localidades.

A monitorização contínua, proporcionada pelo sistema de telemetria, permite identificar anomalias em tempo real, possibilitando a realização de campanhas de deteção e localização de fugas e avarias no sistema de abastecimento. A rapidez na intervenção é crucial para evitar perdas de água, garantir a qualidade do serviço e reduzir custos operacionais, melhorando a satisfação dos clientes e a eficiência hídrica.

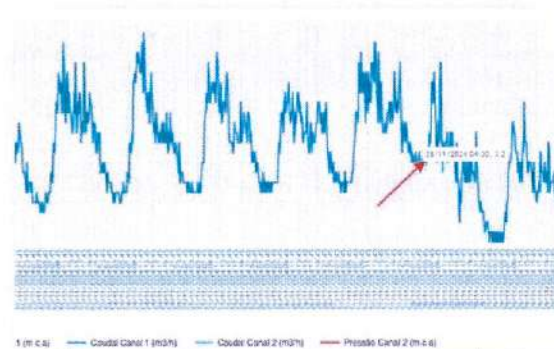
Além disso, os SMCB têm investido na renovação das redes de água, considerando a idade, o estado de conservação e a capacidade dos ativos. Esta estratégia assegura a resiliência e a sustentabilidade do sistema, prevenindo falhas e garantindo a fiabilidade da infraestrutura. A renovação contínua das redes contribui para a redução das perdas de água e o cumprimento das normas ambientais.

Os resultados da gestão estratégica dos SMCB têm destacado o município como referência na redução das perdas de água e de água não faturada, promovendo a eficiência e a sustentabilidade dos recursos hídricos no concelho.

Os resultados obtidos ao longo dos anos são reflexo da gestão estratégica dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco para dar continuidade ao objetivo de redução de perdas de água, sejam físicas, sejam aparentes, contribuindo para a eficiência e sustentabilidade ambiental e financeira dos Serviços.

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco atuam diariamente com o objetivo de melhorar a eficiência hídrica, desenvolvendo atividades tais como:

- Avaliação contínua da telemetria das **104 ZMC** (Zonas de Medição e Controlo) implementadas por todo o concelho de Castelo Branco, observando os valores dos caudais mínimos, médios e máximos diários, bem como padrão de consumo de cada uma das ZMC;



- Realização e análise de balanços hídricos periódicos;

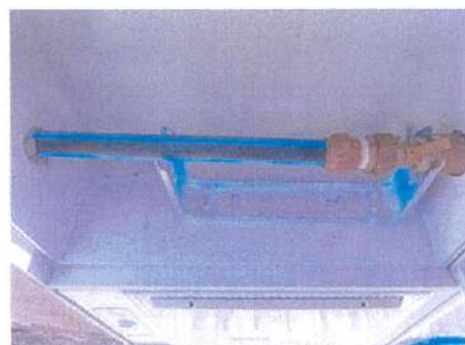
- Em resultado dos valores observados na telemetria são definidas campanhas de deteção e localização de fugas de água / avarias na rede. No ano de 2024 foram realizadas **77** campanhas de deteção de fugas;



- Rapidez na intervenção de reparação de fugas e avarias na rede de distribuição de água;
- Monitorização e avaliação de telemetria em zonas residenciais inseridas em zonas de medição e controlo;
- Monitorização dos grandes consumidores e espaços verdes, com aplicação de telemetria, permitindo avaliar continuamente os respetivos consumos de água e detetar atempadamente avarias, permitindo a sua resolução de forma célere;
- Avaliação mensal dos consumos elevados devido a roturas ou anomalias nas redes prediais e acompanhamento desses consumos.

Ao nível das perdas aparentes, onde se incluem os erros de medição e consumos ilícitos, os Serviços Municipalizados implementaram procedimentos de trabalho, com vista à redução daquela componente do balanço hídrico, nomeadamente:

- Ações de fiscalização a locais com serviço de abastecimento suspenso por falta de pagamento ou locais vagos;
- Ações programadas de recuperação de leituras;
- Renovação permanente do parque de contadores;
- Ações de fiscalização a consumos zero ou falsos zero.



No ano em análise, no âmbito de campanhas de substituição por idade, foram substituídos **1856** contadores com idade superior a 12 anos, resultado de uma análise cuidada ao parque de cotadores e aos respetivos consumos.

Existe uma atuação articulada e concertada, entre as equipas técnicas dos SMCB e da Câmara Municipal de Castelo Branco com vista à monitorização dos consumos desta entidade, com o objetivo de aumentar a eficiência hídrica do município.

Como se pode observar pela análise ao quadro seguinte, apesar de superior ao ano anterior, o consumo da entidade Câmara Municipal continua muito aquém dos valores registados em 2022. Os consumos da Câmara, que dizem respeito aos chamados grandes consumidores, têm *loggers* instalados e são monitorizados diariamente e ainda lidos mensalmente, de forma a confirmar se as leituras registadas pelos *loggers* estão corretas.

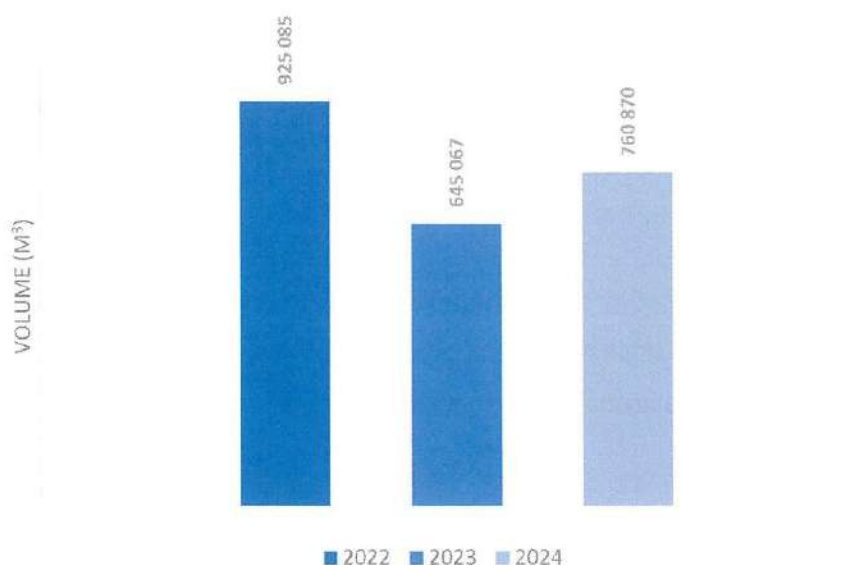


Gráfico 2 - Volume de água fornecida ao cliente CMCB

O gráfico seguinte apresenta a evolução da água não faturada para os últimos anos, concluindo-se que, resultado do esforço que tem vindo a ser feito por parte das equipas técnicas, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco classificam-se como entidade gestora com qualidade do serviço boa, de acordo com os indicadores de serviço da Entidade Reguladora – ERSAR.

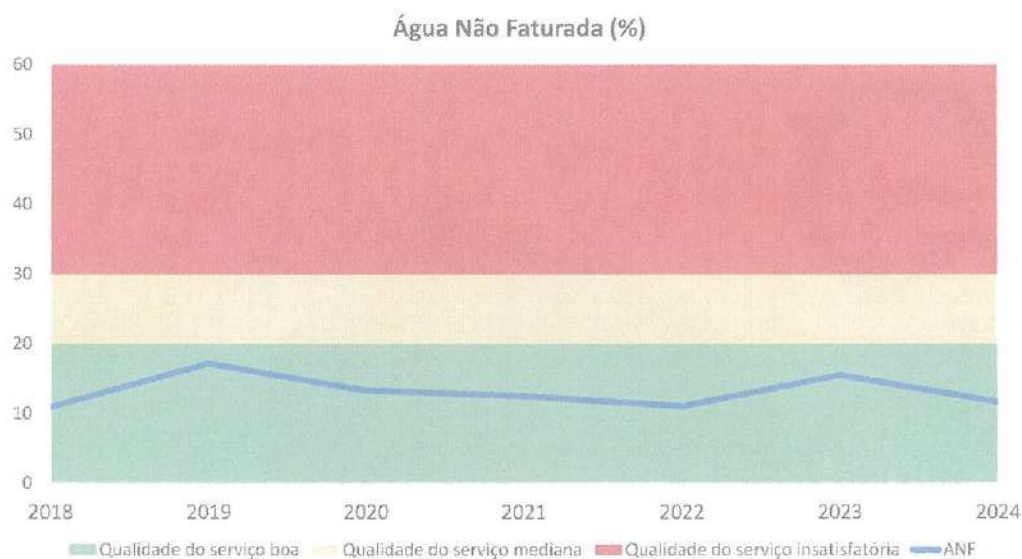


Gráfico 3 - Evolução do indicador Água Não Faturada

4.1.6 Manutenção de Válvulas Redutoras de Pressão (VRP)

No ano 2024 foram realizadas **51** intervenções de manutenção nas VRP existentes na rede em baixa.

De acordo com o plano de manutenção definido anualmente, as VRP são alvo de manutenção pelo menos uma vez por ano.

Quadro 10 - Manutenção de VRP

Ano 2020	Quant. (Nº)	Ano 2021	Quant. (Nº)	Ano 2022	Quant. (Nº)	Ano 2023	Quant. (Nº)	Ano 2024	Quant. (Nº)
Janeiro	3	Janeiro	5	Janeiro	0	Janeiro	0	Janeiro	0
Fevereiro	0	Fevereiro	10	Fevereiro	17	Fevereiro	0	Fevereiro	0
Março	0	Março	3	Março	0	Março	6	Março	6
Abril	0	Abril	0	Abril	14	Abril	7	Abril	5
Mai	1	Mai	12	Mai	1	Mai	6	Mai	10
Junho	2	Junho	3	Junho	6	Junho	6	Junho	6
Julho	6	Julho	6	Julho	9	Julho	7	Julho	6
Agosto	0	Agosto	0	Agosto	0	Agosto	0	Agosto	0
Setembro	1	Setembro	6	Setembro	0	Setembro	6	Setembro	7
Outubro	7	Outubro	0	Outubro	0	Outubro	6	Outubro	7
Novembro	0	Novembro	0	Novembro	0	Novembro	6	Novembro	4
Dezembro	29	Dezembro	5	Dezembro	1	Dezembro	0	Dezembro	0
Total	49	Total	50	Total	48	Total	50	Total	51
Manutenções Previstas	45	Manutenções Previstas	47	Manutenções Previstas	48	Manutenções Previstas	48	Manutenções Previstas	49

4.2 Serviço de Saneamento



O sistema de saneamento é composto por duas áreas, a drenagem e tratamento de águas residuais recolha e a drenagem das águas pluviais.

A recolha e encaminhamento das águas pluviais tem bastante relevo, quer ao nível físico, quer financeiro, pelo que continuam a ser realizados investimentos na construção de redes separativas, em prol da melhoria ambiental e da qualidade de vida dos habitantes do concelho, em alinhamento com o PENSAARP 2023 – **Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030**.

No que se refere à drenagem de efluentes domésticos, considerando que as redes fixas de saneamento, com cerca de **435 km**, não cobrem a totalidade da área do concelho, os SMCB disponibilizam, aos consumidores não abrangidos pela referida rede, o serviço de limpeza de fossa séptica, realizado por unidades móveis.

No que respeita às águas pluviais, contabilizam-se **139 km** de rede disponível.

Contabilizam-se na área de intervenção dos Serviços Municipalizados, 27 estações elevatórias de águas residuais, 23 fossas sépticas coletivas e **32 883 ramais**.

4.2.1 Evolução dos Utilizadores de Saneamento

O número de utilizadores de saneamento está gradualmente a aumentar, acompanhando a tendência verificada nos consumidores de água.

O quadro e gráfico seguintes apresentam a evolução do número de utilizadores de saneamento no triénio de 2022 a 2024, registando-se um aumento de 1,22% no número total de consumidores de 2023 para 2024, com especial ênfase para os consumidores Não Domésticos, onde o crescimento foi de 3,78%.

Quadro 11 - Evolução dos Utilizadores Saneamento Triénio 2022-2024

Descrição	2022		2023		2024		Variação % 2022-2023	Variação % 2023-2024
	Consum.	%	Consum.	%	Consum.	%		
Domésticos	31 195	87%	31 511	88%	31 784	88%	1,01%	0,87%
Não Domésticos	4 571	13%	4 307	12%	4 470	12%	-5,78%	3,78%
Total de Consumidores	35 766	100%	35 818	100%	36 254	100%	0,15%	1,22%

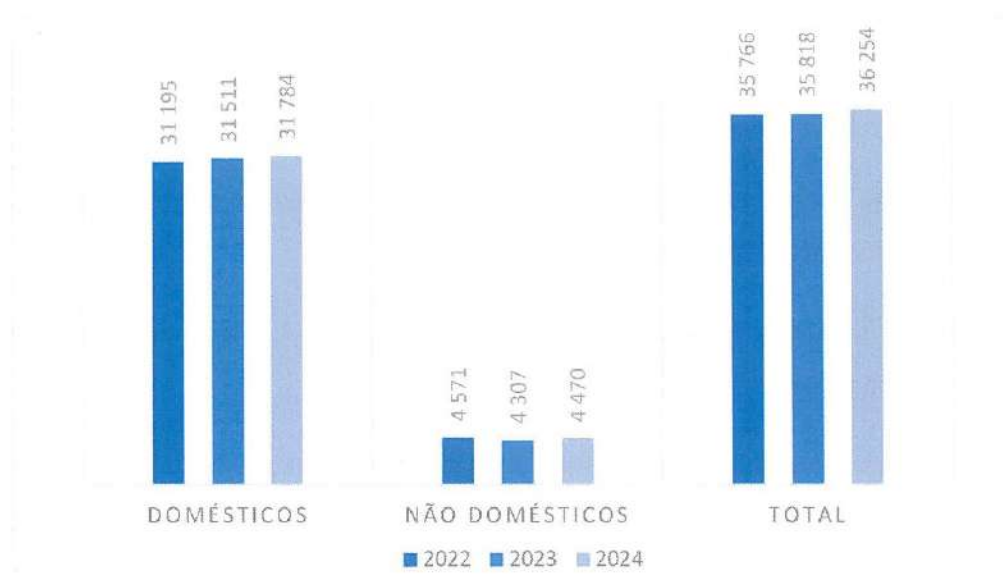


Gráfico 4 - Evolução dos utilizadores por ano e tipo de consumidor

4.2.2 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa

No que respeita aos valores faturados da Tarifa Fixa de Saneamento, no quadro seguinte demonstra-se a evolução dos valores faturados no triénio 2022-2024, verificando-se uma variação global negativa destes indicadores de 2023 para 2024 de 3,35%, correspondendo a uma

variação negativa de 4,69% nos consumidores domésticos e uma variação positiva de 2,68% nos consumidores não domésticos.

A variação negativa apresentada no caso dos consumidores domésticos, resulta essencialmente do facto de no ano 2024, ter sido aplicada a isenção da tarifa fixa aos consumidores com direito a atribuição da tarifa social.

Relativamente aos consumidores não domésticos, o saneamento acompanha o crescimento da água, uma vez que houve um aumento do número de consumidores.

Quadro 12 - Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de Saneamento 2022-2024

Descrição	2022		2023		2024		Variação % 2022-2023	Variação % 2023-2024
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 417 442 €	81%	1 345 259 €	82%	1 282 111 €	81%	-5,09%	-4,69%
Não Domésticos	342 789 €	19%	300 963 €	18%	309 023 €	19%	-12,20%	2,68%
Total de Faturado	1 760 231 €	100%	1 646 222 €	100%	1 591 134 €	100%	-6,48%	-3,35%

4.2.3 Evolução da Faturação da Tarifa Variável

A faturação da tarifa variável regista uma variação absoluta positiva de 4,58%, comparativamente com os valores de 2023.

Os consumidores domésticos registaram uma variação positiva de 4,10% associada ao aumento do número de consumidores.

Relativamente aos consumidores não domésticos, também se verifica uma variação positiva de 5,44%, resultante do aumento do número de consumidores, uma vez que os tarifários se mantiveram inalterados face ao ano 2023.

Quadro 13 - Evolução da Faturação da Tarifa Variável de Saneamento 2022-2024

Descrição	2022		2023		2024		Variação % 2022-2023	Variação % 2023-2024
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 260 761 €	55%	1 383 466 €	64%	1 440 156 €	64%	9,73%	4,10%
Não Domésticos	1 011 498 €	45%	773 104 €	36%	815 127 €	36%	-23,57%	5,44%
Total de Faturado	2 272 259 €	100%	2 156 570 €	100%	2 255 283 €	100%	-5,09%	4,58%

4.2.4 Inspeções Vídeo CCTV

A inspeção visual direta e televisão em circuito fechado (CCTV), levada a cabo pelas equipas dos Serviços Municipalizados permite captar imagens e fotografias com o objetivo de:

- ✓ Efetuar diagnóstico do estado das condutas e coletores;
- ✓ Detecção de anomalias, fissuras, deformações;
- ✓ Identificação / localização de ramais;
- ✓ Análise de problemas de drenagem;
- ✓ Atualização de Cadastro;
- ✓ Identificação de ligações indevidas e ilícitas.

Em termos globais, no ano de 2024 realizaram-se **110** filmagens e foram inspecionados **9527** metros de rede de águas residuais e águas pluviais.

4.2.5 Campanhas de Testes de Fumos

As campanhas de testes de fumos têm como objetivo:

- ✓ Localização de ligações indevidas de pluviais
- ✓ Verificação da integridade de coletores
- ✓ Atualização de Cadastro

Durante o ano de 2024 foram realizadas **9** campanhas de testes de fumos em Alcains, Lousa e Castelo Branco, que abrangeram uma extensão total de **9185** metros de coletores inspecionados. No ano de 2025 pretende-se dar continuidade à realização destas campanhas, alargando a outras localidades do concelho.

4.2.6 Limpeza / Manutenção de Coletores

Em 2024 efetuou-se a limpeza e manutenção de **46 550** metros de coletores, o que representa cerca de **11%** da rede de drenagem de águas residuais.

Quadro 14 - Evolução da limpeza e manutenção de coletores

Ano 2020	Comp. (m)	Ano 2021	Comp. (m)	Ano 2022	Comp. (m)	Ano 2023	Comp. (m)	Ano 2024	Comp. (m)
Janeiro	11.000	Janeiro	5.100	Janeiro	1.600	Janeiro	1.000	Janeiro	3.500
Fevereiro	5.300	Fevereiro	9.000	Fevereiro	0	Fevereiro	200	Fevereiro	3.300
Março	7.300	Março	3.000	Março	4.000	Março	9.100	Março	7.200
Abril	1.000	Abril	800	Abril	4.400	Abril	2.500	Abril	6.300
Maio	3.800	Maio	0	Maio	2.500	Maio	1.000	Maio	3.200
Junho	0	Junho	2.300	Junho	1.200	Junho	2.300	Junho	1.600
Julho	1.600	Julho	5.400	Julho	600	Julho	4.700	Julho	1.500
Agosto	3.100	Agosto	0	Agosto	2.100	Agosto	2.100	Agosto	4.600
Setembro	6.860	Setembro	400	Setembro	2.600	Setembro	2.700	Setembro	6.400
Outubro	5.890	Outubro	1.600	Outubro	4.800	Outubro	5.400	Outubro	2.700
Novembro	1.700	Novembro	7.600	Novembro	8.600	Novembro	2.750	Novembro	3.050
Dezembro	5.700	Dezembro	300	Dezembro	5.000	Dezembro	8.900	Dezembro	3.200
Total	53.250	Total	35.500	Total	37.400	Total	42.650	Total	46.550

4.3 Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos



A gestão da recolha de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no concelho de Castelo Branco é da responsabilidade do Município de Castelo Branco, sendo a recolha dos RSU indiferenciados, monos e biorresíduos realizada pelos SMCB, os quais são tratados pela empresa VALNOR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A. entidade gestora em alta, no âmbito do contrato de concessão celebrado, sendo também a entidade responsável pela recolha de resíduos urbanos recicláveis (papel e cartão, embalagens de plástico e metal, vidro e pilhas e acumuladores).

A gestão dos Ecocentros de Castelo Branco e de Alcains, infraestruturas disponíveis para entrega em contentores de grandes dimensões de papel e cartão, plásticos, metal, monos e verdes, REEE e outros resíduos urbanos, é também responsabilidade da VALNOR, S.A..

Os SMCB dispõem ainda de uma rede de equipamentos (Oleões) para recolha seletiva de Óleos Alimentares Usados (OAU), sendo a sua recolha assegurada por uma entidade externa, e têm também disponíveis contentores para deposição e recolha seletiva de resíduos têxteis.

Foram também aplicados e iniciada a sua operação um conjunto de Compostores Comunitários, bem como disponibilizados Compostores Domésticos aos clientes dos SMCB que residam numa moradia com quintal/horta, permitindo desta forma o Tratamento na Origem de Biorresíduos Alimentares e Verdes por todo o concelho.

A Gestão de Resíduos Urbanos é um processo bastante complexo e compreende várias etapas como a recolha, o transporte, a triagem e a eliminação de resíduos provenientes das habitações, sendo da responsabilidade dos SMCB exclusivamente as etapas de recolha, transporte e encaminhamento dos resíduos indiferenciados, biorresíduos (alimentares e verdes), monos, Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE), Resíduos de Construção e Demolição (RCD) de obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia.

Está também contemplada a gestão de outros resíduos que, pela sua natureza ou composição, são semelhantes aos resíduos provenientes das habitações.

O concelho de Castelo Branco tem uma área de 1 438 km² e uma população de 52 272 habitantes. O parque de contentores e equipamentos dos SMCB no seu território para resíduos urbanos no ano de 2024 totaliza:

- Aproximadamente 2200 contentores de resíduos indiferenciados;
- 12 contentores (800 litros) de biorresíduos para recolha por proximidade (projeto piloto);
- 172 contentores (120 e 800 litros) de recolha de biorresíduos para recolha porta a porta clientes não domésticos;
- 48 contentores (20 litros) de recolha de biorresíduos para recolha porta a porta clientes domésticos (projeto piloto);
- 56 oleões para Óleos Alimentares Usados (OAU);
- 23 ilhas de Compostagem Comunitária;
- 61 compostores domésticos.

Foi também reforçada a rede de contentores para cinzas das fogueiras e lareiras e de dispensadores de sacos para dejetos caninos.

4.3.1 Evolução da Faturação da Tarifa Fixa

A faturação da tarifa fixa de resíduos, à semelhança dos anos anteriores, regista uma variação global positiva de 1,38% no período 2023 / 2024, conforme evidenciado no quadro seguinte.

Ao nível dos utilizadores domésticos, a variação cifrou-se em 1,06%, registando-se para os utilizadores não domésticos igualmente uma variação positiva de 3,31% resultante também, no caso dos resíduos, do crescimento do número de consumidores face ao ano anterior.

Quadro 15 - Evolução da Faturação da Tarifa Fixa de RSU 2022-2024

Descrição	2022		2023		2024		Variação % 2022-2023	Variação % 2023-2024
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	1 164 613 €	87%	1 172 584 €	86%	1 185 046 €	86%	0,68%	1,06%
Não Domésticos	181 305 €	13%	192 757 €	14%	199 143 €	14%	6,32%	3,31%
Total de Faturado	1 345 918 €	100%	1 365 341 €	100%	1 384 189 €	100%	1,44%	1,38%

4.3.2 Evolução da Faturação da Tarifa Variável

No que respeita à Tarifa Variável de RSU, apresenta-se no quadro seguinte, relativo à evolução da faturação no período compreendido entre 2022-2024, onde se pode observar uma variação negativa de 2,02% no ano 2024 face a 2023.

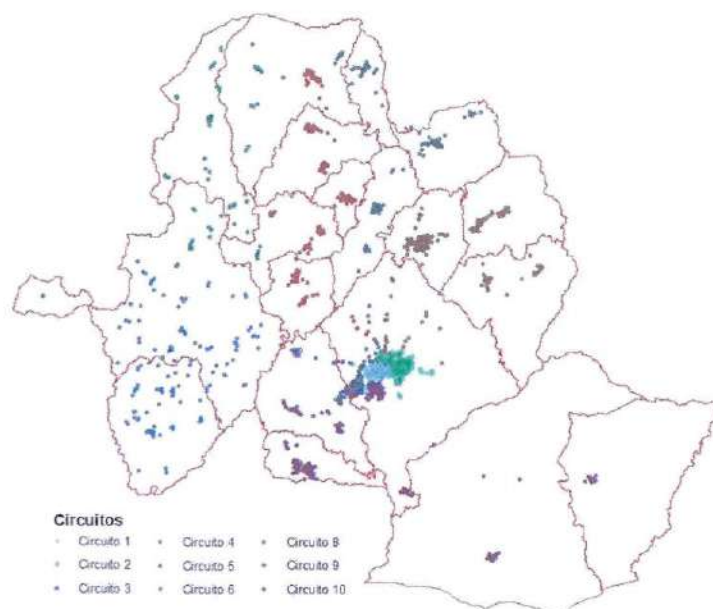
Relativamente aos consumidores domésticos, verifica-se uma variação positiva de 4,03%, enquanto que a variação relativa aos consumidores não doméstico é negativa e ascende a 14,57%, devendo-se este resultado essencialmente ao facto de a tarifa variável de resíduos ter deixado de ser faturada por indexação ao consumo de água, ao maior cliente dos SMCB e, ter passando a ser faturada em função da produção efetiva de resíduos, apurada por pesagem aos contentores do consumidor.

Quadro 16 - Evolução da Faturação da Tarifa Variável de RSU 2022-2024

Descrição	2022		2023		2024		Variação % 2022-2023	Variação % 2023-2024
	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
Domésticos	810 144 €	69%	803 580 €	67%	835 983 €	72%	-0,81%	4,03%
Não Domésticos	371 045 €	31%	387 604 €	33%	331 143 €	28%	4,46%	-14,57%
Total de Faturado	1 181 189 €	100%	1 191 184 €	100%	1 167 126 €	100%	0,85%	-2,02%

4.3.3 Recolha de Resíduos Urbanos

A **recolha de resíduos indiferenciados** é efetuada diretamente pelos SMCB de segunda-feira a sábado, em seis circuitos e através de uma prestação de serviços em três circuitos nos dias segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, sexta-feira e sábado (exceto feriados). Os resíduos indiferenciados recolhidos são entregues na estação de transferência de Castelo Branco, gerida pela Entidade em Alta – VALNOR S.A.



Relativamente à fração de **biorresíduos** (resíduos alimentares), a recolha seletiva está dividida em três projetos distintos:

- Recolha seletiva porta a porta em clientes não domésticos, em Alcains e Castelo Branco (restaurantes, cantinas, refeitórios, mercado municipal e outros estabelecimento);
- Recolha seletiva porta a porta em clientes domésticos no Bairro do Socorro em Castelo Branco (Projeto Piloto);
- Recolha Seletiva por proximidade em clientes domésticos na Urbanização Granja Park em Castelo Branco (Projeto Piloto).

Os biorresíduos recolhidos seletivamente são entregues na estação de transferência de Castelo Branco, gerida pela Entidade em Alta – VALNOR S.A.

A recolha de **resíduos volumosos** (vulgarmente designados por monstros ou monos) e **verdes** é efetuada por marcação aos SMCB de segunda-feira a sábado (exceto feriados). Estes resíduos (recolhidos seletivamente) podem ser entregues nos Ecocentros de Alcains e Castelo Branco ou na estação de transferência de Castelo Branco, que são geridos pela Entidade em Alta – VALNOR S.A.

A recolha e encaminhamento de **Óleos Alimentares Usados** (OAU) é assegurada por um prestador de serviços licenciado para o efeito (que assegura também a higienização dos oleões). A periodicidade de recolha em Castelo Branco e Alcains é de 2 em 2 meses e nas outras freguesias é de 6 em 6 meses.

4.3.4 Lavagem de Contentores

Paralelamente com o serviço de recolha de contentores de resíduos indiferenciados é também garantida a lavagem periódica desses equipamentos, através de dois equipamentos de lavagem de contentores.

No ano de 2024 foram efetuadas cerca de 14 626 lavagens de contentores de resíduos indiferenciados e 12 lavagens de



contentores de biorresíduos, correspondente a uma média superior a 6 lavagens por contentor/ano. O registo automático de lavagens é assegurado através de um sistema RFID instalado nas lavadoras de Contentores que possibilita a leitura das TAG's de cada contentor e o seu registo em *software* próprio.

4.3.5 Evolução das Quantidades de RU Recolhidos

Os subcapítulos seguintes apresentam os dados referentes à recolha de resíduos urbanos nos anos anteriores e período em análise.

Total de Resíduos Urbanos

Em termos globais, a evolução da quantidade de resíduos urbanos recolhidos no concelho de Castelo Branco é apresentada no gráfico seguinte.

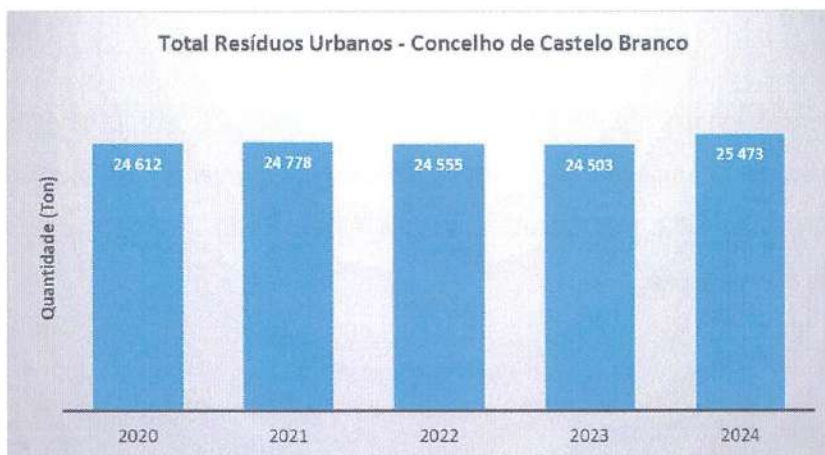


Gráfico 5 – Quantidade total de Resíduos Urbanos

A quantidade total de Resíduos Urbanos recolhidos, que inclui os resíduos indiferenciados e diferenciados (recolha seletiva), registou um aumento relativamente ao ano de 2023, invertendo a tendência de diminuição desde o ano de 2021. De referir que o peso relativo da componente indiferenciada reduziu face a 2023.

Nestes valores estão incluídos os rejeitos da varredura mecânica provenientes da atividade de limpeza urbana.

Resíduos Urbanos Indiferenciados

Em termos de resíduos indiferenciados recolhidos, o gráfico seguinte apresenta a evolução nos últimos anos.



Gráfico 6 - Quantidade Resíduos Indiferenciados

O peso dos resíduos indiferenciados na quantidade total de Resíduos Urbanos tem vindo a apresentar uma redução ao longo dos últimos anos (gráfico infra), contudo ainda longe daquela que terá de ser a trajetória necessária para dar cumprimento à meta nacional e europeia de redução de encaminhamento para aterro (máximo 10% do total de RU em 2035).

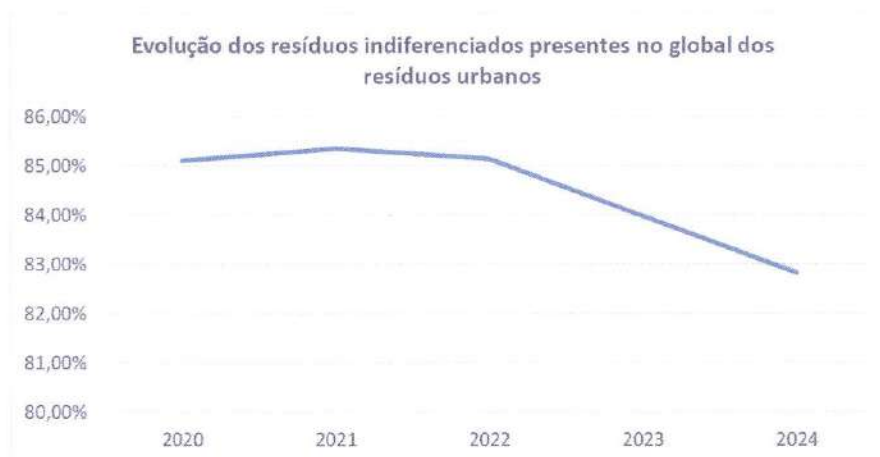


Gráfico 7 – Evolução Resíduos Indiferenciados presentes nos RU total

Resíduos Volumosos / Monos

A evolução da quantidade de resíduos volumosos / monos recolhidos no concelho é apresentada no gráfico seguinte.

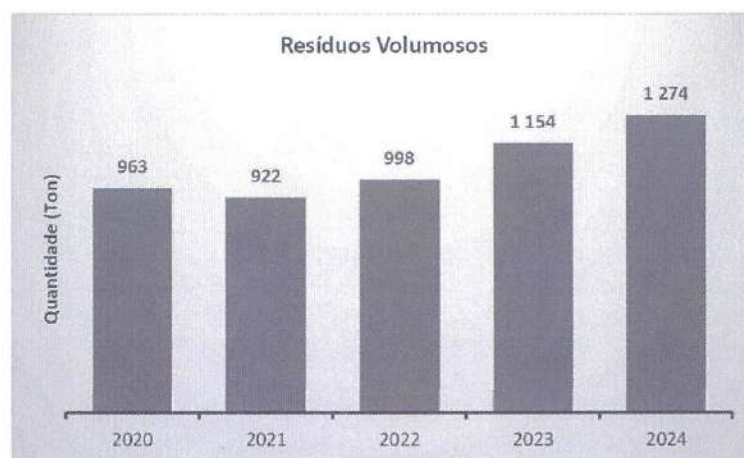


Gráfico 8 - Quantidade Resíduos Volumosos

Nos últimos anos verifica-se um aumento da quantidade de monos ou resíduos volumosos recolhidos, com um novo máximo registado no ano de 2024 de aproximadamente 1 274 toneladas.

Os munícipes clientes poderão contactar os SMCB para agendamento da recolha de monos/volumosos, sendo este serviço gratuito.

Óleos Alimentares Usados (OAU)

A evolução da quantidade de Óleos Alimentares Usados (OAU) recolhidos no concelho é apresentada no gráfico seguinte.

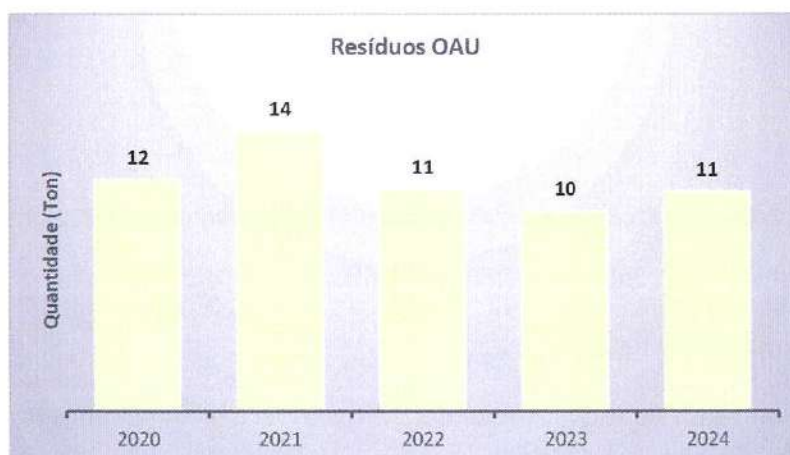


Gráfico 9 - Quantidade Resíduos OAU

No ano de 2024 estavam disponíveis 56 oleões, distribuídos pelo concelho de Castelo Branco, e foram recolhidas e encaminhadas aproximadamente 11 toneladas de OAU.

A composição dos Resíduos Urbanos encaminhados no concelho de Castelo Branco, no ano de 2024, é apresentada no gráfico seguinte.

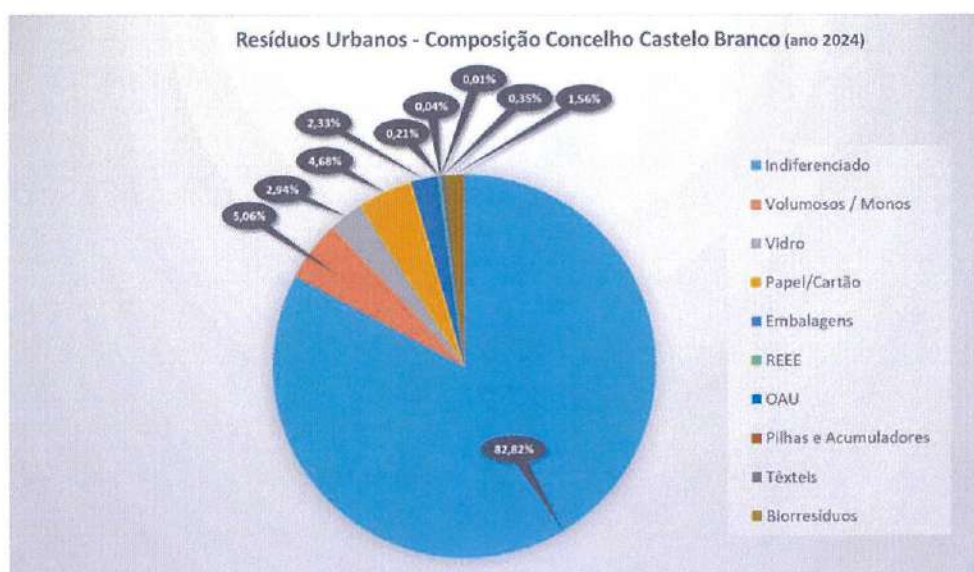


Gráfico 10 - Composição RU

É possível concluir que urge reduzir a quantidade de resíduos indiferenciados recolhidos, promovendo a recolha de resíduos seletivamente, nomeadamente papel e cartão, embalagens de plástico e metal, vidro e biorresíduos (alimentares e verdes).

4.3.6 Recolha Seletiva Multimaterial

A recolha seletiva dos resíduos recicláveis através da recolha de proximidade dos ecopontos e porta a porta no comércio e serviços é responsabilidade da VALNOR.

Os gráficos seguintes apresentam a evolução da recolha seletiva dos resíduos de embalagens nos últimos anos.

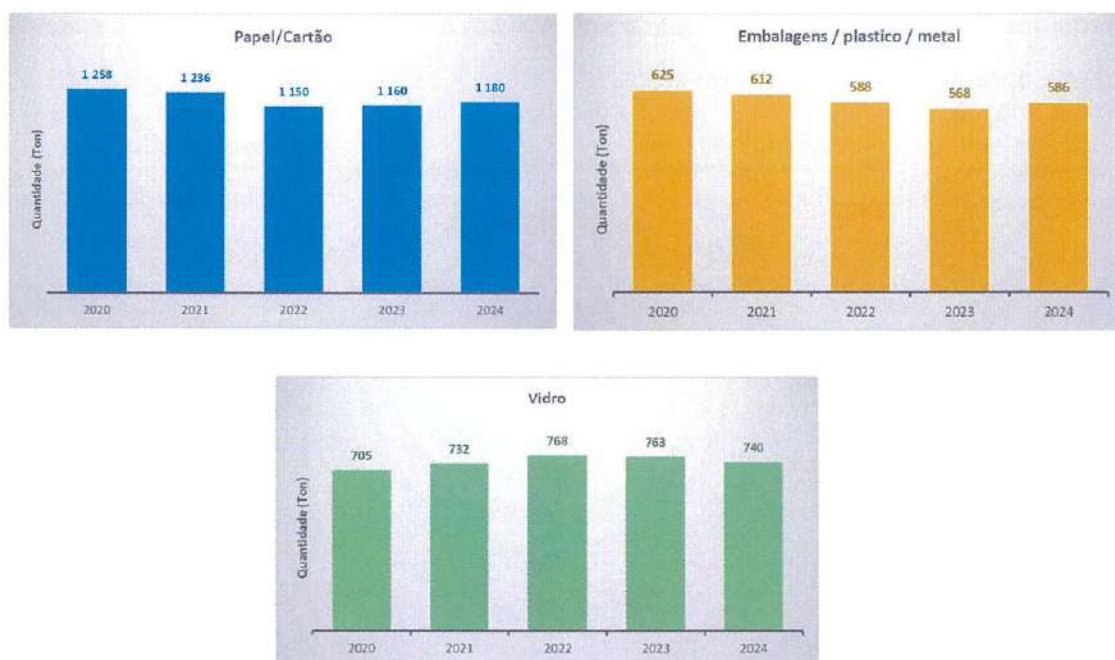


Gráfico 11 - Quantidade Resíduos Recicláveis Multimaterial

No ano de 2024 registou-se um ligeiro aumento na recolha de papel e cartão e embalagens de plástico e metal, e uma ligeira diminuição na quantidade de vidro.

Estes quantitativos continuam longe das quantidades necessárias para atingir as metas nacionais e comunitárias, pelo que urge adotar medidas que incentivem a mudança de hábitos que promovam a prática da deposição diferenciada deste tipo de resíduos.

4.3.7 Recolha Seletiva de Biorresíduos

O Regime Geral de Gestão de Resíduos, RGGR, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 52/2021 de 10 de agosto) estabeleceu, no n.º 2 do artigo 36.º, a obrigação de os municípios, de acordo com as respetivas competências, operacionalizarem a recolha seletiva de biorresíduos até 31 de dezembro de 2023, visando o cumprimento das metas para aumentar a valorização dos resíduos e reduzir a sua deposição em aterro.

No sentido de dar cumprimento às imposições legais, o Município de Castelo Branco definiu a sua estratégia de recolha seletiva de Biorresíduos no Concelho de Castelo Branco, a qual se materializa em duas vertentes: a **recolha seletiva** e posterior transporte para instalações de reciclagem, designadamente de compostagem e digestão anaeróbia e a separação e reciclagem na origem através de **compostagem comunitária**.

Recolha Seletiva Porta a Porta

Após a primeira fase implementada e iniciada em agosto de 2023 através da recolha seletiva porta a porta de biorresíduos alimentares em clientes não domésticos, os SMCB iniciaram a recolha seletiva porta a porta em clientes domésticos, através de um projeto piloto implementado na Quinta do Socorro em Castelo Branco.

A recolha de clientes não domésticos é efetuada diariamente de segunda-feira a sábado e de clientes domésticos terça-feira, quinta-feira e sábado (exceto feriados).



No final do ano de 2024 estes projetos apresentavam os seguintes números:

- ⇒ 121 clientes não domésticos;
- ⇒ 172 contentores 120 / 800 litros distribuídos;
- ⇒ 48 clientes domésticos;
- ⇒ 48 contentores 20 litros distribuídos;
- ⇒ 391 480 kg de biorresíduos recolhidos em 2024;
- ⇒ 32 062 € de poupança pelo facto de desviar os biorresíduos do aterro.



O gráfico seguinte apresenta a evolução da quantidade de biorresíduos recolhidos porta a porta (clientes não domésticos e clientes domésticos) no ano de 2024:

Recolha Seletiva Biorresíduos Porta a Porta (ton)

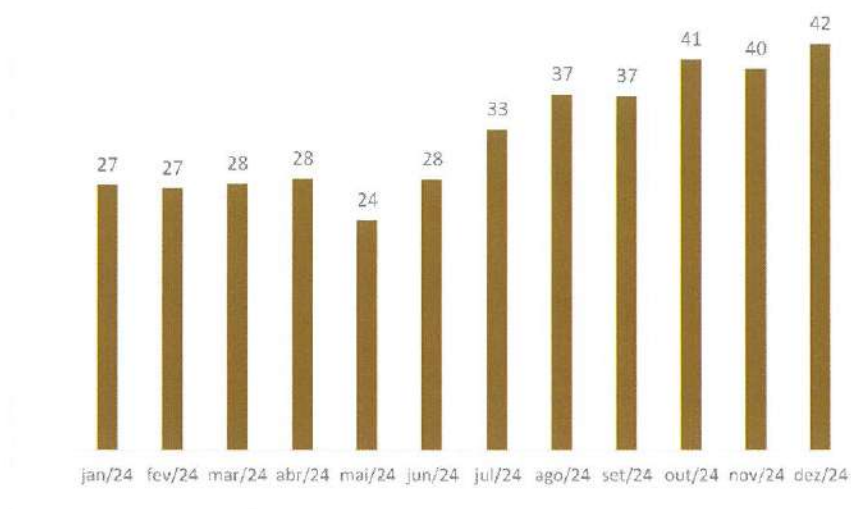


Gráfico 12 - Quantidade Biorresíduos Porta a Porta

Recolha seletiva de proximidade

No Projeto Piloto de Recolha Seletiva de Biorresíduos por proximidade na Urbanização Granja Park, foram disponibilizados um total de 12 contentores distribuídos em 12 localizações distintas da referida urbanização. O contacto direto com os residentes e a disponibilização/partilha de informação nas suas caixas de correios e nas redes sociais dos SMCB para promoção do contacto para adesão ao projeto, permitiu acumular à data de 31 de dezembro de 2024 um total de 85 aderentes, resultando daí 1,16 toneladas de biorresíduos recolhidos no primeiro mês de projeto.



No final do ano de 2024 foi entregue um novo equipamento para recolha de biorresíduos, com características semelhantes ao anterior e que servirá para a expansão dos vários projetos de recolha seletiva de biorresíduos alimentares.



Tratamento na Origem – Compostagem Comunitária

O primeiro compostor comunitário, localizado na freguesia da Lardosa, entrou em funcionamento no mês de dezembro 2023.

Até final do ano de 2024 foram instaladas 23 ilhas de compostagem comunitária, localizadas nas várias freguesias do concelho. Até ao final do ano de 2024, **162** residências tinham aderido ao projeto de compostagem comunitária.



A manutenção e acompanhamento do funcionamento das várias ilhas de compostagem comunitárias é garantida diariamente por uma equipa de mestres de compostagem, que assegura a monitorização de alguns parâmetros de operação, como sejam, a temperatura e a humidade, críticos para o bom desempenho do processo de compostagem e para a qualidade do composto produzido.



Com a adesão ao projeto, o munícipe recebe gratuitamente um pequeno contentor (7 L) e uma chave para poder aceder ao compostor comunitário.

No compostor comunitário, o aderente poderá colocar essencialmente: Resíduos alimentares sólidos, restos de legumes, cascas de fruta, restos de pão e bolos, borras de café, saquetas de chá.

Aderindo a este projeto, estamos, todos juntos, a contribuir para a sustentabilidade do concelho, promovendo por um lado a valorização de resíduos orgânicos e, por outro, a economia circular através da utilização do composto resultante deste processo.

A participação no projeto não terá qualquer custo para o aderente que poderá eventualmente solicitar algum do composto aí produzido para o seu jardim/horta.

Tratamento na Origem – Compostagem Doméstica

A solução de compostagem doméstica foi disponibilizada a partir de maio de 2024, com a disponibilização gratuita de compostores domésticos (330 litros) em vivendas com jardim/quintal no concelho de Castelo Branco. Até ao final de 2024 foram entregues **61** compostores domésticos a clientes/residências em todo o concelho de Castelo Branco.



Os processos de tratamento na origem de biorresíduos permitem o desvio de resíduos alimentares sólidos, restos de legumes, cascas de fruta, restos de pão e bolos, borras de café, saquetas de chás e resíduos do jardim como aparas de podas, folhas e relva.

4.4 Serviço de Limpeza Urbana

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) são a entidade responsável pela limpeza urbana da cidade de Castelo Branco, serviço que se assume relevante para a vida da cidade, para o bem-estar da população, para a saúde da comunidade e para o ambiente em geral.

Diariamente os trabalhadores deste setor dedicam-se à limpeza das ruas da cidade, através da varredura manual, varredura mecânica, limpeza e despejo de papeleiras, lavagem de passeios, arruamentos e outros pavimentos em espaço público (diretamente e também com o apoio dos Bombeiros Voluntários de Castelo Branco), corte e limpeza de vegetação infestante (diretamente através dos seus trabalhadores e também por recurso a um prestador de serviços), entre outros trabalhos que, muitas vezes, parecem invisíveis para o cidadão comum e não são devidamente valorizados e reconhecidos.



Durante o ano de 2024 foi adquirido um novo aspirador elétrico para o serviço de Limpeza Urbana.

A continuação na opção por equipamentos 100% elétricos demonstra a preocupação e o compromisso assumidos pelos SMCB no contributo que estão a dar para a redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa e para a descarbonização da cidade.

É importante que cada um de nós, enquanto cidadão, adote boas práticas e comportamentos responsáveis ao nível da utilização dos espaços públicos e da correta separação e deposição de resíduos, utilizando para o efeito os equipamentos disponíveis (como por exemplo papeleiras, contentores de resíduos indiferenciados, contentores de biorresíduos, ecopontos), evitando a sua colocação a abandono no chão, contribuindo assim para um serviço mais sustentável do ponto de vista ambiental, económico-financeiro, e social, bem como para a valorização dos profissionais de Limpeza Urbana.



4.5 Qualidade do Serviço

4.5.1 Atendimento ao Cliente

Os Serviços Municipalizados têm feito um trabalho no sentido de proporcionar aos consumidores serviços modernos, eficientes e que vão ao encontro das necessidades dos mesmos. Mantêm em uso a aplicação myAQUA, uma aplicação para smartphones, que permite aos consumidores interagir, quase em tempo real, com os Serviços, onde é possível requisitar serviços, alterar dados do contrato, enviar a leitura e estar sempre a par da conta cliente. Em paralelo com esta aplicação e para os utilizadores que preferem utilizar o computador, os Serviços disponibilizam o Balcão Digital, com as mesmas funcionalidades da aplicação myAQUA, mas que só é possível utilizar através de um computador ou tablet.

Em 2024, foi disponibilizado aos consumidores um novo sistema de atendimento automático para comunicação de leitura de contadores, uma ferramenta de fácil utilização e que valida em tempo real se a leitura introduzida está correta ou se poderá indiciar um consumo anómalo, alertando disso o cliente.

Este sistema de comunicação de leituras permite que o atendimento seja efetuado utilizando as teclas do telefone ou apenas utilizando a voz. É uma ferramenta muito intuitiva e que está disponível 24 horas por dia.

Quadro 17 - Registos no myAQUA e Adesões ao Balcão Digital 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
Entidades Registadas no myAQUA	8 680	9 837	11 620
Adesões ao Balcão Digital	1 275	1 713	3 418
Total de Registos	9 955	11 550	15 038

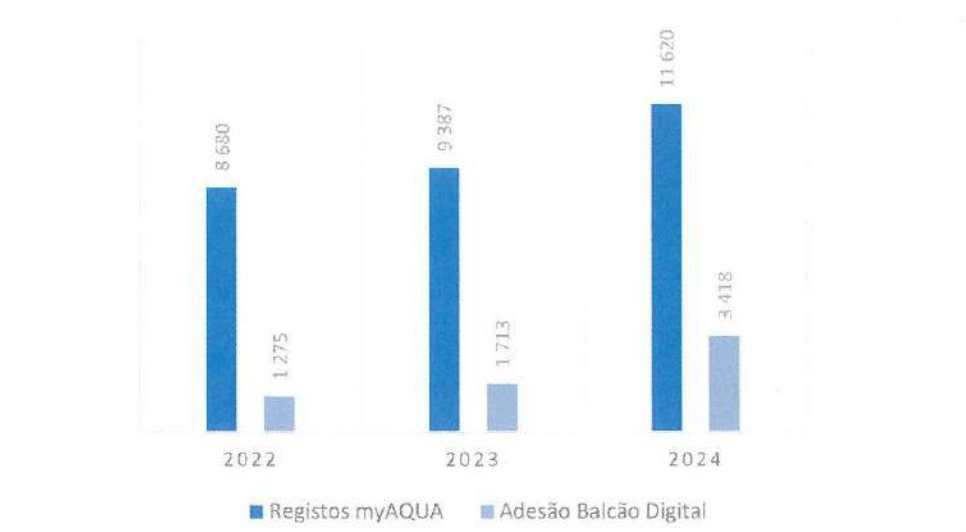


Gráfico 13 - Evolução dos Registos de Utilização do myAQUA e Balcão Digital

Pela observação do gráfico anterior podemos constatar uma evolução muito positiva na utilização de plataformas digitais. Atualmente os consumidores dão primazia ao uso de ferramentas digitais para interagir com os Serviços Municipalizados.

Os Serviços Municipalizados conscientes que os cidadãos esperam serviços públicos que correspondam às suas necessidades, comprometem-se diariamente com a melhoria contínua, e a inovação, garantindo maior eficiência e transparência no atendimento às exigências da comunidade e dos consumidores.

No âmbito da sua estratégia de digitalização, os SMCB reforçam diariamente o compromisso com a sustentabilidade ambiental e económica. Nesse sentido, promoveram campanhas de sensibilização para adesão ao **Envio Eletrónico de Faturas (EEF)** e sempre que têm oportunidade, quando efetuam contacto com o consumidor, sugerem e reforçam as vantagens de adesão a este meio de envio da fatura, contribuindo para a otimização dos recursos e a redução da pegada ecológica.

A adoção do envio eletrónico de faturas, apresenta múltiplas vantagens, tanto para os consumidores como para os SMCB. Para os consumidores, esta forma de recebimento da fatura garante o acesso imediato à informação, eliminando atrasos e assegurando a sua disponibilidade logo após a emissão da mesma. Paralelamente, para a entidade, esta solução traduz-se numa significativa otimização de recursos, permitindo a redução de custos associados à utilização de papel, impressão, envelopagem e expedição da fatura em formato físico, promovendo simultaneamente uma gestão mais sustentável e eficiente.

Quadro 18 - Evolução de Adesão ao Envio Eletrónico de Faturas (EEF) 2022-2024

2022	7 072	3 288,48 €	39 461,76 €
2023	8 441	3 925,07 €	47 100,78 €
2024	9 691	4 506,32 €	54 075,78 €
Total	25 204	11 719,87 €	140 638,32 €

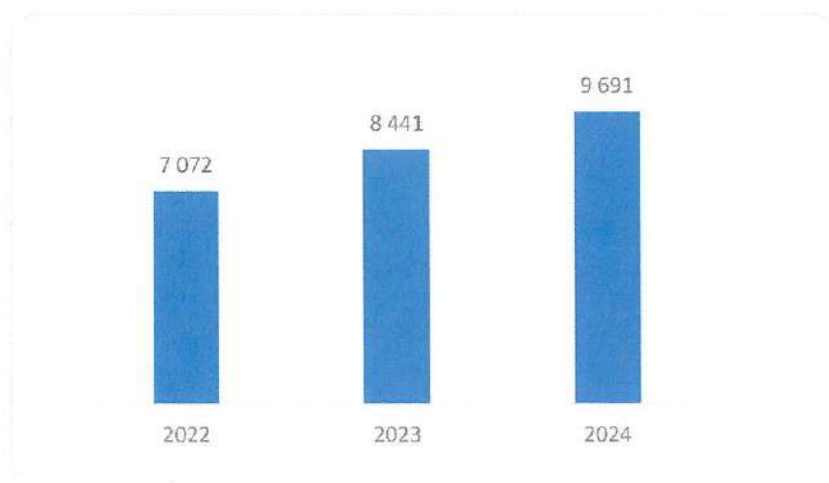


Gráfico 14 - Evolução de Consumidores com EEF

É notória a evolução que a adesão ao envio eletrónico de faturas tem vindo a ter ao longo dos últimos 3 anos.

Cada carta enviada via CTT tem um custo unitário de 0,465 €. Ora, se multiplicarmos este valor por 12 meses, uma vez que a periodicidade de envio da fatura é mensal, temos um custo anual por cliente de 5,58 €. Com 9 691 consumidores a optarem por receber a fatura via e-mail, os Serviços podem ter uma poupança mensal de cerca de 4 500 €, que se traduz numa poupança anual na ordem dos 54 000 €.



No ano 2024, os Serviços disponibilizaram ao consumidor cego e amblópe a **fatura em braille**, contribuindo assim para uma sociedade mais justa e a inclusiva.

A fatura em braille permite que as pessoas com deficiência visual tenham igual acesso às contas da água de forma autónoma. Trata-se de um projeto realizado em colaboração com a ACAPO, pois o documento em braille é impresso e distribuído por esta entidade, de acordo com a informação enviada pelos Serviços Municipalizados.

O atendimento presencial é realizado num **Balcão Único de Atendimento**, organizado de forma a centralizar a totalidade dos serviços prestados ao consumidor, assegurando um atendimento personalizado e com elevada qualidade.

Já há algum tempo que o circuito de entrada de documentos de contratação está totalmente digitalizado, eliminando a necessidade de circulação de documentos em papel. Todos os pedidos são registados diretamente na aplicação de gestão de consumidores, garantindo maior eficiência, segurança da informação e celeridade no tratamento das solicitações. Em 2024 foi também totalmente digitalizado o pedido de recolha e monos e de limpeza de fossa.

Os pedidos tramitam digitalmente entre os funcionários que deles têm de tratar, sem que seja impresso qualquer documento.

Ainda no âmbito da relação com o consumidor, durante o ano 2024 foram atendidos presencialmente, no balcão de atendimento dos SMCB, 35 004 consumidores. Destes, 5 769 solicitaram serviços, esclarecimentos, pedidos de informações ou outros e 29 235 efetuaram pagamentos de faturas ou serviços.

Podemos observar que os atendimentos presenciais tendem a diminuir, mas os atendimentos telefónicos, para esclarecimentos aumentaram significativamente, fazendo com que os contactos com os consumidores (balcão e telefone) tenham aumentado em 1 751, face ao ano anterior, o que representou atender mais 145 consumidores por mês do que no ano de 2023.

Quadro 19 - Registos de Atendimento 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
Atendimento ao Balcão (Gestão de Contratos)	5 129	6 016	5 769
Pagamentos	31 983	30 161	29 235
Atendimento Presencial	37 112	36 177	35 004
Atendimento Telefónico	S/inf.	1 074	3 072
Total de Registos	37 112	37 251	38 076

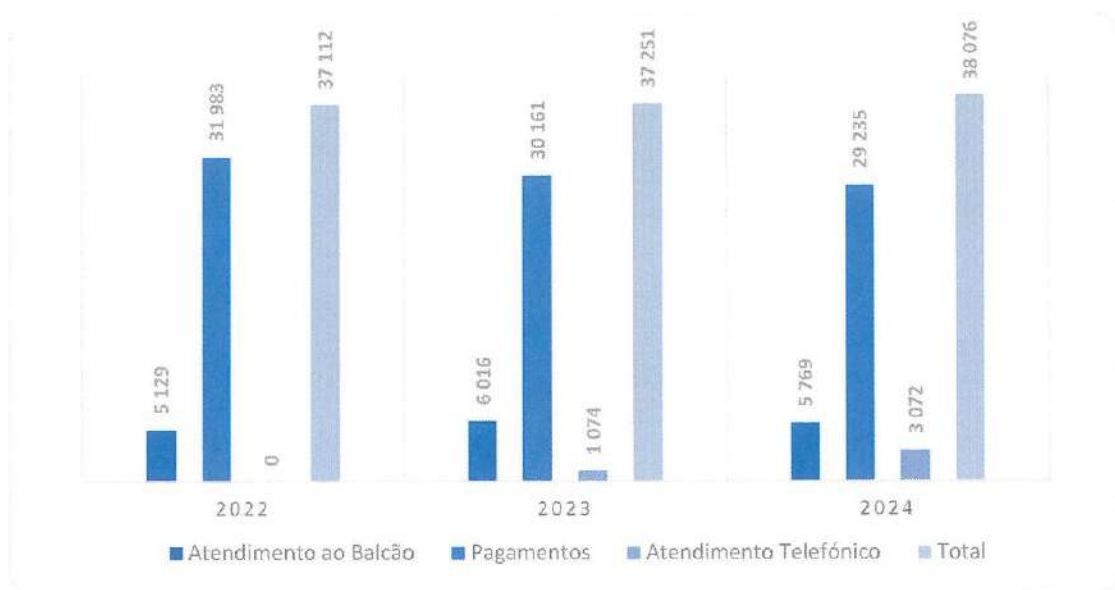


Gráfico 15 - Evolução dos Registos de Atendimento

4.5.2 Serviços Executados

O quadro seguinte ilustra a quantidade e diversidade de pedidos de serviço efetuados pelos consumidores, aos Serviços Municipalizados, registados no sistema de gestão de consumidores. A origem destes pedidos é diversa, uma vez que os mesmos chegam via presencial, correio, telefone ou e-mail.

Quadro 20 - Serviços Requisitados pelos Consumidores 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024	Variação % 2022 - 2023	Variação % 2023 - 2024
Novos contratos	2 978	2 839	2 827	-4,67%	-0,42%
Colocação de contador	1 391	1 322	1 263	-4,96%	-4,46%
Leitura - alteração de nome	1 587	1 517	1 564	-4,41%	3,10%
Rescisões	1 083	928	832	-14,31%	-10,34%
Retirada de contador	1 083	928	832	-14,31%	-10,34%
Fecho e reabertura após fecho coercivo	2 793	2 585	2 531	-7,45%	-2,09%
Fecho de água - falta de pagamento	1 219	1 076	1 077	-11,73%	0,09%
Corte de Ramal	30	44	13	46,67%	-70,45%
Abertura de água	1 062	963	959	-9,32%	-0,42%
Religação de ramal de água	31	31	27	0,00%	-12,90%
Fiscalização de fecho	451	471	455	4,43%	-3,40%
Construção de Ramais	633	648	488	2,37%	-24,69%
Orçamento Ramal de Água	216	262	157	21,30%	-40,08%
Orçamento Ramal Saneamento	109	122	92	11,93%	-24,59%
Construção ramal de ligação água	218	175	154	-19,72%	-12,00%
Construção ramal de ligação saneamento	90	89	85	-1,11%	-4,49%
Substituição de contadores	1 612	3 249	2 290	101,55%	-29,52%
Substituição de contador	361	863	388	139,06%	-55,04%
Substituição por idade	1 119	2 254	1 856	101,43%	-17,66%
Substituição contador c/alteração calibre	132	132	46	0,00%	-65,15%
Limpezas	617	555	616	-10,05%	10,99%
Desentupimento Saneamento	67	31	6	-53,73%	-80,65%
Limpeza de caixa / Sargeta	176	128	168	-27,27%	31,25%
Limpeza de fossa	374	396	442	5,88%	11,62%
Fugas	37	36	58	-2,70%	61,11%
Deteção de Fugas	37	36	58	-2,70%	61,11%

A escassez hídrica é um desafio crescente, exigindo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis. O crescimento populacional, as alterações climáticas e a gestão ineficiente dos recursos hídricos, agravam este problema, tornando essencial a adoção de estratégias eficazes para garantir a sustentabilidade do recurso água.

Neste contexto, as perdas aparentes representam um fator crítico na gestão eficiente dos sistemas de abastecimento, pelo que os Serviços Municipalizados têm vindo a desenvolver um trabalho muito rigoroso e contínuo de ensaio a todos os contadores retirados da rede, tendo como principal objetivo conhecer o erro do parque de contadores e atuar de forma assertiva e com conhecimento, na substituição dos contadores que têm erros de medição superiores que que estão fora do intervalo de erro admissível.

Em 2024 foram ensaiados na bancada de ensaio dos Serviços 3 400 contadores, divididos por vários intervalos de idade e a diferentes caudais de ensaio. Foram substituídos 2 290 contadores em todo concelho de Castelo Branco, representando uma variação negativa face ao ano anterior de cerca de 30%, pelo facto de durante uma grande parte do ano, 9 meses, a Divisão Comercial ter estado privada de um funcionário do setor de gestão e instalação do parque de contadores, por motivo de baixa médica. Este trabalho é muito relevante, na medida em que, com a renovação do parque de contadores é possível contribuir para a redução das perdas por submedição e consequentemente, melhorar a gestão dos recursos hídricos, contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável e resiliente face à escassez de água.



Quadro 21 - Registos de Substituição de Contadores 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
Substituição de contador Regular	343	863	388
Substituição por Idade	1 121	2 254	1 856
Subst. Por Alteração de Calibre	132	132	46
Total de Registos	1 596	3 249	2 290



Gráfico 16 - Evolução da substituição de contadores

4.5.3 Faturação e Cobrança

A faturação de água e restantes serviços tem uma periodicidade mensal, sendo que no ano 2024, foram emitidas 463 259 faturas periódicas, uma média de 38 605 faturas mensais, num valor total de 11 253 630 €.

Nos últimos anos tem havido uma evolução positiva relativamente ao número de faturas emitidas, consequência do crescimento do número de consumidores.

Quadro 22 - Evolução da Faturação 2022-2024

Evolução da Faturação	2022	2023	2024
Total de Faturas	454 975	458 788	463 259
Média Mensal	37 915	38 232	38 605
Crescimento Anual	376	318	373
Crescimento %	1%	1%	1%

No ano 2022, a média de faturas mensal foi de 37 915, no período homólogo de 2023 ascendeu a 38 232, atualmente, a média de faturas mensal situa-se nas 38 605, isto é, um crescimento de 1% face ao ano anterior e de 2%, face ao ano 2022.

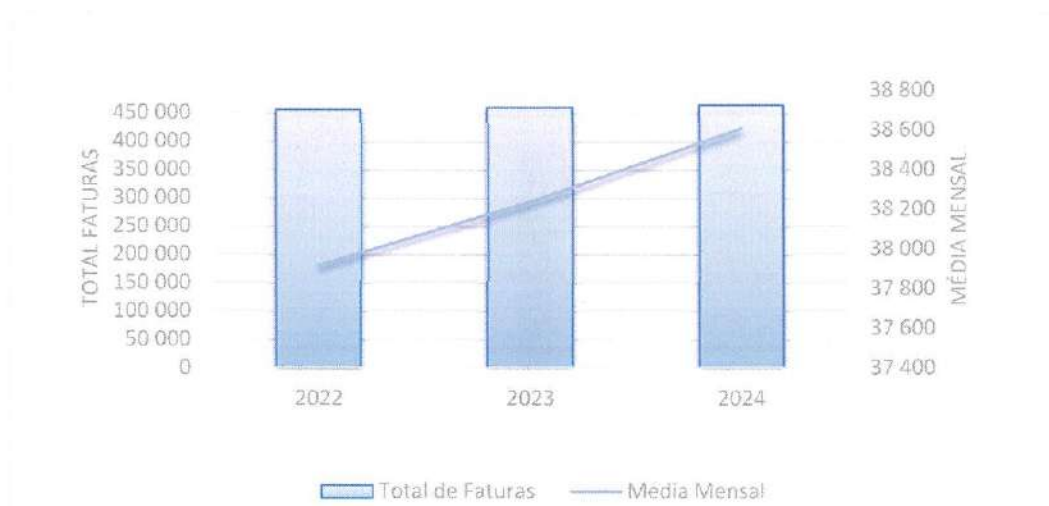


Gráfico 17 - Evolução da Emissão de Faturas 2022-2024

A boa cobrança das faturas emitidas é uma preocupação constante dos Serviços, para garantia da sua sustentabilidade económica. Nesta medida, são disponibilizados diversos meios de pagamento, nomeadamente débito direto, transferência bancária, Multibanco, CTT, Agentes e Balcão de Atendimento.

O meio de pagamento preferencial dos consumidores dos Serviços, continua a ser o débito direto, sendo cobradas por esta forma de pagamento 60% das faturas.

Quadro 23 - Evolução dos meios de pagamento 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
Débito Direto	266 411	271 619	276 506
Multibanco	115 133	117 936	121 860
Atendimento	31 983	30 161	29 235
Agentes SMCB	16 291	13 760	11 196
CTT	13 655	12 325	11 868
Transferência Bancária	10 073	10 753	10 444
Total de Registos	453 546	456 554	461 109

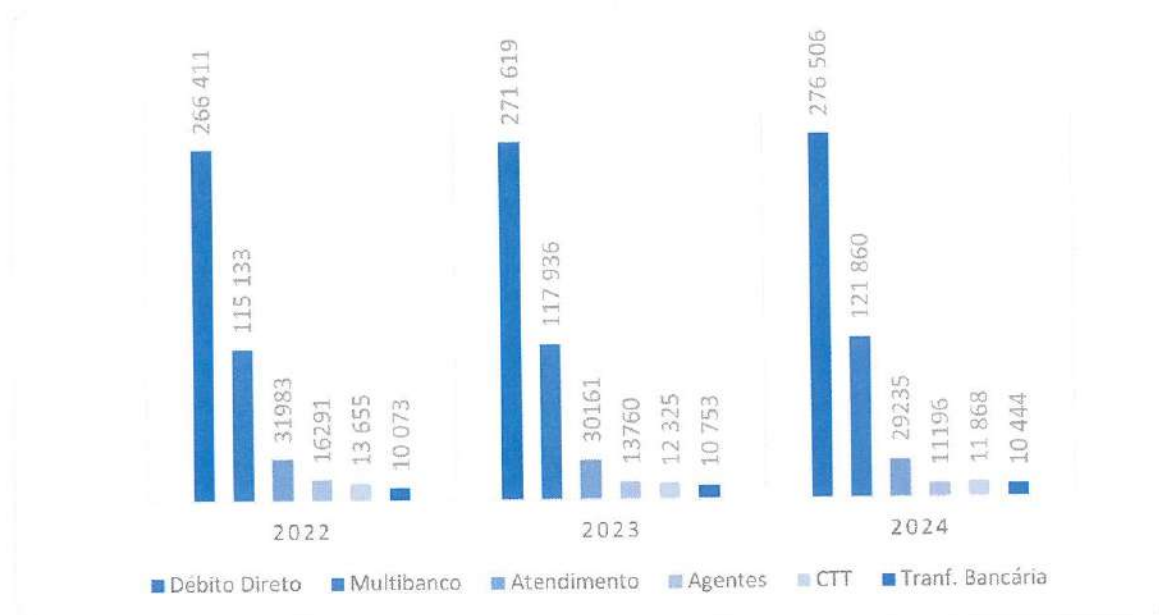


Gráfico 18 - Evolução dos Meios de Pagamento 2022-2024

4.5.4 Satisfação do Cliente

Avaliar a satisfação do consumidor é uma prática há muito enraizada nos Serviços Municipalizados, este procedimento permite medir a eficácia da organização, avaliar os procedimentos que estão a correr de forma menos satisfatória para o consumidor e implementar ações corretivas e de melhoria.

Os Serviços fazem a medição da satisfação do consumidor de forma contínua, mensalmente realizam 50 inquéritos de satisfação, tendo como principal objetivo identificar falhas e oportunidades de melhoria, permitindo assim ao consumidor avaliar o desempenho da entidade gestora.

Medir o grau de satisfação dos consumidores aos quais prestam serviços, é fundamental para os SMCB, aferir os pontos fortes e fracos aos olhos destes e estar alinhados com as suas expectativas, implementando ações que conduzam à melhoria contínua, promovendo uma gestão mais moderna e responsável.

No ano 2024 foram realizados 604 inquéritos de satisfação, tendo os Serviços sido classificados com o grau de satisfação “Muito Satisfeito”, por mais de 96% dos inquiridos, mostrando aqui claramente que os Serviços Municipalizados continuam empenhados em prestar um serviço público de excelência e orientado para o consumidor.

4.5.5 Correspondência Registada e Tratada

No ano 2024 foram registados no Sistema de Gestão Documental 8043 documentos referentes a registos de correspondência recebida (mais 994 do que em 2023) e 1517 documentos de correspondência expedida (menos 118 face a 2023).

A Gestão Documental é um procedimento transversal a toda a entidade, é utilizado para digitalizar e tramitar toda a correspondência de entrada, saída ou interna dos Serviços.

O quadro seguinte ilustra a evolução da correspondência registada no triénio 2022-2024.

Quadro 24 - Registos do Serviço de Expediente 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
Correspondência Recebida	6 684	7 049	8 043
Correspondência Expedida	1 399	1 635	1 517
Informações Internas	460	508	570
Total de Registos	8 543	9 192	10 130

4.5.6 Qualidade da Água

O Controlo da Qualidade da Água assume um papel essencial na promoção da saúde pública, sendo por isso acompanhado por vários diplomas legais incluindo o decreto-lei 69/2023 de 21 de agosto, que exige das entidades gestoras um conjunto de obrigações em termos da prevenção (Avaliação do Risco) e monitorização (PCQA, e PCOQA), por forma a permitir o fornecimento de água para consumo humano com maior a percentagem possível do indicador Água Segura (água controlada e de boa qualidade). A ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, coordena, acompanha e fiscaliza as entidades gestoras no cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

Neste enquadramento, o Setor de Controlo de Qualidade de Águas assegura a elaboração e concretização do Plano de Controlo da Qualidade da Água (PCQA – anual) submetido e aprovado pela ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), Plano de Controlo Operacional (PCOQA – anual), onde estão incluídos pontos de amostragem de todas as etapas dos sistemas de abastecimento, desde as origens de água, reservatórios, rede de distribuição, nomeadamente os pontos críticos, de acordo com o previsto legalmente e no Plano da Segurança da Água implementado, o Plano de Controlo Operacional de Águas Residuais (PCOQAR) por forma a monitorizar as fossas sépticas coletivas, e a realização de ações de verificação das condições de descarga de águas residuais industriais no sistema público de drenagem de águas residuais.

É também assegurada a higienização dos reservatórios de água integrados na rede de distribuição à sua responsabilidade, sendo uma condição necessária para garantir uma água segura nas suas características físicas, químicas e microbiológicas e reduzir potenciais riscos de contaminação, de acordo com a Diretiva (EU) 2015/1787, que vem revogar os Anexos II e III da

Diretiva 98/83/CE, do Conselho de 3 de novembro, transposta pelo Decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto.

Em termos de controlo da qualidade da água, realizaram-se no ano de 2024 cerca de **26 700** análises em **4016** pontos de amostragem definidos para as várias localidades do concelho. No controlo águas residuais domésticas e industriais, foram realizadas cerca de **880** análises nos vários sistemas existentes.

Para a realização dos planos de controlo, os SMCB apresentam uma equipa bem estruturada com técnicos certificados em amostragem de água pela RELACRE – Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal, e equipamentos adequados para recolha de amostras e medição de alguns parâmetros analíticos.

Os SMCB realizam diariamente, com recurso a meios próprios, análises a alguns parâmetros mais expeditos (pH, cloro residual livre e total, turvação, condutividade), tendo no ano 2024 realizado investimento num equipamento analítico que permite analisar diversos parâmetros nomeadamente o Alumínio, Ferro e Manganês em amostras de água, num curto espaço de tempo, garantindo uma rápida deteção de quaisquer variabilidades que possam surgir no âmbito da qualidade da água, permitindo assim uma rápida atuação por parte dos Serviços. As restantes análises aos parâmetros considerados no PCQA, PCOQA, PCOQAR, são realizadas em laboratório externo acreditado.

O quadro seguinte identifica o número total de análises realizadas no triénio de 2022-2024, nomeadamente as análises realizadas no âmbito do PCQA, Controlo Operacional de Águas para Consumo humano e Controlo de Águas Residuais.

Quadro 25 - Análises realizadas 2022 - 2024

N.º Análises Realizadas	2022	2023	2024
PCQA legal	2321	2122	2002
Plano Operacional - águas abastecimento	22897	25998	24744
Águas Residuais	-	788	882
Total	25218	28908	27628

Do número total de análises realizadas, cerca de 8600 foram realizadas em laboratório externo e cerca de 19 000 foram realizadas no laboratório dos SMCB, num total de 4115 pontos de amostragem de abastecimento e saneamento.

O quadro seguinte apresenta a evolução dos incumprimentos registados no âmbito do PCQA legal.

Quadro 26 - Percentagem de Água Segura 2022-2024

Qualidade da água fornecida - PCQA	2022	2023	2024
N.º análises realizadas	2321	2122	2002
N.º incumprimentos registados	3	0	0
% de incumprimento	0,29%	0,00%	0,00%
% de Água Segura	99,71%	100%	100%

No âmbito do Plano de Controlo da Qualidade da Água Legal realizaram-se no ano de 2024, **2002 análises** nos vários pontos de amostragem do concelho, correspondendo a 100% das análises previstas no Plano. O número de incumprimentos foi de zero, o que corresponde a uma percentagem de cumprimento aos limites legais estabelecidos na legislação em vigor de 100%, classificando-se com **100% de água segura**.



Gráfico 19 - Água Segura 2022 - 2024

Para este resultado muito contribuiu o reforço do plano de controlo operacional implementado desde 2023, que permitiu um controlo mais eficaz do sistema de abastecimento através da realização de análises, em laboratório externo acreditado, de parâmetros que não são possíveis de analisar internamente pelos SMCB.

4.5.7 Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação

Ao longo do ano de 2024 foram registadas 101 reclamações, 1 sugestão e 34 pedido de informação. Para a totalidade dos registos foi proporcionada resposta dentro dos prazos legalmente estabelecidos, sendo o tempo médio de resposta de 12 dias.

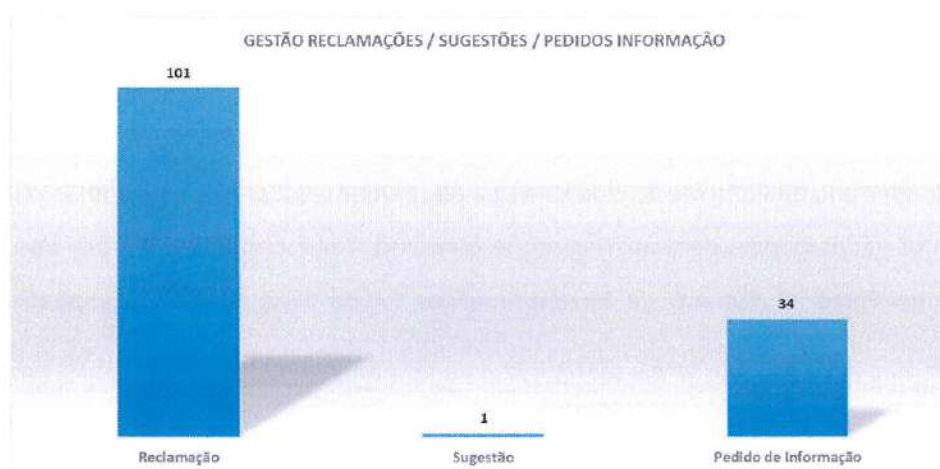


Gráfico 20 - Reclamações, Sugestões e Pedidos de Informação recebidos em 2024

O gráfico seguinte apresenta a desagregação das reclamações por natureza / causa, onde se verifica que o maior número de reclamações se prende com questões de faturação e limpeza urbana.



Gráfico 21 - Natureza das Reclamações 2024

4.6 Energia Elétrica

Em termos de consumo energético, e para facilitar a análise do consumo energético em cada ponto de consumo, agregaram-se as instalações por quatro categorias de consumo:

- EEAR – Estações Elevatórias de Águas Residuais;
- EDF – Edifícios;
- EEAA – Estações Elevatórias de Abastecimento de Água e Reservatórios;
- ECP – Ecopontos.

Em termos gerais confirma-se um aumento no consumo energético em 2024, registando um acréscimo de aproximadamente 12% em comparação com o ano anterior.

Os dados detalhados sobre o consumo de energia em 2023 e 2024, bem como a variação percentual de acordo com a categoria atribuídas dos locais de consumo, são apresentados no quadro seguinte:

Quadro 27 - Consumo de energia nas instalações dos SMCB (anos 2023 e 2024)

Categorias	Ano 2023 kWh	Ano 2024 kWh	Variação 2023- 2024 %
EEAR - Est. Elev. Águas Residuais	294 242	339 040	15%
EDF - Edifícios	145 340	153 648	6%
EEAA - Est. Elev. de Água e Reservatórios	1 059	1 597	51%
ECP - Ecopontos	4 269	2 568	-40%
Total	444 910	496 853	12%

A análise geral revela que as estações elevatórias de águas residuais assim como os edifícios, são os principais consumidores de energia elétrica afetos aos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

Em relação às estações elevatórias de águas residuais, observou-se em 2024 um aumento do consumo de energia, justificada pelo aumento do número de horas de funcionamento dos sistemas de bombagem, muito influenciado pela afluência de águas pluviais que chegam aos coletores de águas residuais domésticas, nos períodos com registo de pluviosidade. A pluviosidade verificada em 2024 foi 12% superior à de 2023.

No que concerne aos edifícios, o consumo de energia em 2024 superou ligeiramente o de 2023, muito associado aos equipamentos de carregamento de veículos elétricos (oficinas e SMRU).

As restantes categorias, isto é, as EEAAs, e os ECP, apresentam um consumo de energia relativamente baixo em comparação com as estações elevatórias de águas residuais e os edifícios, sendo insignificantes no impacto geral da energia.

Destaca-se uma medida implementada pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco com o objetivo de recorrer a fontes de energia renováveis, que consistiu na instalação de uma **unidade de produção fotovoltaica para auto consumo**, ao qual foi associado um sistema de **carregamento de veículos elétricos** no edifício das oficinas na Horta d'Alva.



A energia produzida pelo sistema fotovoltaico é utilizada para autoconsumo da instalação elétrica das oficinas, sendo o remanescente produzido injetado na rede de distribuição de energia elétrica. Sempre que as condições climáticas permitam o edifício é totalmente autónomo durante o dia, recorrendo apenas à utilização da energia da rede quando a exposição solar é nula.

Importante referir, que o sistema iniciou o seu funcionamento em finais do mês de fevereiro de 2024, em baixo segue gráfico representativo da sua produção.



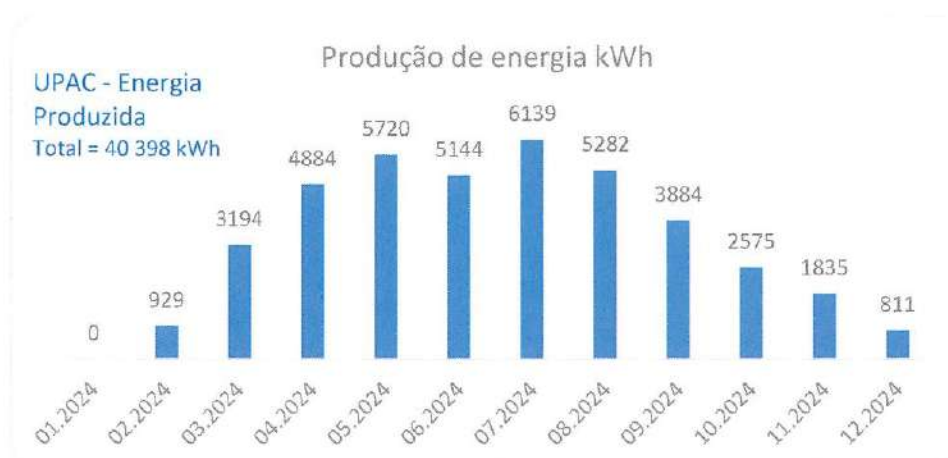


Gráfico 22 - Produção de energia UPAC

4.7 Obras nas Infraestruturas e Outros Investimentos

No âmbito do plano de investimentos aprovado, os SMCB realizaram durante o ano de 2024 um investimento total de 2 317 212€. Este valor abrange investimentos em equipamentos, viaturas, software/hardware e obras realizadas por administração direta e empreitada, detalhando-se de seguida alguns investimentos mais relevantes.

4.7.1 Empreitadas e Obras por Administração Direta

As obras nas infraestruturas de água e saneamento visam promover a melhoria das condições de funcionamento dos sistemas, a renovação gradual das condutas e coletores (promovendo a construção de sistemas separativos), a redução da ocorrência de roturas e colapsos, a resiliência e fiabilidade dos serviços de abastecimento e saneamento, contribuindo assim para a sustentabilidade da gestão do serviço, sustentabilidade ambiental, eficiência hídrica, qualidade de vida e bem-estar dos clientes.

Quadro 28 - Empreitadas e Obras

Descrição do investimento	Valor Adjudicado	Situação atual
Renovação e melhoria das infraestruturas e obras complementares do Bairro da Cruz do Montalvão Poente – Castelo Branco	1.074.000,00 €	Concluída
Renovação da rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas na Rua da Eira do Ferro, Retaxo	29 897,20 €	Concluída
Extensão de Rede de Águas Residuais Domésticas e Rede de Abastecimento de Água na Rua Eira do Vilela e Rua do Carris, Maxiais – Obra por Administração Direta	13 908,50 €	Concluída
Reforço do Armazenamento de Água para Combate a Incêndios e Garantia da Continuidade do Abastecimento de Água às Populações do Concelho de Castelo Branco	193 441,50 €	Concluída
Ligação à rede de adução da AVT para abastecimento dos reservatórios para Combate a Incêndios e Garantia da Continuidade do Abastecimento de Água às Populações do Concelho de Castelo Branco - OAD	55 339,73 €	Concluída
Renovação das colunas dos ramais de água nas localidades de Grade, Pousafoles, Paiágua e Paradanta - Concelho de Castelo Branco - 3 lotes - Lote 3	16 340,00 €	Concluída
Renovação das colunas dos ramais de água nas localidades de Grade, Pousafoles, Paiágua e Paradanta - Concelho de Castelo Branco - 3 lotes - Lote 2	53 720,00 €	Concluída
Renovação das colunas dos ramais de água nas localidades de Grade, Pousafoles, Paiágua e Paradanta - Concelho de Castelo Branco - 3 lotes - Lote 1	51 160,00 €	em curso
Execução de Obra de Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais da Rua D na Zona Industrial Nova de Castelo Branco	248 835,39 €	Concluída
Renovação das infraestruturas na Rua Dadrá em Castelo Branco	137 128,72 €	Concluída
Execução de obras de ampliação da rede de drenagem de águas pluviais na Rua da Alverca, da Rua da Fonte da Coberta até à Travessa do Rossio e renovação da rede de distribuição de água na Travessa do Rossio - Lardosa	70 434,90 €	Concluída
Renovação da rede de distribuição de água e drenagem de águas residuais nas Rua das Flores, Rua do Bairro Manuel de Pombal e Travessa Sant'Ana em Castelo Branco - Obra por Administração Direta	46 097,40 €	Concluída
Ligação do Coletor do Efluente da Oviger à EEAR de Alcains	49 729,94 €	Concluída
Zona de Operação e Manutenção (ZOM) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco - Lote 4	125 675,11 €	Concluída
Zona de Operação e Manutenção (ZOM) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco - Lote 3	99 484,00 €	Concluída

(Continuação)

Descrição do investimento	Valor Adjudicado	Situação atual
Zona de Operação e Manutenção (ZOM) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco - Lote 2	164 793,56 €	Concluída
Zona de Operação e Manutenção (ZOM) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco - Lote 1	188 117,00 €	Concluída
Execução de obras de ampliação de condutas de águas para as localidades dos Escalos de Cima, Lousa e Mata - Lote 3	31 623,90 €	Concluída
Execução de obras de ampliação de condutas de águas para as localidades dos Escalos de Cima, Lousa e Mata - Lote 2	22 256,30 €	Concluída
Execução de obras de ampliação de condutas de águas para as localidades dos Escalos de Cima, Lousa e Mata - Lote 1	70 090,49 €	Concluída
Renovação de parte da conduta de distribuição de água na Rua Príncipe Perfeito em Castelo Branco - Obra por Administração Direta	13 662,10 €	em curso
Renovação das infraestruturas nas Ruas dos Combatentes da Grande Guerra e dos Bombeiros Voluntários em Castelo Branco	395 749,93 €	em curso
Renovação de Infraestruturas na Rua de S. José em Malpica do Tejo	161 435,37 €	em curso
Reposição de pavimento em betuminoso na zona abrangida pelo Concelho de Castelo Branco	94 650,00 €	em curso
Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Almaceda. Parte A - Infraestruturas de Transporte Hidráulico	338 736,48 €	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOMs) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, para os anos de 2024/25 - 4 Lotes" - Lote 1	170 849,00 €	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOMs) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, para os anos de 2024/25 - 4 Lotes - Lote 2	165 700,00 €	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOMs) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, para os anos de 2024/25 - 4 Lotes - Lote 3	107 997,40 €	em curso
Zona de Operação e Manutenção (ZOMs) das infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, para os anos de 2024/25 - 4 Lotes - Lote 4	127 497,75 €	em curso
Reposição de calçada no concelho de Castelo Branco	39 400,00 €	em curso
Reabilitação e conservação da Rua de S. Tiago - Castelo Branco	988 790,87 €	em curso

◆ **Renovação das infraestruturas nas Ruas dos Combatentes da Grande Guerra e dos Bombeiros Voluntários em Castelo Branco**

Estão em curso as obras de renovação das infraestruturas nas Ruas dos Combatentes da Grande Guerra e dos Bombeiros Voluntários, em Castelo Branco. Este projeto, realizado pelos Serviços Municipalizados de Castelo Branco, representa um investimento de 395.749,93 €.

Esta obra inclui a renovação de 416 metros de condutas de abastecimento de água e 40 ramais, que devido à sua idade estavam em fim de vida útil, a substituição de 294 metros de rede de drenagem de águas residuais e a construção de 337 metros de rede de drenagem pluvial.



◆ **Execução de obras de ampliação da rede de drenagem de águas pluviais na Rua da Alverca, da Rua da Fonte da Coberta até à Travessa do Rossio e renovação da rede de distribuição de água na Travessa do Rossio - Lardosa**

Esta intervenção englobou a construção da rede de drenagem de águas pluviais, na Rua da Alverca e na Rua da Fonte da Coberta até a Travessa do Rossio e a renovação da rede de distribuição da água na Travessa do Rossio, na Lardosa.

Esta obra vai permitir melhorar os serviços de abastecimento de água e de gestão de águas residuais e pluviais, essenciais à saúde e segurança pública, ao bem-estar dos cidadãos e à sustentabilidade.



💧 Renovação de infraestruturas na Rua de S. José em Malpica do Tejo

A empreitada em apreço consistiu na renovação das infraestruturas de abastecimento de água numa extensão de 394 metros de condutas, 45 ramais domiciliários, renovação da rede de drenagem de águas residuais, num total de 316 metros e respetivos ramais, e na melhorias das condições de drenagem de águas pluviais (extensão de 58 metros).



♦ Reabilitação e conservação da Rua de Santiago - Castelo Branco

A intervenção que está a decorrer na Rua de Santiago e Travessa Espírito Santo inclui a reabilitação da rede de abastecimento de água e respetivos ramais, construção de redes separativas de águas residuais domésticas e águas pluviais e renovação de ramais de saneamento, num total de cerca de 1500 metros e 88 ramais. Esta intervenção insere-se na estratégia dos SMCB de promover a eficiência hídrica, a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida dos munícipes.



♦ Renovação das colunas dos ramais de água nas localidades de Grade, Pousafoles, Paiágua e Paradanta - Concelho de Castelo Branco - 3 lotes

Esta obra consistiu na renovação das colunas dos ramais de água, no âmbito do processo de transferência de infraestruturas de abastecimento de águas das localidades de Grade, Pousafoles, Paiágua e Paradanta, para os Serviços Municipalizados, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º69/2023 de 21 de agosto.



💧 Reforço do Armazenamento de Água para Combate a Incêndios e Garantia da Continuidade do Abastecimento de Água às Populações do Concelho de Castelo Branco

Esta obra consistiu na instalação de quatro reservatórios de grande capacidade de água (cerca de 800 m³ cada) nas freguesias de Sarzedas, Santo André das Tojeiras, São Vicente da Beira e Malpica do Tejo, de forma a mitigar o risco de falha de abastecimento das populações em situação de emergência grave, por motivos de incêndios rurais. Por outro lado, a instalação destes reservatórios, contribui para uma adequada gestão dos recursos hídricos, uma vez que possibilita o aproveitamento e o uso da água das chuvas, contribuindo assim para a resiliência do sistema em cenário de escassez hídrica.



💧 Execução de Obra de Construção da Estação Elevatória de Águas Residuais da Rua D na Zona Industrial Nova de Castelo Branco

Esta empreitada teve como objetivo, garantir o adequado transporte das águas residuais produzidas pelas indústrias localizadas na Rua D da Zona Industrial Nova de Castelo Branco, estando os Serviços Municipalizados a contribuir para a sustentabilidade do serviço, para a proteção do meio ambiente e para o desenvolvimento socioeconómico do concelho.



◆ Renovação das infraestruturas na Rua Dadrá em Castelo Branco

A empreitada de renovação de redes de abastecimento e de águas residuais na Rua Dadrá, em Castelo Branco, visa a substituição de condutas e coletores existentes em fim de vida útil e que apresentam uma deficiente condição estrutural.

A realização desta empreitada permitiu a renovação destas infraestruturas e a construção de um coletor de águas pluviais. Simultaneamente, procedeu-se à melhoria das infraestruturas de eletricidade e telecomunicações e à repavimentação do arruamento.



💧 Ligação do Coletor do Efluente da OVIGER à EEAR de Alcains

Em abril de 2024, foi assinado o contrato especial de recolha de efluentes da OVIGER, o qual define as condições pré-tratamento dos efluentes antes de serem descarregados no sistema público de drenagem e, posteriormente, tratados na ETAR de Alcains.

Para concretizar a ligação dos efluentes da OVIGER, os SMCB procederam à construção do coletor municipal, localizado entre o coletor da OVIGER e a Estação Elevatória de Águas Residuais (EEAR) de Alcains gerida pela AdVT e à construção da infraestrutura de monitorização, junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais Industriais (ETARI) da OVIGER.

Com a concretização desta ligação, resolve-se um problema ambiental, em prol da preservação do ambiente, da defesa da saúde pública e do bem-estar dos habitantes.



💧 Captações Alameda do Cansado e Quinta das Pedras

Durante o ano de 2024, a construção de dois pontos de captação de água a partir de cisternas subterrâneas nas áreas da Alameda do Cansado e da Quinta das Pedras representa uma iniciativa estratégica para reduzir a pressão sobre os recursos hídricos destinados ao consumo humano.

Essa água será utilizada para fins não potáveis, como limpeza de ruas, lavagem de contentores e até no combate a incêndios.

Esta abordagem não contribui apenas para a redução do consumo de água potável, mas também fortalece a resiliência da cidade face à seca e outros desafios climáticos. Ao apostar em fontes alternativas de água, a cidade de Castelo Branco demonstra um compromisso com a sustentabilidade e com a proteção dos recursos hídricos para as gerações futuras.



4.7.2 Outros Investimentos

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco (SMCB) desenvolveram os procedimentos de aquisição, conforme previsto no seu plano de investimentos para 2024, de viaturas para as áreas técnicas e operacionais. As novas viaturas vão permitir, por um lado, reforçar a frota para o desenvolvimento de novas atividades decorrentes de imposições legais como sejam a recolha seletiva de biorresíduos, e, por outro lado, renovar a frota de viaturas em fim de vida (alguns com mais de 30 anos), com fraco desempenho ambiental e significativos custos de manutenção, não sendo de desprezar a questão da segurança na condução das viaturas.

A destacar também o investimento realizado com aquisição de equipamentos necessários à gestão de resíduos urbanos, como seja, contentorização e compostores.

Foi também concretizado o objetivo de equipar todas as viaturas de recolha de resíduos com sistema de RFID UHF permitindo assim monitorizar em tempo real a atividade de recolha de resíduos, investimento que contribui para a modernização e digitalização desta atividade.

➤ Renovação do parque de viaturas

No ano de 2024 iniciou-se um procedimento concursal para aquisição de duas viaturas pesadas para afetar às atividades de abastecimento e saneamento, visando a renovação de viaturas do parque automóvel dos SMCB, as quais já com cerca de 30 ou mais anos e com elevada quilometragem.

➤ Aquisição de novas viaturas

Durante o ano de 2024 foi desenvolvido um procedimento para aquisição de uma nova viatura híbrida para recolha de biorresíduos, com o objetivo de dar cumprimento às metas estabelecidas no PAPERSU. A viatura em apreço foi rececionada ainda no final do ano de 2024, encontrando-se em processo de homologação para poder iniciar a atividade de recolha.



➤ Aquisição de equipamentos para limpeza urbana

Durante o ano de 2024 foi também adquirido um aspirador 100% elétrico que visa promover condições de trabalho mais ergonómicas, apresentando-se como uma solução mais eficaz para a limpeza e higiene urbana, com ganhos de eficiência e sustentabilidade para o serviço.



➤ Aquisição de contentorização

Para dar continuidade à operacionalização dos projetos de recolha seletiva e tratamento na origem de biorresíduos, foram adquiridos diversos equipamentos (contentores, compostores comunitários e domésticos).

Foram também adquiridos contentores para deposição de Resíduos Sólidos Indiferenciados, necessários para substituição de alguns danificados e em fim de vida útil, mas também para reforço de contentorização nos locais onde tal se verifique necessário.

Para reforçar a rede de recolha de Óleos Alimentares Usados foram adquiridos novos oleões.

Com o objetivo de incentivar a recolha seletiva de resíduos recicláveis (papel e cartão, plástico e metal e vidro), os Serviços Municipalizados adquiriram contentores de 120 litros para dinamização de ações de educação e sensibilização ambiental.



4.8 Sistema de Gestão

A ISO 9001 é uma norma internacional que estabelece os requisitos para um sistema de gestão da qualidade (**SGQ**), sendo uma das mais reconhecidas e utilizadas no mundo empresarial. A sua principal função é garantir que as organizações consigam fornecer de forma consistente produtos e serviços que vão ao encontro das necessidades dos clientes e das exigências regulamentares aplicáveis, promovendo assim a satisfação dos clientes e a melhoria contínua dos processos internos.

Durante o mês de fevereiro e março de 2025 decorreu a auditoria de 2ª acompanhamento à Norma NP EN ISO 9001:2015.

A ISO 45001 é uma norma internacional dedicada à gestão da Saúde e Segurança no Trabalho (SST), estabelecendo requisitos e diretrizes para a criação de sistemas eficazes de gestão que visam prevenir acidentes, lesões e problemas de saúde relacionados com o ambiente laboral. No contexto de trabalho, esta norma tornou-se um verdadeiro pilar para os SMCB que pretendem não só cumprir obrigações legais, mas também promover uma cultura organizacional centrada no bem-estar dos seus colaboradores.

Durante o ano de 2024, foi implementado o referencial normativo NP EN ISO 45001:2023, a auditoria de 1ª Fase foi realizada em janeiro de 2025, a de 2ª Fase realizada em fevereiro e março de 2025. Aguarda a emissão do certificado.

4.9 Comunicação, Educação e Sensibilização Ambiental

A comunicação assume nos Serviços Municipalizados de Castelo Branco um papel determinante e de carácter relevante, que tem como premissa, transmitir os valores e missão da entidade ao público-alvo, através de diferentes meios de comunicação.

Pretende-se o reconhecimento da importância e valorização da prestação dos nossos serviços, que, de uma forma global, contribuem significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ao longo do ano de 2024 os Serviços Municipalizados desenvolveram e promoveram diversas ações de educação e sensibilização ambiental e a divulgação sobre novos projetos, obras, roturas, dias mundiais ou municipais, eventos e curiosidades sobre reciclagem e a água, com o objetivo de dar a conhecer as áreas de atuação dos serviços e contribuir para uma maior

conscientização do cidadão para o uso eficiente os recursos naturais. As ações desenvolvidas durante o ano de 2024 abrangeram crianças, jovens e alunos da USALBI e o público em geral.

O ano em análise assumiu um significado especial para os Serviços Municipalizados de Castelo Branco com o 80.º aniversário, constituindo um marco emblemático que homenageia o legado construído ao longo de décadas de serviço público, pautado pela excelência, responsabilidade e uma visão estratégica orientada para a sustentabilidade ambiental.

Alguns dos projetos e ações desenvolvidas são mencionados de seguida:

- ♦ **4 de junho 2024 – Promoção e Sensibilização para a correta separação de resíduos recicláveis – Escola João Roiz**, foi dinamizada, uma ação de sensibilização aos alunos do 1ºCiclo para a correta separação dos resíduos recicláveis produzidos na Escola tendo sido distribuídos contentores pelos vários edifícios da escola.



- ♦ **11 de junho 2024 – Estágio Nacional Miss & Mrs Portugal 2024**, dinamização de uma ação de sensibilização ambiental no Parque Cruz Montalvão, com a vertente de promover a limpeza do Parque, sensibilizar para a separação e reciclagem de resíduos urbanos e apelar ao consumo de água da torneira, sua poupança e eficiência hídrica.



Recolha de resíduos espalhados pelo parque



Deteção de fugas



Separação de resíduos orgânicos



Apelar ao consumo da água da torneira

- ♦ **12 de junho 2024 – Ação de Sensibilização – Separação e Reciclagem de Resíduos Urbanos,** foi dinamizada, uma ação de sensibilização no Parque Cruz Montalvão sobre boas práticas para a separação de resíduos urbanos, onde envolveu os alunos da turma do 2ºCiclo dos Agrupamentos de Escolas Afonso de Paiva e Amato Lusitano, envolvendo aproximadamente 450 crianças.



Separação de Resíduos



Atividades sobre Biorresíduos

- ♦ **25 e 26 de junho 2024 – Ação de sensibilização e capacitação para o público alvo dos projetos piloto de ilhas de compostagem comunitária em Castelo Branco e Alcains**



Compostor Comunitário de Alcains



Compostor Comunitário da Avenida de Espanha

- 27 de junho 2024 – Ação de sensibilização para a correta separação de resíduos urbanos na Escola Afonso Paiva, foi dinamizada, uma ação de sensibilização aos alunos do 1ºCiclo (3º e 4ºAnos) para a correta separação dos resíduos recicláveis produzidos na Escola, tendo sido distribuídos contentores para as várias escolas do agrupamento.



- ♦ **20 de agosto 2024 – La vuelta –** Ação para promover o consumo de água da torneira e a reciclagem de resíduos sólidos urbanos.



- 28 de agosto 2024 – Ação de sensibilização na Ilha de Compostagem Comunitária na Lardosa – Ação onde se promoveu o processo de compostagem e a demonstração da crivagem, pela primeira vez, do composto resultante do compostor comunitário da Freguesia da Lardosa



- ◆ **26 de setembro 2024 – Novo Projeto-Piloto | Recolha Seletiva de Biorresíduos porta-a-porta em clientes domésticos** – Ação de sensibilização e contacto com clientes dos SMCB residentes na Quinta do Socorro, tendo por objetivo a sua adesão ao novo Projeto Piloto de Recolha Seletiva de Biorresíduos em clientes domésticos.



- 03 de outubro 2024 – SMCB participaram no Seminário Nacional de Abastecimento de Água onde receberam o Selo de Qualidade exemplar de água para consumo humano atribuído pela ERSAR – Integraram a mesa redonda sobre o tema “Contribuir para reduzir as perdas de água - vertente aparente”



- ♦ **21 de outubro 2024 – Novo Projeto-Piloto | Recolha Seletiva de Biorresíduos por proximidade** – Ação de sensibilização e contacto com clientes dos SMCB residentes na Urbanização Granja Park, tendo por objetivo a sua adesão ao novo Projeto Piloto de Recolha Seletiva de Biorresíduos por proximidade.



- ♦ **14 de novembro 2024 – Ação de recolha de tampinhas de plástico** – Ação de sensibilização para a recolha de tampinhas para apoio social a pessoas com necessidades especiais com a colaboração da Cáritas Interparoquial de Castelo Branco e com o apoio e parceria da Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco



- ♦ **21 de novembro 2024 – Ação de Sensibilização sobre Desperdício Alimentar e Biorresíduos | Semana Europeia da Prevenção de Resíduos** – Ação de sensibilização sobre boas práticas na gestão de resíduos realizada a convite do Centro Distrital de Castelo Branco do Instituto da Segurança Social.



- ♦ **22 de novembro 2024 – Latada Sustentável** – Ação de sensibilização e boas práticas de separação, acondicionamento e encaminhamento dos resíduos, junto dos estudantes do Ensino Superior.



- **06 de dezembro 2024 – Ação de sensibilização sobre Reciclagem de Resíduos e Compostagem de Biorresíduos para os alunos do 6º e 7º Ano do Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva** – Ação de sensibilização sobre a reciclagem de resíduos e o tratamento de biorresíduos através de processos de compostagem que envolveu aproximadamente 70 alunos de 3 turmas de 6º e 7º Anos.



- ♦ **11 de dezembro 2024 – SMCB participam no 1º Encontro Nacional de Compostagem** – Os SMCB participaram como oradores no 1º Encontro Nacional de Compostagem que decorreu no Centro de Interpretação Ambiental da Mealhada, onde apresentaram o programa de compostagem do concelho de Castelo Branco.



Divulgação de conteúdos de sensibilização através das redes sociais

Os Serviços Municipalizados desenvolveram uma ação dirigida às plataformas digitais, com o objetivo de disseminar conteúdos informativos e educativos que promovam comportamentos ambientalmente responsáveis. Esta iniciativa enquadra-se no compromisso da entidade com a promoção da sustentabilidade e na valorização do papel dos cidadãos na preservação dos recursos naturais, através da partilha de conteúdos temáticos, tais como:

- ✓ Dicas para a redução do consumo de água
- ✓ Informações sobre a separação de resíduos
- ✓ Boas práticas ambientais
- ✓ Divulgação de datas comemorativas relacionadas com o ambiente.





Divulgação de Informação ao munícipe através das redes sociais

Com o objetivo de reforçar a proximidade com os munícipes e garantir uma comunicação mais eficaz e acessível, os Serviços Municipalizados têm vindo a promover a divulgação regular de informação através das redes sociais.

Esta estratégia visa manter os munícipes informados sobre os serviços prestados, roturas, cortes no abastecimento de água, bem como sobre temas de interesse público. As redes sociais assumem, assim, um papel fundamental enquanto canal de comunicação direta, permitindo uma maior celeridade na partilha de conteúdos e fomentando uma relação mais transparente e participativa entre a entidade e os munícipes.



Gestão do Website

O website é essencial para garantir que os cidadãos tenham acesso rápido e confiável às informações e serviços públicos, tem que ter uma gestão eficiente, regularizada e atualizada para quem o visita.

O website está em constante atualização, incluindo informações sobre cortes no abastecimento de água, processos concursais comuns, novos projetos e até a criação de novas páginas, como a recolha seletiva de Biorresíduos, conforme a necessidade.

Preparação de Apresentações e Capas de Documentos dos SMCB

O desenvolvimento do design de apresentações fortalece a comunicação institucional e melhora a relação dos Serviços Municipalizados com os munícipes. Um design bem estruturado e visivelmente apelativo, reflete não apenas a identidade dos Serviços Municipalizados, como também demonstra uma organização eficiente, comprometida com a qualidade, inovação e

reforça a confiança nos serviços oferecidos. Um bom design é, um aliado poderoso na construção de uma imagem sólida e inspiradora não só para os munícipes, mas também como exemplo para outras entidades públicas.

✓ Capas para documentos



✓ Design de apresentações e elementos gráficos



RECOLHA PORTA A PORTA – CLIENTES DOMÉSTICOS



- ✓ Localização: Quinta do Socorro
- ✓ Entrega contentores 20 litros
- ✓ Tipo de Clientes: Domésticos

RECOLHA SELETIVA POR PROXIMIDADE – CASTELO BRANCO



- ✓ Localização: Granja Park
- ✓ Colocação de contentores 800L na via pública

✓ A Semana Europeia da Prevenção de Resíduos (EWPR) encoraja todos os Europeus e não só, a desenvolverem ações de sensibilização sobre recursos sustentáveis e gestão de resíduos.

✓ A ESWR trabalha com a hierarquia de resíduos, focando os 3R's:

- **REDUÇÃO** do consumo
- **REUTILIZAÇÃO** de produtos e materiais
- **RECICLAGEM** de resíduos




- Resíduos Indiferenciados
- Resíduos de Embalagens - Papel/Cartão
- Resíduos de Embalagens - Plástico
- Resíduos de Embalagens - Vidro



- Resíduos Volumosos/Monstros /Monstros
- Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RPA)
- Óleos Alimentares Usados (OAU)
- Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE)



- Resíduos de Fritos e Acumuladores (RPA)
- Óleos Alimentares Usados (OAU)

RECICLAGEM – O QUE É?

✓ Qualquer operação de valorização, através da qual os materiais constituintes dos resíduos são novamente transformados em produtos, materiais ou substâncias para o seu fim original ou para outros fins, incluindo o reprocessamento de materiais orgânicos.



BIORRESÍDUOS

✓ São os resíduos biodegradáveis de jardins e parques, os resíduos alimentares e de cozinha das habitações, dos escritórios, dos restaurantes, dos grelhados, dos cantinas, das unidades de catering e retiro e os resíduos similares das unidades de transformação de alimentos.



80º Aniversário dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Os Serviços Municipalizados de Castelo Branco assinalaram o seu 80.º aniversário, celebrando oito décadas de compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos essenciais à comunidade. Esta data simbólica constitui um marco na história da instituição, refletindo um percurso de constante evolução, inovação e proximidade com os cidadãos.

Ao longo destes 80 anos, os Serviços Municipalizados consolidaram-se como uma entidade de referência na gestão sustentável de recursos, assegurando o fornecimento de água, o saneamento básico e a recolha de resíduos urbanos, entre outras áreas fundamentais para a qualidade de vida no concelho.

Neste contexto comemorativo, o Gabinete de Comunicação assumiu um papel de destaque na conceção e concretização de toda a estratégia comunicacional associada ao evento como a criação de toda a componente gráfica do 80.º aniversário, garantindo uma identidade visual coerente e institucional, transversal a todos os suportes de comunicação.

Destaca-se ainda a produção de um vídeo comemorativo, que reúne testemunhos de antigos trabalhadores da instituição, dando voz à memória coletiva dos Serviços Municipalizados e enaltecendo o contributo daqueles que ajudaram a construir a sua história. Este registo audiovisual constitui uma homenagem sentida e uma ponte entre o passado, o presente e o futuro da entidade.

A celebração dos 80 anos dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco é, assim, não apenas um momento de reconhecimento institucional, mas também uma expressão de gratidão a todos quantos, ao longo das décadas, contribuíram para a afirmação desta entidade pública enquanto pilar essencial da qualidade de vida no concelho.

Destaque para a atribuição de medalhas aos trabalhadores que completaram 25 ou mais anos de serviço, em reconhecimento pelo seu esforço, dedicação e espírito de serviço público, como, aliás, já havia sido anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, durante as comemorações do (253º) Aniversário da Elevação de Castelo Branco a Cidade.



5. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

5.1 Análise da Execução Orçamental

A análise da execução orçamental visa demonstrar a eficácia dos Serviços Municipalizados na arrecadação das receitas e na realização das despesas. Os valores relativos à execução orçamental do ano 2024 encontram-se evidenciados no quadro seguinte.

Quadro 29 - Fluxos de Caixa Resumo de 2024

Descrição	Valor	Descrição	Valor
Saldo da Gerência Anterior	74 417 415,55	Despesas Orçamentais	27 951 508,72
Operações Orçamentais	74 033 156,74	Despesas Correntes	25 634 296,71
Operações de Tesouraria	384 258,81	Despesas de Capital	2 317 212,01
Receitas Orçamentais	15 395 901,30	Despesas de Operações de Tesoura	21 803,86
Receitas Correntes	15 222 270,15	Saldo para a Gerência Seguinte	61 918 273,53
Receitas de Capital	172 887,03	Operações Orçamentais	61 477 549,32
Outras Receitas	744,12	Operações de Tesouraria	440 724,21
Receitas de Operações de Tesourari	78 269,26		
Total geral	89 891 586,11	Total geral	89 891 586,11

Conforme apresentado no quadro, a execução orçamental da receita fixou-se próximo dos 15,4 milhões, tendo sido incorporados 20,3 milhões de euros de saldo de gerência anterior. A execução orçamental da despesa registou aproximadamente nos 27,9 milhões de euros.

5.1.1 Análise da Execução Orçamental Global

A análise da execução orçamental permite aferir, com rigor, a capacidade de as entidades procederem com eficácia à arrecadação das receitas, bem como à eficiência na aplicação das dotações orçamentais na realização das despesas, baseada em obrigações contratuais e nas opções políticas assumidas pelos órgãos executivo e deliberativo.

Por forma a demonstrar a evolução da execução orçamental global dos últimos 3 anos, procedeu-se à elaboração do quadro e gráfico seguintes, com a identificação das receitas e despesas, correntes e de capital.

Quadro 30 - Resumo da Execução Orçamental 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
Receitas Correntes	12 827 186	12 798 567	15 222 270
Receitas de Capital	0	73 923	172 887
Outras Receitas	0	3 013	744
Total da Execução Orçamental da Receita	12 827 186	12 875 503	15 395 901
Despesa Corrente	9 557 960	10 814 362	25 634 297
Despesa de Capital	1 854 314	2 675 946	2 317 212
Total da Execução Orçamental da Despesa	11 412 274	13 490 308	27 951 509
Saldo da Execução Orçamental	1 414 912	-614 805	-12 555 608

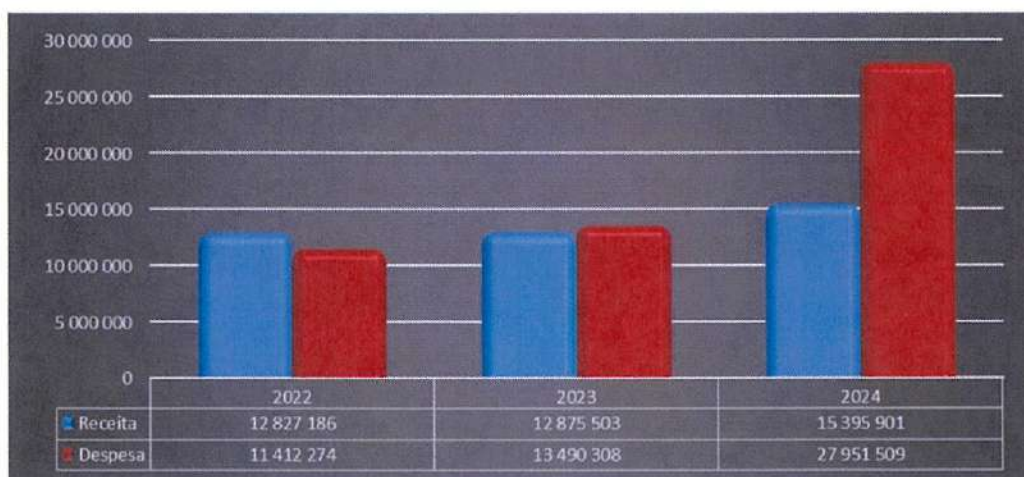


Gráfico 23 - Evolução das Receitas e Despesas, Correntes e de Capital

Ao nível da receita global verifica-se uma tendência de aumento, registando-se uma evolução desde aproximadamente 12,8 milhões de euros arrecadados no ano de 2022 para aproximadamente 15,4 milhões de euros registados em 2024.

No que concerne à despesa, verifica-se uma tendência de aumento no triénio em análise, cifrando-se a despesa total paga em 2024 próxima dos 27,9 milhões de euros.

5.1.2 Resumo da Execução Orçamental do Orçamento

O quadro seguinte reflete de forma resumida a execução percentual do orçamento no ano 2024, verificando-se que o grau de execução global das receitas foi de **96%**, registando a despesa o valor global de **77%**.

Relativamente às receitas correntes e receitas de capital, os Serviços Municipalizados arrecadaram **95%** e **246 981%** das previsões corrigidas, respetivamente.

No que respeita à execução da despesa verifica-se que o grau de execução das despesas correntes e das despesas de capital foi de **90%** e **29%**, respetivamente.

Quadro 31 - Grau de Execução Orçamental 2024

Descrição	Dotações Corrigidas	Execução	Grau de Execução (%)
Receitas Correntes	16 084 710	15 222 270	95%
Receitas de Capital	70	172 887	246981%
Outras Receitas	15	744	4961%
Total de Receitas Orçamentais	16 084 795	15 395 901	96%
Despesas Correntes	28 447 465	25 634 297	90%
Despesas de Capital	7 937 340	2 317 212	29%
Total de Despesas Orçamentais	36 384 805	27 951 509	77%

5.1.3 Demonstração Cumprimento da Regra de Equilíbrio Corrente

O n.º 2 do art.º 40º do RFALEI determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”, mais definindo o n.º 4 do mesmo artigo que “considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo”.

Estabelece ainda o art.º 83º do RFALEI que “para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 40º, no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considera-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data da entrada em vigor da presente lei pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato”.

Considerando que os Serviços Municipalizados não registam qualquer dívida associada à contratação de empréstimos, o valor da amortização média de empréstimos definida art.º 83º do RFALEI corresponde a zero euros.

De forma a avaliar o cumprimento do Equilíbrio Orçamental, previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI procedeu-se à elaboração do quadro seguinte.

Quadro 32 - Apuramento do Equilíbrio Correntes 2024 (RFALEI)

Descrição	2024
Receitas Correntes	15 222 270 €
Despesa Corrente	25 634 297 €
Saldo de Gerência a considerar	14 000 000 €
Amortização Média de Empréstimos	0 €
Saldo da Execução Orçamental Corrente	3 587 973 €

Conforme demonstrado no quadro supra verifica-se que os Serviços Municipalizados de Castelo Branco cumpriram, na execução orçamental do ano 2024, a regra de equilíbrio orçamental prevista no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

5.1.4 Análise da Execução Orçamental da Receita

De forma a demonstrar os níveis da execução orçamental da receita, apresentam-se os gráficos e o quadro seguintes, desagregando as rubricas por capítulos da receita.

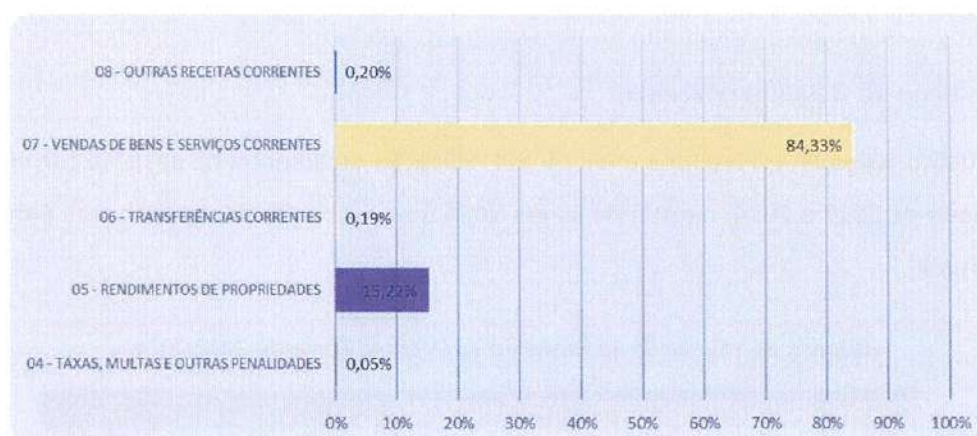


Gráfico 24 - Distribuição das Receitas Corrente, por Capítulo (Ano 2024)

A análise ao gráfico evidencia que a principal, quase exclusiva, fonte de receita dos Serviços Municipalizados está associada à venda de bens e serviços correntes, ou seja, a entidade depende quase em exclusivo das receitas geradas pela própria atividade.

O quadro seguinte demonstra a evolução das receitas no período 2022-2024, verificando-se que as receitas correntes são aproximadamente 15,2 milhões de euros em 2024.

Quadro 33 - Evolução da Execução da Receita 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
04 - Taxas, multas e outras penalidades	6 347	5 378	7 935
05 - Rendimentos de Propriedade	130 066	136 770	2 316 595
06 - Transferências Correntes	54 508	141 107	29 588
07 - Venda de Bens e Prestação de Serviços	12 591 995	12 498 772	12 837 370
08 - Outras Receitas Correntes	44 269	16 540	30 781
Total de Receitas Correntes	12 827 186	12 798 567	15 222 269
10 - Transferências de Capital	0	73 923	172 887
Total de Receitas de Capital	0	73 923	172 887
15 -Reposições Não Abatidas aos Pagamentos	0	3 013	744
Total de Outras Receitas	0	3 013	744
Total das Receitas	12 827 186	12 875 503	15 395 901

Na rubrica “Rendimentos de Propriedade” verificou-se um aumento muito expressivo, que se justifica pelo facto do aumento das taxas de juro, que provocaram um aumento dos juros recebidos.

5.1.5 Análise da Execução Orçamental da Despesa

Execução da Despesa Corrente

O quadro seguinte apresenta a evolução da execução orçamental da despesa corrente no período de 2022 a 2024, registando-se em 2024 uma execução de superior a 25,6 milhões de euros.

Quadro 34 - Evolução da Execução da Despesa Corrente 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
01 - Despesas com o Pessoal	2 528 235	2 946 619	3 220 005
02 - Aquisição de Bens e Serviços	6 857 756	7 746 152	21 719 364
03 - Juros e Outros Encargos	0	8	0
04 - Transferências Correntes	47 298	81 469	48 417
06 - Outras Despesas Correntes	124 670	40 115	646 511
Total de Despesas Correntes	9 557 959	10 814 362	25 634 297

Despesas com o pessoal

O aumento da despesa com o pessoal aqui versado resulta de vários fatores, transversais a todos os trabalhadores do SMCB integrados nas carreiras de técnicos superiores, assistente técnico e assistente operacional, bem como o pessoal dirigente, os quais foram abrangidos pelas seguintes situações:

A atualização da Base Remuneratória da Função Pública e restantes remunerações a ela associadas (Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro), representam um total anual de 171.842 €;

A alteração de posicionamento remuneratório na categoria de assistente operacional para os trabalhadores que detinham 30 ou mais anos de serviço na categoria a 31 de dezembro de 2022 (artigo 11.º da Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro), representa um total de 11.640 €;

Aceleração do desenvolvimento das carreiras, resultante do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto, que produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024 e pretende através da redução do número de pontos necessários 6 (seis) para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório, aplicável apenas uma vez a cada trabalhador, resulta em 9.918 €;

Medidas de valorização dos trabalhadores da carreira geral de Técnico Superior (Decreto-lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro), totaliza um valor de 15.441 €;

A admissão de 15 novos trabalhadores ocorrida no ano 2024, resulta num total de 67.292 €.

Aquisições de Bens e Serviços

Relativamente aos encargos com Aquisições de Bens e Serviços regista-se um aumento em 2024 de aproximadamente 13,9 milhões de euros comparativamente com o ano 2023, totalizando aproximadamente de 21,7 milhões de euros.

Este aumento registado no ano de 2024, que não é comparável com o do ano anterior, deve-se ao pagamento dos valores reconhecidos no âmbito do diferendo com a empresa Águas do Vale do Tejo e na sequência das deliberações dos órgãos municipais, no valor de cerca de 14,5 milhões de euros.

Outras Despesas Correntes

Também nesta rubrica se verificou um aumento significativo, para o qual contribuiu a alteração da metodologia contabilística de registo dos juros bancários, passando-se a reconhecer a totalidade do juro, incluindo o valor da retenção do imposto sobre o rendimento.

O gráfico seguinte apresenta o Grau de Execução da Despesa Corrente do ano de 2024 por rubricas, registando-se graus de execução que variam entre os 38% e os 99%, tendo a execução global das despesas correntes totalizado 92% das dotações corrigidas.

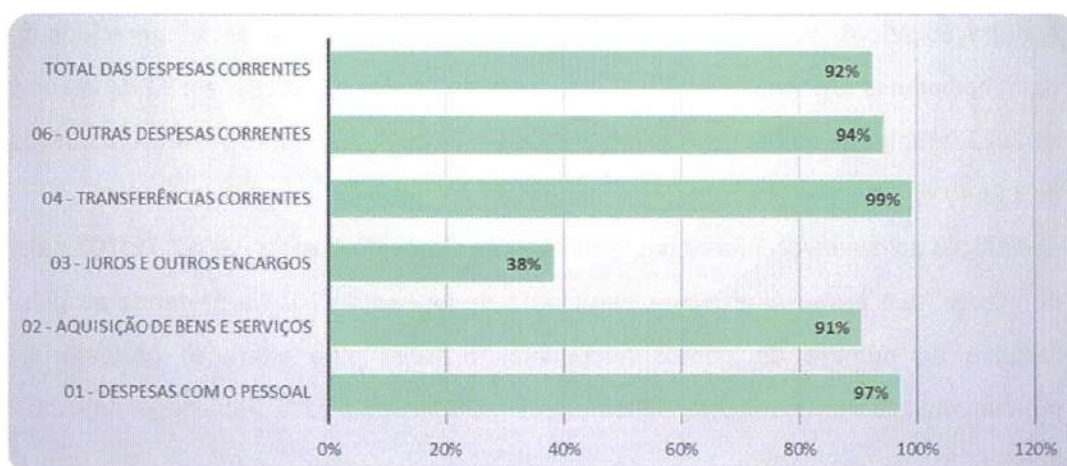


Gráfico 25 - Grau de Execução da Despesa Correntes

Execução da Despesa de Capital

À semelhança do realizado para a despesa corrente, o quadro seguinte apresenta a evolução da execução da despesa de capital no período 2022-2024.

Quadro 35 - Evolução da Execução da Despesa de Capital 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
07 - Aquisição de Bens de Capital	1 854 314	2 675 946	2 317 212
Total de Despesas de Capital	1 854 314	2 675 946	2 317 212

As despesas de capital dos Serviços Municipalizados correspondem, em exclusivo, à aquisição de bens de capital.

Ao longo do período em referência verifica-se que o total dos investimentos pagos em 2024 é superior ao apurado em 2022 mas inferior ao registado em 2023.

Impõe-se frisar que os Serviços Municipalizados, em conformidade com as recomendações da ERSAR, têm procurado identificar os investimentos prioritários, por forma a garantir níveis de qualidade de serviço e níveis de eficiência alinhados com as orientações da ERSAR, procurando evitar a realização de investimentos supérfluos.

O quadro seguinte apresenta por classificação funcional a evolução das despesas com a aquisição de bens de Capital, igualmente para o período de 2022 a 2024.

Quadro 36 - Aquisição de Bens de Capital por Funções 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
110 Serviços Gerais Administração Pública	0,00	0,00	0,00
111 Administração Geral	38 653	269 493	71 932
Total das Funções Gerais	38 653	269 493	71 932
240 Serviços Coletivos	0	125 201	137 388
243 Saneamento	788 221	890 982	1 175 036
244 Abastecimento de Água	973 713	583 651	658 243
245 Resíduos Sólidos	53 727	806 619	274 613
Total das Funções Sociais	1 815 661	2 406 453	2 245 280
Total das Despesas de Investimento	1 854 314	2 675 946	2 317 212

5.2 Análise Económico-Financeira

A análise da situação económico-financeira da entidade reveste-se de especial importância para uma correta avaliação da gestão realizada pelo órgão executivo. Esta análise permite avaliar o impacto da gestão orçamental, apreciada no ponto anterior, nas demonstrações financeiras da entidade.

Os principais documentos que compõem as demonstrações financeiras são a Demonstração de Resultados e o Balanço, incidindo essencialmente, a presente análise sobre os valores inscritos nestes documentos.

5.2.1 Demonstração de Resultados

A Demonstração de Resultados (DR) permite identificar a distribuição anual dos “Custos e Perdas” e dos “Proveitos e Ganhos”, em resultado da gestão da entidade realizada essencialmente no exercício em apreço. Apesar de ser um documento de carácter anual regista informação resultante de exercícios anteriores, nomeadamente no que respeita às amortizações do exercício e aos subsídios para investimento.

Quadro 37 - Variação das Rubricas Gerais da DR entre 2023 e 2024

Descrição	2023	2024	Var. %
Gastos			
Transferências e Subsídios Concedidos	85 453,71	53 757,26	-37,09%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias cons.	3 179 215	3 207 837	0,90%
Fornecimentos e serviços externos	4 883 121	4 885 566	0,05%
Gastos com pessoal	3 008 393	3 272 429	8,78%
Gastos de depreciação e amortização	2 278 449	2 259 981	-0,81%
Perdas por Imparidade	0	9 788	100,00%
Provisões do período	2 705 015	0	-100,00%
Outros gastos	613 959	1 507 013	145,46%
Juros e gastos similares suportados	8	32	310,94%
Total de Gastos	16 753 613	15 196 403	-9,29%
Rendimentos			
Impostos, contribuições e taxas	4 789	7 958	66,15%
Vendas	2 988 249	3 161 277	5,79%
Prestações de serviços e concessões	8 900 168	9 050 185	1,69%
Trabalhos para a própria entidade	72 628	172 467	137,47%
Transferências e subsídios correntes obtidos	277 863	418 440	50,59%
Reversões por Imparidade	47 032		100,00%
Outros rendimentos	1 847 952	1 959 822	6,05%
Juros e rendimentos similares obtidos	857 674	2 436 338	184,06%
Total de Rendimentos	14 996 357	17 206 487	14,74%
Resultado Líquido do Exercício	-1 757 256	2 010 084	214,39%

O quadro anterior demonstra a comparação dos valores globais da Demonstração de Resultados dos anos 2023 e 2024, constatando-se que o resultado líquido tem uma variação positiva de cerca de 3,8 milhões de euros, passando de 1,8 milhões de euros negativos no ano 2023 para 2 milhões euros positivos em 2024, resultante de uma diminuição nos gastos de 9,29% e um aumento rendimentos de 14,74%, respetivamente.

Gastos

Na rubrica “Gastos com Pessoal” verifica-se um aumento de 2023 para 2024 de aproximadamente 264 mil euros, correspondendo a um aumento de 8,78%, melhor justificado no ponto 5.1.5 do presente relatório.

Relativamente às rubricas de “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas” e “Gastos de depreciação e amortização”, estas registaram um aumento de 0,90% e uma diminuição de 0,81% respetivamente, em relação ao ano de 2023. Verifica-se um ligeiro aumento na rubrica de “Fornecimento e serviços externos”.

Na rubrica “Provisões do Período”, verificou-se uma diminuição em relação ao ano anterior, atendendo que os Serviços Municipalizados entendem que nada têm a pagar para além do valor reconhecido no diferendo com as Águas do Vale do Tejo, e por isso não foram reconhecidas as provisões referentes aos processos judiciais que se encontram em curso.

Proveitos

No que respeita aos proveitos, regista-se o aumento das receitas provenientes de algumas rubricas, nomeadamente nas “Vendas” bem como das “Transferências e subsídios correntes obtidos” e de “Prestações de serviços e concessões” Estes aumentos estão associados ao ajustamento nas vendas e prestações de serviços, e à transferência dos apoios sociais.

Também a rubrica “Outros Rendimentos”, esta registou um aumento de 6,05%, em relação ao ano de 2023.

A rubrica dos “juros e gastos similares obtidos” regista uma aumento significativo, devido ao aumento das taxas de juro, bem como à alteração de metodologia contabilística de registo dos juros bancários, passando-se a reconhecer a totalidade do juro, incluindo o valor da retenção do imposto sobre o rendimento na conta de outras despesas de outros impostos e taxas.

5.2.2 Balanço

O Balanço dos Serviços Municipalizados não evidencia alterações estruturais de 2023 para 2024, conforme se apresenta no quadro seguinte.

Quadro 38 - Variações dos Elementos do Balanço 2023-2024

Descrição	2023	2024	Var. %
Ativo Líquido			
Ativo não corrente	33 639 072	56 928 780	69,23%
Ativo corrente	77 341 786	65 183 698	-15,72%
Total do Ativo	110 980 858	122 112 478	10,03%
Património Líquido			
Património	22 066 789	22 066 789	0,00%
Reservas	3 260 471	3 260 471	0,00%
Resultados transitados	24 541 168	57 796 897	135,51%
Outras variações no património líquido	2 198 249	2 659 192	20,97%
Resultado líquido do exercício	-1 757 256	2 010 084	-214,39%
Total do Património Líquido	50 309 421	87 793 433	74,51%
Passivo			
Passivo não corrente	57 414 229	30 485 603	-46,90%
Passivo corrente	3 257 208	3 833 441	17,69%
Total do Passivo	60 671 437	34 319 045	-43,43%
Total do Património Líquido e Passivo	110 980 858	122 112 478	10,03%

É importante referir que, a variação registada no passivo não corrente se deve à diminuição do valor das provisões. Uma vez que os Serviços Municipalizados entendem que nada têm a pagar para além do valor reconhecido no diferendo com as Águas do Vale do Tejo, não foram reconhecidas as provisões referentes aos processos judiciais que se encontram em curso. Nesta rubrica apenas se mantêm os valores das provisões do valor reconhecido e não pago às Águas do Vale do Tejo, por falta de emissão de documento fiscal relativo a esses valores.

Também no Ativo Não Corrente se regista uma variação que não é comparável com 2023, isto deve-se ao facto de que em 2024, os Serviços Municipalizados procederam à adoção de uma nova política contabilística, passando a adotar para os ativos de exploração as vidas úteis sugeridas pela entidade reguladora, ERSAR, uma vez considerar-se serem as mais ajustadas à real vida útil dos bens. Assim, sendo, registou-se um aumento dos valores brutos de ativos fixos tangíveis em cerca de 25 milhões de euros.

No seguimento desta nova política contabilística, também houve um aumento do Património Líquido (rubrica de resultados transitados e outras variações no património líquido) em cerca de 23 milhões de euros.

No quadro seguinte demonstra-se a evolução da Dívida a Terceiros por contrapartida das Disponibilidades nos últimos 3 anos.

Apesar da redução das Disponibilidades registadas no último ano, aumentou o diferencial para o valor da Dívida Total, ou seja, regista-se uma melhoria da situação financeira dos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco. Esta redução das Disponibilidades, em relação ao ano anterior, está relacionada com o pagamento dos valores reconhecidos no âmbito do diferendo com a empresa Águas do Vale do Tejo, na sequência das deliberações dos órgãos municipais, que ascendeu ao valor de cerca de 14,5 milhões de euros.

Quadro 39 - Evolução da dívida e disponibilidades 2022-2024

Descrição	2022	2023	2024
Dívida não corrente	0	0	0
Dívida corrente	1 989 813	727 784	986 363
Total da dívida	1 989 813	727 784	986 363
Disponibilidades	73 634 467	75 117 815	61 918 274

5.3 Rácios Económico-Financeiros

Procurando demonstrar a evolução da situação económica e financeira dos SMCB apresentam-se no quadro seguinte alguns rácios relativos aos anos 2022 – 2024.

Quadro 40 - Rácios Económico Financeiros 2022 -2024

Cobertura do Imobilizado	2022	2023	2024	Variação % 2022 -2023	Variação % 2023 -2024
Autonomia Financeira	47,13%	45,33%	71,90%	-1,80%	26,57%
Endividamento	52,87%	54,67%	28,10%	1,80%	-26,57%
Cobertura do Imobilizado	156,78%	149,56%	154,22%	-7,22%	4,66%
Rendibilidade dos Fundos Próprios	-1,53%	-3,49%	2,29%	-1,96%	5,78%
Rendibilidade do Ativo	-0,72%	-1,58%	1,65%	-0,86%	3,23%
Rendibilidade Líquida das Vendas	-6,56%	-14,78%	16,46%	-8,22%	31,24%
Rotação do Ativo	11,00%	10,71%	10,00%	-0,29%	-0,71%
Prazo Médio Permanência Existências	36	36	34	-1,52%	-4,26%
Fator Trabalho no V.B. Atividade	21,38%	25,31%	26,80%	3,92%	1,49%
Liquidez Geral	132,29%	127,48%	189,93%	-4,81%	62,45%
Liquidez Reduzida	130,13%	125,34%	186,08%	-4,79%	60,74%
Liquidez Imediata	128,53%	122,66%	180,42%	-5,88%	57,76%
Prazo Médio de Pagamentos	45	16	21	-63,72%	27,48%

5.4 Contribuição para a Dívida Bruta Municipal

Apesar dos SMCB apresentarem uma situação financeira estável, o seu passivo contribui para o valor da Dívida Total do Município.

Assim, no quadro infra procede-se ao apuramento do valor com que os SMCB contribuem para a Dívida Bruta Municipal no ano 2024.

Quadro 41 - Contribuição para a Dívida Bruta Municipal

Conta	Descrição	Valor
22	Fornecedores c/c	354 227,38 €
23	Pessoal	0,00 €
24	Estado e Outros Entes Públicos	71 761,28 €
271	Fornecedores de Investimentos	113 474,83 €
277/278	Outras contas a pagar	446 899,46 €
Dívida Total		986 362,95 €
Operações de Tesouraria		440 724,21 €
Contribuição Dívida Bruta Municipal		545 638,74 €

5.5 Resultados

No ano 2024 os SMCB registam um Resultado Líquido positivo no montante de **2.010.084,30 €**.

Este Resultado demonstra uma melhoria em relação aos anos anteriores, sendo suportado por uma gestão rigorosa e criteriosa dos SMCB, traduzindo a política de continuidade e o compromisso que permita garantir a sustentabilidade futura, mantendo a prestação aos consumidores de um serviço de qualidade, sem abdicar do investimento imprescindível para a sustentabilidade futura.

5.6 Contabilidade de Gestão – NPC 27

A Norma de Contabilidade Pública 27 (NCP 27) estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.

De facto, a contabilidade de gestão tem-se revelado de extrema importância, uma vez que permite às várias entidades dispor de melhor informação na gestão dos recursos ao seu dispor, de modo a administrar de uma forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade constitui uma obrigatoriedade prevista pelo SNC-AP (referencial de relato aplicável) e vem completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

A contabilidade de gestão (CG) destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 27 estabelece a base para o desenvolvimento de um sistema de Contabilidade de Gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

Apesar dos SMCB disporem deste sistema, com implementação ainda sob as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL) e que tem vindo a ser melhorado, as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Com respeito aos deveres de divulgação previstos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, para efeitos de prestação de contas, os SMCB não poderão dar pleno cumprimento às mesmas, pois encontra-se limitado ao tipo de mapa e informação que consegue extrair e compilar do sistema AIRC. Recorde-se que este é um dos sistemas de software mais utilizados pelos Municípios e é do conhecimento que esta limitação já foi reportada, sem que a AIRC tenha ainda procedido às alterações necessárias. O Município continuará a diligenciar junto da AIRC no sentido de resolver a situação. Neste

sentido, justificamos a razão da não apresentação, na sua plenitude, da informação prevista pela norma referida, e à que procurará corresponder o mais brevemente possível.

De seguida divulga-se, informação acerca de cada bem e serviço, dando cumprimento ao estipulado na NCP 27.

Conceito

Os serviços são os centros de custo, através dos quais é possível apurar os custos de Serviços, para onde os materiais, mão de obra, máquinas/viaturas, depreciações/amortizações e serviços, são requisitados e imputados.

Serviço - Considera-se um serviço, o conjunto de atividades inerentes aos objetivos do Município, com vista à satisfação das necessidades diretas ou indiretas dos munícipes.

Função - Área de intervenção autárquica, relativa à atividade, em todos os domínios para os quais a Autarquia dispõe de atribuições. Nem todas as funções previstas na lei, são alvo de movimentação pelo seu teor e enquadramento nas competências do Município.

Custos das Funções

A contabilidade de gestão assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, adotando o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192 /2015, de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são as funções: gerais, sociais, económicas e outras funções.

Quadro 42 - Variação dos Custos das Funções entre 2023 e 2024

Programas	2023	2024	Var. Abs.
1000 - Administração Autárquica	1 574 255	1 810 036	235 781
1010 - Outros	4 641	9 631	4 990
1 - Funções Gerais	1 578 896	1 819 667	240 771
2400 - Água e Saneamento	1 036 260	1 221 257	184 997
2430 - Saneamento	5 721 773	2 949 659	-2 772 114
2440 - Abastecimento de Água	4 578 048	4 763 081	185 033
2450 - Resíduos Sólidos	2 876 109	3 259 119	383 010
2460 - Limpeza Urbana	962 528	1 183 621	221 093
2 - Funções Sociais	15 174 717	13 376 737	-1 797 981
TOTAL	16 753 613	15 196 404	-1 557 209

Do quadro anterior, verifica-se que as Funções Gerais representam 11,97% do total dos custos, totalizando cerca de 1,82 milhões de euros, com destaque para a rubrica “Administração Autárquica”, que integra os serviços da área administrativa e financeira, recursos humanos e os serviços técnicos.

Relativamente às Funções Sociais representam 88,03% do total dos custos, ascendendo a aproximadamente 13,38 milhões de euros, sendo as rubricas mais relevantes, o “Saneamento”, “Abastecimento de Água” e “Resíduos Sólidos”.

5.7 Proposta de Aplicação de Resultados

Relativamente à aplicação de resultados, vimos propor a V. Exas que a aplicação do resultado positivo de **2.010.084,30 €**, obtido no exercício de 2024, seja integralmente aplicado em Resultados Transitados.

Castelo Branco, 09 de abril de 2025

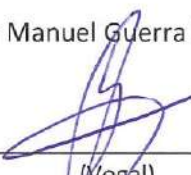
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Leopoldo Martins Rodrigues



(Presidente)

Hélder Manuel Guerra Henriques



(Vogal)

Sónia Cristina Cristóvão Mexia



(Vogal)

6. ANEXOS



Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		53 545 397,71	30 250 796,67
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		66 882,05	71 774,93
Ativos biológicos			
Participações financeiras		3 316 500,00	3 316 500,00
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		56 928 779,76	33 639 071,60
Ativo corrente			
Inventários		296 800,37	309 325,21
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		188 491,00	
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes		1 106 955,51	1 183 878,79
Estado e outros entes públicos		5 215,15	2 859,36
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber		1 646 818,08	1 317 948,74
Diferimentos		21 144,64	110 358,64
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos		61 918 273,53	74 417 415,55
		65 183 698,28	77 341 786,29
Total do Ativo		122 112 478,04	110 980 857,89
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		22 066 789,09	22 066 789,09
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas		3 260 470,95	3 260 470,95
Resultados transitados		57 796 896,85	24 541 168,14
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido		2 659 192,30	2 198 248,84
Resultado líquido do período		2 010 084,30	-1 757 256,33
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		87 793 433,49	50 309 420,69

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Balanço em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		1 057 031,38	26 271 371,42
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos		29 428 571,70	31 142 857,38
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		30 485 603,08	57 414 228,80
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores		354 227,38	280 344,92
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos		71 761,28	67 897,49
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos		113 474,83	83 534,47
Outras contas a pagar		1 579 692,30	1 111 469,74
Diferimentos		1 714 285,68	1 713 961,78
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		3 833 441,47	3 257 208,40
Total do Passivo		34 319 044,55	60 671 437,20
Total do Património Líquido e Passivo		122 112 478,04	110 980 857,89

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/12/2024	31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas		7 957,72	4 789,43
Vendas		3 161 277,44	2 988 248,88
Prestações de serviços e concessões		9 050 185,02	8 900 168,17
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos		418 440,13	277 863,33
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade		172 467,24	72 627,80
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr		-3 207 836,72	-3 179 214,54
Fornecimentos e serviços externos		-4 885 566,02	-4 883 121,44
Gastos com pessoal		-3 272 428,95	-3 008 392,68
Transferências e subsídios concedidos		-53 757,26	-85 453,71
Prestações sociais			
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-9 788,25	47 032,19
Provisões (aumentos/reduções)			-2 705 014,70
Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos		1 959 821,63	1 847 952,44
Outros gastos		-1 507 013,37	-613 959,42
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		1 833 758,61	-336 474,25
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-2 259 980,86	-2 278 448,67
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-426 222,25	-2 614 922,92
Juros e rendimentos similares obtidos		2 436 338,11	857 674,27
Juros e gastos similares suportados		-31,56	-7,68
Resultado antes de impostos		2 010 084,30	-1 757 256,33
Imposto sobre o rendimento			
Resultado líquido do período		2 010 084,30	-1 757 256,33
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		2 010 084,30	-1 757 256,33

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2024

Descrição	Notas	Capital / Patrimônio Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum de Capital Próprio	Prêmios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transítados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Patrimônio Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Patrimônio Líquido
Posição no início do período	(1)	22 056 789,09	0,00	0,00	0,00	3 260 470,95	24 541 168,14	0,00	0,00	2 198 246,84	-1 757 256,33	50 309 420,69	0,00	50 309 420,69
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contábilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contábilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes da revalorização e reservas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460 943,46	0,00	460 943,46	0,00	460 943,46
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 757 256,33	0,00	0,00	0,00	1 757 256,33	0,00	0,00	0,00
Resultados Líquido do Período	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 757 256,33	0,00	0,00	460 943,46	1 757 256,33	460 943,46	0,00	460 943,46
Resultados Integrat	(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 010 084,30	2 010 084,30	0,00	2 010 084,30
	(4)=(2)+(3)										3 767 340,63	2 471 027,76	0,00	2 471 027,76
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/patrimônio		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 012 985,04	0,00	0,00	0,00	0,00	35 012 985,04	0,00	35 012 985,04
Subscrições de prêmios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 012 985,04	0,00	0,00	0,00	0,00	35 012 985,04	0,00	35 012 985,04
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	22 056 789,09	0,00	0,00	0,00	3 260 470,95	57 796 890,65	0,00	0,00	2 659 192,30	2 010 084,30	87 793 433,49	0,00	87 793 433,49

Serviços Municipalizados de Castelo Branco			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		12 836 258,74	12 562 347,29
Recebimentos de contribuintes			
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		29 588,27	141 107,45
Recebimentos de utentes			
Pagamentos a fornecedores		-21 719 434,58	-7 746 152,03
Pagamentos ao pessoal		-3 220 004,63	-2 946 618,68
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-48 416,99	-81 469,08
Pagamentos de prestações sociais			
Caixa gerada pelas operações		-12 122 009,19	1 929 214,95
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento		118 841,04	32 963,16
Outros recebimentos		-668 314,95	-123 394,35
Outros pagamentos			
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-12 671 483,10	1 838 783,76
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-2 289 256,81	-2 528 552,19
Ativos intangíveis		-27 955,20	-147 393,60
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		172 887,03	
Transferências de capital		2 316 595,48	136 769,82
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		172 270,50	-2 539 175,97
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			-7,68
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	-7,68
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-12 499 212,60	-700 399,89
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		74 417 415,55	75 117 815,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período		61 918 273,53	74 417 415,55
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		74 417 415,55	75 117 815,44
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		74 417 415,55	75 117 815,44
De execução orçamental		74 033 082,14	74 647 961,86

Serviços Municipalizados de Castelo Branco			
Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024			Valores em €
Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria		384 258,81	469 853,58
Caixa e seus equivalentes no fim do período		61 918 273,53	74 417 415,55
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		61 918 273,53	74 417 415,55
De execução orçamental		61 477 474,72	74 033 156,74
De operações de tesouraria		440 724,21	384 258,81

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

O período de relato financeiro referente ao ano de 2024 é divulgado de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro.

1 — Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 Identificação da entidade, período de relato

(a) Designação da entidade

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(b) Endereço

Avenida Nuno Álvares, n.º 32

6000-083 – Castelo Branco

(c) Código da classificação orgânica

Não aplicável.

(d) Tutela

Direção Geral das Autarquias Locais

Inspeção Geral Finanças

Tribunal de Contas

(e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável

A Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais), estabelece regime administrativo de ação dos serviços municipalizados, em que se inclui o SMAS de Castelo Branco.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Os SMAS de Castelo Branco são geridos de forma empresarial, visando satisfazer as necessidades coletivas das populações, dispondo de organização autónoma no âmbito da administração municipal, tendo como áreas de intervenção o abastecimento público de água e o saneamento de águas residuais urbanas, nos termos dos artigos 9º e 10º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.

Os SMAS de Castelo Branco estão ainda sujeitos à aplicação do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6º do RFALEI o SMAS de Castelo Branco tem património próprio, cuja gestão compete aos respetivos órgãos. Estabelecem ainda os n.º 1 e 2 do artigo 3º do mesmo diploma que o SMAS de Castelo Branco está sujeito às normas consagradas na lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

Ao nível do endividamento, os serviços municipalizados contribuem diretamente para o endividamento do Município de Castelo Branco, sendo este adicionado ao endividamento do município para efeitos de apuramento da dívida total, prevista no artigo 52º do RFALEI.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais visa a sua uniformização, normalização e simplificação, de modo a constituir um instrumento de gestão económico-financeira, permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do respetivo património, bem como a apreciação e julgamento das respetivas contas anuais.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Sistema de Normalização Contabilista para a Administração Pública (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

Compete à Assembleia Municipal, conforme n.º 2 do artigo 25º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, acompanhar e fiscalizar a atividade do Município, em que se insere o SMAS de Castelo Branco.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

A estrutura orgânica, competências e atribuições genéricas dos SMAS de Castelo Branco encontra-se definida no Despacho (extrato) n.º 1807/2013, publicado na 2ª Série do Diário da República, de 30 de janeiro.

(f) Designação e sede da entidade controladora final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

A entidade controladora final é o Município de Castelo Branco, sendo que este elabora as contas consolidadas que podem ser obtidas junto dos serviços do município ou no sítio da internet daquela entidade.

(g) Designação e sede da entidade controladora intermédia e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas

Não aplicável.

(h) Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:

(i) Período abrangido pelas demonstrações financeiras;

Não aplicável.

(ii) Razão para usar um período diferente do anual; e

Não aplicável.

(iii) Indicação de não serem inteiramente comparáveis as quantias das demonstrações financeiras do período anterior.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

(a) Indicação de que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP e justificação das disposições deste normativo que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para entidade).

Apesar dos SMCB disporem deste sistema com implementação ainda sobre as regras do anterior sistema contabilístico (POCAL) e que tem vindo a ser melhorado, as exigências impostas pela legislação obrigam a que se realizem acréscimos de funcionalidades na generalidade da informação que se consegue obter, de modo a cumprir cabalmente as exigências de divulgação da NCP 27. Com respeito aos deveres de divulgação previstos na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, para efeitos de prestação de contas, os SMCB não poderão dar pleno cumprimento às mesmas, pois encontra-se limitado ao tipo de mapa e informação que consegue extrair e compilar do sistema AIRC. Recorde-se que este é um dos sistemas de software mais utilizados pelos Municípios e é do conhecimento que esta limitação já foi reportada, encontrando-se a AIRC a concluir o desenvolvimento da aplicação de suporte à contabilidade de gestão

Não obstante poderem existir, decorrente do referido, outras situações de derrogação de normas impercetíveis na presente data é de referir:

1- Os SMCB optaram por contabilizar como "Outros ativos fixos tangíveis" bens de valor inferior a 100€, derogando o previsto na nota explicativa da conta 437 – Ativos fixos tangíveis que prevê que "No caso de a vida útil ser inferior a um ano ou, mesmo que superior, tenha um valor individual inferior a €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

100, devem ser registados na conta 623 Materiais de consumo" por forma a poder manter um adequado cadastro e inventário dos referidos bens no sistema que o Município utiliza para os restantes bens.

2- Os SMCB optaram pela não aplicação do previsto nas notas de enquadramento da conta 623 – Materiais de consumo que prevê que seja transferido para a conta 281 – Gastos a reconhecer, a existência em armazém, quando os materiais em armazém atinjam mais de 25% das compras do período, para cada categoria de material considerada individualmente (p. ex. material de escritório, peças, material de limpeza, etc). Esta derrogação visa evitar flutuações atípicas entre as contas de inventários #3x e das contas de diferimentos #28, consoante se atinja, ou não, os 25%, assim como que o stock registado na contabilidade esteja suportado na totalidade pelas listagens do programa de stocks.

(b) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior.

Não existem contas cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, com exceção:

Em 2024 os SMCB procederam à adoção de uma nova política contabilística, passando a adotar para os ativos de exploração as vidas úteis sugeridas pela entidade reguladora, ERSAR, uma vez considerar-se serem as mais ajustadas à real vida útil dos bens. Importa referir que a ERSAR, enquanto entidade reguladora, tem vasta experiência e conhecimento na área o que lhe permite apurar vidas úteis estimadas conexas com a realidade, para os ativos de exploração, do que as previstas no Classificador Complementar 2 (CC2), classificador generalista.

A adoção destas vidas úteis vida, além de permitir dar resposta às exigências da própria ERSAR, entendem os SMCB, que permitem também transmitir uma imagem mais verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras dos SMCB.

Em termos de comparabilidade, com esta alteração, foi necessário, além de alterar as vidas úteis dos bens ainda em depreciação, recalcular e recuperar

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

montantes de depreciações acumuladas de bens que já haviam sido totalmente depreciados e/ou desreconhecidos. Em termos de resultados do período, atendendo à recuperação efetuada destes bens, as depreciações do exercício mantiveram um nível muito similar ao de 2023.

Em termos de balanço, principalmente com a recuperação de depreciações acumuladas e/ou de bens desreconhecidos, resultaram em alterações em cerca de:

- Aumento a débito dos valores brutos dos ativos fixos tangíveis em 25 milhões de euros;
- Aumento a crédito das depreciações acumuladas em 2 milhões de euros;
- Aumento a crédito no Património Líquido (regularizações - rubrica de resultados transitados e outras variações no património líquido) em cerca de 23 milhões de euros. Vide nota 5

Durante o ano de 2024 foi ainda decisão do CA, com a respetiva aprovação do Executivo Camarário e Assembleia Municipal, proceder à transferência dos montantes reconhecidos pelos SMCB como corretos/devidos às Águas do Vale do Tejo (ALVT), à luz do contrato existente e que possuíam faturação total, ou parcial emitida por esta mesma entidade. Manteve-se ainda em provisões os montantes respeitantes a valores reconhecidos pelos SMCB como corretos/devidos, mas que não têm faturação emitida pela AdVT, os quais serão prontamente transferidos para a AdVT assim que a mesma proceda à emissão de faturação desses montantes remanescentes.

Tendo por base a transferência realizada, os SMCB entendem que, com exceção dos montantes que aguardam emissão de faturação, não se encontra já devedora destes montantes, sendo seu entendimento que não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização, multa ou juros, situação que levou ao desreconhecimento das verbas até aqui registadas. Para uma melhor compreensão dos montantes envolvidos e respetivo impacto remete-se a leitura para a nota 15 - Provisões.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) Quando a apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras for alterada, as quantias comparativas devem ser reclassificadas, a menos que a reclassificação seja impraticável. Quando as quantias comparativas forem reclassificadas, uma entidade deve divulgar:

- (i) A natureza da reclassificação;
- (ii) A quantia de cada item ou classe de itens que é reclassificado; e
- (iii) A razão da reclassificação.
- (iv) Quando for impraticável reclassificar quantias comparativas, uma entidade deve divulgar:

i. A razão para não reclassificar as quantias;

ii. A natureza dos ajustamentos que teriam sido feitos se as quantias tivessem sido reclassificadas.

Não aplicável.

(d) Comentário do órgão de gestão sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

Em 31/12/2024, o saldo de caixa e equivalente contém o valor de 440.724,21€ referente a Operações de Tesouraria, correspondendo na sua grande maioria a cauções recebidas de terceiros, relativas a processos de contratação pública.

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por informação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Consoante Estatuto	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Recolha não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/redução de cauções e garantias	375 678,00	79 916,93	21 803,86	433 791,07
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Recuperação/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Relações - Transição para o SNC-AP	12 657,18	0,00	0,00	12 657,18
07.2.8 - Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	-4 076,97	-1 647,67	0,00	-5 724,64
Totais gerais:	384 258,21	78 269,26	21 803,86	440 724,21

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Conta	valores (€)	
Caixa	5 500,66 €	5 500,66 €
Depósitos á ordem	3 412 772,87 €	3 412 772,87 €
Depósitos á ordem no Tesouro		
Depósitos bancários á ordem	3 412 772,87 €	
Depósitos a prazo	58 500 000,00 €	58 500 000,00 €
Depósitos consignados		
Depósitos de garantias e cauções		
Total de caixa e depósitos		61 918 273,53 €

Por uma questão prática de validação da prestação de contas nas entidades oficiais os depósitos a prazo foram reclassificados para depósitos á ordem na aplicação AIRC, mas demonstra-se aqui quanto á sua génese.

2 — Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euros, constituindo esta a funcional e de apresentação.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento

Em regra, os bens do ativo fixo tangível e propriedades de investimento foram, inicialmente, mensurados pelo seu custo.

A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das depreciações do período contabilístico, calculadas com base:

- Nos ativos de exploração constam as vidas úteis definidas pela ERSAR, e aplicadas por esta entidade;
- Nos restantes bens, pelas nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar 2;

É avaliada ainda a existência de imparidades sobre os ativos.

Nos casos em que se desconheça o custo de aquisição de determinado ativo que se pretende reconhecer, o montante a considerar é, em regra, determinado da seguinte forma:

- Valor atribuído, quando exista, pela ficha matricial constante no site da Administração Tributária (AT), sendo imputado 25% desse valor ao terreno, se existir (esta situação é admitida no próprio SNC-AP);
- Valor apurado por comissão de avaliação;
- Valor apurado de forma específica em eventuais casos muito particulares e devidamente justificados.

Ativos intangíveis

Todos os bens do ativo intangível foram mensurados, no reconhecimento, pelo seu custo. A mensuração subsequente assenta no custo de aquisição deduzido das amortizações do período contabilístico, calculadas com base nas vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar, assim como eventual existência de imparidades sobre os ativos.

Participações financeiras

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

As participações financeiras estão mensuradas, no reconhecimento inicial pelo seu custo. A mensuração subsequente continua ao custo, pelo que a mesma se encontra a testes de imparidade em função do apresentado pelas demonstrações financeiras das participadas.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil:

- Relativamente aos ativos de exploração foram consideradas as vidas úteis definidas pela ERSAR;
- Relativamente aos restantes bens, pelas as vidas úteis expressas pelo Classificador Complementar (CC2);

No que se refere aos ativos intangíveis, as amortizações encontram-se calculadas pelo período de tempo em que se encontra assegurada a utilização exclusiva do ativo. Nos casos em que tal não se verifica, os mesmos são sujeitos anualmente a testes de imparidade.

De notar que, atendendo à especificidade do setor da Administração Local e aos acontecimentos passados em termos de gestão de património, não se considerou, por não existir forma de calcular estimativa fiável, o eventual valor residual dos ativos, razão pela qual se considera ser nulo.

Contas a receber

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subseqüentemente mensuradas pelo mesmo valor, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Inventários

A mensuração inicial de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado. O consumo de inventários implica o reconhecimento no custo das mercadorias vendidas e consumidas, tendo como base o critério valorimétrico do inventário.

Imparidade de Ativos não Depreciáveis

À data de 31-12-2024 foi avaliada a recuperabilidade das dívidas a receber de clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber. Para as situações em que se verificou mora superior a 6 meses ou para os casos em que se registaram execuções ou estas se encontram em curso, procedeu-se ao registo da respetiva imparidade pelo montante da dívida (100%).

Diferimentos

Foi adotado o princípio do acréscimo, tendo-se efetuado a imputação de gastos e rendimentos em função do seu período económico, independentemente da data do seu recebimento. As estimativas calculadas baseiam-se na informação mais recente.

Caixa e depósitos bancários

As disponibilidades (caixa e depósitos bancários) estão mensuradas ao valor nominal. A eventual existência de descobertos bancários é incluída na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no passivo corrente.

Património/capital

A rubrica de património/capital é resultante dos fundos relativos à constituição da Entidade e devidamente registados aquando da adoção do sistema

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

contabilístico POCAL (Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de fevereiro), assim como da movimentação, por reforço, nos termos da disposição 2.7.3.4 do referido diploma (previa o reforço do patrimônio até que o valor contabilístico da conta "51 – Patrimônio/capital" corresponda a 20% do ativo líquido).

Reservas, Resultados Transitados, Ajustamentos em ativos financeiros e outras variações no patrimônio líquido

Os resultados transitados assentam na soma de resultados acumulados de períodos anteriores não afetos a outras rubricas do patrimônio líquido. No que se refere às "Reservas", estas resultam das aprovações de contas corridas em períodos anteriores, sendo de referir que nos termos da disposição 2.7.3.5 do POCAL, as "Reservas Legais" seriam necessárias pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Quanto aos ajustamentos em ativos financeiros, estes estão relacionados com a movimentação contabilística, designadamente decorrentes de variações nos capitais próprios das participadas, lucros não atribuídos e ajustamentos de transição.

As "Outras variações no patrimônio líquido" resultam das transferências e subsídios de capital obtidos, situação introduzida pelo SNC-AP (ocorrendo imputação a resultados no caso dos ativos depreciables), doações, cauções executadas e transferências de ativos.

Provisões

A Entidade analisa com regularidade os eventos passados em situação de risco e que venham a gerar obrigações futuras. Os órgãos de gestão procuram sustentar as suas expectativas de perda num ambiente de prudência, pelo que de acordo com a melhor e mais atualizada informação à data de relato são calculadas as situações que possam originar obrigações futuras.

Financiamentos obtidos

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

As dívidas a pagar relativas a financiamentos obtidos encontram-se reconhecidas pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores encontram-se reconhecidos pelo justo valor, sendo o mesmo resultante das operações ocorridas entre as entidades. Após o reconhecimento inicial e, a cada data de relato, todos os passivos financeiros devem figurar pelo custo amortizado através do método do juro efetivo, quando tal tenha impacto significativo.

Rédito e regime de acréscimo

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

Observou-se o disposto na norma, dado que o rédito só foi reconhecido por ter sido razoavelmente mensurável, é provável que se obtenham benefícios económicos futuros e todas as contingências relativas a uma venda tenham sido substancialmente resolvidas.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime da periodização económica, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Rendimentos e gastos

Podem ter origem em transações com contraprestação, ou sem contraprestação, ou em outros eventos, como sejam, alterações de preços,

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

oscilações (não realizadas), positivas ou negativas, nos valores de ativos e ou passivos, a realização de ativos através da sua depreciação ou amortização e a erosão do potencial de serviço ou dos benefícios económicos futuros através da ocorrência de situações de imparidade.

Os rendimentos e os gastos podem surgir de transações individuais ou grupos de transações.

Resultados do período

Correspondem à diferença entre rendimentos e gastos relatados na demonstração dos resultados.

Demonstração dos fluxos de caixa – consideradas as seguintes situações, conforme NCP 1

Atividades de financiamento - atividades que resultam em alterações na dimensão e composição do património líquido e nos empréstimos obtidos pela entidade.

Atividades de investimento - atividades relacionadas com a aquisição e a alienação de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em equivalentes de caixa.

Atividades operacionais - as atividades da entidade que não sejam atividades de investimento ou de financiamento.

Caixa - dinheiro e depósitos à ordem.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Equivalentes de caixa - investimentos a curto prazo de elevada liquidez, facilmente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações no valor.

Fluxos de caixa - influxos e efluxos de caixa e equivalentes de caixa

2.2 Outras políticas contábilísticas relevantes.

Não aplicável.

2.3 Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contábilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

O processo de relato centra-se no cumprimento do normativo SNC-AP, pelo que excetuando as situações que implicam o cálculo de estimativas, foram seguidos os requisitos de mensuração exigidos pelas Normas de Contabilidade Pública (NCP).

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de que uma entidade é uma entidade em continuidade e de que continuará a operar no futuro previsível.

2.5 Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:

- (a) O título da Norma;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Não Aplicável.

(b) Quando aplicável, que a alteração na política contabilística é feita de acordo com as suas disposições transitórias;

Não Aplicável.

(c) A natureza da alteração na política contabilística;

Não Aplicável

(d) Quando aplicável, uma descrição das disposições transitórias;

Não Aplicável

(e) Quando aplicável, as disposições transitórias que possam ter um efeito em períodos futuros;

Não Aplicável

(f) Para o período corrente e cada período anterior apresentado, até ao ponto em que seja praticável, a quantia do ajustamento para cada linha afetada das demonstrações financeiras;

Não Aplicável

(g) A quantia do ajustamento relativo a períodos anteriores aos apresentados, até ao ponto em que seja praticável; e

Não Aplicável

(h) Se a aplicação retrospectiva exigida pelo parágrafo 20 (a) ou (b) da NCP 2 for impraticável para um período anterior em particular, ou para períodos anteriores

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

aos apresentados, as circunstâncias que conduziram à existência dessa condição e uma descrição de como e desde quando a alteração na política contabilística tem sido aplicada.

Não Aplicável

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não aplicável.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

(a) Respetivas naturezas e quantias;

Não aplicável.

(b) Situações em que é impraticável estimar a quantia do efeito em períodos futuros.

Não aplicável

2.8 Erros materiais de períodos anteriores.

(a) Natureza dos erros de períodos anteriores;

(b) Quantia das correspondentes correções para no fim período anterior;

(c) Quantia das correspondentes correções no início do período anterior;

(d) Impraticabilidade de reexpressão retrospectiva para um período anterior em particular. Indicação das circunstâncias que levaram à existência dessa condição e descrição de como e desde quando o erro foi corrigido.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

3 — Ativos intangíveis

3.1 — Uma entidade deve divulgar o seguinte para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

(a) As vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

As vidas úteis foram determinadas tendo em conta a utilização exclusiva dos ativos tal como definido no Classificador Complementar;

(b) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis;

Método da linha reta;

(c) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no final do período;

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural				- €				- €
Goodwill				- €				- €
Projetos de desenvolvimento	2 952,00 €	164,00 €		2 788,00 €	2 952,00 €	1 148,00 €		1 804,00 €
Programas de computador e sistemas de informação	99 997,00 €	31 010,07 €		68 986,93 €	125 296,66 €	60 218,61 €		65 078,05 €
Propriedade industrial e intelectual				- €				- €
Outros				- €				- €
Ativos intangíveis em curso				- €	- €			- €
Adiantamentos Ativos Intangíveis				- €				- €
Total	102 949,00 €	31 174,07 €	- €	71 774,93 €	128 248,66 €	61 366,61 €	- €	66 882,05 €

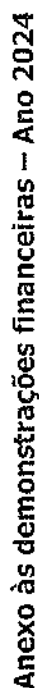
(d) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída;

Demonstração de resultados – linha Gastos/reversões de depreciação e amortização.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período mostrando:

- (i) Adições, individualizando as provenientes de desenvolvimento interno e as adquiridas separadamente;
- (ii) Aumentos ou diminuições durante o período resultantes de revalorizações;
- (iii) Perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante período;
- (iv) Perdas por imparidade revertidas nos resultados durante o período;
- (v) Qualquer amortização reconhecida durante o período;
- (vi) Diferenças cambiais líquidas decorrentes da transposição das demonstrações financeiras para a moeda de apresentação, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade; e
- (vii) Outras alterações na quantia escriturada durante o período.

[illegible]

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

3.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) Uma descrição da quantia escriturada e o período de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual que seja material nas demonstrações financeiras da entidade.

Não aplicável.

(b) Para os ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor:

(i) O justo valor inicialmente reconhecido para estes ativos; e

(ii) A sua quantia escriturada.

Não aplicável.

(c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as quantias escrituradas de ativos intangíveis dados como garantia de passivos.

Não aplicável.

(d) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis.

Não aplicável.

(e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações nos termos dos dispositivos aplicáveis.

Não aplicável.

3.3 — Se os ativos intangíveis forem contabilizados por quantias revalorizadas, uma entidade deve divulgar o seguinte:

(a) Por classe de ativos intangíveis:

(i) A data de eficácia da revalorização;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(ii) A quantia escriturada de ativos intangíveis revalorizados;

Não Aplicável.

(iii) A quantia escriturada que teria sido reconhecida caso a classe revalorizada de ativos intangíveis tivesse sido mensurada após reconhecimento usando o custo de aquisição;

Não Aplicável.

(b) O dispositivo legal de suporte;

Não Aplicável.

(c) O excedente de revalorização no início e no final do período de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do saldo.

Não Aplicável.

3.4 Uma entidade que tenha dispêndios de pesquisa e desenvolvimento deve divulgar a quantia agregada dos dispêndios de pesquisa e desenvolvimento reconhecidos como um gasto durante o período.

Não Aplicável.

3.5 Uma entidade deve divulgar ainda a seguinte informação:

(a) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso;

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
443	Programas de computador e sistemas de informação	19 237,81 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos intangíveis totalmente amortizados, ainda em uso		19 237,81 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(b) Uma breve descrição dos ativos intangíveis significativos controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma.

Não Aplicável.

4 — Acordos de concessão de serviços: Concedente

4.1 — Um concedente deve divulgar a seguinte informação a respeito de acordos de concessão de serviços em cada período de relato:

(a) Uma descrição do acordo;

Contrato	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor do Contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Exploração em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	Águas do Vale do Tejo, SA	Ativos em Alta de Abastecimento de Água e Saneamento	35 anos	31 022 287,80 €	31 022 287,80 €	- €	- €

Na sequência da legislação que criou o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento, o Município de Castelo Branco aderiu ao mesmo no ano de 2008.

Considerando a complexidade da matéria envolvida, a ausência de orientação técnica por parte das entidades competentes sobre a sua aplicação à concessão e a ausência da informação que seria necessária dispor para se aplicar a norma na sua plenitude poderá de futuro concluir-se que poderão ser necessários efetuar procedimentos com vista a uma melhor adequação à norma. É assumido o compromisso de posteriormente se aprofundar a interpretação nos anos seguintes.

O valor atualmente registado em proveitos diferidos e a reconhecer no futuro por conta desta concessão é de 16.102.045,50€. Este valor refere-se apenas às rendas de concessão, não contemplando a parte da indemnização.

É do conhecimento que tendencialmente a posição das entidades que compõem o Grupo Águas de Portugal (AdP) e onde se inclui a Águas do Vale do Tejo têm defende que têm um modelo de gestão delegada com o Estado Português.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Com os municípios (e aqui subentende-se que incluídos os serviços municipalizados), que abastecem em Alta apenas dispõem de contratos de abastecimento, conforme previsto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei n.º 230/91, de 21 de junho.

Como tal estas entidades têm considerado não existir qualquer acordo de concessão entre as partes, nem qualquer ativo usado para prestar serviços públicos num acordo de concessão de serviços, pelo que a entidade defende que a NCP 4, em regra, não deve ser aplicada.

Refira-se, no entanto, que o caso dos SMCB é um pouco mais complexa, estando como referido mais adiante, a correr processos judiciais, no sentido de contestar o não cumprimento do contrato que a entidade havia assinado com os SMCB. Assim no caso concreto dos SMCB a aplicabilidade da NCP4, ou não, carecerá sempre de análise específica em especial considerando o resultado dos processos em curso.

(b) Os termos significativos do acordo que possam afetar a quantia, tempestividade, e certeza dos futuros fluxos de caixa (nomeadamente, o período da concessão, as datas de reapreçamento, e a base sobre a qual é determinado o reapreçamento ou a renegociação);

Ver quadro acima.

(c) A natureza e extensão (nomeadamente, quantidade, período de tempo, ou quantia, como apropriado) de:

(i) Direitos de usar ativos especificados;

Foi transferido para o Sistema Multimunicipal as infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento em "alta", nomeadamente:

No abastecimento de água:

- As barragens, as captações, as estações de tratamento, as redes de adução, as estações elevatórias e todos os reservatórios, pertencentes ao município.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

No saneamento de águas residuais:

- As estações de tratamento de águas residuais pertencentes ao município.

(ii) Direitos de esperar que o concessionário preste serviços especificados em relação ao acordo de concessão de serviços;

O concessionário é responsável pela exploração e manutenção das infraestruturas acima descritas.

(iii) Ativos de concessão de serviços reconhecidos como ativos durante o período de relato, incluindo ativos existentes do concedente reclassificados como ativos da concessão de serviços;

Atualmente encontram-se em curso duas concessões de serviços em alta, designadamente:

- Concessão do serviço de captação e tratamento de água para abastecimento e do serviço de tratamento de águas residuais, à empresa Águas do Vale do Tejo, SA;
- Concessão do serviço seleção e tratamento de resíduos sólidos urbanos, à empresa VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.

Relativamente aos ativos afetos à concessão nos quadros infra identifica-se os respetivos valores acumulados e quantidade de ativos, por conta.

Águas do Vale do Tejo, SA

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
43019	Outros terrenos e recursos naturais	278 817,35 €	0,00 €	278 817,35 €	22
43027	Barragens	2 104 888,31 €	846 113,11 €	1 258 745,17 €	2
43029	Edifícios e Outras Construções - Outros	8 558 938,02 €	4 484 515,90 €	4 074 422,12 €	37
43036	Sistemas de Abastecimento Água	4 625 086,73 €	4 623 603,85 €	1380,44 €	70
4332	Eq. p/investg. e formação, med. e util. técn. Esp.	12 668,97 €	12 668,97 €	0,00 €	35
4335	Eq. e mater. p/serv. aliment., roupa e lavand.	138,68 €	138,68 €	0,00 €	2
4336	Eq. p/agricultura, pesca e jardinagem	877,29 €	877,29 €	0,00 €	4
4337	Equipamento e material de apoio à produção	300 70181 €	300 70181 €	0,00 €	603
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	6 254,93 €	6 254,93 €	0,00 €	39
4342	Transportes rodoviários	6 733,77 €	6 733,77 €	0,00 €	1
4349	Equipamento de Transporte - Outros	5 308,61 €	5 308,61 €	0,00 €	2
4351	Equip. informático e de telecomunicações	76 119,77 €	76 119,77 €	0,00 €	52
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	5 082,56 €	5 082,56 €	0,00 €	236
4371	Equipamento de oficinas e reparações	820,69 €	820,69 €	0,00 €	16
4372	Eq. de decoração e conforto, de util. Comum	5 653,48 €	5 653,48 €	0,00 €	177
4374	Eq. de acondicionamento de embalagens	4 987,98 €	4 987,98 €	0,00 €	5
Total		15 993 078,95 €	10 379 614,23 €	5 613 365,08 €	1303

VALNOR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA

Conta Imob.	Descrição da Conta	Imobilizado bruto	Amortizações acumuladas	Imobilizado líquido	Quant.
43039	Bens de Domínio Público - Outras Infraestruturas	5 852,43 €	5 852,43 €	0,00 €	1
4337	Equip. Básico - Equip. e material de apoio à produção	180 264,00 €	180 264,00 €	0,00 €	571
Total		186 116,43 €	186 116,43 €	0,00 €	572

(iv) **Direitos de receber ativos especificados no final do acordo de concessão de serviços;**

No final da concessão os bens retornarão à propriedade dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco.

(v) **Opções de reforma e de cessação;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Ambas as partes acordaram que o incumprimento das cláusulas do contrato por qualquer das partes determinará a invocação da sua resolução com justa causa pela parte não inadimplente, nos termos gerais previstos no art.º 432 e seguintes do Código Civil.

(vi) **Outros direitos e obrigações (nomeadamente, principais ativos de concessão de serviços e gerais); e**

Não aplicável.

(vii) **Obrigações de proporcionar ao concessionário o acesso aos ativos de concessão de serviços ou outros ativos geradores de rendimento; e**

Os concessionários têm o direito de aceder e gerir os bens afetos à cada uma das concessões, não tendo acesso a quaisquer outros ativos da concedente.

(d) **Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato.**

Não aplicável.

4.2 — Estas divulgações são apresentadas individualmente para cada acordo de concessão de serviços significativo ou em agregado para cada classe de acordos de concessão de serviços.

A informação acima descrita respeita as características de cada acordo de concessão em vigor à data das demonstrações financeiras.

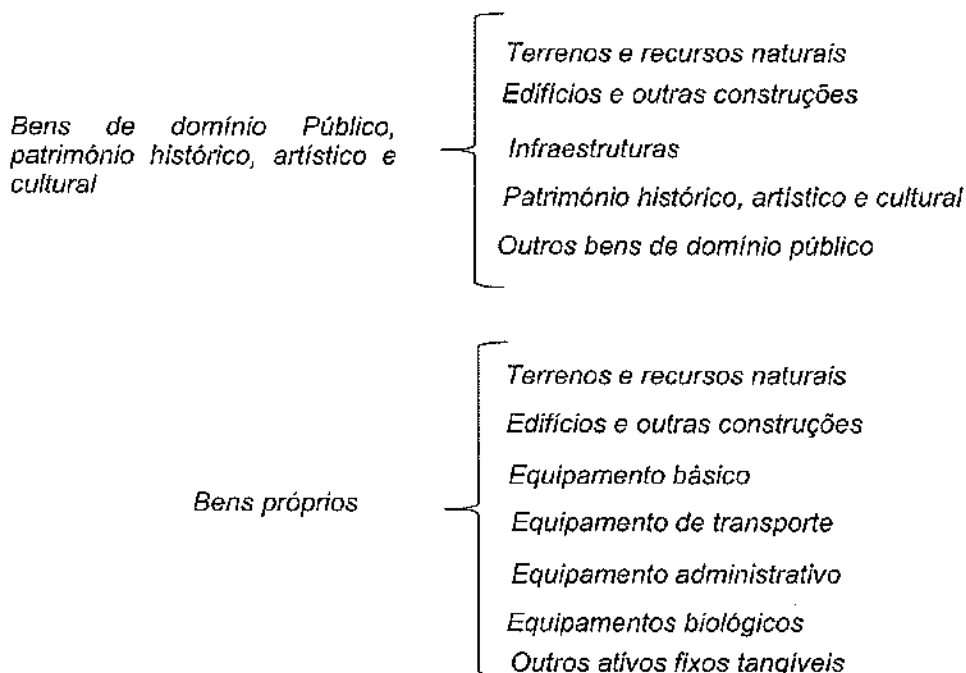
5 — Ativos fixos tangíveis

5.1 — Uma entidade deve divulgar, para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) **As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;**

A rubrica de AFT (Ativos Fixos Tangíveis) engloba as seguintes situações:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024



No reconhecimento inicial, de acordo com os parágrafos 18 a 20 da NCP 5, é utilizado o critério do custo (aquisição ou construção). Quando não se conhece o custo (designadamente em transações sem contraprestação), são admitidos o Valor Patrimonial Tributário para os imóveis e o valor de mercado para os restantes ativos, este último também em conformidade com a Estrutura Concetual do SNC-AP.

(b) Os métodos de depreciação usados;

Método da linha reta conforme vidas úteis previstas pelo CC (Classificador Complementar).

(c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Os bens móveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019 apresentam a vida útil calculada com base no definido pela Portaria 671/2000 de 17 de abril (Cadastro de Inventário dos Bens do Estado – CIBE). No caso dos edifícios e outras

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

construções e bens móveis adquiridos a partir de 2020, foram adotadas, até 2023, as vidas úteis previstas pelo CC.

Em 2024 os SMCB procederam à adoção de uma nova política contábilística, adotando para os ativos de exploração as vidas úteis definidas pela entidade reguladora, ERSAR, considerando-se serem as mais aproximadas à real vida útil dos ativos. Importa referir que a ERSAR, enquanto a entidade reguladora, tem vasta experiência e conhecimento na área o que lhe permite definir as vidas úteis estimadas mais conexas com a realidade da maior parte dos ativos de exploração, do que as vidas úteis previstas no Classificador Complementar 2 (CC2).

A adoção destas vidas úteis vida, além de permitir dar resposta às exigências da própria ERSAR, entendem os SMCB, que permitem também transmitir uma imagem mais verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras dos SMCB.

Assim em 2024, o critério passou a ser o seguinte:

- Relativamente aos ativos de exploração foram aplicadas as vidas úteis definidas pela ERSAR;
- Relativamente aos restantes bens, as vidas úteis expressas no Classificador Complementar (CC2).



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período, e

Rubricas (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Amortizações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia escritura (5) = (2)-(3)-(4)	Quantia Bruta (6)	Amortizações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia escritura (9) = (6)-(7)-(8)
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.								
Terrenos e recursos naturais	115 398,18 €			115 398,18 €	115 398,18 €			115 398,18 €
Edifícios e outras construções	1 784 577,97 €	989 834,53 €		794 743,44 €	4 238 472,77 €	2 941 557,92 €		1 296 914,85 €
Infraestruturas	43 006 190,50 €	25 730 963,58 €		17 275 226,92 €	67 586 850,91 €	27 274 567,74 €		40 312 283,17 €
Património histórico, artístico e cultural								
Outros bens de domínio público em curso	2 183 789,87 €			2 183 789,87 €	2 541 565,33 €			- €
	47 089 956,52 €	26 720 798,11 €	- €	20 369 158,41 €	74 482 287,19 €	30 216 125,66 €	- €	44 266 161,53 €
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €			278 817,35 €	278 817,35 €			278 817,35 €
Edifícios e outras construções	10 663 826,33 €	5 119 733,23 €		5 544 093,10 €	10 663 826,33 €	5 330 659,04 €		5 333 167,29 €
Infraestruturas	4 630 939,26 €	4 623 002,18 €		7 937,08 €	4 630 939,26 €	4 629 558,82 €		1 380,44 €
Equipamento básico	500 905,68 €	500 905,68 €		- €	500 905,68 €	500 905,68 €		- €
Equipamento de transporte	12 042,38 €	12 042,38 €		- €	12 042,38 €	12 042,38 €		- €
Equipamento administrativo	81 202,33 €	81 202,33 €		- €	81 202,33 €	81 202,33 €		- €
Outros	11 462,15 €	11 462,15 €		- €	11 462,15 €	11 462,15 €		- €
	16 179 195,48 €	10 348 247,95 €	- €	5 830 947,53 €	16 179 195,48 €	10 565 830,40 €	- €	5 613 365,08 €
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €			783 352,50 €	783 352,50 €			783 352,50 €
Edifícios e outras construções	2 250 284,94 €	698 796,85 €		1 551 488,09 €	2 305 553,70 €	776 503,72 €		1 529 049,98 €
Equipamento básico	1 529 104,61 €	1 008 909,39 €		520 195,22 €	1 750 114,62 €	1 176 143,36 €		573 971,26 €
Equipamento de transporte	3 198 238,56 €	2 243 405,07 €		954 833,49 €	3 205 544,04 €	2 534 585,34 €		670 958,70 €
Equipamento administrativo	554 290,08 €	507 105,24 €		47 184,84 €	601 872,99 €	526 930,95 €		74 942,04 €
Equipamentos biológicos				- €				- €
Outros	105 633,49 €	81 741,43 €		23 892,06 €	110 741,59 €	87 137,97 €		23 603,62 €
	169 844,53 €			169 844,53 €	9 993,00 €			9 993,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso	8 590 748,71 €	4 539 957,98 €	- €	4 050 790,73 €	8 767 172,44 €	5 101 301,34 €	- €	3 665 871,10 €
				- €				- €
Total	71 859 900,71 €	41 609 104,04 €	- €	30 250 796,67 €	99 428 655,11 €	45 883 257,40 €	- €	53 545 397,71 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) Uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições;

(ii) Alienações;

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades;

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas diretamente no património líquido;

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados;

(vi) Depreciação;

(vii) As diferenças de câmbio líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras da moeda funcional para uma moeda de apresentação diferente, incluindo a transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata; e

(viii) Outras alterações.



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Rubricas (1)	Variações										Quantia Escriturada
	Quantia Escriturada Inicial (2)	Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões Perdas por Imparidade (6)	Perdas Por Imparidade (7)	Depreciações do Período (8)	Diferenças Câmbiais (9)	Diminuições (10)	Final (11)=(2)+(3)+(4)+(5)-(6)+(7)+(8)+(9)-(10)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.											
Terrenos e recursos naturais	115 398,18 €						- €			115 398,18 €	
Edifícios e outras construções	794 743,44 €	598 268,88 €					- 96 097,47 €			1 296 914,85 €	
Infraestruturas	17 275 226,92 €	22 510 337,13 €	1 924 923,90 €				- 1 398 204,78 €			40 312 283,17 €	
Património histórico, artístico e cultural	- €						- €			- €	
Outros bens de domínio público em curso	2 183 789,87 €	2 117 017,96 €	- 1 759 242,50 €				- €			2 541 565,33 €	
	20 369 158,41 €	25 225 623,97 €	165 681,40 €	- €	- €	- €	- 1 494 302,25 €	- €	- €	44 266 161,53 €	
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais	278 817,35 €						- €			278 817,35 €	
Edifícios e outras construções	5 544 093,10 €						- 210 925,81 €			5 333 167,29 €	
Infraestruturas	7 937,08 €						- 6 556,64 €			1 380,44 €	
Equipamento básico	- €						- €			- €	
Equipamento de transporte	- €						- €			- €	
Equipamento administrativo	- €						- €			- €	
Outros	- €						- €			- €	
	5 830 847,53 €	- €	- €	- €	- €	- €	- 217 482,45 €	- €	- €	5 613 365,08 €	
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais	783 352,50 €						- €			783 352,50 €	
Edifícios e outras construções	1 551 488,09 €	55 268,76 €					- 43 625,06 €		- 34 081,81 €	1 529 049,98 €	
Equipamento básico	520 105,22 €	381 912,61 €					- 155 615,13 €		- 172 521,44 €	573 971,26 €	
Equipamento de transporte	954 833,49 €	7 305,48 €					- 291 180,27 €			670 958,70 €	
Equipamento administrativo	47 184,84 €	52 869,69 €					- 24 749,12 €		- 363,37 €	74 942,04 €	
Equipamentos biológicos	- €						- €			- €	
Outros	23 892,06 €	8 558,10 €					- 5 396,54 €		- 3 450,00 €	23 603,62 €	
Ativos fixos tangíveis em curso	169 844,53 €	5 829,87 €	165 681,40 €				- €			9 993,00 €	
	4 050 790,73 €	511 744,51 €	- 165 681,40 €	- €	- €	- €	- 520 566,12 €	- €	- 210 416,62 €	3 665 871,10 €	
Total	30 250 796,67 €	25 737 368,48 €	- €	- €	- €	- €	- 2 237 350,82 €	- €	- 210 416,62 €	53 545 397,71 €	

Rubricas (1)	Adições										Total (12)=(7)+(8)+(9)+(10) +(6)+(7)+(8)+(9)+(10) +(11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, herança ... (7)	Dação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão ... (10)	Outras (11)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.											
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											598 268,88 €
Infraestruturas	219 011,64 €	199 299,10 €								22 092 026,39 €	22 510 337,13 €
Património histórico, artístico e cultural											- €
Outros bens de domínio público em curso		2 117 017,96 €									2 117 017,96 €
Ativos fixos em concessão	219 011,64 €	2 316 317,06 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	22 690 295,27 €	25 225 623,97 €
Terrenos e recursos naturais											- €
Edifícios e outras construções											- €
Infraestruturas											- €
Equipamento básico											- €
Equipamento de transporte											- €
Equipamento administrativo											- €
Outros	- €	- €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis											- €
Terrenos e recursos naturais										55 268,76 €	55 268,76 €
Edifícios e outras construções		378 130,36 €								3 782,25 €	381 912,61 €
Equipamento básico		7 305,48 €									7 305,48 €
Equipamento de transporte		52 869,69 €									52 869,69 €
Equipamento administrativo											- €
Equipamentos biológicos											- €
Outros		8 558,10 €									8 558,10 €
Ativos fixos tangíveis em curso	- €	452 693,50 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	59 051,01 €	511 744,51 €
Total	219 011,64 €	2 769 010,56 €	- €	- €		- €	- €	- €	- €	22 749 346,28 €	25 737 368,48 €



Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Rubricas (1)	Diminuições					Total (7)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)
	Alienações a Título Oneroso (2)	Transferência ou Troca (3)	Devolução ou Reversão (4)	Fusão, Cisão, Reestruturação (5)	Outras (6)	
Bens domínio público, patrim. hist., artístico e cult.						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Outros bens de domínio público em curso						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções						- €
Infraestruturas						- €
Equipamento básico						- €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo						- €
Outros						- €
	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						- €
Edifícios e outras construções					- 34 081,81 €	- 34 081,81 €
Equipamento básico					- 172 521,44 €	- 172 521,44 €
Equipamento de transporte						- €
Equipamento administrativo					- 363,37 €	- 363,37 €
Outros			- 3 450,00 €			- 3 450,00 €
Ativos fixos tangíveis em curso						- €
	- €	- €	- 3 450,00 €	- €	- 206 966,62 €	- 210 416,62 €
Total	- €	- €	- 3 450,00 €	- €	- 206 966,62 €	- 210 416,62 €

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis;

Conta Ativo	Classificação Orçamental	Descrição	Valor
43021	07010301	Instalações de serviços	10 578,80 €
43035	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	753 357,72 €
43036	07010407	Captação e distribuição de água	470 236,98 €
4342	07010601	Recolha de resíduos	208 977,00 €
4342	07010602	Outro	193 811,10 €
4351	070107	Equipamento de informática	5 412,00 €
4339	070110	Equipamento Básico - Outro	22 878,00 €
Total de compromissos contratuais por Classe de Ativo Tangível			1 665 251,60 €

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

Não aplicável.

5.3 A entidade deve divulgar a depreciação durante um período, distinguindo a parte reconhecida nos resultados e a parte incluída no custo de outros ativos.

Não aplicável.

5.4 — De acordo com a NCP 2, uma entidade divulga a natureza e efeito de qualquer alteração numa estimativa contabilística que tenha efeito material no período corrente, ou que se espera venha a ter em períodos subsequentes. Para ativos fixos tangíveis, tal divulgação pode ocorrer de alterações em estimativas com respeito a:

(a) Valores residuais;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(b) Custos estimados de desmantelamento, remoção ou restauro de ativos fixos tangíveis;

Não aplicável.

(c) Vidas úteis; e

Não aplicável.

(d) Método de depreciação.

Não aplicável.

5.5 — Se os ativos fixos tangíveis forem apresentados por quantias revalorizadas deve ser divulgado:

(a) A data de eficácia da revalorização;

Não aplicável.

(b) Dispositivo legal de suporte;

Não aplicável.

(c) O excedente de revalorização, no início e no final dos períodos de relato, indicando as alterações durante o mesmo e quaisquer restrições na distribuição do seu saldo;

Não aplicável.

(d) A soma de todos os aumentos dos excedentes de revalorização; e

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(e) A soma de todas as reduções dos excedentes de revalorização.

Não aplicável.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso; e

Classe Ativo	Descrição	Quantia Escriturada Bruta
43027	Barragens	6 980,00 €
43029	Outras Construções	64 293,78 €
43031	Viadutos, arruamentos e obras complementares	775 545,79 €
43036	Captação e distribuição de água	2 266 615,14 €
43039	Outras Infraestruturas	5 852,43 €
4321	Habitacões e edificações para serviços	33 613,65 €
4331	Equipamento informático e de telecomunicações	6 303,56 €
4332	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	21 634,76 €
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	1 400,00 €
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	5 519,07 €
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	1 458,44 €
4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	5 465,37 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	1 277 253,17 €
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	25 965,25 €
4342	Transportes rodoviários	1 859 416,01 €
4349	Outros	5 308,61 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	464 980,40 €
4352	Equipamento para investigação e formação, de medida e de utilização técnica especial	26 051,84 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	59 266,28 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	46 871,45 €
4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	28 228,69 €
4373	Equipamento individual para fins especiais	60,00 €
4374	Equipamento para acondicionamento de embalagens	4 987,98 €
Quantia escriturada bruta dos ativos fixos tangíveis totalmente depreciados, ainda em uso		6 993 071,67 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação.

Não aplicável.

6 — Locações

Locatários

6.1 — No que se refere a locações financeiras os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) Para cada classe de ativos, a quantia escriturada líquida à data de relato;

Não Aplicável.

(b) Uma reconciliação entre o total dos futuros pagamentos mínimos da locação à data de relato e o seu valor presente.

Não Aplicável.

(c) Além disso, uma entidade deve divulgar o total de futuros pagamentos mínimos da locação futuros à data de relato, e o seu valor presente, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos;
- (iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(d) As rendas contingentes reconhecidas como gastos do período;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(e) O total dos futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato; e

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação, ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

6.2 — No que se refere a locações operacionais os locatários devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos de locação segundo locações operacionais não canceláveis para cada um dos seguintes períodos:

(i) Não superior a um ano;

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; (iii) Superior a cinco anos;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(b) O total de futuros pagamentos mínimos de sublocação que se espera receber segundo sublocações não canceláveis à data de relato;

Não Aplicável.

(c) Pagamentos de locação e de sublocação reconhecidos como um gasto do período, separando as quantias relativas a pagamentos mínimos de locação, rendas contingentes e pagamentos de sublocação;

Não Aplicável.

(d) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locatário, incluindo pelo menos o seguinte:

(i) Os critérios na base dos quais se determinam as rendas contingentes a pagar;

Não Aplicável.

(ii) A existência e os termos de renovação ou de opções de compra e cláusulas de escalonamento; e

Não Aplicável.

(iii) Restrições impostas por acordos de locação, tais como as respeitantes ao retorno dos resultados, retorno de contribuições de capital, dividendos ou distribuições similares, dívida adicional e futuras locações.

Não Aplicável.

(e) Locadores

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

6.3 — Quanto a locações financeiras os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) Uma reconciliação entre o investimento total bruto na locação à data de relato e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber na mesma data. Adicionalmente, uma entidade deve divulgar o investimento bruto na locação e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação a receber à data de relato, relativamente a cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;
- (ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e (iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) Rendimento financeiro não obtido;

27

Não Aplicável.

(c) Os valores residuais não garantidos que crescem em benefício do locador;

Não Aplicável.

(d) O ajustamento acumulado de pagamentos mínimos da locação a receber incobráveis;

Não Aplicável.

(e) As rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

(f) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.4 — Quanto a locações operacionais os locadores devem divulgar o seguinte:

(a) O total dos futuros pagamentos mínimos da locação relativo a locações operacionais não canceláveis, para cada um dos seguintes períodos:

- (i) Não superior a um ano;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(ii) Superior a um ano e não superior a cinco anos; e

(iii) Superior a cinco anos.

Não Aplicável.

(b) O total das rendas contingentes reconhecidas como rendimentos do período na demonstração dos resultados; e

Não Aplicável.

(c) Uma descrição geral dos acordos de locação significativos do locador.

Não Aplicável.

6.5 — Os requisitos de divulgação para locatários e locadores aplicam-se igualmente às vendas seguidas de locação. Assim, a descrição dos acordos significativos de locação para estes casos implica a divulgação de cláusulas únicas e invulgares do acordo ou dos termos da transação.

Não Aplicável.

7 — Custos de empréstimos obtidos

7.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A política contabilística adotada para os custos de empréstimos obtidos;

Não Aplicável.

(b) A quantia dos custos de empréstimos capitalizada durante o período; e

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) A taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos elegíveis para capitalização (quando for necessário aplicar uma taxa média de capitalização a empréstimos obtidos para fins gerais).

Não Aplicável.

8 — Propriedades de investimento

Modelo do justo valor e modelo do custo

8.1 — As divulgações seguintes aplicam-se em complemento das previstas na nota 6 — Locações. De acordo com a NCP 6 o titular de uma propriedade de investimento faz as divulgações dos locadores sobre locações que tenha celebrado. Uma entidade que detenha uma propriedade de investimento segundo uma locação financeira ou uma locação operacional faz as divulgações dos locatários para locações financeiras e faz divulgações dos locadores para quaisquer locações operacionais que tenham celebrado.

8.2 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Se aplica o modelo do justo valor ou o modelo do custo;

Não Aplicável.

(b) Se aplica o modelo do justo valor, se, e em que circunstâncias, os interesses em propriedades detidos segundo locações operacionais são classificados e contabilizados como propriedades de investimento;

Não aplicável.

(c) Quando a classificação for difícil, os critérios que usa para distinguir uma propriedade de investimento de uma propriedade ocupada pelo titular e de uma propriedade detida para venda no decurso normal da atividade;

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(d) Os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades de investimento, incluindo uma declaração sobre se a determinação do justo valor foi suportada por evidência do mercado ou se foi mais baseada em outros fatores (que a entidade deve divulgar) devido à natureza da propriedade e à falta de dados comparáveis de mercado;

Não aplicável.

(e) A extensão até à qual o justo valor das propriedades de investimento (como mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras) se baseia numa avaliação feita por um avaliador independente com uma qualificação profissional reconhecida e relevante e com experiência recente na localização e categoria das propriedades de investimento que estão a ser avaliadas. Se tal avaliação não tiver sido feita, esse facto deve ser divulgado;

Não aplicável.

(f) As quantias incluídas na demonstração dos resultados quanto a:

(i) Propriedade de investimento que não geraram rendimento de rendas durante o período;

Não aplicável.

(ii) A existência e quantia de restrições sobre o grau de realização das propriedades de investimento ou sobre a remessa de rendimento e de recebimentos de alienações; e

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(iii) Obrigações contratuais para comprar, construir ou desenvolver propriedades de investimento ou para fazer reparações, manutenção ou melhorias.

Não aplicável.

Modelo do justo valor

8.3 — Além das divulgações exigidas anteriormente, uma entidade que aplique o modelo do justo valor deve também divulgar uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período, mostrando o que se segue:

Não aplicável.

- (a) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido na quantia escriturada de um ativo;
- (b) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;
- (c) Alienações;
- (d) Ganhos ou perdas líquidas provenientes do justo valor;
- (e) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;
- (f) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo titular; e
- (g) Outras alterações.

Não aplicável.

8.4 Quando uma avaliação obtida for ajustada significativamente para efeito das demonstrações financeiras, por exemplo para evitar dupla contagem de ativos ou passivos que são reconhecidos como ativos e passivos separados, a entidade deve

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

divulgar uma reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada incluída nas demonstrações financeiras, mostrando separadamente a quantia agregada de quaisquer obrigações de locação que tenham sido acrescentadas, e quaisquer outros ajustamentos significativos.

Não aplicável.

8.5 Nos casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade, uma propriedade de investimento é mensurada usando o modelo do custo, a reconciliação exigida na nota 8.3 deve divulgar as quantias relativas a essas propriedades de investimento separadamente de quantias relativas a outras propriedades de investimento. Além disso, uma entidade deve divulgar:

Não aplicável.

- (a) Uma descrição das propriedades de investimento;
- (b) Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser mensurado com fiabilidade;
- (c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual seja provável que fique o justo valor; e
- (d) Sobre a alienação de propriedade de investimento não registada pelo justo valor:
 - (i) O facto de a entidade ter alienado propriedades de investimento não registadas pelo justo valor;
 - (ii) A quantia escriturada dessas propriedades de investimento à data da venda; e
 - (iii) A quantia de ganho ou perda reconhecido.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Modelo do custo

8.6 — Além das divulgações exigidas pela nota 8.2, uma entidade que aplique o modelo do custo deve também divulgar:

Não aplicável.

(a) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

Não aplicável.

(b) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas de imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

Não aplicável.

(c) Uma reconciliação da quantia escriturada das propriedades de investimento no início e no fim do período mostrando o que se segue:

(i) Adições, divulgando separadamente as adições resultantes de aquisições e as resultantes de dispêndio subsequente reconhecido como um ativo;

(ii) Adições resultantes de aquisições por meio de concentrações da entidade;

(iii) Alienações;

(iv) Depreciação;

(v) A quantia de perdas por imparidade reconhecidas, e a quantia de perdas por imparidade revertidas, durante o período;

(vi) As diferenças cambiais líquidas que surjam da transposição de demonstrações financeiras para uma moeda de apresentação diferente, e da transposição de uma unidade operacional estrangeira para a moeda de apresentação da entidade que relata;

(vii) Transferências para e de inventários e propriedade ocupada pelo proprietário; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(viii) **Outras alterações; e**

Não aplicável.

(e) O justo valor de propriedades de investimento. Nos casos excecionais em que uma entidade não possa determinar o justo valor da propriedade de investimento com fiabilidade, deve divulgar:

(i) **Uma descrição das propriedades de investimento;**

(ii) **Uma explicação sobre o facto de o justo valor não poder ser determinado com fiabilidade;**

(iii) **Se possível, o intervalo de estimativas dentro do qual é altamente provável que fique o justo valor.**

Não aplicável.

9 — Imparidade de ativos

Divulgações gerais

9.1 — Uma entidade deve divulgar os critérios por si desenvolvidos para distinguir ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa.

Os ativos geradores de caixa são detidos com o objetivo principal de gerarem retorno económico, situação que se verifica quando o ativo é usado de forma consistente com a adotada por uma entidade comercial, o que sucede com a generalidade dos ativos do SMAS de Castelo Branco.

Por norma, um ativo é classificado como gerador de caixa desde que tal ativo seja utilizado com objetivo de gerar retorno económico através do fornecimento de bens e/ou serviços a terceiros.

Nos termos da NCP 9, esta nota não se aplica a "Inventários", "Contratos de Construção", "Ativos Financeiros – no âmbito da NCP 18 – Instrumentos Financeiros", "Propriedades de Investimento ao Justo Valor", "Ativos Fixos tangíveis

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

e Ativos intangíveis" mensurados por quantias revalorizadas, "Goodwill", "Ativos Biológicos" mensurados ao justo valor menos custos de venda e "Outros Ativos" cujos requisitos contabilísticos de imparidade se encontrem previstos noutras NCP.

Deste modo, as divulgações desta nota estarão relacionadas com Ativos Fixos Tangíveis, Ativos intangíveis e Propriedades de Investimento, todos mensurados ao custo.

Divulgações específicas — Ativos não geradores de caixa

9.2 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Não aplicável.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Não aplicável.

(c) A natureza do ativo.

Não aplicável.

(d) O segmento a que o ativo pertence se a entidade relatar a informação por segmentos de acordo com a NCP 25.

Não aplicável.

(e) Se a quantia recuperável de serviço do ativo é o seu justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso.

Não aplicável.

(f) Se a quantia recuperável de serviço for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar o justo valor menos custos de vender (tal como se o justo valor foi determinado por referência a um mercado ativo).

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(g) Se a quantia recuperável de serviço for o valor de uso, a abordagem usada para determinar o valor de uso.

Não aplicável.

9.3 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue para o total de perdas por imparidade e o total de reversões de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para as quais nenhuma informação esteja divulgada:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade (e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade).

Ativo	Natureza	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reforço / Reversão de Imparidades	Quantia recuperável	Modelo utilizado	
						Justo Valor	valor de uso
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)-(4)-(5)	(7)	(8)
Cientes, contribuintes e utentes		2 118 573,15 €	1 011 617,64 €		1 106 955,51 €		
Total	- €	2 118 573,15 €	1 011 617,64 €	- €	1 106 955,51 €	- €	- €

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento das perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.4 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de serviço de ativos durante o período.

Não Aplicável.

Divulgações específicas — Ativos geradores de caixa

9.5 — Uma entidade deve divulgar o seguinte por cada perda por imparidade material reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual gerador de caixa ou uma unidade geradora de caixa:

(a) Os acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Para avaliar se existe algum indício de que um ativo possa estar em imparidade, o SMAS de Castelo Branco considera as seguintes situações:

i) Fontes externas de informação

(a) Cessaç o, ou cessa o eminente, da procura ou da necessidade dos servi os proporcionados pelo ativo;

(b) Ocorreram durante o per odo, ou ocorrer o no futuro pr ximo, altera  es significativas de longo prazo com um efeito adverso na entidade, no ambiente tecnol gico em que a entidade opera, na legisla  o ou na pol tica governamental;

ii) — Fonte internas de informa  o

(a) Evid ncia de obsolesc ncia ou danos f sicos no ativo;

(b) Ocorreram durante o per odo, ou espera-se que ocorrer o no futuro pr ximo, altera  es significativas de longo prazo com efeitos adversos na entidade, na extens o ou na forma em que um ativo   usado ou se espera que seja usado. Estas altera  es incluem o ativo tornar-se in til, existir um plano para descontinuar ou reestruturar as opera  es a que o ativo pertenc a, ou um plano para alienar um ativo antes da data previamente esperada, e a reavalia  o da vida  til de um ativo;

(c) Uma decis o para suspender a constru  o do ativo antes de estar concluído ou em condi  es de ser utilizado; e

(d) Evid ncia indicando que o desempenho de servi o de um ativo est  a ser, ou ser , significativamente pior do que esperado.

Nos termos da NCP 9, a procura ou a necessidade de servi os pode variar no tempo, o que afetar  a extens o em que os ativos geradores de caixa s o utilizados ao proporcionar esses servi os, mas varia  es negativas na procura n o s o necessariamente ind cios de imparidade. Quando a procura de servi os cessa, ou est  prestes a cessar, os ativos utilizados para proporcionar esses servi os podem estar em imparidade. A procura pode ser considerada como estando prestes a cessar quando   de tal forma baixa que a entidade ou n o tentou

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

responder a essa procura, ou respondendo não teria adquirido o ativo que está a ser considerado para teste de imparidade. Podem também ocorrer situações em que o fim de um serviço implica que os ativos sejam considerados na prestação de outros serviços.

Assim, nestes termos do acima explicitado, não se verificam indícios de que, á data de relato, se verifique a existência de indícios de imparidade sobre os ativos dos SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida.

Classe Ativo	Descrição	Imparidade Reconhecida	Reversão de Imparidades
21	Cientes, contribuintes e utentes	9 788,25 €	0,00 €
Total		9 788,25 €	0,00 €

As imparidades reconhecidas correspondem à dívida vencida com mais de 6 meses à data de elaboração da Conta, cuja previsão de cobrança é reduzida.

No que respeita à reversão de imparidades, quando existentes, o valor corresponde à anulação de saldos de clientes considerados incobráveis ou recuperação de montantes para os quais foram criadas imparidades anteriormente.

(c) Relativamente a um ativo gerador de caixa:

(i) A natureza do ativo; e

Não Aplicável.

(ii) Se a entidade relata informação por segmentos de acordo com a NCP 25, o segmento relatado a que o ativo pertence, com base no formato de relato da entidade.

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(d) Relativamente a uma unidade geradora de caixa:

(i) Uma descrição da unidade geradora de caixa (por exemplo, se é uma linha de produtos, uma instalação, uma operação comercial, uma área geográfica ou um segmento relatado);

Não Aplicável.

(ii) A quantia da perda por imparidade reconhecida ou revertida por classe de ativos e, se a entidade relatar informação por segmentos de acordo com a NCP 25, por segmento relatado com base no formato de relato da entidade; e

Não Aplicável.

(iii) Se a agregação de ativos para identificar a unidade geradora de caixa se alterou desde a estimativa anterior da quantia recuperável (se a houver) da unidade geradora de caixa, uma descrição da forma corrente e anterior de agregar ativos e as razões para alterar essa forma de identificação da unidade geradora de caixa.

Não Aplicável.

(e) Se a quantia recuperável do ativo é o justo valor menos custos de vender ou o seu valor de uso;

Não Aplicável.

(f) Se a quantia recuperável do ativo for o justo valor menos custos de vender, a base usada para determinar esse valor (por exemplo, se o justo valor foi determinado com referência a um mercado ativo); e

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(g) Se a quantia recuperável for o valor de uso, as taxas de desconto usadas na estimativa corrente e anterior (se houver) do valor de uso.

Não Aplicável.

9.6 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação para as perdas por imparidade agregadas e as reversões agregadas de perdas por imparidade reconhecidas durante o período para o qual nenhuma informação é divulgada de acordo com a nota anterior:

(a) As principais classes de ativos afetados por perdas por imparidade e as principais classes de ativos afetados por reversões de perdas por imparidade; e

Não Aplicável.

(b) Os principais acontecimentos e circunstâncias que levaram ao reconhecimento destas perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade.

Não Aplicável.

9.7 — Uma entidade deve divulgar os principais pressupostos usados para determinar a quantia recuperável de ativos durante o período.

Não Aplicável.

10 — Inventários

10.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As políticas contábilísticas adotadas na mensuração de inventários, incluindo a(s) fórmula(s) de custeio usada(s);

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Os inventários englobam bens comprados e detidos para revenda incluindo, por exemplo, mercadoria comprada por uma entidade e detida para revenda, produtos acabados ou trabalhos em curso que estejam a ser produzidos pela entidade. Os inventários também incluem materiais e consumíveis aguardando o seu uso no processo de produção e bens comprados ou produzidos por uma entidade, para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico.

Os inventários devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o valor realizável líquido, exceto quando forem adquiridos através de uma transação sem contraprestação, devem ser mensurados pelo justo valor à data de aquisição.

Quando os inventários forem detidos para distribuir sem contrapartida ou com uma contrapartida simbólica, ou para consumir no processo de produção de bens para subsequentemente distribuir sem contrapartida ou por uma contrapartida simbólica, devem ser mensurados pela quantia mais baixa entre o custo e o custo de reposição corrente.

O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de transformação e outros custos suportados para colocar os inventários no seu local e condição atuais.

Quando os inventários são vendidos, trocados ou distribuídos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido. Se não existir rendimento relacionado, o gasto é reconhecido quando os bens forem distribuídos ou o respetivo serviço for prestado. A quantia de qualquer abate de inventários, assim como todas as perdas de inventários, devem ser reconhecidas como um gasto no período em que ocorra o abate ou a perda. A reversão de qualquer abate de inventários é reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período em que a reversão ocorre.

(b) A quantia total registada de inventários e a quantia escriturada por classificações apropriadas à entidade;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos / Gastos	Var. Inv. Produção	Perdas por imparidade	Reversões Perdas por imparidade	Outras reduções de Inventários	Outros aumentos de inventários	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1)+(2)-(3)+/(4)-(5)+(6)-(7)+(8)
Mercadorias		2 817 131,68 €	2 817 131,68 €						- €
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	309 325,21 €	379 257,66 €	390 705,04 €				1 077,46 €		296 800,37 €
Produtos acabados e intermediários									- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									- €
Produtos e trabalhos em curso									- €
Total	309 325,21 €	3 196 389,34 €	3 207 836,72 €	- €	- €	- €	1 077,46 €	- €	296 800,37 €

(c) A quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de vender;

Não Aplicável.

(d) A quantia de inventários reconhecida como gasto durante o período;

Não Aplicável.

(e) A quantia de qualquer redução de inventários reconhecida como um gasto do período;

Não Aplicável.

(f) A quantia da reversão de qualquer redução que seja reconhecida na demonstração dos resultados do período;

Não Aplicável.

(g) As circunstâncias ou acontecimentos que levaram à reversão de uma redução de inventários;

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(h) A quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Não Aplicável.

11 — Agricultura

Divulgações gerais

11.1 — Uma entidade deve divulgar o ganho ou perda global que surja durante o período corrente no reconhecimento inicial de ativos biológicos e produtos agrícolas e das alterações no justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos ativos biológicos.

Não aplicável.

11.2 — Uma entidade deve fazer uma descrição dos ativos biológicos que distinga entre ativos biológicos consumíveis e ativos biológicos de produção duradoura, e entre ativos biológicos detidos para venda e ativos biológicos detidos para distribuição gratuita ou com retribuição simbólica. Estas divulgações devem contemplar simultaneamente uma descrição quantificada e uma descrição narrativa.

11.3 — Uma entidade deve ainda divulgar:

- (a) A natureza das suas atividades que envolvem cada grupo de ativos biológicos; e
- (b) Mensurações não financeiras ou estimativas das quantidades físicas de:
 - (i) Cada grupo de ativos biológicos da entidade no final do período; e
 - (ii) Produção de produtos agrícolas durante o período.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

11.4 Uma entidade deve divulgar os métodos e pressupostos relevantes utilizados na determinação do justo valor de cada grupo de produtos agrícolas no ponto da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Não aplicável.

11.5 Uma entidade deve divulgar o justo valor menos os custos estimados no ponto de venda dos produtos agrícolas colhidos durante o período, determinado no ponto de colheita.

Não aplicável.

11.6 Uma entidade deve divulgar:

(a) A existência e quantias registradas de ativos biológicos cuja propriedade esteja sujeita a ônus ou encargos, designadamente as quantias registradas de ativos biológicos dados em penhora como garantia de passivos;

Não aplicável.

(b) A natureza e extensão de restrições sobre o uso ou capacidade da entidade vender ativos biológicos;

Não aplicável.

(c) A quantia de compromissos para o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos; e

Não aplicável.

(d) A estratégia de gestão do risco financeiro relativo à atividade agrícola.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

11.7 — Uma entidade deve apresentar uma reconciliação das alterações na quantia escriturada de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. Essa reconciliação deve incluir:

- (a) O ganho ou perda resultante de alterações do justo valor menos os custos estimados no ponto de venda, divulgado separadamente para ativos biológicos de produção duradoura e ativos biológicos consumíveis;**

Não aplicável.

- (b) Aumentos devidos a compras;**

Não aplicável.

- (c) Aumentos devidos a ativos adquiridos por meio de uma transação sem contraprestação;**

Não aplicável.

- (d) Diminuições atribuíveis a vendas de ativos;**

Não aplicável.

- (e) Diminuições resultantes de distribuições gratuitas ou com retribuição simbólica;**

Não aplicável.

- (f) Diminuições devidas a colheitas;**

Não aplicável.

- (g) Variações resultantes de reestruturações de entidades; e**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(h) Outras alterações.

Não aplicável.

Divulgações adicionais de ativos biológicos quando o justo valor não puder ser mensurado com fiabilidade

11.8 — Se uma entidade mensurar ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas deve divulgar relativamente a tais ativos biológicos:

(a) Uma descrição desses ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade;

Não aplicável.

(c) Se possível, o intervalo de estimativas dentro das quais é altamente provável que se situe o justo valor;

Não aplicável.

(d) O método de depreciação usado;

Não aplicável.

(e) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas; e

Não aplicável.

(f) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período.

Não aplicável.

11.9 — Se, durante o período corrente, uma entidade mensurar os ativos biológicos pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas, deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecido na

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

alienação de tal ativo biológico separadamente, e na reconciliação exigida na nota 11.6 deve divulgar separadamente as quantias relativas a tais ativos biológicos. Além disso, a reconciliação deve incluir as seguintes quantias incluídas nos resultados relacionadas com esses ativos biológicos:

(a) Perdas por imparidade;

Não aplicável.

(b) Reversões de perdas por imparidade; e

Não aplicável.

(c) Depreciação.

Não aplicável.

11.10 — Se o justo valor de ativos biológicos anteriormente mensurados pelo seu custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas se tornar mensurável com fiabilidade no decurso do período corrente, uma entidade deve divulgar relativamente a esses ativos biológicos:

(a) Uma descrição dos ativos biológicos;

Não aplicável.

(b) Uma explicação da razão por que o justo valor se tornou mensurável com fiabilidade; e

Não aplicável.

(c) O efeito da alteração.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

12 — Contratos de construção

12.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A quantia do rendimento do contrato reconhecida como rendimento do período;**

Não aplicável.

- (b) Os métodos usados para determinar o rendimento do contrato reconhecido no período; e**

Não aplicável.

- (c) Os métodos usados para determinar a fase de acabamento dos contratos em curso.**

Não aplicável.

12.2 — Uma entidade deve divulgar para cada contrato em curso à data de relato:

- (a) A quantia agregada de custos suportados e ganhos reconhecidos (menos perdas reconhecidas) até à data;**

Não aplicável.

- (b) A quantia de adiantamentos recebidos; e**

Não aplicável.

- (c) A quantia de retenções.**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

13 — Rendimento de transações com contraprestação

13.1 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços;**

O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos ou a receber pela entidade de sua própria conta. As quantias recebidas na qualidade de agente ou em representação de outras entidades (como, por exemplo, a cobrança de rendas de imóveis do Estado feita pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças para entregar ao Estado), não são benefícios económicos ou potencial de serviço que fluam para a entidade e não resultam em aumentos de ativos ou diminuições de passivos e, por isso, são excluídos do rendimento. De forma similar, num relacionamento como agente, os influxos brutos de benefícios económicos ou de potencial de serviço incluem quantias recebidas pelo agente a favor de terceiros que não resultam em aumentos do património líquido para a entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros não são rendimento. Pelo contrário, o rendimento é apenas a quantia da comissão recebida ou a receber relativa à cobrança ou detenção dos fluxos brutos.

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos.

Na maior parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber. Porém, quando o influxo de caixa ou de equivalentes de caixa for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal de caixa recebida ou a receber. A diferença entre

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

o justo valor e a quantia nominal da retribuição é reconhecida como rendimento de juros.

Quando o desfecho de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimado com fiabilidade, o rendimento associado à transação é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do relato. O desfecho de uma transação pode ser estimado com fiabilidade quando estiverem satisfeitas todas as seguintes condições:

- (i) A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- (ii) É provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade;
- (iii) A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade; e
- (iv) Os custos suportados com a transação e os custos para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O reconhecimento do rendimento com referência à fase de acabamento de uma transação é referido como o método da percentagem de acabamento.

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- (i) A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- (ii) A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;
- (iii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associados à transação fluirão para a entidade; e
- (v) Os gastos suportados ou a suportar relativos à transação puderem ser mensurados com fiabilidade.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando:

- (i) For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- (ii) A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

O rendimento de juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares é reconhecido usando os seguintes tratamentos contabilísticos:

- (i) Os juros devem ser reconhecidos numa base proporcional ao tempo do rendimento real do ativo;
- (ii) Os royalties devem ser reconhecidos à medida que são obtidos de acordo com a substância dos acordos relevantes; e
- (iii) Os dividendos ou distribuições similares devem ser reconhecidos quando o direito do acionista ou da entidade de os receber for estabelecido.

De notar que o Município de Castelo Branco aprova anualmente a tabela de tarifas que suporta a cobrança de receita própria relacionada com vendas e prestações de serviços, encontrando-se a mesma publicada no portal do SMAS de Castelo Branco.

(b) A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

- (i) **Prestações de serviços:** 9.050.185,02€;
- (ii) **Venda de bens:** 3.161.277,44€;
- (iii) **Juro:** 2.436.338,11€;
- (iv) **Rendas:** 886.351,08€;
- (v) **Rendimentos suplementares:** 827.934,60€;
- (vi) **Royalties:** Não Aplicável;
- (vii) **Dividendos ou distribuições similares:** Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) A quantia de rendimento proveniente da troca de bens ou serviços incluídos em cada categoria significativa de rendimento.

Quando existem bens ou serviços que são trocados por bens ou serviços de natureza e valor semelhante, a troca não é considerada como uma transação que gera rendimento.

Quando os bens são vendidos ou os serviços prestados por troca de bens ou serviços de natureza e valor dissemelhantes, a troca é considerada como uma transação que gera rendimento.

O rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços recebidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes. Quando o justo valor dos bens ou serviços recebidos não puder ser mensurado com fiabilidade, o rendimento é mensurado pelo justo valor dos bens ou serviços cedidos, ajustado pela quantia transferida de caixa ou seus equivalentes.

No exercício não se verificou rendimento associado à troca de bens ou serviços.

14 — Rendimento de transações sem contraprestação

14.1 — Uma entidade deve divulgar:

(a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

- (i) Impostos, evidenciando separadamente as classes principais de impostos; e**
- (ii) Transferências, evidenciando separadamente as classes principais de réditos de transferências.**

Ver Quadro abaixo

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Ver Quadro abaixo

(c) A quantia de passivos reconhecidos relacionados com ativos transferidos sujeitos a condições.

Não aplicável.

(d) A quantia de passivos reconhecidos relativos a empréstimos bonificados que estão sujeitos às condições dos ativos transferidos;

Não aplicável.

(e) A quantia de ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições e a natureza dessas restrições.

Não aplicável.

(f) A existência e quantia de quaisquer adiantamentos de recebimentos relativos a transações sem contraprestação.

Não aplicável.

(g) A quantia de quaisquer passivos perdoados.

Não aplicável.

14.2 — Uma entidade deve divulgar também:

(a) As políticas contábilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

O rendimento de transações sem contraprestação deve ser mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido pela entidade.

Quando, em consequência de uma transação sem contraprestação, uma entidade reconhecer um ativo, também reconhece o rendimento equivalente à quantia do ativo, a menos que seja também exigido reconhecer um passivo. Quando for exigido o reconhecimento de um passivo ele será mensurado de acordo com melhor estimativa da quantia necessária para liquidar a obrigação presente à data de relato, e a quantia do aumento no ativo líquido, se existir, deve ser reconhecida como rendimento. Quando um passivo for subsequentemente reduzido, porque ocorre o acontecimento tributável ou é satisfeita uma condição, a quantia da redução do passivo será reconhecida como rendimento.

(b) Para as principais classes de réditos de transações sem contraprestação, as bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade.

A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo ou encontra-se legalmente estabelecida e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. No quadro abaixo encontram-se evidenciados os valores associados a réditos sem contraprestação.

(c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação acerca da natureza desses impostos; e

Não aplicável

(d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

14.3 — As entidades devem ainda divulgar a natureza e tipo das principais classes de serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos.

Tipo de rendimento (1)	Rendimento do período reconhecido em (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Fim do período	
Taxas, multas e outras penalidades	7 957,72 €				
Transferências sem condição	391 463,23 €				
Subsídios sem condição	26 976,90 €				
Subsídios ao investimento	104 603,70 €				
Outros	313 399,49 €				
Total	844 401,04 €	- €	- €	- €	- €

15 — Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

15.1 — Para cada classe de provisões, a entidade deve divulgar:

(a) A quantia escriturada no início e no fim do período;

Ver quadro abaixo.

(b) Provisões adicionais feitas no decurso do período, incluindo aumentos às provisões existentes;

Ver quadro abaixo.

(c) Quantias utilizadas (isto é, suportadas e debitadas contra a provisão) durante o período;

Não aplicável.

(d) Quantias não utilizadas revertidas durante o período;

Não aplicável.

(e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras Diminuições	Total diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(3)+(4)+(5)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)+(8)+(9)	(11)=(2)+(6)-(10)
Impostos, contribuições e taxas					- €				- €	- €
Garantias a clientes					- €				- €	- €
Processos judiciais em curso	26 271 371,42 €	- €			- €			25 214 340,04 €	25 214 340,04 €	1 057 031,38 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					- €				- €	- €
Materias ambientais					- €				- €	- €
Contratos onerosos					- €				- €	- €
Reestruturação e reorganização					- €				- €	- €
Outras provisões					- €				- €	- €
Total	26 271 371,42 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	25 214 340,04 €	25 214 340,04 €	1 057 031,38 €

Durante o ano de 2024 foi decisão do CA, com a respetiva aprovação do Executivo Camarário e Assembleia Municipal, proceder à transferência dos montantes reconhecidos pelos SMCB, em dezembro, como corretos/devidos às Águas do Vale do Tejo (ALVT), à luz do contrato existente e que possuíam faturação total, ou parcial emitida por esta mesma entidade (14.451.647,71€). Manteve-se ainda em provisões os montantes respeitantes a montantes reconhecidos pelos SMCB como corretos/devidos, mas que não têm faturação emitida pela AdVT no respetivo mês (1.057.031,38€). Este montante e outros que se lhe venham a somar de futuro decorrente de situações análogas serão prontamente transferidos para a AdVT assim que a mesma proceda à emissão de faturação destes montantes remanescentes.

Tendo por base a transferência realizada, os SMCB entendem que, com exceção dos montantes que aguardam emissão de faturação (1.057.031,38€), não se encontra já devedora destes montantes, sendo seu entendimento que não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização, multa ou juros, situação que levou ao desconhecimento das verbas até então aqui registadas.

Assim os SMCB procederam ao desconhecimento, em termos líquidos, do montante de 25.214.340,04€ de provisões, dos quais 12.466.574,34€ foram regularizados para resultados transitados e o remanescente, juntamente com os montantes do próprio ano de 2024 foram utilizados na transferência realizada para AdVT dos 14.451.647,71€.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

A AdVT mantém o processo judicial em curso, sendo, no entanto, convicção dos SMCB que do mesmo não resultarão consequências materialmente relevantes para além das já refletidas nas demonstrações financeiras dos SMCB.

15.2 — A entidade deve divulgar adicionalmente o seguinte, para cada classe de provisões:

- (a) Uma breve descrição da natureza da obrigação e o momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço;**

As provisões inscritas correspondem ao risco efetivo de exfluxos de benefícios económicos esperados, não sendo possível prever o momento em que esses exfluxos poderão ocorrer.

- (b) Uma indicação das incertezas acerca da quantia ou momento desses exfluxos. Quando for necessário prestar tal informação, a entidade deve divulgar os principais pressupostos assumidos respeitantes aos acontecimentos futuros;**

Não aplicável.

- (c) A quantia de qualquer reembolso esperado, indicando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido relativamente ao mesmo.**

Não aplicável.

15.3 — A menos que seja remota a possibilidade de qualquer exfluxo na liquidação, uma entidade deve divulgar para cada classe de passivos contingentes à data de relato, uma breve descrição da natureza dos mesmos e, quando praticável:

- (a) Uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado de acordo com os requisitos da norma;**

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras — Ano 2024

(b) Uma indicação das incertezas relacionadas com a quantia ou o momento de qualquer exfluxo;

Não aplicável.

(c) A possibilidade de qualquer reembolso.

Não aplicável.

15.4 Quando for provável um influxo de benefícios económicos ou de potencial de serviço, a entidade deve fazer uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do relato, e, quando praticável, divulgar uma estimativa do seu efeito financeiro, mensurado usando os princípios estabelecidos para a mensuração de provisões.

Não aplicável.

15.5 Quando qualquer da informação exigida duas notas anteriores não forem divulgadas porque não é praticável fazê-lo, esse facto deve ser divulgado.

Não aplicável.

15.6 Em casos extremamente raros, pode considerar-se que a divulgação de alguma ou de toda a informação exigida pode prejudicar seriamente a posição da entidade numa disputa com outras partes sobre o assunto da provisão, passivo contingente ou ativo contingente. Nestes casos, a entidade não necessita de divulgar a informação, mas deve divulgar a natureza geral da disputa, juntamente com o facto de que, e a razão por que, a informação não está divulgada.

Não aplicável.

16 — Efeitos de alterações em taxas de câmbio

16.1 — Uma entidade deve divulgar:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados, exceto as que resultem de instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados de acordo com a NCP 18 — Instrumentos Financeiros;

Não aplicável.

(b) As diferenças de câmbio líquidas classificadas num componente separado do património líquido, e uma reconciliação da quantia de tais diferenças de câmbio entre o início e o fim do período.

Não aplicável.

16.2 Quando a moeda de apresentação for diferente da moeda funcional, esse facto deve ser indicado, juntamente com a divulgação da moeda funcional e as razões para usar uma moeda de apresentação diferente.

Não aplicável.

16.3 Quando houver uma alteração na moeda funcional, quer da entidade que relata, quer de uma unidade operacional no estrangeiro significativa, esse facto e as razões para a alteração na moeda funcional devem ser divulgados.

Não aplicável.

17 — Acontecimentos após a data de relato

17.1 Uma entidade deve divulgar a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e quem deu essa autorização. Se um outro órgão deliberativo tiver o poder de alterar as demonstrações financeiras após emissão, a entidade deve divulgar esse facto.

As demonstrações financeiras foram preparadas pelos serviços do SMAS de Castelo Branco, com conhecimento do conselho de administração, não podendo ser alteradas posteriormente pelos órgãos executivo e deliberativo do Município de Castelo Branco sem a prévia aprovação do conselho de administração.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

17.2 Se uma entidade receber informações após a data de relato, mas antes das demonstrações financeiras serem autorizadas para emissão, acerca de condições que existiam à data de relato, a entidade deve atualizar as divulgações que se relacionam com essas condições, à luz das novas informações.

Não aplicável.

17.3 Se os acontecimentos após a data de relato, que não dão lugar a ajustamentos, forem materialmente relevantes a sua não divulgação pode influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas demonstrações financeiras. Em conformidade, uma entidade deve divulgar para cada categoria material de acontecimentos após a data de relato que não dão lugar a ajustamentos, os seguintes aspetos:

(a) A natureza do acontecimento; e

Os conflitos armados em curso e a instabilidade provocada pela nova administração dos EUA, apesar de não serem, na sua maioria, acontecimentos após a data de relato, continuam a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação, com todas as consequências que dela advêm. É, no entanto, impraticável aos SMCB conseguir estimar o efeito total que estas situações poderão ter nos próximos anos, sendo que o seu impacto tenderá a ser tanto maior quanto mais duradouro for o conflito e a instabilidade vivida no geral.

(b) Uma estimativa do seu efeito financeiro, ou uma declaração que essa estimativa não pode ser feita.

Pelas razões já referidas na alínea anterior não é ainda possível estimar com alguma exatidão o possível impacto desta situação.

18 — Instrumentos financeiros

Divulgações gerais

Uma entidade deve divulgar:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

18.1 Em relação às políticas contábilísticas as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contábilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Conforme parágrafo 10 da NCP 18, os ativos e passivos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor, com as alterações de justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (caso dos ativos financeiros) ou ao custo amortizado (utilizando método do juro efetivo), para os passivos, conforme parágrafos 11 e 12 respetivamente.

18.2 Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria:

- (a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (b) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;
- (c) Instrumentos de capital próprio de uma outra entidade mensurados ao custo menos imparidade;
- (d) Compromissos de empréstimo mensurados ao custo menos imparidade;
- (e) Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados;
- (f) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado;
- (g) Ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade, com indicação, para cada uma das classes, separadamente, a quantia contábilística que resulta da mensuração ao custo ou custo amortizado e a imparidade acumulada.

Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros relacionam-se com as participações dos SMCB em entidades societárias e não societárias.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Os SMCB participam no Capital Social das seguintes entidades societárias:

Águas do Vale do Tejo, S.A.

Entidade participada		Tipo Entidade	Capital social	Participação no final do exercício			Valores de 2024	
Denominação	NIF			Valor nominal subscrito	%	Valor nominal real	Valor escriturado	Resultado(*)
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	Sociedade Anónima	83 759 578,00	3 294 000,00	3,93%	3 294 000,00	3 294 000,00	394 407,21

(*) apurado tendo em conta a percentagem detida

Esta participação está registada pelo método do custo.

Os SMCB participam nas entidades não societárias que constam do ponto 18.21.

Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica de clientes, contribuintes e utentes regista no final do período de 2024 o montante líquido de 1.106.955,51€, estando considerados ainda 1.011.617,64€ como de cobrança duvidosa os quais estão integralmente cobertos pelo registo de imparidades.

Estado e Outros Entes Públicos

O saldo refletido nesta rubrica corresponde a retenções sobre rendimentos de trabalho independente, a IVA a pagar ao Estado e a contribuições para sistemas de proteção social.

Caixa e Depósitos

A 31/12/2024 o saldo de caixa e depósito assumia o montante de 61.918.273,53€.

Fornecedores

Em 2024, a rubrica de fornecedores correntes registou um montante global de 354.227,38€, em relação aos 280.344,92€ do ano de 2023.

Já os fornecedores de investimentos registam um montante de 113.474,83€ em 2024, enquanto em 2023 registavam o montante de 83.534,47€.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Outras Contas a Pagar (excluindo acréscimos e diferimentos)

O valor de -446.899,46€ expresso na rubrica Outras Contas a Pagar refere-se, em grande parte (-437.655,10€) às garantias e cauções pecuniárias, registadas na conta 277 – Cauções.

Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Não são conhecidas situações a registar/relatar neste item

Instrumentos de capital próprio

A tabela infra discrimina o património líquido dos SMCB:

Rúbrica	2024	2023
Património	22 066 789,09	22 066 789,09
Reservas	3 260 470,95	3 260 470,95
Resultados Transitados	57 796 896,85	24 541 168,14
Outras variações	2 659 192,30	2 198 248,84
Resultado líquido	2 010 084,30	- 1 757 256,33
Total Património Líquido	87 793 433,49	50 309 420,69

A explicação para a alteração da conta de Património/Capital, consta do ponto 18.14.

A explicação para as demais contas, consta do ponto 18.18.

Outras Situações

Os SMCB têm garantias não pecuniárias prestadas por terceiros no valor de 771.442,88€.

18.3 Bases de determinação do justo valor (e.g. cotação de mercado, quando ele existe, ou a técnica de avaliação) para todos os ativos financeiros e passivos financeiros mensurados ao justo valor.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Os ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor assentam no valor das transações ocorridas entre as partes, para efeitos de reconhecimento inicial. Na mensuração subsequente, para os ativos financeiros, verifica-se as eventuais alterações de justo valor com reflexo na Demonstração dos Resultados.

18.4 Situações em que a mensuração fiável do justo valor deixou de estar disponível para um instrumento de capital próprio mensurado ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

18.5 Relativamente ao desreconhecimento de ativos financeiros transferidos para uma outra entidade em transações que não se qualificam para tal divulgar, para cada classe de tais ativos financeiros:

a) Natureza dos ativos;

Não Aplicável.

Natureza dos riscos e benefícios de detenção a que se continua exposto;

Não Aplicável.

b) Quantias escrituradas dos ativos e de quaisquer passivos associados que se continuam a reconhecer.

Não Aplicável.

18.6 — Ativos dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes:

(a) Quantia escriturada dos ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral; e

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(b) Termos e condições relativos ao penhor, ou promessa de penhor, ou outra forma de garantia.

Não Aplicável.

18.7 — Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço:

(a) Detalhe do incumprimento no decurso do período relativo a amortização, juro, procura de fundos ou nos termos da conversão de tais empréstimos que permitam ao credor exigir o pagamento à data do balanço;

Não Aplicável.

(b) Quantia escriturada de empréstimos a pagar em incumprimento à data do balanço;

Não Aplicável.

(c) Em que medida o incumprimento foi sanável, ou os termos do pagamento foram renegociados, antes das demonstrações financeiras terem sido autorizadas para emissão.

Não Aplicável.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimo além dos referidos no parágrafo anterior (divulgar a informação exigida no parágrafo anterior, se tais incumprimentos permitem ao credor exigir pagamento acelerado, a menos que os incumprimentos tenham sido sanados, ou os termos do compromisso renegociados, até à data do balanço).

Não Aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

18.9 Quantia das dívidas da entidade cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como a quantia de todas as dívidas da entidade cobertas por garantias reais prestadas, com indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Não Aplicável.

18.10 — Relativamente aos rendimentos e gastos divulgar:

(a) Os ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de: ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados; passivos financeiros ao justo valor através de resultados; ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade; e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados: Não aplicável

Passivos financeiros ao justo valor através de resultado: Não aplicável

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: Não aplicável

Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: Não aplicável

(b) Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados.

Não Aplicável.

(c) Quantia de perda por imparidade reconhecida para cada uma das classes de ativos financeiros.

Ver mapa da nota 9.5.b).

Contabilidade de cobertura

18.11 — Em separado e por cada uma das quatro categorias de cobertura:

(a) Descrição da cobertura;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Não Aplicável.

(b) Descrição dos instrumentos financeiros designados como instrumentos de cobertura e respetivos justos valores à data do balanço;

Não Aplicável.

(c) Natureza do risco que esteja a ser coberto, incluindo uma descrição do item coberto.

Não Aplicável.

18.12 — Para cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos deitados ou abrangidos por um compromisso firme:

(a) Quantia de alteração no justo valor do instrumento de cobertura reconhecida na demonstração dos resultados;

Não Aplicável.

(b) Quantia de alteração no justo valor dos elementos cobertos reconhecida na demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

18.13 — Para cobertura do risco de taxa de juro variável, risco de taxa de câmbio, risco de preço de ativos abrangidos por uma elevada probabilidade de transação futura, ou num investimento líquido numa unidade operacional estrangeira:

(a) Períodos em que é expetável que os fluxos de caixa ocorram e os períodos em que é expetável que afetem os resultados;

Não Aplicável.

(b) Descrição de transação futura para a qual a contabilização da cobertura foi previamente utilizada, mas que já não se espera mais que a transação ocorra;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Não Aplicável.

(c) Quantia resultante da alteração de justo valor de instrumentos de cobertura que foi reconhecida no capital próprio durante o período;

Não Aplicável.

(d) Quantia que foi removida do capital próprio e reconhecida nos resultados do período, evidenciando a quantia incluída em cada uma das linhas da demonstração dos resultados.

Não Aplicável.

Instrumentos de capital próprio

18.14 — Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

O Património/capital do SMAS de Castelo Branco ascende a 22.066.789,09€ e encontra-se totalmente realizado, sendo todo devido pelo Município de Castelo Branco, não tendo registado qualquer movimento em 2024.

18.15 — Número de ações representativas do capital social, respetivas categorias e valor nominal por categoria, ou, na falta deste, o valor unitário, face ao capital subscrito, das ações ou quotas subscritas durante o período dentro dos limites do capital autorizado, bem como o seu número.

Não Aplicável.

18.16 — Reconciliação, para cada classe de ações, entre o número de ações em circulação no início e no fim do período. (Identificando separadamente cada tipo de alterações verificadas no período, incluindo novas emissões, exercício de opções, direitos e warrants, conversões de valores mobiliários convertíveis, transações com

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

ações próprias, fusões ou cisões e emissões de bónus (aumentos de capital por incorporação de reservas) ou *splits* de ações).

Não Aplicável.

18.17 — Quantias de aumentos de capital realizados no período e a dedução efetuada como custos de emissão.

Não Aplicável.

18.18 — Quantias e descrição de outros instrumentos de capital próprio emitidos e a respetiva quantia acumulada à data do balanço, com indicação do seu número e do âmbito dos direitos que conferem.

Ainda que este ponto não seja totalmente indicado, não existindo outro que se afigure mais adequado, divulga-se neste ponto as movimentações ocorridas no Património Líquido em 2024:

Resultados transitados

Aplicação, a débito do resultado de 2023 (-1.757.256,33€);

Registo a crédito da redução da provisão da AVT, S.A, no montante de 12.466.574,34€;

Registo a crédito de notas de crédito do fornecedor Iberdrola, S.A., no montante de 56.120,60€;

Registo a crédito no montante de 22.490.290,10€ resultante da aplicação das medidas indicadas pela ERSAR no que respeita à atualização da vida útil das infraestruturas.

Outras variações no Património Líquido

Transferência a débito para proveitos da quota-parte dos subsídios ao investimento respeitantes a 2024 no montante de 104.603,70€, registo a crédito de subsídio Recolha Bio de Castelo Branco no montante de 187.633,78€, registo a crédito de

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

subsídio da Construção do Sistema de Abastecimento de Água das Rochas de Baixo no montante de 10.340,86€, e registo a crédito de 367.572,52€ devido à aplicação das medidas indicadas pela ERSAR no que respeita à atualização da vida útil das infraestruturas.

Resultado Líquido

Em 2023 o resultado líquido foi negativo em -1.757.256,33€, tendo passado para um resultado líquido positivo de 2.010.084,30€ em 2024.

Riscos relativos a instrumentos financeiros

18.19 — Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade: termos significativos e condições que afetam a quantia, o momento e segurança de fluxos de caixa futuros, incluindo risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio e risco de crédito.

Não Aplicável.

Outras situações

18.20 — Relativamente a instrumentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos, deve ser divulgado:

(a) O custo de aquisição ou, caso tenha sido adotada uma base de mensuração alternativa, o justo valor no início e no fim do período,

Não Aplicável.

(b) Os aumentos, diminuições e transferências durante o período,

Não Aplicável.

(c) Os ajustamentos de valor acumulados no início e no fim do período,

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Não Aplicável.

(d) Os ajustamentos de valor registados durante o período,

Não Aplicável.

18.21 Relativamente às participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas, deve ser divulgado a denominação ou firma e a sede estatutária de cada uma das entidades em que a empresa detém, quer ela própria quer através de uma pessoa agindo em seu nome mas por conta da empresa, uma participação, com indicação da fração do capital detido, do montante do capital e das reservas, assim como dos resultados do último período da empresa em causa para o qual tenham sido elaboradas demonstrações financeiras; as informações relativas ao capital e reservas e aos resultados podem ser omissas se a empresa em causa não publicar o seu balanço.

Os SMCB participam nas seguintes entidades não societárias:

Entidade participada		Tipo Entidade	Capital social	Participação no final do exercício			Valores de 2024	
Denominação	NIF			Valor nominal subscrito	%	Valor nominal real	Valor escriturado	Resultado(*)
CESAB - Centro Serviços Ambiente	502883308	Associação dir. privado	745 000,00	22 500,00	3,02%	22 500,00	22 500,00	1 427,07

(*) apurado tendo em conta a percentagem detida

A participação encontra-se registada pelo método do custo.

18.22 Para os investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor, divulgar a quantia escriturada e o justo valor dos ativos considerados isoladamente ou agrupados de forma adequada, e as razões que motivaram a não redução da quantia escriturada, incluindo a natureza dos elementos que permitam presumir que a quantia escriturada será recuperada.

Não Aplicável.

19 — Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem os salários, ordenado, eventuais retribuições por trabalho extraordinário, subsídio de refeição, subsídio de

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

férias, subsídio de natal, remunerações por doença, maternidade/paternidade, ajudas de custo e outros suplementos remuneratórios. Encontram-se ainda incluídas as quotizações para a Segurança Social e o seguro de acidentes de trabalho.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas nos gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue pelo seu pagamento.

Tendo por base a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, uma vez que este é coincidente com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo pago durante o período seguinte, pelo que os correspondentes gastos se encontram reconhecidos como um benefício de curto prazo.

A eventual existência de rescisões de contratos de trabalho estes são reconhecidas como gastos do período em que ocorrem.

Quanto às remunerações praticadas, estas ascendem a 2.602.748,30€. (valor refere-se apenas à remuneração base sem incluir os encargos sociais suportados pela parte patronal)

Relativamente aos direitos com férias e subsídio de férias do pessoal vencidos em 31 de dezembro de 2024, referente a 156 funcionários, estes ascendem a 393.819,42€ e os respetivos encargos totalizam 92.217,83€ (contudo, estes só são devidos quando os direitos forem efetivamente processados).

Divulgações de benefícios definidos

19.1 — Uma entidade deve divulgar a informação que se segue acerca de planos de benefícios definidos:

- (a) A política contabilística da entidade quanto ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais.**

Não Aplicável.

- (b) Uma descrição geral do tipo de plano.**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Não Aplicável.

(c) Uma reconciliação dos saldos de abertura e encerramento do valor presente da obrigação de benefícios definidos mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Custo do serviço corrente;
- (ii) Custo de juros;
- (iii) Contribuições dos participantes do plano;
- (iv) Ganhos e perdas atuariais;
- (v) Benefícios pagos;
- (vi) Custo dos serviços passados;
- (vii) Concentrações de entidades;
- (viii) Cortes; e
- (ix) Liquidações.

Não Aplicável.

(d) Uma análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não Aplicável.

(e) Uma reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo mostrando separadamente, se aplicável, os efeitos durante o período atribuíveis a cada ponto que se segue:

- (i) Retorno esperado dos ativos do plano;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

- (ii) **Ganhos e perdas atuariais;**
- (iii) **Alterações nas taxas de câmbio de moeda estrangeira em planos mensurados numa moeda diferente da moeda de apresentação da entidade;**
- (iv) **Contribuições do empregador;**
- (v) **Contribuições dos participantes do plano;**
- (vi) **Benefícios pagos;**
- (vii) **Concentrações de entidades; e(viii) Liquidações.**

Não Aplicável.

(f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constante de (c) e do justo valor dos ativos do plano constante de (e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço, mostrando pelo menos:

- (i) **O custo dos serviços passados não reconhecido não balanço;**
- (ii) **O justo valor à data de relato de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo (com uma breve descrição da ligação entre o direito de reembolso e a respetiva obrigação); e**
- (iii) **As outras quantias reconhecidas no balanço.**

Não Aplicável.

(g) O gasto total reconhecido na demonstração dos resultados relativamente a cada ponto que se segue, e a linha de item em que estão incluídos:

- (i) **O custo do serviço corrente;**
- (ii) **O custo de juros;**
- (iii) **O retorno esperado dos ativos do plano;**
- (iv) **O retorno esperado de qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(v) **Ganhos e perdas atuariais;**

(vi) **Custo dos serviços passados; e(vii) O efeito de qualquer corte ou liquidação.**

Não Aplicável.

(h) **A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no patrimônio líquido dos Ganhos e perdas atuariais.**

Não Aplicável.

(i) **Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no patrimônio líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuariais reconhecidos nessa demonstração.**

Não Aplicável.

(j) **Para cada categoria principal dos ativos do plano, que deve incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida, propriedades, e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui do justo valor dos ativos totais do plano.**

Não Aplicável.

(k) **As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano relativamente a:**

(i) **Cada categoria dos próprios instrumentos financeiros da entidade; e**

(ii) **Qualquer propriedade ocupada, ou outros ativos usados, pela entidade.**

Não Aplicável.

(l) **Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Não Aplicável.

(m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo.

Não Aplicável.

(n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato, incluindo, quando aplicável:

- (i) As taxas de desconto;
- (ii) A base em que foi determinada a taxa de desconto;
- (iii) As taxas esperadas de retorno sobre quaisquer ativos do plano para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras;
- (iv) As taxas esperadas de retorno para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo;
- (v) As taxas esperadas de aumentos de ordenados (e de alterações num índice ou outra variável especificada nos termos formais ou construtivos de um plano como a base para futuros aumentos de benefícios);
- (vi) Taxas de tendências de custos médicos; e(vii) Quaisquer outros pressupostos atuariais usados.

Não Aplicável.

19.2 — Uma entidade deve divulgar cada pressuposto atuarial em termos absolutos (por exemplo, como uma percentagem absoluta) e não como uma margem entre percentagens diferentes ou outras variáveis;

(a) O efeito de um aumento de um ponto percentual e o efeito de uma diminuição de um ponto percentual nas taxas assumidas de tendência de custo médico sobre:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

- (i) O agregado dos componentes do custo do serviço corrente e do custo de juros dos custos médicos pós-emprego líquidos periódicos; e
- (ii) A obrigação acumulada de benefícios pós-emprego relativa a custos médicos.

Não Aplicável.

19.3 — Quando exigido pela NCP 20 — Divulgações de Partes Relacionadas, uma entidade divulga informação acerca de:

- (a) Transações de partes relacionadas com planos de benefícios pós-emprego; e
- (b) Benefícios pós-emprego para as pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

19.4 — Quando exigido pela NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma entidade divulga informação acerca de passivos contingentes que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

Não Aplicável.

Divulgações — Contribuição definida

19.5 — Uma entidade deve divulgar a quantia reconhecida como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

Não Aplicável.

19.6 — Sempre que exigido pela NCP 20 uma entidade divulga informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativas às pessoas chave da gestão.

Não Aplicável.

20 — Divulgações de partes relacionadas

Divulgação de controlo

20.1 — A fim de que um utilizador das demonstrações financeiras forme uma opinião acerca dos efeitos de relacionamentos entre partes relacionadas numa entidade que relata, é apropriado divulgar os relacionamentos entre partes relacionadas quando existe controlo, independentemente de ter havido transações entre as partes relacionadas. Isto requer a divulgação dos nomes de quaisquer entidades controladas, o nome da entidade controladora imediata e o nome da entidade controladora final, se existir.

Nos termos do estabelecido na NCP 20, Partes relacionadas — as partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (ver NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Nos termos das definições apresentadas, conclui-se que o SMAS de Castelo Branco não dispõe de entidades relacionadas (ver notas 18.2 e 18.21).

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Sendo, no entanto, detido na totalidade pelo Município de Castelo Branco, o qual inclui os SMCB no perímetro de consolidação.

Divulgação de transações entre partes relacionadas

20.2 — No que respeita a transações entre partes relacionadas, que não sejam transações que ocorreriam no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, a entidade que relata deve divulgar:

- (a) A natureza do relacionamento entre partes relacionadas;
- (b) Os tipos de transações que ocorreram; e
- (c) Os elementos das transações necessários para clarificar o significado dessas transações para as suas operações, e suficientes para fazer com que as demonstrações financeiras proporcionem informação relevante e fiável para tomada de decisões e para responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.3 — A informação acerca de transações entre partes relacionadas que deve ser divulgada para satisfazer os objetivos de relato financeiro de finalidade geral normalmente inclui:

- (a) Uma descrição da natureza do relacionamento com as partes relacionadas envolvidas nestas transações, como, por exemplo, se o relacionamento foi o de uma entidade que controla, de uma entidade controlada, de uma entidade sob controlo comum ou de pessoas chave da gestão;

Não aplicável.

- (b) Uma descrição das transações entre partes relacionadas por grandes classes de transações e uma indicação do volume das classes, quer como uma quantia monetária específica, quer como uma proporção dessa classe de transações e ou saldos;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Principais transações e saldos com o Município de Castelos Branco:

Saldo de terceiros em dívida pelo Município em 31/12/2023 – 77.014,88€

Saldo de terceiros em dívida pelo Município em 31/12/2024 – 62.786,58€

Montante faturado em 2024 ao Município – 1.135.384,95€ (Inclui tarifas sociais)

Montante de pagamentos recebidos em 2024 – 1.149.613,25€

Não existiram transações não usuais com o objeto dos SMCB em 2024.

(c) Um resumo dos termos e condições gerais das transações com partes relacionadas, incluindo divulgação de como estes termos e condições diferem dos normalmente associados a transações semelhantes com partes não relacionadas; e

Não aplicável.

(d) Quantias ou proporções de itens em saldo.

Não aplicável.

20.4 Itens de uma natureza semelhante podem ser divulgados de forma agregada, exceto quando seja necessária divulgação separada para proporcionar informação relevante e fiável para efeitos de tomada de decisões e responsabilização pela prestação de contas.

Não aplicável.

20.5 É desnecessária a divulgação de transações com partes relacionadas entre membros de um grupo público em demonstrações financeiras consolidadas, dado que estas apresentam informação acerca da entidade que controla e entidades controladas como se de uma única entidade se tratasse. As transações com partes relacionadas que ocorram entre entidades de um grupo público são eliminadas na consolidação de acordo com a NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Pessoas chave da gestão

20.6 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) A remuneração agregada de pessoas chave da gestão e o número de indivíduos, determinados numa base de equivalência a tempo inteiro, que recebam remuneração dentro desta categoria, mostrando separadamente as classes principais das pessoas chave da gestão e incluindo uma descrição de cada classe;

Em 2024 apenas se registou o pagamento de remunerações a uma pessoa chave da gestão, cuja remuneração agregada paga por tipo de abono corresponde à identificada no quadro seguinte.

Descrição	Valor 2023
Remunerações	38 271,90
Despesas de representação	6 403,70
Subsídio de refeição	1 404,00
Outros abonos	310,68
Total	46 390,28

- (b) A quantia total de todas as outras remunerações e compensações dadas a pessoas chave da gestão e membros próximos da sua família, pela entidade que relata durante o período de relato, mostrando separadamente as quantias agregadas relativas a:

- (i) Pessoas chave da gestão;
- (ii) Membros próximos da família das mesmas; e

Não aplicável.

- (c) Com respeito a empréstimos que não estejam disponíveis a pessoas que não sejam pessoas chave da gestão e empréstimos cuja disponibilidade não seja conhecida pelo público, e por cada uma das pessoas chave da gestão e cada membro próximo da sua família:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

- (i) A quantia de empréstimos adiantados durante o período e respetivos termos e condições;
- (ii) A quantia de empréstimos reembolsados durante o período;
- (iii) A quantia dos saldos de fecho de todos os empréstimos e contas a receber; e
- (iv) Quando o indivíduo não for um dirigente ou membro do órgão de gestão ou grupo de gestores de topo, o relacionamento do indivíduo com esse órgão ou grupo.

Não aplicável.

20.7 A remuneração de pessoas chave da gestão pode incluir uma variedade de benefícios diretos e indiretos. Quando o custo destes benefícios é determinável, esse custo será incluído na remuneração agregada divulgada. Quando o custo destes benefícios não é determinável, deve ser feita a melhor estimativa do custo para a entidade ou entidades que relatam e incluída na remuneração agregada divulgada.

Não aplicável.

20.8 Esta Norma exige a divulgação de alguma informação acerca dos termos e condições de empréstimos feitos a pessoas chave da gestão e a membros próximos da sua família, quando estes empréstimos:

- (a) Não estejam disponíveis a pessoas fora do grupo de pessoas chave de gestão; e
- (b) Possam estar disponíveis fora do grupo de pessoas chave da gestão, mas a sua disponibilidade não é amplamente conhecida do público.

Não aplicável.

21 — Relato por segmentos

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Nos termos do estipulado pela NCP 25, "um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos".

As entidades públicas controlam recursos públicos significativos e operam para proporcionar uma grande variedade de bens e serviços aos cidadãos em diferentes regiões geográficas e em regiões com características socioeconômicas diferentes. Exige-se a estas entidades que usem esses recursos de forma eficiente e eficaz para atingirem os objetivos.

Considerando o parágrafo 8 da NCP 25, "Uma entidade deve identificar os seus segmentos separados de acordo com os requisitos do parágrafo 6" da Norma e deve apresentar informação acerca desses segmentos conforme previsto nas divulgações através de notas explicativas.

O SMAS de Castelo Branco tem a sua área de atuação devidamente delimitada ao concelho de Castelo Branco, pelo que não cumprindo na íntegra as disposições do parágrafo 6 da NCP 25, entende-se esta nota como não aplicável à realidade desta entidade, antes aplicável a outras estruturas da Administração Pública que possuam, por exemplo, delegações regionais.

21.1 Uma entidade deve divulgar os rendimentos e os gastos para cada um dos segmentos. Os rendimentos do segmento relativos a cativações orçamentais ou alocações similares, os rendimentos do segmento de outras fontes externas e os rendimentos do segmento de transações com outros segmentos devem ser relatados separadamente.

Não aplicável.

21.2 Uma entidade deve divulgar a quantia escriturada total dos ativos e dos passivos do segmento para cada um dos segmentos.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Não aplicável.

21.3 Uma entidade deve divulgar o custo total suportado durante o período para adquirir ativos do segmento que se espera que sejam usados durante mais do que um período por cada um dos segmentos.

Não aplicável.

21.4 Uma entidade deve divulgar a natureza e quantia de quaisquer itens de rendimento e de gasto do segmento que sejam de tal dimensão, natureza, ou incidência que a sua divulgação é relevante para explicar o desempenho de cada segmento no período.

Não aplicável.

21.5 Uma entidade deve divulgar para cada segmento o agregado da quota-parte da entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial se todas as suas operações estiverem substancialmente dentro desse único segmento.

Não aplicável.

21.6 Embora uma quantia única agregada seja divulgada no seguimento dos requisitos da nota anterior, cada associada, empreendimento conjunto ou outro investimento contabilizado pelo método da equivalência patrimonial é individualmente avaliado para determinar se as suas operações estão todas substancialmente dentro de um segmento.

Não aplicável.

21.7 Se a participação agregada de uma entidade no lucro (prejuízo) líquido de associadas, empreendimentos conjuntos ou outros investimentos contabilizados segundo o método da equivalência patrimonial for divulgada por segmentos, os

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

investimentos agregados nessas associadas e empreendimentos conjuntos devem também ser divulgados por segmentos.

Não aplicável.

21.8 Uma entidade deve apresentar uma reconciliação entre a informação divulgada por segmentos e a informação agregada nas demonstrações financeiras separadas ou consolidadas. Ao apresentar esta reconciliação, os rendimentos do segmento devem ser reconciliados com os rendimentos da entidade derivados de fontes externas (incluindo a quantia dos rendimentos da entidade derivados de fontes externas não incluídos em qualquer segmento), os gastos do segmento devem ser reconciliados com uma mensuração comparável dos gastos da entidade, os ativos do segmento devem ser reconciliados com os ativos da entidade e os passivos do segmento devem ser reconciliados com os passivos da entidade.

Não aplicável.

21.9 Ao mensurar e relatar rendimentos do segmento relativos a transações com outros segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base em que ocorreram. A base de apuração de transferências intersegmentos e quaisquer alterações ao mesmo devem ser divulgadas.

Não aplicável.

21.10 Alterações em políticas contábilísticas adotadas no relato por segmentos que tenham um efeito material na informação de segmentos devem ser divulgadas, e a informação de segmentos de períodos anteriores apresentada para efeitos comparativos deve ser reexpressa a menos que seja impraticável fazê-lo. Tal divulgação deve incluir uma descrição da natureza da alteração, as razões da alteração, o facto de que a informação comparativa foi reexpressa ou que foi impraticável fazê-lo e o efeito financeiro da alteração se isso for razoavelmente determinável. Se uma entidade alterar a identificação dos seus segmentos e não reexpressar a informação dos segmentos de períodos anteriores na nova base

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

porque foi impraticável fazê-lo, então para efeitos de comparação, deve relatar dados do segmento tanto na base antiga como na base nova de segmentação no ano em que altera a identificação dos seus segmentos.

Não aplicável.

21.11 Algumas alterações em políticas contabilísticas relacionam-se especificamente com o relato por segmentos. São exemplos, as alterações na identificação de segmentos e as alterações na base de alocação de rendimentos e gastos aos segmentos. Tais alterações podem ter um impacto significativo na informação relatada do segmento, mas não alterarão a informação financeira agregada relatada pela entidade. Para fazer com que os utilizadores compreendam as alterações e determinem tendências, a informação por segmentos de períodos anteriores incluída nas demonstrações financeiras para efeitos comparativos é reexpressa, se praticável, para refletir a nova política contabilística.

Não aplicável.

21.12 A nota 21.10 exige que, para efeitos de relato por segmentos, as transferências intersegmentos devem ser mensuradas na base que a entidade usou realmente para apreçar essas transferências. Se uma entidade alterar o método que usa correntemente para apreçar transferências intersegmentos, isso não é uma alteração de política contabilística relativamente à qual os dados do segmento do período anterior devam ser reexpressos. Contudo, a nota 21.10 exige divulgação da alteração.

Não aplicável.

21.13 Se não for divulgado de outra forma nas demonstrações financeiras ou algum sítio do relatório anual, uma entidade deve indicar:

- (a) Os tipos de bens e serviços incluídos em cada segmento de serviço relatado;
- (b) A composição de cada segmento geográfico relatado; e

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) Se não for adotada uma segmentação por serviço ou geográfica, a natureza do segmento e as atividades englobadas pelo mesmo.

Não aplicável.

22 — Interesses em outras entidades

22.1 — Para cumprir o seu objetivo de relato transparente, uma entidade deve divulgar:

(a) Os julgamentos e pressupostos mais significativos que se fizeram para determinar:

- (i) A natureza dos interesses ou acordos noutra entidade;
- (ii) O tipo de acordo conjunto no qual tem interesse; e
- (iii) Que satisfaz a definição de entidade investidora.

(b) Informação sobre os seus interesses em:

- (i) Entidades controladas;
- (ii) Empreendimentos conjuntos e associadas;
- (iii) Interesses de propriedade não quantificáveis; e
- (iv) Interesses que controlam adquiridos com a intenção de vender.

As entidades em que os SMCB detêm interesse são as entidades societárias participadas e as entidades não societárias participadas listadas nos pontos 18.2 e 18.21 respetivamente.

Julgamentos e pressupostos significativos

22.2 — Uma entidade deve divulgar informação sobre os julgamentos e pressupostos significativos nos quais se baseou (e sobre as alterações a esses juízos e pressupostos) para determinar:

(a) Que exerce controlo sobre a outra entidade, isto é que a outra entidade é uma participada, como descrito na NCP 22 — Demonstrações Financeiras Consolidadas;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(b) Que exerce o controle conjunto sobre um acordo ou que tem uma influência significativa sobre outra entidade; e

(c) O tipo de acordo conjunto (isto é, operação conjunta ou empreendimento conjunto), quando o acordo estiver estruturado através de um veículo separado.

Os SMCB detêm posições de baixa percentagem nas entidades participadas, a rondar os 3% e 4%, pelo que não exerce poder de controle nas mesmas.

22.3 — Para dar cumprimento à nota anterior, uma entidade deve divulgar, por exemplo, os fatores em que se baseou para determinar que:

(a) Controla uma entidade específica nos casos em que o interesse nessa outra entidade não está evidenciado pela detenção de instrumento de dívida e de capital próprio;

(b) Não controla outra entidade ainda que detenha mais de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

(c) Controla outra entidade ainda que detenha menos de metade dos direitos de voto nessa outra entidade;

(d) É um agente ou um principal;

(e) Não tem influência significativa ainda que detenha 20 % ou mais dos direitos de voto noutra entidade;

(f) Tem influência significativa ainda que detenha menos de 20 % dos direitos de voto noutra entidade.

Não aplicável.

Qualificação como entidade de investimento

22.4 — Quando uma entidade que controla determina que é uma entidade de investimento de acordo com a NCP 23, deve divulgar informações sobre os

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Julgamentos e pressupostos mais relevantes em que se baseou para determinar que é uma entidade de investimento.

Não aplicável.

22.5 — Quando uma entidade se tornar ou deixar de ser uma entidade de investimento, deve divulgar a alteração dessa situação e as razões para essa alteração. Além disso, uma entidade que se torne uma entidade de investimento deve divulgar o efeito dessa alteração de situação nas demonstrações financeiras para o período apresentado, incluindo:

- (a) O justo valor total, a partir da data da alteração de situação, das entidades controladas que deixam de ser consolidadas;
- (b) O ganho ou perda total, se existir; e
- (c) As rubricas da demonstração dos resultados nas quais esses ganhos ou perdas foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas

22.6 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras consolidadas

(a) Compreenderem:

- (i) A composição do grupo público; e
- (ii) O interesse que as entidades que não controlam detêm nas atividades e nos fluxos de caixa do grupo; e

(b) Avaliarem:

- (i) A natureza e a extensão das restrições significativas à sua capacidade de aceder a ou de usar ativos e liquidar passivos do grupo público;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

- (ii) As consequências das alterações nos seus interesses de propriedade numa entidade controlada que não resultam numa perda do controlo; e
- (iii) As consequências da perda de controlo de uma entidade controlada durante o período de relato.

Não aplicável.

22.7 — Quando as demonstrações financeiras de uma entidade controlada usadas para preparar demonstrações financeiras consolidadas correspondam a uma data ou a um período diferente do das demonstrações financeiras consolidadas, uma entidade deve divulgar:

- (a) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras dessa entidade controlada; e
- (b) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

Interesse devido por entidades que não controlam nas atividades e nos fluxos de caixa de um grupo

22.8 — Uma entidade deve divulgar, para cada uma das entidades controladas em que detenha interesses que não controlam significativos para a entidade que relata:

- (a) O nome da entidade controlada;
- (b) O domicílio e a forma legal da entidade controlada e o país em que opera;
- (c) A proporção dos interesses de propriedade devidos por interesses que não controlam;
- (d) A proporção dos direitos de voto devidos por interesses que não controlam, se diferente da proporção de interesses de propriedade devidos;
- (e) Os resultados imputados aos interesses que não controlam, da entidade controlada durante o período de relato;

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(f) Os interesses que não controlam acumulados da entidade controlada no final do período de relato;

(g) Um resumo da informação financeira sobre a entidade controlada.

Não aplicável.

Natureza e âmbito das restrições significativas

22.9 — Uma entidade deve divulgar:

(a) As restrições significativas em acordos vinculativos (por exemplo, restrições legais, contratuais ou regulamentares) à sua capacidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público, como por exemplo:

(i) Restrições à capacidade da entidade que controla ou das suas entidades controladas para transferirem dinheiro ou outros ativos de (ou para) outras entidades do mesmo grupo;

(ii) Garantias ou outros requisitos que possam restringir o pagamento de dividendos e outras distribuições de capital ou de empréstimos ou de adiantamentos a (ou por) outras entidades do mesmo grupo;

Não aplicável.

(b) A natureza e o âmbito em que os direitos de proteção dos interesses que não controlam podem restringir significativamente a capacidade da entidade para aceder a (ou usar) ativos e liquidar passivos do grupo público (como, por exemplo, quando uma entidade que controla liquidar passivos de uma entidade controlada antes de liquidar os seus próprios passivos ou quando é exigida a aprovação dos interesses que não controlam para aceder aos ativos ou para liquidar passivos de uma entidade controlada);

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(c) As quantias escrituradas nas demonstrações financeiras consolidadas dos ativos e passivos abrangidos por essas restrições.

Não aplicável.

Consequências de alterações no interesse de propriedade de uma entidade que controla numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo

22.10 — Uma entidade deve apresentar um calendário que mostre os efeitos na participação atribuível aos proprietários da entidade que controla de quaisquer alterações do seu interesse de propriedade numa entidade controlada que não resultem numa perda de controlo.

Não aplicável.

Consequências da perda de controlo sobre uma entidade controlada durante o período de relato

22.11 — Uma entidade deve divulgar os ganhos ou perdas, caso existam, calculados em conformidade com o parágrafo 25 da NCP 22 e:

(a) A parte desses ganhos ou perdas atribuível à mensuração de qualquer investimento retido na antiga entidade controlada pelo seu justo valor à data em que ocorreu a perda de controlo; e

Não aplicável.

(b) A rubrica de ganhos ou perdas na qual os mesmos foram reconhecidos (se não forem apresentados separadamente).

Não aplicável.

Interesses em entidades controladas não consolidadas (entidades de investimento)

22.12 — Uma entidade de investimento que, de acordo com a NCP 23, seja obrigada a aplicar a exceção à consolidação e em vez de isso contabilizar o seu investimento numa entidade controlada pelo justo valor através dos resultados deve divulgar esse facto.

Não aplicável.

22.13 — Para cada entidade controlada não consolidada, uma entidade de investimento deve divulgar:

- (a) O nome da entidade controlada;**
- (b) O domicílio e a forma jurídica da entidade controlada e o país em que opera;**
e
- (c) A proporção dos interesses de propriedade detidos pela entidade investimento e, se for diferente, a proporção dos direitos de voto detidos.**

Não aplicável.

22.14 — Se uma entidade de investimento for a entidade que controla outra entidade de investimento deverá igualmente apresentar as divulgações previstas no parágrafo anterior relativamente aos investimentos controlados pela entidade de investimento sua entidade controlada. A divulgação pode ser apresentada pela inclusão, nas demonstrações financeiras da entidade que controla, das demonstrações financeiras da entidade controlada (ou entidade controladas) que contenham as informações acima.

Não aplicável.

22.15 — Uma entidade de investimento deve divulgar:

(a) A natureza e a extensão de quaisquer acordos vinculativos significativas (por exemplo, resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou acordos contratuais) sobre a capacidade de uma entidade controlada não consolidada para transferir fundos para a entidade de investimento sob a forma de dividendos ou distribuições similares em dinheiro ou de reembolsar empréstimos ou adiantamentos feitos à entidade controlada não consolidada pela entidade de investimento; e

Não aplicável.

(b) Quaisquer compromissos ou intenções correntes para prestar apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada, incluindo os compromissos ou intenções de ajudar a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro.

Não aplicável.

22.16 — Se, durante o período de relato, uma entidade de investimento ou qualquer das suas entidades controladas tiver, sem ter obrigação contratual de o fazer, prestado apoio financeiro ou outro a uma entidade controlada não consolidada (por exemplo, comprando ativos ou instrumentos financeiros emitidos pela entidade controlada ou ajudando a entidade controlada na obtenção de apoio financeiro), a entidade deverá divulgar:

(a) O tipo e a quantia do apoio prestado a cada entidade controlada não consolidada; e

Não aplicável.

(b) As razões para prestar esse apoio.

Não aplicável.

Interesses em acordos conjuntos e associadas

22.17 — Uma entidade deve divulgar informação que permita aos utentes das suas demonstrações financeiras avaliar:

- (a) A natureza, extensão e efeitos financeiros dos seus interesses em acordos conjuntos e associadas, incluindo a natureza e os efeitos do seu relacionamento contratual com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os acordos conjuntos e associadas; e**

Não aplicável.

- (b) A natureza e as alterações nos riscos associados a interesses em empreendimentos conjuntos e associadas.**

Não aplicável.

Natureza, extensão e efeitos financeiros dos interesses de uma entidade em acordos conjuntos e associadas

22.18 — Uma entidade deve divulgar:

- (a) Para cada acordo conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:**

- (i) O nome do acordo conjunto ou associada;**
- (ii) A natureza do relacionamento da entidade com o acordo conjunto ou associada (através, por exemplo, da descrição da natureza das atividades do acordo conjunto ou associada e uma indicação sobre se os mesmos são estratégicos para as atividades da entidade);**
- (iii) O domicílio e a forma jurídica do acordo conjunto ou associada e o país em que opera;**

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

- (iv) A proporção de interesses de propriedade ou a quota acionista detida pela entidade e, se diferente, a proporção de direitos de voto detidos (se aplicável);

Não aplicável.

(b) Para cada empreendimento conjunto e associada que seja material para a entidade que relata:

- (i) Se o investimento no empreendimento conjunto ou associada é mensurado utilizando o método da equivalência patrimonial ou pelo justo valor;
- (ii) Se faz um resumo da informação financeira sobre o empreendimento conjunto ou associada;
- (iii) Se o empreendimento conjunto ou associado for contabilizado através do método da equivalência patrimonial, o justo valor do seu investimento no empreendimento conjunto ou associada, caso exista uma cotação de mercado para o mesmo.

Não aplicável.

(c) A informação financeira sobre os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas que não sejam individualmente materiais:

- (i) Na forma agregada para todos os empreendimentos conjuntos individualmente imateriais;
- (ii) Na forma agregada para todas as associadas individualmente imateriais.

Não aplicável.

22.19 — Uma entidade deve também divulgar:

- (a) A natureza e a extensão de quaisquer restrições significativas (por exemplo resultantes de acordos de empréstimo, requisitos regulamentares ou disposições

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

contratuais entre investidores com controle conjunto ou influência significativa sobre um empreendimento conjunto ou uma associada) à capacidade dos empreendimentos conjuntos ou associadas para transferirem fundos para a entidade sob a forma de dividendos em dinheiro ou distribuições similares ou para reembolsarem empréstimos ou adiantamentos feitos pela entidade;

Não aplicável.

(b) Quando as demonstrações financeiras de um empreendimento conjunto ou associada usadas para a aplicação do método da equivalência patrimonial correspondam a uma data ou a um período que seja diferente do da entidade:

- (i) A data de fim do período de relato das demonstrações financeiras desse empreendimento conjunto ou associada; e
- (ii) A razão pela qual usa uma data ou período diferente.

Não aplicável.

(c) A parte não reconhecida nas perdas de um empreendimento conjunto ou associada, tanto para o período de relato como cumulativa, se a entidade tiver deixado de reconhecer a sua parte nas perdas do empreendimento conjunto ou associada quando aplicou o método da equivalência patrimonial.

Não aplicável.

Riscos associados aos interesses de uma entidade em empreendimentos conjuntos e associadas

22.20 — Uma entidade deve divulgar:

(a) Os compromissos que tenha relativamente aos seus empreendimentos conjuntos, em separado da quantia de outros compromissos.

Não aplicável.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

(b) Em conformidade com a NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a menos que a probabilidade de perdas seja remota, os passivos contingentes assumidos relativamente aos seus interesses em empreendimentos conjuntos ou associadas (incluindo a sua parte nos passivos contingentes assumidos em conjunto com outros investidores com controlo conjunto ou com influência significativa sobre os empreendimentos conjuntos ou associadas), em separado da quantia correspondente a outros passivos contingentes.

Não aplicável.

Interesses de propriedade não-quantificáveis

22.21 — Uma entidade deve divulgar informação financeira que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem a natureza e a extensão de quaisquer interesses de propriedade não quantificáveis.

Não aplicável.

22.22 — Na medida em que esta informação não tenha sido já divulgada de acordo com outra Norma, uma entidade deve divulgar relativamente a cada interesse de propriedade não quantificável que seja material:

- (a) O nome da entidade na qual tem o interesse de propriedade; e
- (b) A natureza dos seus interesses de propriedade na entidade.

Não aplicável.

Interesses que controlam adquiridos com a intenção de venda

22.23 — Uma entidade que não seja uma entidade de investimento deve divulgar informação acerca dos seus interesses numa entidade controlada quando no

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

momento em que o controle surge a entidade tinha a intenção de vender esse interesse e na data de relato tem uma intenção ativa de o vender.

Não aplicável.

22.24 — Uma entidade deve divulgar a seguinte informação com respeito a cada entidade controlada referida na nota anterior:

(a) O nome da entidade controlada e descrição das suas atividades principais;

Não aplicável.

(b) A razão para a aquisição do interesse que controla e os fatores considerados na determinação de que o controle existe;

Não aplicável.

(c) O impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da consolidação das entidades controladas, incluindo o efeito sobre os ativos, passivos, rendimentos e gastos e património líquido; e

Não aplicável.

(d) O estado corrente do processo de venda, incluindo o método e o momento esperado da venda.

Não aplicável.

22.25 — As divulgações exigidas na nota anterior devem ser feitas em cada data de relato até que a entidade venda o interesse que controla ou deixe de ter a intenção de o vender. No período em que a entidade vender ou deixar de ter a intenção de o vender deve divulgar o facto de que houve uma venda ou uma alteração de intenção e o respetivo efeito nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não aplicável.

23 — Outras Divulgações

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

23.1 — Estados e outros entes públicos.

O detalhe da rubrica de EOEP (ativo) em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

Descrição	2024	2023
IVA a recuperar	5 215,15 €	2 859,36 €
Total	5 215,15 €	2 859,36 €

O detalhe da rubrica de EOEP (passivo) em 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

Descrição	2024	2023
Retenção de impostos sobre rendimentos	12 505,50 €	13 397,00 €
Imposto sobre o valor acrescentado	14 056,27 €	0,00 €
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistema de saúde	44 845,36 €	54 146,34 €
Outras Tributações	354,15 €	354,15 €
Total	71 761,28 €	67 897,49 €

As retenções de IRS e as contribuições para a Segurança Social e CGA evidenciam as retenções/contribuições efetuadas no mês de dezembro de 2024 e pagas em janeiro de 2025.

23.2 — Diferimentos (Passivo).

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2024	2023
Indemnização (Perda de Negócio) - Curto Prazo	827 934,60 €	827 934,60 €
Acordos de concessão de serviços - Curto Prazo	886 351,08 €	886 351,08 €
Indemnização (Perda de Negócio) - M/L Prazo	14 212 877,28 €	15 040 811,88 €
Acordos de concessão de serviços - M/L Prazo	15 215 694,42 €	16 102 045,50 €
Outros	0,00 €	-323,90 €
Total	31 142 857,38 €	32 856 819,16 €

No ano de 2024, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco registaram nos Diferimentos – Rendimentos a reconhecer o acordo de concessão da AVT, S.A e a indemnização pela perda de negócio conforme anteriormente referido no quadro.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

23.3 — Fornecimentos e serviços externos.

Esta rubrica tem a desagregação seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços de saúde	1 964,11 €	0,00 €
Serviços de fornecimento de água	1 793 616,56 €	1 644 174,03 €
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	1 475 873,82 €	1 523 664,01 €
Subcontratos e parcerias	3 271 454,49 €	3 167 838,04 €
Trabalhos especializados	328 827,18 €	217 678,68 €
Publicidade, comunicação e imagem	51 165,27 €	50 708,77 €
Honorários	0,00 €	369,00 €
Comissões	59 968,76 €	56 850,86 €
Conservação e reparação	444 458,57 €	679 734,98 €
Serviços especializados	884 419,78 €	1 005 342,29 €
Pecas, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	86 361,72 €	48 795,25 €
Livros e documentação técnica	1 471,86 €	1 046,77 €
Material de escritório	10 347,74 €	12 311,33 €
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	16 255,73 €	0,00 €
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	4 948,11 €	52 671,26 €
Medicamentos e artigos para a saúde	74,88 €	20,82 €
Produtos químicos e de laboratórios	1 344,79 €	3 213,63 €
Materiais de consumo	120 804,83 €	118 059,06 €
Eletricidade	129 018,76 €	139 951,34 €
Combustíveis e lubrificantes	80 169,93 €	81 207,76 €
Água	10 579,90 €	13 654,58 €
Energia e fluidos	219 768,59 €	234 813,68 €
Deslocações e estadas	2 557,05 €	4 736,54 €
Transporte de pessoal	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	912,66 €
Deslocações, estadas e transportes	2 557,05 €	5 649,20 €
Rendas e alugueres	0,00 €	1 465,64 €
Comunicação	245 163,74 €	242 897,15 €
Seguros	53 713,70 €	48 446,35 €
Despesas de representação dos serviços	2 225,00 €	60,00 €
Limpeza, higiene e conforto	85 341,00 €	58 550,03 €
Outros serviços	117,84 €	0,00 €
Serviços diversos	386 561,28 €	351 419,17 €
Total	4 885 566,02 €	4 883 121,44 €

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

23.4 — Transferências e Subsídios concedidos.

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Descrição	2024	2023
Serviços e Fundos Autônomos	0,00 €	0,00 €
Administração Local - Município	0,00 €	0,00 €
Administração Local - Freguesias	0,00 €	0,00 €
Administração Local - Outros	0,00 €	0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00 €	0,00 €
Famílias	0,00 €	0,00 €
Sociedades e quase sociedades não financeiras	0,00 €	0,00 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Transferências Correntes Concedidos	0,00 €	0,00 €
Empresas Locais	0,00 €	0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00 €	0,00 €
Outras	108,47 €	0,00 €
Famílias	53 648,79 €	85 453,71 €
Subsídios Correntes Concedidos	53 757,26 €	85 453,71 €
Administração Local - Outros	0,00 €	0,00 €
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00 €	0,00 €
Famílias	0,00 €	0,00 €
Transferências de Capital Concedidas	0,00 €	0,00 €
Total	53 757,26 €	85 453,71 €

23.5 — Prestações sociais.

Nada a referir.

23.6 — Outros rendimentos e ganhos.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Descrição	2024	2023
Rendimentos suplementares	827 934,60 €	827 934,89 €
Ganhos em inventários	0,00 €	1 668,35 €
Outros rendimentos	0,00 €	0,00 €
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00 €	0,00 €
Alienações	0,00 €	0,00 €
Sínistros	0,00 €	0,00 €
Rendas em propriedades de investimento	886 351,08 €	886 351,08 €
Outros rendimentos	0,00 €	0,00 €
Rendimentos em investimentos não financeiros	886 351,08 €	886 351,08 €
Outros rendimentos do Estado	32 307,18 €	16 539,95 €
Correções relativas a períodos anteriores	108 625,07 €	2 676,22 €
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	104 603,70 €	112 759,78 €
Outros não especificados	0,00 €	22,17 €
Outros	245 535,95 €	131 998,12 €
Total	1 959 821,63 €	1 847 952,44 €

Do valor de outros rendimentos e ganhos obtidos em 2024, destacam-se:

- Rendimentos suplementares relativos à perda de negócio do contrato celebrado com a entidade Águas do Vale do Tejo, S.A (827.934,60€);
- Rendas de Concessão de Infraestruturas em Alta (886.351,09€);
- Imputação, do ano, a proveitos de parte do subsídio por conta de investimentos (104.603,70€).

23.7 — Outros gastos e perdas.

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Descrição	2024	2023
Impostos diretos	714 676,67 €	30 543,44 €
Impostos Indiretos	24 660,35 €	19 855,23 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Taxas	734 510,90 €	536 216,74 €
Impostos e Taxas	1 473 847,92 €	586 615,41 €
Perdas em inventários	1 077,46 €	0,00 €
Alienações	0,00 €	0,00 €
Sinistros	197,60 €	6 902,53 €
Abates	0,00 €	0,00 €
Gastos em propriedades de investimento	0,00 €	0,00 €
Outros Gastos	2 130,03 €	530,75 €
Gastos em investimentos não financeiros	2 327,63 €	7 433,28 €
Correções relativas a períodos anteriores	27 807,45 €	18 278,73 €
Quotizações	0,00 €	0,00 €
Outros não especificados	1 952,91 €	1 632,00 €
Outros	29 760,36 €	19 910,73 €
Total	1 507 013,37 €	613 959,42 €

Do valor de outros gastos e perdas, destacam-se:

- O valor dos impostos e taxas, compreendendo a TRH da Água e do Saneamento, assim como a TGR dos Resíduos.

23.8 — Juros e rendimentos similares obtidos.

Descrição	2024	2023
Juros obtidos	2 436 338,11 €	857 674,27 €
Dividendos obtidos	0,00 €	0,00 €
Total	2 436 338,11 €	857 674,27 €

O valor de juros obtidos decorre da remuneração obtida da aplicação financeira, depósito a prazo.

23.9 — Juros e gastos similares suportados.

A decomposição desta rubrica é a seguinte:

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

Descrição	2024	2023
Juros de financiamentos suportados	0,00 €	0,00 €
Juros tributários	31,56 €	7,68 €
Juros e encargos suportados	31,56 €	7,68 €
Outros	0,00 €	0,00 €
Gastos por juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €
Total	31,56 €	7,68 €

23.11 — Demonstração dos fluxos de caixa.

Desagregação resumida dos fluxos de caixa no exercício de 2024:

Descrição	2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	-12 673 074,08 €	1 838 783,76 €
Fluxos de caixa das atividades investimento (b)	173 861,48 €	-2 539 157,97 €
Fluxos de caixa das atividades financiamento (c)	0,00 €	-7,68 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	-12 499 212,60 €	-700 381,89 €
Caixa e seus equivalentes no início do período (d)	74 417 415,55 €	75 117 815,44 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período (e)	61 918 273,53 €	74 417 415,55 €
Variação de caixa e seus equivalentes (e-d)	-12 499 142,02 €	-700 399,89 €

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. Os SMCB classificam na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros instrumentos financeiros com vencimentos a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

O caixa e seus equivalentes compreendem o valor dos depósitos à ordem. Assim, o total de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2024, ascende a 61.918.273,53€, representando um decréscimo de 12.499.142,02€.

Eventos subsequentes

Juntando à guerra entre Israel e o Hamas na Faixa de Gaza, que desde 7 de outubro de 2023 acumula milhares de mortos, e à invasão russa contra a Ucrânia, que acabou de completar 3 anos no passado mês de fevereiro, outros conflitos estão também a

Anexo às demonstrações financeiras – Ano 2024

decorrer neste momento, sendo que o mundo registou um novo aumento dos conflitos em 2024. A violência política aumentou 25% a nível mundial em 2024 em comparação com 2023, com uma em cada oito pessoas expostas a conflitos e 223 000 pessoas mortas, de acordo com as estimativas existentes.

Fruto de tantos conflitos armados, verificam-se naturalmente grandes impactos que são desconhecidos e impossíveis de quantificar totalmente à data atual, continuando a criar incerteza no futuro e no comportamento da inflação, com todas as consequências que dela advêm. No entanto, pensamos que a prossecução da linha de orientação dos SMAS de Castelo Branco e o cumprimento dos compromissos contratuais assumidos não estarão em causa, ainda que eventualmente possam existir alguns ajustamentos.

Castelo Branco, 8 de abril de 2025

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2024

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		16 084 710,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	15 275,00
0401	Taxas	2 275,00
040123	Taxas específicas das autarquias locais	2 275,00
04012399	Outras	2 275,00
0401239999	Outras	2 275,00
0402	Multas e outras penalidades	13 000,00
040201	Juros de mora	11 500,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 500,00
05	Rendimentos da propriedade	1 750 000,00
0502	Juros-Sociedades financeiras	1 750 000,00
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 750 000,00
06	Transferências correntes	361 700,00
0603	Administração central	50 000,00
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	50 000,00
0605	Administração local	311 700,00
060501	Continente	311 700,00
07	Venda de bens e serviços correntes	13 946 510,00
0701	Venda de bens	3 846 400,00
070105	Bens inutilizados	1 000,00
070108	Mercadorias	3 835 000,00
07010801	Água	3 835 000,00
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	10 000,00
07011001	Sucata	10 000,00
070111	Produtos acabados e intermédios	50,00
07011199	Outros	50,00
070199	Outros	350,00
0702	Serviços	10 100 010,00
070209	Serviços específicos das autarquias	7 600 860,00
07020901	Saneamento	4 398 375,00
0702090101	Ligação	40 500,00
0702090102	Orçamentos de Ramal de Saneamento	1 500,00
0702090103	Construção de Ramais	26 625,00
0702090104	Limpeza Caixa Saneamento com Varetas	2 750,00
0702090105	Limpeza Caixa Saneamento c/Equip. Eletromecânico	500,00
0702090106	Tarifa de Utilização - Fixa	1 815 000,00
0702090107	Tarifa de Utilização - Variável	2 442 500,00
0702090108	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	60 500,00
0702090109	Limpeza de Fossas	8 000,00
0702090110	Outros Serviços de Saneamento	500,00
07020902	Resíduos sólidos	3 202 445,00
0702090201	Recolha de Resíduos de Construção / Demolição	250,00
0702090202	Recolha de Resíduos Verdes	250,00
0702090203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1 546 000,00
0702090204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	1 266 000,00
0702090205	Taxa de Gestão de Resíduos	389 925,00
0702090299	Outros Serviços	20,00
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	20,00
0702090399	Outros	20,00
07020999	Outros	20,00
070299	Outros	2 499 150,00
07029901	Água	2 442 925,00
0702990101	Quota de Disponibilidade	2 116 250,00
0702990102	Substituição de Contador	5 000,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2024

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
0702990103	Contador Desaparecido	250,00
0702990104	Verificação Extraordinária de Contador	500,00
0702990105	Ligação de Água	500,00
0702990106	Construção de Ramais	70 750,00
0702990107	Orçamento Mudança Local de Contador	500,00
0702990108	Vistorias	17 000,00
0702990109	Leitura Extraordinária de Contador	250,00
0702990110	Restabelecimento	57 250,00
0702990111	Taxa de Recursos Hídricos Água	157 650,00
0702990112	Orçamentos de Ramal Água	5 275,00
0702990113	Alteração de Local de Contador	6 500,00
0702990114	Deteção de Fugas	3 500,00
0702990199	Outros Serviços	1 750,00
07029999	Outros	56 225,00
0702999901	Custos de Pré-Aviso de Corte	45 375,00
0702999902	Encargos com Devolução de Cheque	100,00
0702999999	Outros	10 750,00
0703	Rendas	100,00
070399	Outras	100,00
08	Outras receitas correntes	11 225,00
0801	Outras	11 225,00
080199	Outras	11 225,00
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extraviou bens patrim.	100,00
08019903	IVA reembolsado	100,00
08019999	Diversas	11 025,00
RECEITAS DE CAPITAL		6 300 080,00
09	Venda de bens de investimento	30,00
0904	Outros bens de investimento	30,00
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00
09040101	Equipamento de transporte	10,00
09040102	Maquinária e equipamento	10,00
09040103	Outros	10,00
0904010390	Outros Bens Investimento	10,00
10	Transferências de capital	30,00
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00
100101	Públicas	10,00
10010101	Empresas públicas	10,00
1005	Administração local	10,00
100501	Continente	10,00
1008	Famílias	10,00
100801	Famílias	10,00
13	Outras receitas de capital	6 300 020,00
1301	Outras	6 300 020,00
130101	Indemnizações	10,00
130199	Outras	6 300 010,00
OUTRAS RECEITAS		15,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00
Total do orçamento da Receita:		22 384 805,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
<Sem Organica>		22 384 805,00
DESPESAS CORRENTES		13 507 465,00
01	Despesas com o pessoal	3 259 575,00
0101	Remunerações certas e permanentes	2 461 503,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	1 715 002,00
01010401	Pessoal em Funções	1 615 000,00
01010402	Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratório	50 000,00
01010403	Alterações Facultativas Posicionam. Remuneratório	1,00
01010404	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	50 001,00
010106	Pessoal contratado a termo	1,00
01010601	Pessoal em Funções	1,00
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1 000,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	5 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	133 000,00
010111	Representação	21 000,00
010113	Subsidio de refeição	267 500,00
010114	Subsidio de férias e de Natal	318 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	1 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	181 782,00
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	1,00
010202	Horas extraordinárias	50 000,00
010203	Alimentação e alojamento	1,00
010204	Ajudas de custo	3 000,00
010205	Abono para falhas	3 500,00
010206	Formação	250,00
010207	Colaboração técnica e especializada	10,00
010210	Subsidio de trabalho nocturno	25 000,00
010211	Subsidio de turno	10,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10,00
010213	Outros suplementos e prémios	100 000,00
01021302	Outros	100 000,00
0103	Segurança social	616 290,00
010301	Encargos com a saúde	5 000,00
010302	Outros encargos com a saúde	15 000,00
010303	Subsidio familiar a criança e jovens	4 250,00
010304	Outras prestações familiares	1 500,00
010305	Contribuições para a segurança social	545 510,00
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	500,00
01030502	Segurança social dos funcionários públicos	545 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	255 000,00
0103050202	Regime Geral	290 000,00
01030503	Segurança social-Regime geral	10,00
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10,00
010309	Seguros	45 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	45 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	20,00
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10,00
01031002	Outras despesas de segurança social	10,00
02	Aquisição de bens e serviços	10 082 610,00
0201	Aquisição de bens	3 946 750,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	250,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	300 750,00
02010201	Gasolina	8 500,00
02010202	Gasóleo	291 250,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
02010299	Outros	1 000,00
020103	Munições, explosivos e artificios	500,00
020104	Limpeza e higiene	45 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	100,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	2 500,00
020108	Material de escritório	27 500,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	8 150,00
020110	Produtos vendidos nas farmácias	250,00
020112	Material de transporte-Peças	250,00
020114	Outro material-Peças	6 750,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
020116	Mercadorias para venda	3 100 500,00
02011601	Água	3 100 000,00
02011603	Outras	500,00
020117	Ferramentas e utensílios	10 000,00
020118	Livros e documentação técnica	1 500,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	500,00
020121	Outros bens	441 250,00
0202	Aquisição de serviços	6 135 860,00
020201	Encargos das instalações	250 000,00
020202	Limpeza e higiene	135 000,00
020203	Conservação de bens	817 500,00
020204	Locação de edifícios	500,00
020205	Locação de material de informática	10,00
020208	Locação de outros bens	1 500,00
020209	Comunicações	264 000,00
020210	Transportes	1 500,00
020211	Representação dos serviços	500,00
020212	Seguros	57 500,00
020213	Deslocações e estadas	5 000,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	75 000,00
020215	Formação	30 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	1 500,00
020217	Publicidade	40 000,00
020218	Vigilância e segurança	1 000,00
020219	Assistência técnica	10 000,00
020220	Outros trabalhos especializados	4 283 600,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	105 000,00
020225	Outros serviços	56 750,00
03	Juros e outros encargos	20,00
0305	Outros juros	10,00
030502	Outros	10,00
0306	Outros encargos financeiros	10,00
030601	Outros encargos financeiros	10,00
04	Transferências correntes	100 000,00
0408	Famílias	100 000,00
040802	Outras	100 000,00
06	Outras despesas correntes	65 260,00
0602	Diversas	65 260,00
060201	Impostos e taxas	2 000,00
060203	Outras	63 260,00
06020301	Outras restituições	10,00
06020302	IVA pago	60 000,00

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Económica	Designação	Dotação
06020304	Serviços bancários	250,00
06020305	Outras	3 000,00
DESPESAS DE CAPITAL		8 877 340,00
07	Aquisição de bens de capital	8 877 310,00
0701	Investimentos	8 877 300,00
070101	Terrenos	45 000,00
070102	Habitações	70 000,00
07010203	Reparação e beneficiação	70 000,00
070103	Edifícios	63 050,00
07010301	Instalações de serviços	63 050,00
070104	Construções diversas	6 090 000,00
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	4 230 000,00
07010407	Captação e distribuição de água	1 860 000,00
070106	Material de transporte	828 000,00
07010601	Recolha de resíduos	527 000,00
07010602	Outro	301 000,00
070107	Equipamento de informática	422 500,00
070108	Software informático	39 500,00
070109	Equipamento administrativo	6 000,00
070110	Equipamento básico	655 500,00
07011001	Equipamento de recolha de resíduos	259 500,00
07011002	Outro	396 000,00
070113	Investimentos incorpóreos	655 250,00
070115	Outros investimentos	2 500,00
0703	Bens de domínio público	10,00
070303	Outras construções e infraestruturas	10,00
07030313	Outros	10,00
08	Transferências de capital	10,00
0805	Administração local	10,00
080501	Continente	10,00
08050101	Municípios	10,00
11	Outras despesas de capital	20,00
1102	Diversas	20,00
110201	Restituições	10,00
110299	Outras	10,00
Total do orçamento da Despesa:		22 384 805,00

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	16 084 710,00	13 507 465,00
Capital	6 300 080,00	8 877 340,00
Outras	15,00	0,00
Total:	22 384 805,00	22 384 805,00

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Financiament. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos - Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]								
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]		Fim [11]	2024 [15]				2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]									
ObjProg Ano / Nº Ação																													
FUNÇÕES GERAIS																													
01																													
01 111	Administração Geral																												
01 111	2024/5	Aquisição de bens de capital																			133 039	25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	133 039		
01 111	2024/5	1/24	Torreões	00	070101	O					01/2024	12/2028		2 938		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040								
01 111	2024/5	2/24	Reparação e beneficiação	00	07010203	O					01/2024	12/2028				2 500	2 550	2 601	2 653	2 705	13 010								
01 111	2024/5	3/24	Outros investimentos	00	070115	O					01/2024	12/2028				30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	302 579								
01 111	2024/5	4/24	Veículos	00	07010802	O					01/2024	12/2028		148 458		87 500	40 800	41 516	42 448	43 297	278 548								
01 111	2024/5	5/24	Equipamento de informática	00	070107	O					01/2024	12/2028		42 887		25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	237 405								
01 111	2024/5	6/24	Software informático	00	070108	O					01/2024	12/2028		107 305		6 000	6 120	6 242	6 367	6 494	38 653								
01 111	2024/5	7/24	Equipamento Administrativo	00	070109	O					01/2024	12/2028		7 440		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	27 136								
01 111	2024/5	8/24	Equipamento básico	00	07011002	O					01/2024	12/2028		1 118		2 500	2 550	2 601	2 653	2 706	13 010								
01 111	2024/5	9/24	Investimentos incorpóreos	00	070113	O					01/2024	12/2028				63 050	20 400	20 808	21 224	21 648	147 130								
01 111	2024/9		Eficiência Energética	00	07010301	O					01/2024	12/2028				236 550	169 320	172 706	175 159	178 682	1 242 563								
Totais do Programa 111:							1 242 563						308 146		0	236 550	169 320	172 706	175 159	178 682	0								
Totais do Objetivo 01:																													
FUNÇÕES SOCIAIS																													
02																													
02 240	Serviços Coletivos																												
02 240	2024/10	Beneficiação de Edifícios																											
02 240	2024/10	1/24	Raionalização e beneficiação de edifícios	00	07010203	O					01/2024	12/2028		706		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	260 907								
02 240	2024/10	2/24	Equipamento básico	00	07011002	O					01/2024	12/2028		13 905		39 000	37 740	38 485	39 265	40 050	208 458								
02 240	2024/10	3/24	Veículos	00	07010802	O					01/2024	12/2028		110 589		271 000	276 420	281 948	287 597	293 338	1 520 883								
02 240	2024/10	4	Contratos de manutenção de redes																										
02 240	2024/10	4/3/24	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais	00	07010407	O					01/2024	12/2028				180 000	367 200	374 544	382 035	389 676	1 693 455								
02 240	2024/10	4/4/24	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais Saneamento	00	07010402	O					01/2024	12/2028				80 000	163 200	165 484	169 783	173 189	752 646								
Totais do Programa 240:							4 436 347						125 201		920 000	895 560	913 471	931 740	953 375		4 436 347								
Saneamento																													
02 243	Despesas de Investimento de Saneamento																												
02 243	2024/11	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento																											
02 243	2024/11	1/24		00	07010402	E					01/2024	12/2028		912 956		4 150 000	3 825 000	2 550 000	2 550 000	2 801 000	16 338 868								

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Objetivo		Número do projeto		Designação do projeto		Rubrica orçamental		Forma de realiz.		Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Realizado em períodos anteriores		Pagamentos					Total previsto	
[1]		[2]		[3]		[4]		[5]		RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [10]	Início [11]	Fim [12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] = [N0] + [13] + [20]		
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																									
FUNÇÕES SOCIAIS																											
Saneamento																											
02 243	2024/11	2/24	00	0701002	O					820 557					01/2024	12/2028	11 134		162 000	157 000	160 222	163 426	165 685		820 557		
02 243	2024/11	3/24	00	0701001	O					52 040					01/2024	12/2028			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040		
02 243	2024/11	4/24	00	0701013	O					987 996					01/2024	12/2028			210 260	188 700	182 474	196 323	200 249		987 996		
02 243	2024/113		00	07030313	O					50					01/2024	12/2028			10	10	10	10	10		50		
02 243	2024/15		Tecnologias do Saneamento																								
02 243	2024/15	2/24	00	0701002	O					421 090					01/2024	12/2028	4 765		80 000	81 600	83 232	84 897	86 595		421 090		
Totais do Programa 243:										18 820 698								938 866		4 612 260		4 282 580		3 065 373		18 820 698	
Abastecimento de Água																											
Despesas de investimento de Água																											
02 244	2024/16	1/24	00	07010402	E					6 740 400					01/2024	12/2028			1 680 000	2 000 000	1 000 000	1 020 000	1 040 400		6 740 400		
02 244	2024/16	3/24	00	0701002	O					425 304					01/2024	12/2028			110 000	76 500	78 030	79 591	81 183		425 304		
02 244	2024/16	3/24	00	0701013	O					1 735 241					01/2024	12/2028			442 500	313 650	319 823	336 321	352 847		1 735 241		
02 244	2024/16	4/24	00	0701007	O					234 181					01/2024	12/2028			45 000	45 900	46 818	47 754	48 709		234 181		
02 244	2024/16	5/24	00	0701001	O					52 040					01/2024	12/2028			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040		
Totais do Programa 244:										9 187 166								2 287 500		2 448 260		1 455 175		1 484 276		9 187 166	
Resíduos Sólidos																											
Despesas de investimentos																											
02 245	2024/20	1/24	00	07010301	O					1 181 443					01/2024	12/2028	226 821		131 500	200 000	204 000	208 080	212 242		1 181 443		
02 245	2024/20	2/24	00	07010001	O					318 996					01/2024	12/2028	281 592		117 000	102 000	104 040	106 121	108 243		818 996		
02 245	2024/20	3/24	00	07010203	O					52 040					01/2024	12/2028			10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040		
02 245	2024/20	4/24	00	0701007	O					722 161					01/2024	12/2028			310 000	100 000	102 000	104 040	106 121		722 161		
Biorresíduos																											
02 245	2024/21	1/24	00	07010801	O					654 849					01/2024	12/2028	156 309		396 500	26 000	26 500	26 010	26 530		654 849		
02 245	2024/21	2/24	00	07010001	O					391 721					01/2024	12/2028	104 020		77 500	51 000	52 020	53 060	54 121		391 721		
02 245	2024/21	3/24	00	0701008	O					64 287					01/2024	12/2028	46 564		14 500	1 020	1 040	1 061	1 082		64 287		
02 245	2024/25		Limpeza Urbana																								

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo: Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores do per L-1 [13]	Estimativa de realização do per L-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]	
[1]					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj.Prog. Ano / Nº Ação																					
FUNÇÕES GERAIS																					
Administração Geral																					
01	111	2024/1	Despesas com pessoal	V			11 211 676				01/2024	12/2028	2 897 151		1 815 000	1 647 300	1 680 245	1 713 851	1 748 128	11 211 676	
01	111	2024/1	Pessoal quadros - Regime contrato individual trabalho	V			298 093				01/2024	12/2028	37 692		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	298 093	
01	111	2024/1	Pessoal em Funções	V			5				01/2024	12/2028			1	1	1	1	1	5	
01	111	2024/1	Alterações Obrigatórias	V							01/2024	12/2028									
01	111	2024/1	Alterações Remuneratório	V							01/2024	12/2028									
01	111	2024/1	Alterações Facultativas	V							01/2024	12/2028									
01	111	2024/1	Possibilidade Remuneração	V							01/2024	12/2028									
01	111	2024/1	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	V			253 371				01/2024	12/2028	100 331		50 000	25 000	25 500	26 010	26 500	253 371	
01	111	2024/1	Pessoal contratado a termo	V							01/2024	12/2028									
01	111	2024/1	Pessoal em Funções	V			5				01/2024	12/2028			1	1	1	1	1	5	
01	111	2024/1	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	V			5				01/2024	12/2028			1	1	1	1	1	5	
01	111	2024/1	Pessoal em regime de tarefa ou avença	V			5 203				01/2024	12/2028			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203	
01	111	2024/1	Pessoal em qualquer outra situação	V			26 103				01/2024	12/2028	2 063		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	26 103	
01	111	2024/1	Representação	V			781 285				01/2024	12/2028	88 159		133 000	135 660	138 373	141 140	143 963	781 285	
01	111	2024/1	Subsídio de retenção	V			127 185				01/2024	12/2028	17 901		21 000	21 420	21 848	22 285	22 751	127 185	
01	111	2024/1	Subsídio de férias e de Natal	V			1 806 270				01/2024	12/2028	414 150		267 500	272 850	278 307	283 873	289 550	1 806 270	
01	111	2024/1	Remunerações por doença e incapacidade temporária	V			2 161 810				01/2024	12/2028	506 835		318 000	324 360	330 847	337 464	344 213	2 161 810	
01	111	2024/1	Gratificações variáveis ou eventuais	V			5 203				01/2024	12/2028			1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203	
01	111	2024/1	Horas extraordinárias	V							01/2024	12/2028			1	1	1	1	1	5	
01	111	2024/1	Alimentação e alojamento	V			338 009				01/2024	12/2028	77 808		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121	338 009	
01	111	2024/1	Ajudas de custo	V			18 363				01/2024	12/2028	2 752		3 000	3 050	3 121	3 183	3 247	18 363	
01	111	2024/1	Abono para faltas	V			23 641				01/2024	12/2028	5 428		3 500	3 570	3 641	3 714	3 766	23 641	
01	111	2024/1	Formação	V			1 300				01/2024	12/2028			250	255	260	265	270	1 300	
01	111	2024/1	Colaboração técnica e especializada	V			50				01/2024	12/2028			10	10	10	10	10	50	
01	111	2024/1	Subsídio trabalho retorno	V			170 708				01/2024	12/2028	40 607		25 000	25 500	26 010	26 500	27 061	170 708	
01	111	2024/1	Subsídio de turno	V			50				01/2024	12/2028			10	10	10	10	10	50	
01	111	2024/1	Indemnização por cessação de funções	V			50				01/2024	12/2028			10	10	10	10	10	50	
01	111	2024/1	Outros Subsídios	V							01/2024	12/2028			10	10	10	10	10	50	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamento - Períodos seguintes					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
01																				
FUNÇÕES GERAIS																				
01 111 Administração Geral																				
01 111 2024/1	201/24	Subsídio de risco e de inabilidade	00 01021302	V		709 144				01/2024	12/2028		188 740		100 000	102 000	104 040	108 121	108 243	709 144
01 111 2024/1	21/24	Encargos com a saúde	00 010301	V		84 664				01/2024	12/2028		58 644		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	84 664
01 111 2024/1	22/24	Custos encargos com a saúde	00 010302	V		207 792				01/2024	12/2028		128 732		15 000	15 300	15 698	15 918	16 238	207 792
01 111 2024/1	23/24	Subsídio familiar a criança e jovens	00 010303	V		28 292				01/2024	12/2028		8 175		4 250	4 355	4 422	4 510	4 600	28 292
01 111 2024/1	24/24	Outras prestações familiares	00 010304	V		11 251				01/2024	12/2028		3 444		1 500	1 530	1 561	1 592	1 624	11 251
01 111 2024/1	25	Contribuições para a segurança social																		
01 111 2024/1	251/24	Assistência na doença dos funcionários públicos	00 01030501	V		3 169				01/2024	12/2028		598		500	510	520	530	541	3 169
01 111 2024/1	252/24	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações	00 0103050201	V		1 758 275				01/2024	12/2028		431 246		255 000	260 100	265 302	270 608	276 020	1 758 275
01 111 2024/1	253/24	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	00 0103050202	V		1 980 470				01/2024	12/2028		471 239		290 000	295 800	301 716	307 750	313 605	1 980 470
01 111 2024/1	254/24	Segurança social - Regime Geral	00 01030503	V		50				01/2024	12/2028				10	10	10	10	10	50
01 111 2024/1	255/24	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00 010306	V		50				01/2024	12/2028				10	10	10	10	10	50
01 111 2024/1	27/24	Seguros acidentes trabalho de outros profissionais	00 01030601	V		316 950				01/2024	12/2028		82 789		45 000	45 900	46 818	47 754	48 709	316 950
01 111 2024/1	28	Outras despesas																		
01 111 2024/1	281/24	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	00 01031001	V		50				01/2024	12/2028				10	10	10	10	10	50
01 111 2024/1	282/24	Outras despesas de segurança social	00 01031002	V		50				01/2024	12/2028				10	10	10	10	10	50
01 111 2024/1	29	Bolsas																		
01 111 2024/1	291/24	Bolsa complementar	00 040802	V		649 171				01/2024	12/2028		128 787		100 000	102 000	104 040	106 121	108 243	649 171
01 111 2024/1	292/24	Subsídio de transporte	00 020210	V		5 714				01/2024	12/2028		511		1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 714
01 111 2024/2	1/24	Aquisição de Bens e Serviços																		
01 111 2024/2	1/24	Manutenção e substituições	00 020101	O		1 300				01/2024	12/2028				250	255	260	265	270	1 300
01 111 2024/2	2	Combustíveis																		
01 111 2024/2	21/24	Gasolina	00 02010201	O		53 027				01/2024	12/2028		13 397		7 500	7 650	7 803	7 959	8 118	53 027
01 111 2024/2	22/24	Gasóleo	00 02010202	O		749 247				01/2024	12/2028		176 802		110 000	112 200	114 444	116 733	119 058	749 247
01 111 2024/2	23/24	Outros	00 02010203	O		7 249				01/2024	12/2028		2 146		1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	7 249
01 111 2024/2	3/24	Munições, explosivos e artifícios	00 020103	O		2 801				01/2024	12/2028				500	510	520	530	541	2 801
01 111 2024/2	4/24	Limpeza e higiene	00 020104	O		243 483				01/2024	12/2028		48 332		37 500	38 250	39 015	39 795	40 581	243 483
01 111 2024/2	5/24	Alimentação-Refeições confeccionadas	00 020105	O		520				01/2024	12/2028				100	102	104	106	108	520
01 111 2024/2	6/24	Veículo e artigos pessoais	00 020107	O		13 010				01/2024	12/2028				2 500	2 550	2 601	2 653	2 705	13 010

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto		Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Pagamentos				Total previsto									
[1]			[3]		[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores do per. 1-1 [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + [20]	
Obj.Prog. Ano / Nº	Ação																							
FUNÇÕES GERAIS																								
Administração Geral																								
01 111		7/24		Material de escritório	00 020108	O		176 992				01/2024	12/2028		93 881		27 500	28 050	28 611	29 163	29 767			176 992
01 111	2024/2	8/24		Produtos químicos e farmacêuticos	00 020109	O		32 286				01/2024	12/2028		292		6 150	6 273	6 398	6 526	6 657			32 286
01 111	2024/2	9/24		Produtos vendidos nas farmácias	00 020110	O		1 300				01/2024	12/2028				250	255	260	265	270			1 300
01 111	2024/2	10/24		Material de transporte-Peças	00 020112	O		1 300				01/2024	12/2028				250	255	260	265	270			1 300
01 111	2024/2	11/24		Outro material-Peças	00 020114	O		10 781				01/2024	12/2028		1 674		1 750	1 765	1 821	1 857	1 894			10 781
01 111	2024/2	12/24		Premios concursos e outras	00 020115	O		2 801				01/2024	12/2028				500	510	520	530	541			2 801
01 111	2024/2	13/24		Mercadorias para venda	00 02011603	O		2 801				01/2024	12/2028				500	510	520	530	541			2 801
01 111	2024/2	14/24		Ferramentas e utensílios	00 020117	O		33 044				01/2024	12/2028		7 024		5 000	5 100	5 202	5 305	5 412			33 044
01 111	2024/2	15/24		Livros e documentação técnica	00 020118	O		9 894				01/2024	12/2028		2 067		1 500	1 530	1 561	1 592	1 624			9 894
01 111	2024/2	16/24		Artigos honoríficos e de encenação	00 020119	O		2 801				01/2024	12/2028				500	510	520	530	541			2 801
01 111	2024/2	17/24		Material de educação, cultura e recreio	00 020120	O		2 601				01/2024	12/2028				500	510	520	530	541			2 601
01 111	2024/2	18/24		Outros bens	00 020121	O		210 724				01/2024	12/2028		206 821		750	765	780	795	812			210 724
01 111	2024/2	19/24		Encargos das instalações	00 020201	O		1 617 128				01/2024	12/2028		316 116		250 000	255 000	260 100	265 302	270 508			1 617 128
01 111	2024/2	20/24		Limpeza e higiene	00 020202	O		248 634				01/2024	12/2028		66 463		35 000	35 700	36 414	37 142	37 885			248 634
01 111	2024/2	21/24		Conservação de bens	00 020203	O		51 075				01/2024	12/2028		12 045		7 500	7 650	7 803	7 959	8 118			51 075
01 111	2024/2	22/24		Locação de edifícios	00 020204	O		2 601				01/2024	12/2028				500	510	520	530	541			2 601
01 111	2024/2	23/24		Locação de material de informática	00 020205	O		50				01/2024	12/2028				10	10	10	10	10			50
01 111	2024/2	24/24		Higienização/Fardamentos	00 020206	O		520 404				01/2024	12/2028				100 000	102 000	104 040	106 121	108 243			520 404
01 111	2024/2	25/24		Locação de outros bens	00 020208	O		10 934				01/2024	12/2028		3 127		1 500	1 530	1 561	1 592	1 624			10 934
01 111	2024/2	26/24		Comunicações	00 020209	O		1 848 783				01/2024	12/2028		474 916		284 000	289 290	274 666	280 159	285 762			1 848 783
01 111	2024/2	27/24		Transportes	00 020210	O		2 895				01/2024	12/2028		387		500	510	520	530	541			2 895
01 111	2024/2	28/24		Representação dos serviços	00 020211	O		2 661				01/2024	12/2028		80		500	510	520	530	541			2 661
01 111	2024/2	29/24		Seguros	00 020212	O		363 514				01/2024	12/2028		84 283		57 500	58 650	59 823	61 019	62 239			363 514
01 111	2024/2	30/24		Declarações e estudos	00 020213	O		31 330				01/2024	12/2028		5 310		5 000	5 100	5 202	5 305	5 412			31 330
01 111	2024/2	31/24		Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	O		402 175				01/2024	12/2028		11 871		75 000	76 500	78 030	79 591	81 183			402 175
01 111	2024/2	32/24		Formação	00 020215	O		201 937				01/2024	12/2028		45 816		30 000	30 600	31 212	31 836	32 473			201 937
01 111	2024/2	33/24		Seminários, exposições e similares	00 020216	O		8 546				01/2024	12/2028		739		1 500	1 530	1 561	1 592	1 624			8 546
01 111	2024/2	34/24		Publicidade	00 020217	O		288 593				01/2024	12/2028		80 532		40 000	40 800	41 616	42 448	43 287			288 593

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realização em períodos anteriores [13]	Estimativa da realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]
[1]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]
Subprog.	Ano / N.º	Ação																			
01			FUNÇÕES GERAIS																		
01 111			Administração Geral																		
01 111	2024/2	35/24	00	020218	0	6 203					01/2024	12/2028				1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203
01 111	2024/2	36/24	00	020219	0	59 875					01/2024	12/2028		7 835		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	59 875
01 111	2024/2	37/24	00	020220	0	1 704 231					01/2024	12/2028		351 181		250 000	265 200	270 504	275 914	281 432	1 704 231
01 111	2024/2	38/24	00	020221	0	728 720					01/2024	12/2028		183 295		105 000	107 100	109 242	111 427	113 656	728 720
01 111	2024/2	39/24	00	020225	0	12 020					01/2024	12/2028		1 611		2 000	2 040	2 081	2 123	2 165	12 020
01 111	2024/3																				
01 111	2024/3	1/24	00	030502	0	68					01/2024	12/2028		8		10	10	10	10	10	58
01 111	2024/3	2/24	00	030601	0	50					01/2024	12/2028				10	10	10	10	10	50
01 111	2024/4																				
01 111	2024/4	1/24	00	060201	0	12 245					01/2024	12/2028		1 638		2 000	2 040	2 081	2 123	2 165	12 245
01 111	2024/4	2																			
01 111	2024/4	21/24	00	06020301	0	50					01/2024	12/2028				10	10	10	10	10	50
01 111	2024/4	22/24	00	06020302	0	468 034					01/2024	12/2028		155 793		60 000	61 200	62 424	63 672	64 945	468 034
01 111	2024/4	23/24	00	06020304	0	1 412					01/2024	12/2028		112		250	255	260	265	270	1 412
01 111	2024/4	24/24	00	06020305	0	22 855					01/2024	12/2028		7 044		3 000	3 050	3 121	3 183	3 247	22 855
01 111	2024/5																				
01 111	2024/5	1/24	00	070101	0	133 039					01/2024	12/2028		2 938		25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	133 039
01 111	2024/5	2/24	00	07010203	0	52 040					01/2024	12/2028				10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040
01 111	2024/5	3/24	00	070115	0	13 010					01/2024	12/2028				2 500	2 550	2 601	2 653	2 705	13 010
01 111	2024/5	4/24	00	07010502	0	302 578					01/2024	12/2028		145 458		30 000	30 600	31 212	31 836	32 473	302 578
01 111	2024/5	5/24	00	070107	0	278 548					01/2024	12/2028		42 887		67 500	40 800	41 816	42 848	43 887	278 548
01 111	2024/5	6/24	00	070108	0	237 406					01/2024	12/2028		107 305		25 000	25 500	26 010	26 530	27 061	237 406
01 111	2024/5	7/24	00	070109	0	38 683					01/2024	12/2028		7 440		6 000	6 120	6 242	6 367	6 494	38 683
01 111	2024/5	8/24	00	07011002	0	27 138					01/2024	12/2028		1 118		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	27 138
01 111	2024/5	9/24	00	070113	0	13 010					01/2024	12/2028				2 500	2 550	2 601	2 653	2 706	13 010
01 111	2024/6																				
01 111	2024/6	1/24	00	08050101	0	50					01/2024	12/2028				10	10	10	10	10	50
01 111	2024/7																				
01 111	2024/7																				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases Realizadas de Exec. [12]	Dadas (Mês/Ano)	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]			Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores do per. (-1) [13]	Estimativa da realização do per. (-1) [14]	2024 [15]		2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																						
FUNÇÕES GERAIS																								
01 111 Administração Geral																								
01 111	2024/7	1	Diversas																					
01 111	2024/7	1/1/24	Restituições	00 110201	O		50				01/2024	12/2028				10	10	10	10	10	10		50	
01 111	2024/7	1/2/24	Outras	00 110299	O		50				01/2024	12/2028				10	10	10	10	10	10		50	
01 111	2024/8		Ações de Sensibilização																					
01 111	2024/8	1/24	Aquisição de serviços	00 020225	O		235 428				01/2024	12/2028		16 015		51 250	40 800	41 616	42 448	43 287		235 428		
01 111	2024/8	2/24	Aquisição de bens	00 020121	O		209 533				01/2024	12/2028		1 372		40 000	40 800	41 618	42 448	43 287		209 533		
01 111	2024/8		Eficiência Energética	00 07010301	O		147 130				01/2024	12/2028				63 050	20 400	20 808	21 224	21 548		147 130		
Totais do Programa 111:							34 887 356							8 233 032		5 204 695	5 199 350	5 303 330	5 409 383	5 517 568		34 887 356		
Totais do Objetivo 01:																								
02 FUNÇÕES SOCIAIS																								
02 240 Serviços Coletivos																								
02 240 Beneficiário de Edifícios																								
02 240	2024/10	1/24	Reorganização e beneficiação de edifícios	00 07010203	O		260 907				01/2024	12/2028		706		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121		260 907		
02 240	2024/10	2/24	Equipamento básico	00 07011002	O		208 456				01/2024	12/2028		13 506		39 000	37 740	38 466	39 266	40 050		208 456		
02 240	2024/10	3/24	Veículos	00 07010802	O		1 520 883				01/2024	12/2028		110 589		271 000	278 420	281 848	287 867	293 339		1 520 883		
02 240	2024/10	4	Contratos de manutenção de redes																					
02 240	2024/10	4/1/24	Conservação e Reparação	00 020203	O		1 571 653				01/2024	12/2028		940 329		295 000	81 600	83 232	84 897	86 585		1 571 653		
02 240	2024/10	4/2/24	Outros trabalhos especializados	00 030220	O		843 933				01/2024	12/2028		71 968		88 500	117 300	119 646	122 039	124 480		843 933		
02 240	2024/10	4/3/24	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais	00 07010407	O		1 693 485				01/2024	12/2028				180 000	357 200	374 544	382 035	389 676		1 693 455		
02 240	2024/10	4/4/24	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais Saneamento	00 07010402	O		752 646				01/2024	12/2028				80 000	163 200	166 464	169 793	173 189		752 646		
02 240	2024/10	5	Aquisição de bens e serviços																					
02 240	2024/10	5/1/24	Material para reparação de veículos e equipamentos	00 020114	O		28 920				01/2024	12/2028		2 900		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412		28 920		
02 240	2024/10	5/2/24	Outros bens	00 020121	O		2 255 734				01/2024	12/2028		278 219		400 000	382 500	300 150	397 953	405 912		2 255 734		
02 240	2024/10	5/3/24	Conservação de bens	00 020203	O		497 150				01/2024	12/2028		157 519		100 000	58 140	59 303	60 489	61 689		497 150		
02 240	2024/10	5/4/24	Outros serviços	00 020225	O		13 340				01/2024	12/2028		330		2 500	2 550	2 601	2 653	2 705		13 340		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.		Pagamentos					Total previsto (21) = [ND] + [13] + [20]					
					Financiam. não definido. [ND]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Início [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]			
FUNÇÕES SOCIAIS																							
02	02 240																						
02 240	2024/10	5/524	00 020220	Q	41 060															8 118	41 060		
				Outros Trabalhos Especializados																8 118		41 060	
				Totais do Programa 240:																8 118		41 060	
02 243	2024/11																			8 118		41 060	
				Saneamento																8 118		41 060	
				Despesas de Investimento de Saneamento																8 118		41 060	
02 243	2024/11	1/24	00 07010402	E	16 538 966															16 538 966		16 538 966	
02 243	2024/11	2/24	00 07011002	Q	820 557															820 557		820 557	
02 243	2024/11	3/24	00 070101	Q	52 040															52 040		52 040	
02 243	2024/11	4/24	00 070113	Q	987 996															987 996		987 996	
02 243	2024/12	Tratamentos de efluentes em alta				9 627 475															9 627 475		9 627 475
02 243	2024/13	Fossas Sépticas Coletivas				50															50		50
02 243	2024/14	Trabalhos especializados				118 244															118 244		118 244
02 243	2024/15	Tecnologias de Saneamento																					
02 243	2024/15	1/24	00 020220	Q	180 589															180 589		180 589	
02 243	2024/15	2/24	00 07011002	Q	421 090															421 090		421 090	
02 243	2024/15	3/24	00 020203	Q	156 121															156 121		156 121	
				Totais do Programa 243:																28 903 128		28 903 128	
02 244	2024/16																			28 903 128		28 903 128	
				Abastecimento de Água																28 903 128		28 903 128	
				Despesas de Investimento de Água																28 903 128		28 903 128	
02 244	2024/16	1/24	00 07010407	E	6 740 400															6 740 400		6 740 400	
02 244	2024/16	2/24	00 07011002	Q	425 304															425 304		425 304	
02 244	2024/16	3/24	00 070113	Q	1 735 241															1 735 241		1 735 241	
02 244	2024/16	4/24	00 070107	Q	234 181															234 181		234 181	
02 244	2024/16	5/24	00 070101	Q	52 040															52 040		52 040	
02 244	2024/17	Aquisição de Água em Alta				22 614 806															22 614 806		22 614 806
02 244	2024/18	Análises do água				95 347															95 347		95 347
02 244	2024/19	Outros Reparções																					
02 244	2024/19	1/24	00 020203	Q	53 570															53 570		53 570	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec. [11]	Realizado em períodos anteriores [12]	Estimativa da realização do per. L-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EM/PR [9]	Finçiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]		2028 [19]	2029 e seg. [20]
02	02 244	Abastecimento de Água	00	020220	0	52 040				01/2024	12/2028				10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040	
Higienização de Laboratório																					
						32 002 929						6 514 517		5 428 000		5 639 360	4 712 147	4 805 369	4 902 516	32 002 929	
Totais do Programa 244:																					
02 245	02 245	Resíduos Sólidos	00	07010601	0	1 161 443				01/2024	12/2028		228 621		131 500	200 000	204 000	208 080	212 242	1 181 443	
Despesas de Investimentos																					
02 245	02 245	Veículos	00	07011001	0	818 996				01/2024	12/2028		281 582		117 000	102 000	104 040	106 121	108 243	818 996	
02 245	02 245	Equipamento Básico	00	07010203	0	52 040				01/2024	12/2028				10 000	10 200	10 404	10 612	10 824	52 040	
02 245	02 245	Reparação e beneficiação de edifícios	00	070107	0	722 161				01/2024	12/2028				310 000	100 000	102 000	104 040	106 121	722 161	
02 245	02 245	Tecnologias dos RSUs	00	020220	0	99 540				01/2024	12/2028				57 500	10 200	10 404	10 612	10 824	99 540	
Elaboração de Estudos e Projetos																					
02 245	02 245	Biorresíduos	00	07010601	0	654 840				01/2024	12/2028		156 303		385 500	25 000	25 500	26 010	26 530	654 840	
02 245	02 245	Veículos	00	07011001	0	391 721				01/2024	12/2028		104 020		77 500	51 000	52 020	53 060	54 121	391 721	
02 245	02 245	Equipamento básico	00	070108	0	64 287				01/2024	12/2028		45 584		14 500	1 020	1 040	1 051	1 062	64 287	
02 245	02 245	Solvente	00	030220	0	258 397				01/2024	12/2028		142 184		112 000	1 020	1 040	1 061	1 082	258 397	
02 245	02 245	Outros trabalhos especializados	00	030220	0	1 312 536				01/2024	12/2028		350 039		200 000	185 000	188 700	192 474	196 323	1 312 536	
02 245	02 245	Recolha de RSUs	00	030220	0	8 328 465				01/2024	12/2028				1 600 000	1 632 000	1 654 040	1 697 933	1 731 892	8 328 465	
Tratamento dos resíduos em alta																					
02 245	02 245	Aquisição de bens e serviços	00	02010202	0	927 802				01/2024	12/2028		328 143		181 250	102 000	104 040	106 121	108 243	927 802	
02 245	02 245	Gasóleo	00	02010201	0	5 203				01/2024	12/2028				1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203	
02 245	02 245	Gasolina	00	020104	0	47 627				01/2024	12/2028		8 597		7 500	7 650	7 803	7 959	8 119	47 627	
02 245	02 245	Limpeza e Higiene	00	020109	0	10 409				01/2024	12/2028				2 000	2 040	2 081	2 123	2 165	10 409	
02 245	02 245	Produtos químicos	00	020117	0	31 162				01/2024	12/2028		5 142		5 000	5 100	5 202	5 306	5 412	31 162	
02 245	02 245	Ferramentas e utensílios	00	020203	0	1 471 321				01/2024	12/2028		300 412		225 000	229 500	234 050	238 772	243 547	1 471 321	
02 245	02 245	Conservação de bens	00	020220	0	104 378				01/2024	12/2028		28 318		15 000	15 300	15 605	15 918	16 236	104 378	
02 245	02 245	Outros trabalhos especializados	00	020220	0	2 712				01/2024	12/2028		111		500	510	520	530	541	2 712	
02 245	02 245	Outros bens	00	020121	0	5 203				01/2024	12/2028				1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 203	
02 245	02 245	Outros serviços	00	020225	0					01/2024	12/2028										
Limpeza Urbana																					
02 245	02 245	Equipamento básico	00	07011001	0	385 484				01/2024	12/2028		47 220		65 000	66 300	67 626	68 979	70 359	385 484	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiament. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]		2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]
02																				
FUNÇÕES SOCIAIS																				
02	245																			
Resíduos Sólidos																				
02	245	2024/25	00 020203	Q		780 606			01/2024	12/2023		150 000	153 000	156 060	159 161	62 365		780 606		
					Totais do Programa 245:						2 019 307		3 678 750	2 900 880	2 958 896	3 018 075	3 878 434	17 654 342		
					Totais do Objetivo 02:						11 059 809	0	17 180 110	18 323 870	14 208 846	14 493 022	14 782 879	0	88 048 536	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Em _____ de _____

[Signature]

Em _____ de _____

[Signature]

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Designação do projeto		Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de financiamento				Fases de Exec.		Estimativa de realização do par 1-1	Pagamentos					Total previsto								
[1]	Número do projeto [2]	[3]	[4]			[5]	RG	RP	UE	EMPR	[6]		[7]	[8]	[9]	[10]	[11]		[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]
Obj.Prog.	Ano / Nº	Ação																								
01	FUNÇÕES GERAIS																									
01 111	Administração Geral																									
01 111	2024/1		Despesas com pessoal		V					11 211 676				01/2024	12/2028		2 807 151		1 615 000	1 647 300	1 660 246	1 713 851	1 746 126		11 211 676	
01 111	2024/1	1/1/24	Pessoal quadros - Regime contrato individual trabalho	00 01010401	V									01/2024	12/2028		37 882		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121		268 993	
01 111	2024/1	1/2/24	Alienções Obrigatórias Posicionam Remuneratório	00 01010402	V					268 993				01/2024	12/2028											
01 111	2024/1	1/3/24	Alienções Facultativas Posicionam Remuneratório	00 01010403	V			5						01/2024	12/2028				1	1	1	1	1		5	
01 111	2024/1	1/4/24	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00 01010404	V			253 371						01/2024	12/2028		100 331		50 000	25 000	25 500	26 010	26 530		253 371	
01 111	2024/1	2	Pessoal contratado a termo		V									01/2024	12/2028				1	1	1	1	1		5	
01 111	2024/1	2/1/24	Pessoal em Funções	00 01010601	V			5						01/2024	12/2028				1	1	1	1	1		5	
01 111	2024/1	2/2/24	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00 01010404	V			5						01/2024	12/2028				1	1	1	1	1		5	
01 111	2024/1	3/24	Pessoal em regime de férias ou avença	00 010107	V			5 203						01/2024	12/2028		2 083		1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
01 111	2024/1	4/24	Pessoal aguardando aposentação	00 010108	V			28 103						01/2024	12/2028		89 159		5 000	5 100	5 202	5 308	5 412		28 103	
01 111	2024/1	5/24	Pessoal em qualquer outra situação	00 010109	V			781 295						01/2024	12/2028		17 501		133 000	135 660	138 373	141 140	143 963		781 295	
01 111	2024/1	6/24	Representação	00 010111	V			127 185						01/2024	12/2028		414 190		21 000	21 420	21 848	22 285	22 731		127 185	
01 111	2024/1	7/24	Subsídio de refeição	00 010113	V			1 806 270						01/2024	12/2028		508 905		267 500	272 650	278 307	283 873	289 550		1 806 270	
01 111	2024/1	8/24	Subsídio de férias e de Natal	00 010114	V			2 161 819						01/2024	12/2028				316 000	324 360	330 847	337 484	344 213		2 161 819	
01 111	2024/1	9/24	Remunerações por doença e incapacidade/policaridade	00 010115	V			5 203						01/2024	12/2028				1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203	
01 111	2024/1	10/24	Gratificações variáveis ou eventuais	00 010201	V			5						01/2024	12/2028				1	1	1	1	1		5	
01 111	2024/1	11/24	Foras extraordinárias	00 010202	V			338 009						01/2024	12/2028		77 808		50 000	51 000	52 020	53 060	54 121		338 009	
01 111	2024/1	12/24	Alimentação e alojamento	00 010203	V			5						01/2024	12/2028				1	1	1	1	1		5	
01 111	2024/1	13/24	Ajudas de custo	00 010204	V			18 363						01/2024	12/2028		2 752		3 000	3 060	3 121	3 183	3 247		18 363	
01 111	2024/1	14/24	Abono para filhos	00 010205	V			23 841						01/2024	12/2028		5 428		3 500	3 570	3 641	3 714	3 788		23 841	
01 111	2024/1	15/24	Formação	00 010206	V			1 300						01/2024	12/2028				250	255	260	265	270		1 300	
01 111	2024/1	16/24	Colaboração técnica e especializada	00 010207	V			50						01/2024	12/2028		40 607		10	10	10	10	10		50	
01 111	2024/1	17/24	Subsídio trabalho noturno	00 010210	V			170 708						01/2024	12/2028				25 000	25 500	26 010	26 530	27 081		170 708	
01 111	2024/1	18/24	Subsídio da fumo	00 010211	V			50						01/2024	12/2028				10	10	10	10	10		50	
01 111	2024/1	19/24	Indemnização por cessação de funções	00 010212	V			50						01/2024	12/2028				10	10	10	10	10		50	
01 111	2024/1	20	Outros Subsídios		V									01/2024	12/2028				10	10	10	10	10		50	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Estimativa de realização do per. t-1	Pagamentos					Total previsto
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
Obj.Prog	Ano / Nº	Ação				RG	RP	UE	EMPR	Financiam. não delinido									
						[6]	[7]	[8]	[9]	[ND]									
FUNÇÕES GERAIS																			
01	111		Administração Geral																
01	111	201/24	Soldado de risco e de insalubridade	00	01021302	V	709 144				01/2024	12/2028	188 740	100 000	102 000	104 040	105 121	108 243	709 144
01	111	2024/1		00	0103001	V	84 884				01/2024	12/2028	53 844	5 000	5 100	5 202	5 308	5 412	84 884
01	111	2024/1	Outros encargos com a saúde	00	0103002	V	207 792				01/2024	12/2028	129 732	15 000	15 300	15 606	15 918	16 236	207 792
01	111	2024/1	Subsidio familiar a criança e jovens	00	0103003	V	28 302				01/2024	12/2028	6 175	4 250	4 335	4 422	4 510	4 600	28 302
01	111	2024/1	Outros prestípos familiares	00	0103004	V	11 351				01/2024	12/2028	3 444	1 500	1 530	1 561	1 592	1 624	11 351
01	111	2024/1	Contribuições para a segurança social	00	01030501	V	3 168				01/2024	12/2028	568	500	510	520	530	541	3 168
01	111	2024/1	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações	00	0103050201	V	1 758 275				01/2024	12/2028	431 245	255 000	260 100	265 302	270 603	276 020	1 758 275
01	111	2024/1	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	00	0103050202	V	1 980 470				01/2024	12/2028	471 289	290 000	299 800	301 716	307 750	313 905	1 980 470
01	111	2024/1	Segurança social - Regime Geral	00	01030503	V	50				01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	50
01	111	2024/1	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00	010306	V	50				01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	50
01	111	2024/1	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00	01030601	V	316 950				01/2024	12/2028	82 769	45 000	45 900	46 818	47 754	48 709	316 950
01	111	2024/1	Outras despesas								01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	50
01	111	2024/1	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	00	01031001	V	50				01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	50
01	111	2024/1	Outras despesas de segurança social	00	01031002	V	50				01/2024	12/2028		10	10	10	10	10	50
01	111	2024/1	Bolotas																
01	111	2024/1	Bolota complementar	00	040802	V	648 171				01/2024	12/2028	128 767	100 000	102 000	104 040	106 121	108 243	648 171
01	111	2024/1	Subsidio da fardamento	00	020210	V	5 714				01/2024	12/2028	511	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	5 714
01	111	2024/2	Aquisição de Bens e Serviços																
01	111	2024/2	Materiais-primas e subsidiários	00	020101	O	1 300				01/2024	12/2028		250	255	260	265	270	1 300
01	111	2024/2	Combustíveis																
01	111	2024/2	Gasolina	00	02010201	O	53 027				01/2024	12/2028	13 997	7 500	7 650	7 803	7 959	8 118	53 027
01	111	2024/2	Gasóleo	00	02010202	O	749 247				01/2024	12/2028	176 802	110 000	112 200	114 444	116 733	119 085	749 247
01	111	2024/2	Outros	00	02010299	O	7 249				01/2024	12/2028	2 046	1 000	1 020	1 040	1 061	1 082	7 249
01	111	2024/2	Maneiras, explosivos e artificios	00	020103	O	2 601				01/2024	12/2028	48 332	500	510	520	530	541	2 601
01	111	2024/2	Limpeza e higiene	00	020104	O	243 453				01/2024	12/2028		37 500	38 250	39 015	39 795	40 591	243 453
01	111	2024/2	Alimentação-Rafoleções confeccionadas	00	020105	O	520				01/2024	12/2028		100	102	104	106	108	520
01	111	2024/2	Vestuário e artigos pessoais	00	020107	O	13 010				01/2024	12/2028		2 500	2 550	2 601	2 653	2 705	13 010

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo		Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento				Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + [20]	Euro																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
[1]						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2024 [15]	2025 [16]			2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Obj. Prog.	Ano / N.º	Ação																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														</

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiament não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RS [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
Obj.Prog.	Ano / N.º	Ação																			
02			FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 240			Serviços Coletivos																		
02 240 2024/10		Beneficição de Edifícios																			
02 240 2024/10 4		Contratos de manutenção de redes																			
02 240 2024/10 4/1/24		Conservação e Reparação	00	020203		1 571 653				01/2024	12/2028		940 329		266 000	81 600	83 232	84 897	86 595		1 571 653
02 240 2024/10 4/2/24		Outros trabalhos especializados	00	020220		643 933				01/2024	12/2028		71 985		88 530	117 300	119 648	122 039	124 480		643 933
02 240 2024/10 5		Aquisição de bens e serviços																			
02 240 2024/10 5/1/24		Material para reparação de veículos e equipamentos	00	020114		28 920				01/2024	12/2028		2 900		5 000	5 100	5 202	5 305	5 412		28 920
02 240 2024/10 5/2/24		Outros bens	00	020121		2 255 734				01/2024	12/2028		279 219		400 000	262 500	350 150	397 953	405 912		2 255 734
02 240 2024/10 5/3/24		Conservação de bens	00	020203		487 150				01/2024	12/2028		157 519		100 000	58 140	59 303	60 489	61 659		487 150
02 240 2024/10 5/4/24		Outros serviços	00	020225		13 340				01/2024	12/2028		330		2 500	2 550	2 601	2 653	2 706		13 340
02 240 2024/10 5/5/24		Outros Trabalhos Especializados	00	020220		41 060				01/2024	12/2028		1 530		8 000	7 650	7 803	7 959	8 118		41 060
Totais do Programa 240:					5 051 790								1 453 795		899 000	654 840	667 937	681 286	694 922		5 051 790
Saneamento																					
02 243																					
02 243 2024/12		Tratamentos de efluentes em alia	00	020220		9 627 475				01/2024	12/2028				1 850 000	1 857 000	1 924 740	1 963 235	2 002 500		9 627 475
02 243 2024/14		Trabalhos especializados	00	020220		118 244				01/2024	12/2028		14 154		20 000	20 400	20 609	21 224	21 648		118 244
02 243 2024/15		Tecnologias de Saneamento																			
02 243 2024/15 1/24		Análises de água	00	020220		180 589				01/2024	12/2028		3 959		42 100	32 640	33 293	33 639	34 638		180 589
02 243 2024/15 3/24		Conservação e reparação diversos	00	020203		155 121				01/2024	12/2028				30 000	30 500	31 212	31 836	32 473		158 121
Totais do Programa 243:					10 082 429								16 123		1 942 100	1 970 640	2 010 053	2 050 254	2 081 259		10 082 429
Abastecimento de Água																					
02 244																					
02 244 2024/17		Aquisição de Água em Alia	00	02011601		22 614 806				01/2024	12/2028		6 482 281		3 100 000	3 162 000	3 225 240	3 289 745	3 355 540		22 614 806
02 244 2024/18		Análises da água	00	020220		95 347				01/2024	12/2028		30 708		20 500	10 710	10 924	11 142	11 365		95 347
02 244 2024/19		Outras Reparações																			
02 244 2024/19 1/24		Conservação e reparação diversas	00	020203		53 570				01/2024	12/2028		1 530		10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		53 570
02 244 2024/19 2/24		Higienização de Laboratório	00	020220		52 040				01/2024	12/2028				10 000	10 200	10 404	10 612	10 824		52 040
Totais do Programa 244:					22 815 763								6 514 517		3 140 500	3 193 110	3 255 972	3 322 111	3 389 559		22 815 763
Resíduos Sólidos																					
02 245																					
02 245 2024/20		Despesas de Investimentos																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte do Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa da realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]	Início [10]	Fim [11]				2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]		2029 e seg. [20]
02																					
FUNÇÕES SOCIAIS																					
Resíduos Sólidos																					
02 245	524	Elaboração de Estudos e Projetos	00 020220	0		99 540				01/2024	12/2028				57 500	10 200	10 404	10 612	10 824		99 540
02 245	424	Biossólidos	00 020220	0		258 397				01/2024	12/2028		142 154		112 000	1 020	1 040	1 061	1 082		258 397
02 245		Outros trabalhos especializados	00 020220	0		1 312 536				01/2024	12/2028		350 039		200 000	185 000	188 700	192 474	196 323		1 312 536
02 245		Recolha de RSU's	00 020220	0		8 326 465				01/2024	12/2028				1 600 000	1 632 000	1 664 640	1 697 633	1 731 892		8 326 465
02 245		Tratamento de resíduos em alta	00 020220	0																	
02 245		Aquisição de bens e serviços																			
02 245	1/24	Gásóleo	00 02010202	0		927 802				01/2024	12/2028		326 148		181 250	102 000	104 040	106 121	108 243		927 802
02 245	2/24	Gasolina	00 02010201	0		5 203				01/2024	12/2028				1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
02 245	3/24	Limpeza e Higiene	00 020104	0		47 627				01/2024	12/2028		8 597		7 500	7 650	7 803	7 959	8 118		47 627
02 245	4/24	Produtos químicos	00 020109	0		10 409				01/2024	12/2028				2 000	2 040	2 081	2 123	2 165		10 409
02 245	5/24	Ferramentas e utensílios	00 020117	0		31 162				01/2024	12/2028		5 142		5 000	5 100	5 202	5 308	5 412		31 162
02 245	6/24	Conservação de bens	00 020203	0		1 471 321				01/2024	12/2028		300 412		225 000	229 500	234 090	238 772	243 547		1 471 321
02 245	7/24	Outros trabalhos especializados	00 020220	0		104 378				01/2024	12/2028		26 318		15 000	15 300	15 606	15 918	16 236		104 378
02 245	8/24	Outros bens	00 020121	0		2 712				01/2024	12/2028		111		500	510	520	530	541		2 712
02 245	9/24	Outros serviços	00 020226	0		5 203				01/2024	12/2028				1 000	1 020	1 040	1 061	1 082		5 203
02 245		Limpeza Urbana																			
02 245	2/24	Tratamentos Especializados	00 020203	0		780 606				01/2024	12/2028				150 000	153 000	156 060	159 181	162 365		780 606

Totais do Objetivo 02:

Total:					0	51 333 343	0	0	0	0	0	9 145 356	0	0	8 539 350	8 163 950	8 327 228	8 493 773	8 663 645	0	51 333 343
Total:					0	84 958 136	0	0	0	0	0	17 070 282	0	0	13 507 495	13 193 980	13 457 852	13 726 997	14 001 530	0	84 958 136

Em de de

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA RECEBIMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	74 033 156,74	0,00	0,00	0,00	384 258,81	74 417 415,56	75 117 815,44
	Operações Orçamentais [1]	74 033 156,74	0,00	0,00	0,00	0,00	74 033 156,74	74 647 961,86
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	384 258,81	384 258,81	469 853,58
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	16 222 270,15	0,00	0,00	0,00	0,00	16 222 270,15	12 798 566,52
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	7 935,04	0,00	0,00	0,00	0,00	7 935,04	5 377,54
R4	Rendimentos de propriedade	2 316 595,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2 316 595,48	136 769,82
R5	Transferências e subsídios correntes	29 588,27	0,00	0,00	0,00	0,00	29 588,27	141 107,45
R5.1	Transferências correntes	29 588,27	0,00	0,00	0,00	0,00	29 588,27	141 107,45
R5.1.1	Administrações Públicas	29 588,27	0,00	0,00	0,00	0,00	29 588,27	141 107,45
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	29 588,27	0,00	0,00	0,00	0,00	29 588,27	60 693,76
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80 413,69
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	12 837 370,27	0,00	0,00	0,00	0,00	12 837 370,27	12 498 771,76
R7	Outras receitas correntes	30 781,09	0,00	0,00	0,00	0,00	30 781,09	16 539,95
	Receita de capital	172 887,03	0,00	0,00	0,00	0,00	172 887,03	73 923,16
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	172 887,03	0,00	0,00	0,00	0,00	172 887,03	73 923,16
R9.1	Transferências de capital	172 887,03	0,00	0,00	0,00	0,00	172 887,03	73 923,16
R9.1.1	Administrações Públicas	172 886,64	0,00	0,00	0,00	0,00	172 886,64	73 923,16
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	172 886,64	0,00	0,00	0,00	0,00	172 886,64	73 923,16
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	20,39	0,00	0,00	0,00	0,00	20,39	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	744,12	0,00	0,00	0,00	0,00	744,12	3 013,15
	Receita efetiva [2]	15 395 901,30	0,00	0,00	0,00	0,00	15 395 901,30	12 875 502,63
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	89 429 058,04	0,00	0,00	0,00	0,00	89 429 058,04	87 523 464,69
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	78 269,26	78 269,26	-2 315,11

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA PAGAMENTOS		FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	25 634 296,71	0,00	0,00	0,00	0,00	25 634 296,71	10 814 382,16
D1	Despesas com o pessoal	3 220 004,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3 220 004,63	2 946 618,68
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2 443 531,72	0,00	0,00	0,00	0,00	2 443 531,72	2 160 218,26
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	162 439,65	0,00	0,00	0,00	0,00	162 439,65	161 380,22
D1.3	Segurança Social	614 033,26	0,00	0,00	0,00	0,00	614 033,26	625 020,21
D2	Aquisição de bens e serviços	21 719 364,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 719 364,00	7 746 152,03
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,68
D4	Transferências e subsídios correntes	48 416,99	0,00	0,00	0,00	0,00	48 416,99	81 469,08
D4.1	Transferências correntes	48 416,99	0,00	0,00	0,00	0,00	48 416,99	81 469,08
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	48 416,99	0,00	0,00	0,00	0,00	48 416,99	81 469,08
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	646 511,09	0,00	0,00	0,00	0,00	646 511,09	40 114,69
	Despesa de capital	2 317 212,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2 317 212,01	2 675 945,79
D6	Aquisição de bens de capital	2 317 212,01	0,00	0,00	0,00	0,00	2 317 212,01	2 675 945,79
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	27 951 508,72	0,00	0,00	0,00	0,00	27 951 508,72	13 490 307,95
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	27 951 508,72	0,00	0,00	0,00	0,00	27 951 508,72	13 490 307,95
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	21 803,86	21 803,86	83 279,68
	Saldo para a gerência seguinte	61 477 549,32	0,00	0,00	0,00	440 724,21	61 918 273,53	74 417 415,55
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	61 477 549,32	0,00	0,00	0,00	0,00	61 477 549,32	74 033 156,74
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	440 724,21	440 724,21	384 258,81
	Saldo global [2] - [5]	-12 555 607,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 555 607,42	-614 805,12
	Despesa primária	27 951 508,72	0,00	0,00	0,00	0,00	27 951 508,72	13 490 300,27
	Saldo corrente	-10 412 026,56	0,00	0,00	0,00	0,00	-10 412 026,56	1 984 204,36
	Saldo de capital	-2 144 324,98	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 144 324,98	-2 602 022,63
	Saldo primário	-12 555 607,42	0,00	0,00	0,00	0,00	-12 555 607,42	-614 797,44
	Receita total [1] + [2] + [3]	89 429 058,04	0,00	0,00	0,00	0,00	89 429 058,04	87 523 464,69
	Despesa total [5] + [6]	27 951 508,72	0,00	0,00	0,00	0,00	27 951 508,72	13 490 307,95

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2024

(designação de autarquia local)		Euros												
Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições	Períodos anteriores	Receitas cobradas líquidas	Total	Rec. p/ cobrar final do período	Período corrente	Período anterior	Período corrente
Receita corrente														
04	Taxas, multas e outras penalidades	15 275,00	2 056,14	7 957,72	0,00	7 956,04	0,00	0,00	305,79	7 529,25	2 078,82	2,002	49,946	0,000
0401	Taxas	2 275,00	786,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,76	0,000	0,000	0,000
040123	Taxas específicas das autarquias locais	2 275,00	786,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,76	0,000	0,000	0,000
04012399	Outras	2 275,00	786,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,76	0,000	0,000	0,000
0401239999	Outras	2 275,00	786,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	786,76	0,000	0,000	0,000
0402	Multas e outras penalidades	13 000,00	1 269,38	7 957,72	0,00	7 935,04	0,00	0,00	305,79	7 529,25	2 292,06	2,352	58,587	0,000
040201	Juros de mora	11 500,00	1 209,17	2 208,58	0,00	2 286,69	0,00	0,00	305,79	1 980,90	1 151,06	2,659	17,051	0,000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	1 500,00	60,21	5 749,14	0,00	5 688,35	0,00	0,00	0,00	5 688,35	141,00	0,000	377,890	0,000
05	Rendimentos da propriedade	1 750 000,00	0,00	2 316 595,48	0,00	2 316 595,48	0,00	0,00	0,00	2 316 595,48	0,00	0,000	132,377	0,000
0502	Juros-Sociedades financeiras	1 750 000,00	0,00	2 316 595,48	0,00	2 316 595,48	0,00	0,00	0,00	2 316 595,48	0,00	0,000	132,377	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1 750 000,00	0,00	2 316 595,48	0,00	2 316 595,48	0,00	0,00	0,00	2 316 595,48	0,00	0,000	132,377	0,000
06	Transferências correntes	361 700,00	0,00	271 732,04	0,00	29 586,27	0,00	0,00	0,00	29 586,27	242 143,77	0,000	8,180	0,000
0603	Administração central	50 000,00	0,00	29 586,27	0,00	29 586,27	0,00	0,00	0,00	29 586,27	0,00	0,000	59,177	0,000
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prov.famíl.polít.act.EFP	50 000,00	0,00	29 586,27	0,00	29 586,27	0,00	0,00	0,00	29 586,27	0,00	0,000	59,177	0,000
0605	Administração local	311 700,00	0,00	242 143,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242 143,77	0,000	0,000	0,000
060601	Continente	311 700,00	0,00	242 143,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	242 143,77	0,000	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	13 946 510,00	2 183 629,87	12 580 314,57	52 450,24	12 837 370,27	0,00	0,00	1 198 664,14	11 638 706,13	12 837 370,27	8,586	83,452	0,000
0701	Venda de bens	3 846 400,00	793 748,63	3 346 583,33	23 272,30	3 362 600,77	0,00	0,00	326 559,94	3 036 040,83	754 458,89	8,490	78,932	0,000
070105	Bens inutilizados	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070106	Mercedarias	3 835 000,00	793 748,63	3 346 583,33	23 272,30	3 362 600,77	0,00	0,00	326 559,94	3 036 040,83	754 458,89	8,515	79,167	0,000
07010601	Água	3 835 000,00	793 748,63	3 346 583,33	23 272,30	3 362 600,77	0,00	0,00	326 559,94	3 036 040,83	754 458,89	8,515	79,167	0,000
070110	Desperdícios, resíduos e rejeitos	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07011001	Sucata	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070111	Produtos acabados e intermédios	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
07011199	Outros	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
070199	Outros	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	0,000
0702	Serviços	10 100 010,00	1 389 681,24	9 233 731,24	29 177,94	9 474 769,50	0,00	0,00	872 104,20	8 602 665,30	1 119 665,04	8,635	85,175	0,000
070209	Serviços específicos das autarquias	7 600 860,00	973 965,11	6 973 406,97	27 407,71	7 102 317,97	0,00	0,00	670 587,11	6 431 730,86	817 646,40	8,823	84,518	0,000
07020901	Saneamento	4 398 375,00	542 952,30	4 037 036,79	20 799,82	4 148 311,19	0,00	0,00	388 837,03	3 759 474,16	410 876,08	8,840	85,474	0,000
0702090101	Ligação	40 500,00	2 602,70	41 364,90	0,00	40 989,75	0,00	0,00	0,00	40 989,75	2 977,85	0,000	101,209	0,000
0702090102	Orçamentos de Ramal de Saneamento	1 500,00	512,46	947,10	86,10	767,48	0,00	0,00	0,00	767,48	585,97	0,000	52,499	0,000
0702090103	Construção de Ramais	26 625,00	934,80	52 658,07	375,15	48 262,02	0,00	0,00	0,00	48 262,02	4 955,70	0,000	181,266	0,000
0702090104	Limpeza Caixa Saneamento com Varetas	2 750,00	0,00	2 029,50	0,00	1 783,50	0,00	0,00	0,00	1 783,50	246,00	0,000	64,855	0,000
0702090105	Limpeza Caixa Saneamento c/Equip. Eléctromecânico	500,00	11,83	0,00	0,00	246,00	0,00	0,00	246,00	0,00	-234,17	46,200	0,000	0,000
0702090106	Tarifa de Utilização - Fixa	1 815 000,00	178 680,02	1 591 155,59	262,61	1 710 068,27	0,00	0,00	154 323,53	1 555 744,74	59 674,73	8,503	85,716	0,000
0702090107	Tarifa de Utilização - Variável	2 442 600,00	342 988,17	2 255 307,52	19 546,25	2 251 999,26	0,00	0,00	228 074,91	2 023 314,35	326 738,18	9,338	82,862	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2024

(designação da autarquia local)		Euros											
Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições	Períodos anteriores	Período corrente	Total	Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	Período corrente
Receita corrente													
0702090108	Taxa de Recursos Hídricos Saneamento	60 500,00	17 044,33	48 773,21	56,91	50 284,34	0,00	6 192,59	44 091,75	50 284,34	15 476,29	10,238	72,879
0702090109	Limpeza de Fossas	8 000,00	0,00	7 626,00	442,80	7 183,20	0,00	0,00	7 183,20	7 183,20	0,00	0,000	69,790
0702090110	Outros Serviços de Saneamento	500,00	0,00	37 174,90	0,00	36 717,37	0,00	0,00	36 717,37	36 717,37	467,53	0,000	7343,474
07020902	Resíduos sólidos	3 202 445,00	431 012,81	2 956 370,18	6 607,89	2 953 023,30	0,00	281 750,08	2 671 273,22	2 963 023,30	407 751,80	8,798	83,414
0702090201	Recolha de Resíduos de Construção / Demolição	250,00	0,00	929,88	0,00	929,88	0,00	0,00	929,88	929,88	0,00	0,000	371,952
0702090202	Recolha de Resíduos Verdes	250,00	246,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	246,00	0,000	0,000
0702090203	Tarifa de Recolha de Resíduos - Fixa	1 546 000,00	232 495,50	1 392 727,46	63,19	1 386 705,49	0,00	128 867,69	1 267 837,80	1 386 705,49	238 454,28	8,336	81,361
0702090204	Tarifa de Recolha Resíduos - Variável	1 266 000,00	153 958,98	1 166 246,84	6 107,42	1 170 447,05	0,00	111 551,63	1 058 795,42	1 170 447,05	143 651,53	8,819	83,633
0702090205	Taxa de Gestão de Resíduos	369 925,00	44 174,95	372 567,56	437,28	360 794,28	0,00	40 887,38	339 956,90	380 794,28	35 510,96	10,473	87,185
0702090299	Outros Serviços	20,00	137,39	3 898,44	0,00	14 146,60	0,00	393,38	13 753,22	14 146,60	-10 110,77	1966,900	68766,100
07020903	Transportes co-activos de pessoas e mercadorias	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702090399	Outros	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07020999	Outros	20,00	0,00	0,00	0,00	983,48	0,00	0,00	983,48	983,48	-983,48	0,000	4917,400
070299	Outros	2 499 150,00	415 916,13	2 260 324,27	1 770,23	2 372 451,53	0,00	201 517,09	2 170 934,44	2 372 451,53	302 018,54	8,063	86,867
07029901	Água	2 442 325,00	411 532,58	2 192 062,08	1 231,71	2 323 426,87	0,00	194 387,61	2 129 039,26	2 323 426,87	278 956,08	7,957	87,151
0702990101	Quota de Disponibilidade	2 116 250,00	386 525,95	1 805 846,01	86,74	1 927 463,30	0,00	177 156,98	1 750 334,32	1 927 463,30	264 783,52	8,371	82,709
0702990102	Substituição de Contador	5 000,00	246,00	8 259,45	184,50	8 570,18	0,00	61,50	8 508,68	8 570,18	-249,23	1,230	170,174
0702990103	Contador Desaparecido	250,00	184,50	184,50	0,00	184,50	0,00	0,00	184,50	184,50	184,50	0,000	73,800
0702990104	Verificação Extraordinária de Contador	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0702990105	Ligação de Água	500,00	232,70	984,00	0,00	3 953,67	0,00	145,59	3 808,08	3 953,67	-2 736,57	29,118	761,616
0702990106	Construção de Ramais	70 750,00	756,45	99 401,31	0,00	101 152,77	0,00	319,80	100 832,97	101 152,77	-895,01	0,452	142,520
0702990107	Orçamento Mudança Local de Contador	500,00	143,53	1 131,60	24,60	1 131,60	0,00	0,00	1 131,60	1 131,60	118,53	0,000	226,320
0702990108	Visitas	17 000,00	86,10	22 410,62	0,00	22 671,76	0,00	66,10	22 565,66	22 671,76	-175,04	0,506	132,857
0702990109	Leitura Extraordinária de Contador	250,00	10 920,99	0,00	0,00	369,00	0,00	0,00	369,00	369,00	10 551,99	0,000	147 800
0702990110	Restabelecimento	57 250,00	1 975,96	59 487,56	61,50	59 612,92	0,00	123,00	59 489,92	59 612,92	1 799,10	0,215	103,913
0702990111	Taxa de Recursos Hídricos Água	157 650,00	10 069,71	162 537,12	148,67	165 064,74	0,00	16 354,21	146 710,53	165 064,74	7 393,42	10,374	94,330
0702990112	Orçamentos de Ramal Água	5 275,00	24,60	6 248,40	393,60	6 075,88	0,00	0,00	6 075,89	6 075,89	-196,49	0,000	115,183
0702990113	Alteração de Local de Contador	6 500,00	0,00	20 066,16	184,50	20 396,16	0,00	0,00	20 396,16	20 396,16	-514,50	0,000	313,787
0702990114	Deleção de Fugas	3 500,00	98,40	5 491,95	147,60	5 442,75	0,00	98,40	5 442,35	5 442,75	0,00	2,811	152 696
0702990199	Outros Serviços	1 750,00	267,69	21,40	0,00	1 307,83	0,00	40,03	1 267,80	1 307,83	-1 016,54	2,287	72,434
07029999	Outros	56 225,00	4 383,55	66 242,19	538,52	49 024,66	0,00	7 123,48	41 896,18	49 024,66	23 062,55	12,680	74,513
0702998901	Custos da Pré-Aviso da Corte	45 375,00	1 522,50	45 959,10	0,00	49 024,66	0,00	7 123,48	41 896,18	49 024,66	-1 543,06	15,712	92,331
070299902	Encargos com Devolução de Cheque	100,00	-2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2,00	0,000	0,000
0702999999	Outros	10 750,00	2 863,05	22 283,09	538,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24 607,62	0,000	0,000
0703	Rendas	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070399	Outras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2024

Euros

(designação da autarquia local)

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emittidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
Receita corrente													
08	Outras receitas correntes	11 225,00	0,00	31 307,18	0,00	30 781,09	0,00	0,00	0,00	30 781,09	526,09	0,000	274,219
0801	Outras	11 225,00	0,00	31 307,18	0,00	30 781,09	0,00	0,00	0,00	30 781,09	526,09	0,000	274,219
080199	Outras	11 225,00	0,00	31 307,18	0,00	30 781,09	0,00	0,00	0,00	30 781,09	526,09	0,000	274,219
08019901	Indemniz. por delator, roubo extraviu bens patrim.	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019903	IVA reembolsado	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
08019999	Diversas	11 025,00	0,00	31 307,18	0,00	30 781,09	0,00	0,00	0,00	30 781,09	526,09	0,000	279,194
Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040103	Outros	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904010390	Outros Bens Investimento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	30,00	0,00	172 866,64	0,00	172 867,03	0,00	0,00	0,00	172 867,03	-20,39	0,000	57 629,100
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
100101	Públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10010101	Empresas públicas	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1005	Administração local	10,00	0,00	172 866,64	0,00	172 866,64	0,00	0,00	0,00	172 866,64	0,00	0,000	172 866,400
100501	Continuata	10,00	0,00	172 866,64	0,00	172 866,64	0,00	0,00	0,00	172 866,64	0,00	0,000	172 866,400
1008	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	20,39	0,00	0,00	0,00	20,39	-20,39	0,000	203,900
100801	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	20,39	0,00	0,00	0,00	20,39	-20,39	0,000	203,900
13	Outras receitas de capital	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
1301	Outras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130101	Indemnizações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
130199	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00	301,24	442,88	0,00	744,12	0,00	0,00	0,00	442,88	0,00	2008,267	2952,533
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00	301,24	442,88	0,00	744,12	0,00	0,00	0,00	442,88	0,00	2008,267	2952,533
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	15,00	301,24	442,88	0,00	744,12	0,00	0,00	0,00	442,88	0,00	2008,267	2952,533
16	Saldo de gerência anterior	20 300 010,00	0,00	20 300 010,00	0,00	20 300 010,00	0,00	0,00	0,00	20 300 010,00	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	20 300 010,00	0,00	20 300 010,00	0,00	20 300 010,00	0,00	0,00	0,00	20 300 010,00	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas		Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente		Períodos anteriores	Período corrente
180101	Outras receitas	20 300 010,00	0,00	20 300 010,00	0,00	20 300 010,00	0,00	0,00	0,00	20 300 010,00	0,00	0,000	100,000
	Na posse do serviço												
		16 084 710,00	2 185 686,01	15 207 906,99	52 450,24	15 222 270,15	0,00	0,00	1 198 969,93	14 023 300,22	2 118 872,81	7,454	87,184
	Total Receitas Correntes						0,00	0,00	0,00	172 887,03	-20,39	0,000	246981,471
	Total Receitas de Capital	70,00	0,00	172 866,64	0,00	172 887,03	0,00	0,00	0,00	172 887,03	0,00	0,001	100,002
	Total Outras Receitas	20 300 025,00	301,24	20 300 452,88	0,00	20 300 754,12	0,00	0,00	301,24	20 300 452,88	0,00	0,001	100,002
	Total	36 384 805,00	2 185 987,25	35 681 226,51	52 450,24	35 695 911,30	0,00	0,00	1 199 271,17	34 496 640,13	2 118 852,22	3,296	94,811

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de de



ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de de



Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2024

(designação da autarquia local)														Euro
Código	Classif. Económica	Despesa Designação	Despesas por pagar período anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições Períodos anteriores	Total	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução Períodos anteriores	Período corrente	
Despesa corrente														
01		Despesas com o pessoal	73 326,83	3 432 075,00	0,00	3 271 287,28	3 271 266,26	73 326,83	3 146 677,80	1,00	51 261,63	2,137	91,684	
0101		Remunerações certas e permanentes	29 236,28	2 581 503,00	0,00	2 474 731,15	2 474 731,15	29 236,28	2 443 531,72	0,00	31 199,43	1,133	93,523	
010104		Pessoal quadro-Regime contrato individual trabalho	27 566,81	1 920 002,00	0,00	1 866 368,81	1 866 368,81	27 566,61	1 837 057,76	0,00	29 311,05	1,437	94,243	
01010401		Pessoal em funções	24 922,61	1 790 000,00	0,00	1 786 306,72	1 786 306,72	24 922,61	1 733 203,65	0,00	28 179,46	1,362	96,827	
01010402		Alterações Obrigatórias Posicionam. Remuneratbno	760,73	50 000,00	0,00	11 783,50	11 783,50	760,73	10 935,81	0,00	143,66	1,407	21,872	
01010403		Alterações Facultativas Posicionam Remuneratbno	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01010404		Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	1 970,27	80 001,00	0,00	66 279,59	66 279,59	1 970,27	67 291,98	0,00	987,93	2,463	81,861	
010106		Pessoal contratado a termo	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
01010601		Pessoal em funções	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010107		Pessoal em regime de férias ou avença	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010108		Pessoal aguardando apresentação	0,00	5 000,00	0,00	3 627,05	3 627,05	0,00	3 627,05	0,00	0,00	0,000	0,000	
010109		Pessoal em qualquer outra situação	915,01	48 000,00	0,00	38 166,14	38 166,14	915,01	38 385,15	0,00	884,98	1,909	75,761	
010111		Representação	365,96	21 800,00	0,00	16 021,03	16 021,03	365,96	15 862,58	0,00	458,45	1,838	72,270	
010113		Subsidio de relesão	0,00	267 500,00	0,00	234 516,00	234 516,00	0,00	234 516,00	0,00	0,00	0,000	87,670	
010114		Subsidio de férias e de Natal	340,70	318 000,00	0,00	316 033,12	316 033,12	340,70	315 147,47	0,00	844,95	0,107	99,103	
010115		Remunerações por doença e maternidade/paternidade	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0102		Alugos variáveis ou eventuais	2 207,11	163 382,00	0,00	164 897,87	164 897,87	2 207,11	162 439,66	0,00	2 258,22	1,204	87,424	
010201		Gratificações variáveis ou eventuais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010202		Horas extraordinárias	518,78	50 000,00	0,00	36 112,94	36 112,94	518,78	35 866,96	0,00	828,95	1,038	70,134	
010203		Alimentação e alojamento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010204		Ajudas de custo	0,00	3 000,00	0,00	1 278,30	1 278,30	0,00	1 278,30	0,00	0,00	0,000	42,610	
010205		Alugos para falhas	3,56	4 000,00	0,00	3 726,25	3 729,25	3,56	3 714,81	0,00	10,88	0,089	92,870	
010206		Farmácia	0,00	250,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00	240,00	0,000	0,000	
010207		Colaboração técnica e especializada	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010210		Subsidio do trabalho noturno	318,47	25 000,00	0,00	23 802,79	23 802,79	318,47	23 194,89	0,00	289,43	1,274	82,760	
010211		Subsidio de turno	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010212		Indemnizações por cessação de funções	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
010213		Outros suplementos e prémios	1 566,32	101 000,00	0,00	99 534,59	99 534,59	1 566,32	98 977,31	0,00	1 190,86	1,353	96,017	
01021302		Outros	41 881,44	667 290,00	0,00	631 438,24	631 837,24	41 881,44	614 035,26	1,00	-7 203,98	6,278	86,743	
0103		Segurança social	0,00	5 000,00	0,00	3 165,00	3 165,00	0,00	3 165,00	0,00	0,00	0,000	63,300	
010301		Encargos com a saúde	4 993,92	15 000,00	0,00	9 772,66	9 772,66	4 993,92	9 672,66	0,00	100,00	33,293	31,192	
010302		Outros encargos com a saúde	0,00	4 250,00	0,00	2 895,51	2 895,51	0,00	2 895,51	0,00	0,00	0,000	88,130	
010303		Subsidio familiar a criança e jovens	0,00	2 500,00	0,00	1 935,17	1 935,17	0,00	1 935,17	0,00	0,00	0,000	77,407	
010304		Outras prestações familiares	0,00	566 510,00	0,00	572 253,63	572 253,63	36 887,52	584 646,65	0,00	-7 703,96	6,194	86,928	
010305		Contribuições para o seguro social	0,00	500,00	0,00	18,75	18,75	0,00	18,75	0,00	0,00	0,000	3,750	
01030501		Assinseta na doença dos funcionários públicos	0,00	500,00	0,00	18,75	18,75	0,00	18,75	0,00	0,00	0,000	3,750	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Designação da autarquia local)		Classif. Económica	Despesa	Designação	Despesas por pagar período anterior	Dotações consignadas	Cativos/descontos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidas de reposições	Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	Período corrente	Euros
Código										Período anterior	Total	Período anterior			
Despesa corrente															
01030502	Segurança social dos funcionários públicos				36 887,52	595 000,00	0,00	572 235,08	572 235,08	36 887,52	554 531,10	0,00	17 703,98	6 200	86 999
0103050201	Caixa Geral de Aposentações				15 612,15	255 000,00	0,00	252 246,04	252 246,04	15 612,15	236 397,74	0,00	15 848,30	6 122	85 583
0103050202	Regime Geral				21 275,37	340 000,00	0,00	319 989,04	319 989,04	21 275,37	318 133,36	0,00	1 855,68	6 257	87 311
01030503	Segurança social-Regime geral				0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010306	Adiantos em serviço e despesas profissionais				0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010306	Seguros				0,00	45 000,00	0,00	41 816,07	41 816,07	0,00	41 815,07	1,00	0,00	0,000	92,022
01030601	Seguros acidentes (trabalho de outras profissões)				0,00	45 000,00	0,00	41 816,07	41 816,07	0,00	41 815,07	1,00	0,00	0,000	92,922
010310	Outras despesas de segurança social				0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção				0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
01031002	Outras despesas de segurança social				0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02	Aquisição de bens e serviços				220 139,06	24 281 880,00	0,00	22 305 444,28	22 027 528,26	220 819,76	21 719 384,00	277 916,00	308 164,26	0,910	88 610
0201	Aquisição de bens				24 129,80	3 953 000,00	0,00	3 758 470,53	3 726 838,57	24 129,80	3 709 404,61	20 639,96	17 431,96	0,610	53 227
020101	Matérias-primas e subútilidades				0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020102	Combustíveis e lubrificantes				18 251,42	286 000,00	0,00	278 350,46	268 801,83	18 251,42	263 567,48	11 548,53	3 244,43	6,337	85 176
02010201	Gasolina				958,78	10 000,00	0,00	8 071,42	7 833,09	958,78	8 874,33	7 833,09	0,00	9,568	68 743
02010202	Gasóleo				17 292,68	277 000,00	0,00	269 573,78	258 791,72	17 292,66	238 254,58	255 547,24	3 244,48	5,243	85 012
02010299	Outros				0,00	1 000,00	0,00	705,25	177,12	0,00	177,12	528,14	0,00	0,000	17 712
020103	Múltiplos, explosivos e utilitários				0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020104	Limpeza e higiene				0,00	10 000,00	0,00	5 969,22	6 087,05	0,00	6 087,05	912,17	0,00	0,000	68 571
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas				0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020107	Vestuário e artigos pessoais				0,00	2 500,00	0,00	553,50	553,50	0,00	553,50	0,00	0,00	0,000	22 140
020109	Materiais de escritório				0,00	17 500,00	0,00	11 843,85	9 915,10	0,00	9 472,30	1 922,75	442,80	0,000	54 127
020109	Produtos químicos e farmacêuticos				0,00	8 150,00	0,00	2 094,84	2 094,84	0,00	1 121,25	0,00	873,59	0,000	13 758
020110	Produtos vendidos nas farmácias				0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020112	Materiais de transporte-Peças				0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020114	Outro material-Peças				0,00	6 750,00	0,00	600,05	580,38	0,00	580,38	39,67	0,00	0,000	8 302
020115	Prêmios, condecorações e ofertas				0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020115	Atenuações para venda				0,00	3 160 500,00	0,00	3 155 683,10	3 155 683,10	0,00	3 155 683,10	0,00	0,00	0,000	99 847
02011601	Água				0,00	3 160 000,00	0,00	3 155 683,10	3 155 683,10	0,00	3 155 683,10	0,00	0,00	0,000	99 863
02011603	Outros				0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020117	Ferramentas e utensílios				2 322,54	14 000,00	0,00	8 016,32	8 930,22	2 322,54	8 530,22	86,10	0,00	16 590	25 769
020118	Livros e documentação técnica				0,00	1 500,00	0,00	1 043,50	1 043,50	0,00	923,50	0,00	120,00	0,000	61 567
020119	Artigos hospitalares e de decoração				0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020120	Material de educação cultura e recreio				0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020121	Outros bens				3 555,84	441 250,00	0,00	253 335,68	278 216,95	3 555,84	265 565,86	15 118,74	12 651,09	0,806	59 379
0202	Aquisição de serviços				198 009,26	20 308 880,00	0,00	18 548 973,75	18 300 691,69	198 689,56	17 813 289,43	249 282,04	280 732,30	0,958	87 712

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Código	Classif. Económica	Despesa	Despesas por		Dotações	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos a transferir	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
			pagar period. anteriores	anteriores					Período anterior	Período corrente			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa corrente														
020201		Encargos das instalações	2 024,64	188 000,00	0,00	155 529,65	149 285,43	2 024,64	133 780,71	135 785,95	6 244,22	12 500,08	1,125	74 312
020202		Limpeza e higiene	53,91	100 000,00	0,00	84 734,46	35 548,84	53,91	32 947,30	33 001,71	49 184,62	2 548,13	0,054	52 948
020203		Conservação de bens	7 495,65	889 310,00	0,00	733 748,76	674 085,90	7 495,65	568 127,25	605 822,90	59 662,98	88 469,00	0,633	68 510
020204		Locação de edifícios	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020205		Locação de material de informática	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020208		Locação de outros bens	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020209		Comunicações	6 082,60	291 500,00	0,00	259 234,25	257 441,03	6 082,60	344 746,26	250 828,86	1 790,22	6 612,17	2,087	85 981
020210		Transportes	0,00	1 500,00	0,00	197,98	197,98	0,00	197,98	197,98	0,00	0,00	0,000	13 197
020211		Representação dos serviços	0,00	500,00	0,00	400,00	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,000	80 000
020212		Seguros	65,84	57 500,00	0,00	53 845,03	53 843,03	18,84	53 824,19	53 843,03	2,00	0,00	0,033	99 907
020213		Deslocações e estadias	148,10	5 000,00	0,00	2 645,15	2 645,15	148,10	2 487,05	2 645,15	0,00	0,00	2,962	49 941
020214		Estudos, pareceres, projetos e consultoria	195,00	57 500,00	0,00	46 616,50	40 812,80	195,00	26 272,80	26 467,80	6 003,70	14 145,00	0,339	45 692
020215		Formação	0,00	30 000,00	0,00	22 287,87	22 087,87	0,00	21 514,17	21 514,17	220,00	563,50	0,000	71 714
020216		Seminários, exposições e similares	184,50	1 500,00	0,00	464,50	464,50	184,50	280,00	464,50	0,00	0,00	12,300	18 557
020217		Publicidade	387,45	40 000,00	0,00	24 953,20	22 507,95	1 113,15	20 441,68	21 554,83	2 445,24	953,13	2,783	51 104
020218		Vigilância e segurança	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020219		Assistência técnica	0,00	10 000,00	0,00	8 577,45	7 818,93	0,00	811,80	811,80	758,52	7 007,43	0,000	8 118
020220		Outros trabalhos especializados	175 535,99	18 469 760,00	0,00	17 027 238,42	16 909 575,76	175 535,99	16 561 332,55	16 736 658,54	117 662,66	172 707,22	0,950	89 657
020224		Encargos de cobrança de receitas	55,33	105 000,00	0,00	85 094,99	85 094,99	55,33	84 984,67	85 040,20	0,00	54,79	0,053	60 538
020225		Outros serviços	3 782,25	56 750,00	0,00	43 405,74	39 100,74	3 782,25	31 130,34	34 812,59	4 305,00	4 188,15	6,665	54 855
03		Juros e outros encargos	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0305		Outros juros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030502		Outros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0306		Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
030601		Outros encargos financeiros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04		Transferências correntes	0,00	100 000,00	0,00	48 416,99	48 416,99	0,00	48 416,99	48 416,99	0,00	0,00	0,000	48 417
0408		Famílias	0,00	100 000,00	0,00	48 416,99	48 416,99	0,00	48 416,99	48 416,99	0,00	0,00	0,000	48 417
040802		Outros	0,00	100 000,00	0,00	48 416,99	48 416,99	0,00	48 416,99	48 416,99	0,00	0,00	0,000	48 417
05		Outras despesas correntes	0,00	853 510,00	0,00	646 511,08	646 511,08	0,00	646 511,09	646 511,09	0,00	0,00	0,000	98 929
0602		Diversas	0,00	653 510,00	0,00	646 511,08	646 511,08	0,00	646 511,09	646 511,08	0,00	0,00	0,000	98 929
060201		Impostos e taxas	0,00	505 750,00	0,00	504 005,24	504 005,24	0,00	504 005,24	504 005,24	0,00	0,00	0,000	99 555
060203		Outras	0,00	147 760,00	0,00	142 505,85	142 505,85	0,00	142 505,85	142 505,85	0,00	0,00	0,000	98 444
06020301		Outras restituições	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
06020302		IVA pago	0,00	142 500,00	0,00	137 786,02	137 786,02	0,00	137 786,02	137 786,02	0,00	0,00	0,000	98 582
06020304		Serviços bancários	0,00	250,00	0,00	55,12	55,12	0,00	55,12	55,12	0,00	0,00	0,000	22 048
06020305		Outros	0,00	5 000,00	0,00	4 664,71	4 664,71	0,00	4 664,71	4 664,71	0,00	0,00	0,000	93 284

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)		Classif. Económica	Despesa	Despesas por		Dotações		Calivos/	Compromissos		Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições		Compromissos		Obrigações	Grau de execução orçamental	
Código		Designação		pagar perío.	anterior	corrigidas		descontivos				Período	anterior	Total	a transferir	por pagar	Período	anterior
												corrente					corrente	
Despesa de capital																		
07	Aquisição de bens de capital			114 737,53		7 937 310,00		0,00	4 339 453,96	2 441 279,02	114 737,53	2 202 474,48	2 317 212,01	1 898 174,84	124 067,01	1 448	21 748	
0701	Investimentos			114 737,53		7 937 310,00		0,00	4 339 453,96	2 441 279,02	114 737,53	2 202 474,48	2 317 212,01	1 898 174,84	124 067,01	1 448	21 748	
070101	Tenores			0,00		25 000,00		0,00	1 520,00	1 520,00	0,00	1 520,00	1 520,00	0,00	0,00	0,000	6 080	
070102	Habitações			0,00		45 000,00		0,00	4 243,50	4 243,50	0,00	4 243,50	4 243,50	0,00	0,00	0,000	0 430	
07010203	Reparação e beneficiação			0,00		45 000,00		0,00	4 243,50	4 243,50	0,00	4 243,50	4 243,50	0,00	0,00	0,000	9 430	
070103	Edifícios			0,00		63 050,00		0,00	34 073,70	23 494,90	0,00	23 494,90	23 494,90	10 378,80	0,00	0,000	37 264	
07010001	Instalações de serviços			0,00		53 050,00		0,00	34 073,70	23 494,90	0,00	23 494,90	23 494,90	10 378,80	0,00	0,000	37 264	
070104	Construções diversas			15 877,50		5 273 000,00		0,00	3 180 437,52	1 956 842,82	15 877,50	1 842 022,29	1 857 898,79	1 223 594,70	58 943,03	0,301	34 933	
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais			0,00		3 450 000,00		0,00	2 024 459,31	1 270 911,59	0,00	1 212 308,97	1 212 308,97	753 537,72	58 602,62	0,000	35 038	
07010407	Captação e distribuição de água			15 877,50		1 813 000,00		0,00	1 155 163,21	885 931,23	15 877,50	629 713,32	645 590,82	470 236,98	40 340,41	0,876	34 733	
070105	Material de transporte			95 482,69		752 000,00		0,00	498 270,79	95 482,69	95 482,69	0,00	95 482,69	402 788,10	0,00	12,687	0,000	
07010801	Recolha de resíduos			95 482,69		477 000,00		0,00	304 459,69	95 482,69	95 482,69	0,00	95 482,69	208 877,00	0,00	26,017	0,000	
07010802	Outro			0,00		275 000,00		0,00	193 811,10	0,00	0,00	0,00	0,00	193 811,10	0,00	0,000	0,000	
070107	Equipamento de informática			0,00		430 000,00		0,00	184 625,66	159 213,89	0,00	159 025,47	159 025,47	5 412,00	188,19	0,000	38 983	
070108	Software informático			0,00		47 500,00		0,00	28 449,39	20 078,60	0,00	19 843,10	19 843,10	9 378,29	430,50	0,000	41 354	
070109	Equipamento administrativo			0,00		6 000,00		0,00	332,10	332,10	0,00	332,10	332,10	0,00	0,00	0,000	5 535	
070110	Equipamento básico			2 777,34		638 000,00		0,00	172 378,65	149 500,65	2 777,34	144 481,02	147 258,36	22 878,00	2 242,29	0,435	22 648	
07011001	Equipamento de recolha de resíduos			0,00		259 500,00		0,00	107 405,59	87 728,59	0,00	87 728,59	87 728,59	19 680,00	0,00	0,000	33 807	
07011002	Outro			2 777,34		378 500,00		0,00	64 870,06	61 772,06	2 777,34	56 752,43	59 526,77	3 193,00	2 242,29	0,734	14 994	
070113	Investimentos incorpóreos			600,00		855 250,00		0,00	254 122,15	20 575,10	600,00	7 712,10	8 312,10	223 547,05	22 283,00	0,092	1 177	
070115	Outros investimentos			0,00		2 500,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0703	Bens de domínio público			0,00		10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
070303	Outras construções e infraestruturas			0,00		10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
07030313	Outros			0,00		10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
08	Transferências de capital			0,00		10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
0805	Administração local			0,00		10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
080501	Concelho			0,00		10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
08050101	Municípios			0,00		10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
11	Outras despesas de capital			0,00		20,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
1102	Diversas			0,00		20,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	
110201	Resalvados			0,00		10,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000	

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2024

(designação da autarquia local)

Euros

Código	Classif. Económica Despesa	Designação	Despesas por pagar período anteriores		Dotações corrigidas	Calivos/descaivos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas liquidadas de reposições		Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
			Períodos anteriores	Período corrente					Total	Total			Períodos anteriores	Período corrente
310209	Despesa de capital	Outros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes			203 465,89	28 447 465,00	0,00	26 271 639,50	25 930 722,66	294 146,59	25 340 150,12	25 634 296,71	277 917,00	359 425,89	1,034	69,077
Total Despesas de Capital			114 737,53	7 937 340,00	0,00	4 338 453,96	2 441 279,02	114 737,53	2 202 474,48	2 317 212,01	1 888 174,94	124 067,01	1,446	27,748
Total Geral			408 203,42	36 384 805,00	0,00	30 611 093,46	28 435 001,62	408 884,12	27 542 624,60	27 951 508,72	2 176 091,94	483 492,90	1,124	75,698

ORGÃO EXECUTIVO

Em ... de ... de ...

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ... de ... de ...

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Objetivo		Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	RG	RP	Fonte de Financiamento		EMPR	ND	Datas		Fase de Execução
		(designação da sublinha local)						UE				Início	Fim	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	
01/111	2024/5.1	Terrenos		O	D6		113 039,00				2024-01-01	2028-12-31		
01/111	2024/5.2	Reparação e beneficiação		O	D6		52 040,00				2024-01-01	2028-12-31		
01/111	2024/5.3	Outros Investimentos		O	D6		13 010,00				2024-01-01	2028-12-31		
01/111	2024/5.4	Veículos		O	D6		276 579,24				2024-01-01	2028-12-31		
01/111	2024/5.5	Equipamento de Informática		O	D6		278 547,59				2024-01-01	2028-12-31		
01/111	2024/5.6	Software Informático		O	D6		245 405,82				2024-01-01	2028-12-31		
01/111	2024/5.7	Equipamento Administrativo		O	D6		38 662,66				2024-01-01	2028-12-31		
01/111	2024/5.8	Equipamento básico		O	D6		27 138,49				2024-01-01	2028-12-31		
01/111	2024/5.9	Investimentos incorpóreos		O	D6		13 010,00				2024-01-01	2028-12-31		
01/111	2024/9	Eficiência Energética		O	D6		147 130,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/240	2024/10.1	Reorganização e beneficiação de edifícios		O	D6		235 906,71				2024-01-01	2028-12-31		
02/240	2024/10.2	Equipamento básico		O	D6		208 456,06				2024-01-01	2028-12-31		
02/240	2024/10.3	Veículos		O	D6		1 520 883,30				2024-01-01	2028-12-31		
02/240	2024/10.4.3	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais		O	D6		1 646 455,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/240	2024/10.4.4	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais Saneamento		O	D6		759 646,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/243	2024/11.1	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento		E	D6		15 761 965,91				2024-01-01	2028-12-31		
02/243	2024/11.2	Equipamento básico		O	D6		803 057,20				2024-01-01	2028-12-31		
02/243	2024/11.3	Aquisição de Terreno		O	D6		52 040,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/243	2024/11.4	Elaboração Estudos e Projetos		O	D6		987 996,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/243	2024/13	Fossas Sépticas Coletivas		O	D6		50,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/243	2024/15.2	Outros equipamentos		O	D6		421 090,25				2024-01-01	2028-12-31		
02/244	2024/16.1	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água		E	D6		6 740 400,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/244	2024/16.2	Equipamento Básico		O	D6		425 304,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/244	2024/16.3	Elaboração de Estudos e Projetos		O	D6		1 735 241,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/244	2024/16.4	Tecnologias de Água		O	D6		241 681,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/244	2024/16.5	Aquisição de Terreno		O	D6		52 040,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/245	2024/20.1	Veículos		O	D6		1 181 443,36				2024-01-01	2028-12-31		
02/245	2024/20.2	Equipamento Básico		O	D6		818 995,88				2024-01-01	2028-12-31		
02/245	2024/20.3	Reparação e beneficiação de edifícios		O	D6		52 040,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/245	2024/20.4	Tecnologias dos RSU's		O	D6		722 161,00				2024-01-01	2028-12-31		
02/245	2024/21.1	Veículos		O	D6		604 849,38				2024-01-01	2028-12-31		

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %		
		Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024				
		Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100
2024/5.1	2024/5.1	5 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00	27 061,00		110 101,00	2 938,00		2 938,00	0,00	2,60
2024/5.2	2024/5.2	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00				0,00	0,00
2024/5.3	2024/5.3	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,00	2 706,00		13 010,00				0,00	0,00
2024/5.4	2024/5.4	4 000,00	30 600,00	31 212,00	31 836,00	32 473,00		130 121,00	146 458,24		146 458,24	0,00	52,95
2024/5.5	2024/5.5	67 500,00	40 800,00	41 616,00	42 448,00	43 297,00		235 661,00	42 886,59	24 752,52	67 639,11	36,57	24,28
2024/5.6	2024/5.6	33 000,00	25 500,00	26 010,00	26 530,00	27 061,00		138 101,00	107 304,82	19 643,10	126 947,92	59,52	51,73
2024/5.7	2024/5.7	6 000,00	6 120,00	6 242,00	6 367,00	6 494,00		31 223,00	7 439,66	332,10	7 771,76	5,54	20,10
2024/5.8	2024/5.8	5 000,00	5 100,00	5 202,00	5 306,00	5 412,00		26 020,00	1 118,49	3 109,44	4 227,93	62,19	15,58
2024/5.9	2024/5.9	2 500,00	2 550,00	2 601,00	2 653,00	2 706,00		13 010,00		600,00	600,00	24,00	4,61
2024/9	2024/9	63 050,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00		147 130,00		23 494,90	23 494,90	37,26	15,97
2024/10.1	2024/10.1	25 000,00	51 000,00	52 020,00	53 060,00	54 121,00		235 201,00	705,71		705,71	0,00	0,30
2024/10.2	2024/10.2	39 000,00	37 740,00	38 495,00	39 265,00	40 050,00		194 550,00	13 906,06	14 167,32	28 073,38	36,33	13,47
2024/10.3	2024/10.3	271 000,00	276 420,00	281 948,00	287 587,00	293 339,00		1 410 294,00	110 589,30		110 589,30	0,00	7,27
2024/10.4.3	2024/10.4.3	133 000,00	367 200,00	374 544,00	382 035,00	389 676,00		1 646 455,00		70 494,10	70 494,10	53,00	4,28
2024/10.4.4	2024/10.4.4	87 000,00	163 200,00	166 464,00	169 793,00	173 169,00		759 646,00		52 726,71	52 726,71	60,61	6,94
2024/11.1	2024/11.1	3 373 000,00	3 825 000,00	2 500 000,00	2 550 000,00	2 601 000,00		14 849 000,00	912 965,91	1 159 582,26	2 072 548,17	34,38	13,15
2024/11.2	2024/11.2	144 500,00	157 080,00	160 222,00	163 426,00	166 695,00		791 923,00	11 134,20	7 994,68	19 128,88	5,53	2,38
2024/11.3	2024/11.3	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00		1 520,00	1 520,00	15,20	2,92
2024/11.4	2024/11.4	210 250,00	188 700,00	192 474,00	196 323,00	200 249,00		987 956,00		5 938,87	5 938,87	2,82	0,60
2024/13	2024/13	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00		50,00				0,00	0,00
2024/15.2	2024/15.2	80 000,00	81 600,00	83 232,00	84 897,00	86 595,00		416 324,00	4 766,25		4 766,25	0,00	1,13
2024/16.1	2024/16.1	1 680 000,00	2 000 000,00	1 000 000,00	1 020 000,00	1 040 400,00		5 740 400,00		575 096,72	575 096,72	34,23	8,53
2024/16.2	2024/16.2	110 000,00	76 500,00	78 030,00	79 591,00	81 183,00		425 304,00		34 258,33	34 258,33	31,14	8,06
2024/16.3	2024/16.3	442 500,00	313 650,00	319 923,00	326 321,00	332 847,00		1 735 241,00		1 773,23	1 773,23	0,40	0,10
2024/16.4	2024/16.4	52 500,00	45 900,00	46 818,00	47 754,00	48 709,00		241 681,00		47 115,15	47 115,15	89,74	19,49
2024/16.5	2024/16.5	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00				0,00	0,00
2024/20.1	2024/20.1	131 500,00	200 000,00	204 000,00	208 080,00	212 242,00		955 822,00	225 621,36	56 405,34	282 026,70	42,89	23,87
2024/20.2	2024/20.2	117 000,00	102 000,00	104 040,00	106 121,00	108 243,00		537 404,00	281 591,88	48 715,33	330 307,21	41,64	40,33
2024/20.3	2024/20.3	10 000,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00		52 040,00		4 243,50	4 243,50	42,44	8,15
2024/20.4	2024/20.4	310 000,00	100 000,00	102 030,00	104 040,00	106 121,00		722 161,00		87 157,80	87 157,80	28,12	12,07
2024/21.1	2024/21.1	345 500,00	25 000,00	25 530,00	26 010,00	26 530,00		448 540,00	156 309,38	39 077,35	195 386,73	11,31	32,30

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

		Euros																			
Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	RG	RP	Fonte de Financiamento		EMPR	ND	Início	Fim	Fase de Execução								
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]									
02/245	2024/21.2	Equipamento básico	O	D6		391 720,87					2024-01-01	2028-12-31									
02/245	2024/21.3	Software	O	D6		64 286,80					2024-01-01	2028-12-31									
02/245	2024/25.1	Equipamento básico	O	D6		385 483,66					2024-01-01	2028-12-31									
		Total:				37 017 756,18															

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação de autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros														
Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto					Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %			
		Ano 2024	Períodos Futuros				Total	Anos Anteriores	Ano 2024					
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028						Anos Seguintes		
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
02/245	2024/21.2	77 500,00	51 000,00	52 020,00	53 060,00	54 121,00		287 701,00	104 019,87	37 495,69	141 515,56	48,38	36,13	
02/245	2024/21.3	14 500,00	1 020,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00		18 703,00	45 583,80		45 583,80	0,00	70,91	
02/245	2024/25.1	65 000,00	66 300,00	67 626,00	68 979,00	70 359,00		338 264,00	47 219,66	1 517,57	48 737,23	2,33	12,64	
Total:		7 937 310,00	8 329 240,00	6 054 324,00	6 175 408,00	6 298 915,00		34 795 197,00	2 222 559,18	2 317 212,01	4 539 771,19	29,19	12,26	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)															(unidades: %)			
Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)			
					RP	RG	UE		EM	Fim	Ano	Anos seguintes		Total	Ano	Total	Anual (%)	Nível
01	FUNÇÕES GERAIS																	
01 111	Administração Geral																	
01 111 2024/5	Aquisição de bens de capital																	
01 111 2024/5 1			Terrenos	00 070101	Q	100		01/2024	12/2028	5 000,00	105 101,00	110 101,00	2 938,00	0,00	2 938,00	0,00	2,60	
01 111 2024/5 2			Reparação e beneficiação	00 07010203	Q	100		01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 111 2024/5 3			Outros investimentos	00 070115	Q	100		01/2024	12/2028	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 111 2024/5 4			Veículos	00 07010802	Q	100		01/2024	12/2028	4 000,00	126 121,00	130 121,00	146 458,24	0,00	146 458,24	0,00	52,95	
01 111 2024/5 5			Equipamento de informática	00 070107	Q	100		01/2024	12/2028	67 500,00	168 161,00	235 661,00	42 886,58	24 752,52	67 639,11	36,87	24,28	
01 111 2024/5 6			Software informático	00 070108	Q	100		01/2024	12/2028	33 000,00	105 101,00	138 101,00	107 304,82	19 643,10	126 947,92	59,52	51,73	
01 111 2024/5 7			Equipamento Administrativo	00 070109	Q	100		01/2024	12/2028	6 000,00	25 223,00	31 223,00	7 439,66	332,10	7 771,76	5,54	20,10	
01 111 2024/5 8			Equipamento básico	00 07011002	Q	100		01/2024	12/2028	5 000,00	21 020,00	26 020,00	1 118,48	3 109,44	4 227,93	62,19	15,58	
01 111 2024/5 9			Investimentos incorpóreos	00 070113	Q	100		01/2024	12/2028	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	600,00	600,00	24,00	4,61	
01 111 2024/9			Eficiência Energética	00 07010301	Q	100		01/2024	12/2028	63 050,00	84 080,00	147 130,00	0,00	23 484,90	23 484,90	37,25	15,97	
Totais do Programa 111:										198 550,00	697 867,00	896 417,00	308 145,80	71 932,06	380 077,86	36,23	31,55	
Totais do Objetivo 01:										198 550,00	697 867,00	896 417,00	308 145,80	71 932,06	380 077,86	36,23	31,55	

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Ano: 2024

(unidade: €)

(designação da autarquia local)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Organizativa	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)		Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)			
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual	Global
02		FUNÇÕES SOCIAIS																
02 240		Serviços Coletivos																
02 240 2024/10		Beneficição de Edifícios																
02 240 2024/10 1		Reorganização e beneficição de edifícios	00 07010203	O	100			01/2024	12/2028	25 000,00	210 231,00	235 201,00	705,71	0,00	705,71	0,00	0,30	
02 240 2024/10 2		Equipamento básico	00 07011002	O	100			01/2024	12/2028	39 000,00	155 550,00	194 550,00	13 906,06	14 167,32	28 073,38	36,33	13,47	
02 240 2024/10 3		Veículos	00 07010502	O	100			01/2024	12/2028	271 000,00	1 139 294,00	1 410 294,00	110 589,30	0,00	110 589,30	0,00	7,27	
02 240 2024/10 4		Contratos de manutenção de redes																
02 240 2024/10 4/3		Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais	00 07010407	O	100			01/2024	12/2028	133 000,00	1 513 455,00	1 646 455,00	0,00	70 494,10	70 494,10	53,00	4,28	
02 240 2024/10 4/4		Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais Saneamento	00 07010402	O	100			01/2024	12/2028	87 000,00	672 646,00	759 646,00	0,00	52 726,71	52 726,71	60,61	0,00	
		Totais de Programa 240:								555 000,00	3 691 146,00	4 246 146,00	125 201,07	137 388,13	262 589,20	24,75	6,01	
02 243		Saneamento																
02 243 2024/11		Despesas de Investimento de Saneamento																
02 243 2024/11 1		Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	00 07010402	E	100			01/2024	12/2028	3 373 000,00	11 476 000,00	14 849 000,00	912 955,91	1 159 592,26	2 072 548,17	34,38	13,15	
02 243 2024/11 2		Equipamento básico	00 07011002	O	100			01/2024	12/2028	144 500,00	647 423,00	791 923,00	11 134,20	7 984,68	19 128,88	5,53	2,38	
02 243 2024/11 3		Aquisição de Terreno	00 070101	O	100			01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	1 520,00	1 520,00	15,20	2,92	
02 243 2024/11 4		Elaboração Estudos e Projetos	00 070113	O	100			01/2024	12/2028	210 250,00	777 746,00	987 996,00	0,00	5 538,87	5 538,87	2,82	0,60	
02 243 2024/13		Fossas Sépticas Coletivas	00 07030313	O	100			01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 243 2024/15		Tecnologias de Saneamento																
02 243 2024/15 2		Outros equipamentos	00 07011002	O	100			01/2024	12/2028	80 000,00	335 324,00	415 324,00	4 766,25	0,00	4 766,25	0,00	1,13	
		Totais de Programa 243:								3 817 760,00	13 279 573,00	17 097 333,00	928 666,36	1 175 035,81	2 103 632,17	30,78	11,67	
02 244		Abastecimento de Água																
02 244 2024/16		Despesas de Investimento de Água																
02 244 2024/16 1		Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	00 07010407	E	100			01/2024	12/2028	1 680 000,00	5 060 400,00	6 740 400,00	0,00	575 096,72	575 096,72	34,23	0,00	
02 244 2024/16 2		Equipamento Básico	00 07011002	O	100			01/2024	12/2028	110 000,00	315 304,00	425 304,00	0,00	34 258,33	34 258,33	31,14	8,06	
02 244 2024/16 3		Elaboração de Estudos e Projetos	00 070113	O	100			01/2024	12/2028	442 500,00	1 232 741,00	1 735 241,00	0,00	1 773,23	1 773,23	0,40	0,10	
02 244 2024/16 4		Tecnologias de Água	00 070107	O	100			01/2024	12/2028	52 500,00	189 181,00	241 681,00	0,00	47 115,15	47 115,15	89,74	19,49	
02 244 2024/16 5		Aquisição de Terreno	00 070101	O	100			01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Totais do Programa 244:								2 295 000,00	6 899 666,00	9 194 666,00	0,00	658 243,43	658 243,43	28,68	7,16	
02 245		Resíduos Sólidos																
02 245 2024/20		Despesas de Investimentos																
02 245 2024/20 1		Veículos	00 07010601	O	100			01/2024	12/2028	131 500,00	824 322,00	955 822,00	225 621,36	56 405,34	282 026,70	42,89	23,87	
02 245 2024/20 2		Equipamento Básico	00 07011001	O	100			01/2024	12/2028	117 000,00	420 404,00	537 404,00	281 591,88	48 715,33	330 537,21	41,54	40,33	
02 245 2024/20 3		Reparação e beneficição de edifícios	00 07010203	O	100			01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	4 248,50	4 248,50	42,44	8,15	
02 245 2024/20 4		Tecnologias dos RSU's	00 070107	O	100			01/2024	12/2028	310 000,00	412 161,00	722 161,00	0,00	87 157,80	87 157,80	28,12	12,07	
02 245 2024/21		Biorresíduos																

Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação de autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação de Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Ano	Montante Previsto		Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim		Total	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
02	FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 245	Resíduos Sólidos																		
02 245 2024/21	1	Veículos	00 07010601	O	100				01/2024	12/2028	345 500,00	103 040,00	448 540,00	156 309,38	39 077,35	195 386,73	11,31	32,30	
02 245 2024/21	2	Equipamento básico	00 07011001	O	100				01/2024	12/2028	77 500,00	210 201,00	287 701,00	104 019,87	37 485,88	141 515,58	48,38	36,13	
02 245 2024/21	3	Software	00 070108	O	100				01/2024	12/2028	14 500,00	4 203,00	18 703,00	45 583,80	0,00	45 583,80	0,00	70,91	
02 245 2024/25		Limpeza Urbana																	
02 245 2024/25	1	Equipamento básico	00 07011001	O	100				01/2024	12/2028	65 000,00	273 264,00	358 264,00	47 219,66	1 517,57	48 737,23	2,33	12,64	
Totais do Programa 245												1 071 000,06	2 289 635,00	3 360 535,00	860 345,95	274 812,58	1 134 958,53	25,64	26,88
Totais do Objetivo 02												7 738 760,00	26 160 020,00	33 888 780,00	1 914 413,38	2 245 279,95	4 159 693,33	29,01	11,61
Total Geral:												7 987 310,00	26 857 887,00	34 795 197,00	2 222 559,18	2 317 212,01	4 539 771,19	29,19	12,26

Em de
ORGÃO EXECUTIVO

Em de
ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação de autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte de Financiamento (%)	Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível de Execução Global (%)	
							RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Total
01			FUNÇÕES GERAIS											
01 111			Administração Geral											
01 111	2024/1		Despesas com pessoal											
01 111	2024/1	1	Pessoal quadros - Regime contrato individual											
01 111	2024/1	1/1	Pessoal em Funções	00 01010401	V	100					01/2024	12/2028	1 790 000,00	8 579 526,00
01 111	2024/1	1/2	Alterações Obrigatórias Posicionam Remuneratório	00 01010402	V	100					01/2024	12/2028	50 000,00	290 201,00
01 111	2024/1	1/3	Alterações Facultativas Posicionam Remuneratório	00 01010403	V	100					01/2024	12/2028	1,00	5,00
01 111	2024/1	1/4	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00 01010404	V	100					01/2024	12/2028	80 000,00	183 040,00
01 111	2024/1	2	Pessoal contratado a termo											
01 111	2024/1	2/1	Pessoal em Funções	00 01010501	V	100					01/2024	12/2028	1,00	5,00
01 111	2024/1	2/2	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho	00 01010404	V	100					01/2024	12/2028	1,00	5,00
01 111	2024/1	3	Pessoal em regime de tarefa ou avença	00 010107	V	100					01/2024	12/2028	1 000,00	5 203,00
01 111	2024/1	4	Pessoal aguardando aposentação	00 010108	V	100					01/2024	12/2028	5 000,00	25 020,00
01 111	2024/1	5	Pessoal em qualquer outra situação	00 010109	V	100					01/2024	12/2028	48 000,00	607 136,00
01 111	2024/1	6	Representação	00 010111	V	100					01/2024	12/2028	21 000,00	109 284,00
01 111	2024/1	7	Subsidio de refeição	00 010113	V	100					01/2024	12/2028	267 500,00	1 392 080,00
01 111	2024/1	8	Subsidio de Férias e de Natal	00 010114	V	100					01/2024	12/2028	318 000,00	1 654 884,00
01 111	2024/1	9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	00 010115	V	100					01/2024	12/2028	1 000,00	5 203,00
01 111	2024/1	10	Gratificações variáveis ou eventuais	00 010201	V	100					01/2024	12/2028	1,00	5,00
01 111	2024/1	11	Horas extraordinárias	00 010202	V	100					01/2024	12/2028	50 000,00	260 201,00
01 111	2024/1	12	Alimentação e alojamento	00 010203	V	100					01/2024	12/2028	1,00	5,00
01 111	2024/1	13	Ajudas de custo	00 010204	V	100					01/2024	12/2028	3 000,00	15 611,00
01 111	2024/1	14	Abono para falhas	00 010205	V	100					01/2024	12/2028	4 000,00	18 713,00
01 111	2024/1	15	Formação	00 010206	V	100					01/2024	12/2028	250,00	1 300,00
01 111	2024/1	16	Colaboração técnica e especializada	00 010207	V	100					01/2024	12/2028	10,00	50,00
01 111	2024/1	17	Subsidio trabalho noturno	00 010210	V	100					01/2024	12/2028	25 000,00	130 101,00
01 111	2024/1	18	Subsidio de turno	00 010211	V	100					01/2024	12/2028	10,00	50,00
01 111	2024/1	19	Indemnização por cessação de funções	00 010212	V	100					01/2024	12/2028	10,00	50,00
01 111	2024/1	20	Outros Subsidios											
01 111	2024/1	20/1	Subsidio de risco e de insalubridade	00 01021302	V	100					01/2024	12/2028	101 000,00	521 404,00
01 111	2024/1	21	Encargos com a saúde	00 010301	V	100					01/2024	12/2028	5 000,00	26 020,00
01 111	2024/1	22	Outros encargos com a saúde	00 010302	V	100					01/2024	12/2028	15 000,00	78 060,00
01 111	2024/1	23	Subsidio familiar a criança e jovens	00 010303	V	100					01/2024	12/2028	4 250,00	22 117,00
01 111	2024/1	24	Outras prestações familiares	00 010304	V	100					01/2024	12/2028	2 500,00	8 607,00
01 111	2024/1	25	Contribuições para a segurança social											

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz. (%)			Dadas (Mês/Ano)			Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)		
				RF	RG	UE	EM	Fin	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível (%)		
01		FUNÇÕES GERAIS																
01	111	Administração Geral																
01	111	25/1	Assistência na doença dos funcionários públicos	00	01030501	V	100		01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	557,50	18,75	586,25	3,75	18,50
01	111	25/2	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações	00	0103050201	V	100		01/2024	12/2028	255 000,00	1 072 030,00	1 327 030,00	431 245,15	236 397,74	657 642,89	92,70	37,37
01	111	25/3	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	00	0103050202	V	100		01/2024	12/2028	340 000,00	1 219 171,00	1 559 171,00	471 299,15	318 133,36	789 432,51	93,57	38,88
01	111	25/4	Segurança social - Regime Geral	00	01030503	V	100		01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	25	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00	010306	V	100		01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	27	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00	01030901	V	100		01/2024	12/2028	45 000,00	189 181,00	234 181,00	82 768,70	41 815,07	124 583,77	92,92	39,31
01	111	28	Outras despesas															
01	111	28/1	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção	00	01031001	V	100		01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	28/2	Outras despesas de segurança social	00	01031002	V	100		01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	29	Bolsas															
01	111	29/1	Bolsa complementar	00	040802	V	100		01/2024	12/2028	100 000,00	420 404,00	520 404,00	128 767,41	48 416,96	177 184,40	48,42	27,29
01	111	29/2	Subsídio de transporte	00	020210	V	100		01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	511,26	164,20	675,46	16,42	11,82
01	111	29/2/2	Aquisição de Bens e Serviços															
01	111	29/2/2/1	Matérias-primas e subsidiárias	00	020101	O	100		01/2024	12/2028	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	29/2/2/2	Combustíveis															
01	111	29/2/2/2/1	Gasolina	00	02010201	O	100		01/2024	12/2028	9 000,00	31 530,00	40 530,00	13 996,86	7 833,06	21 829,95	87,03	40,04
01	111	29/2/2/2/2	Gasóleo	00	02010202	O	100		01/2024	12/2028	95 750,00	482 445,00	558 195,00	176 801,65	82 429,40	259 231,05	86,06	35,27
01	111	29/2/2/2/3	Outros	00	02010299	O	100		01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	2 046,02	177,12	2 223,14	17,71	30,67
01	111	29/2/2/3	Municípios, explosivos e artificios	00	020103	O	100		01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	29/2/2/4	Limpeza e higiene	00	020104	O	100		01/2024	12/2028	2 500,00	157 651,00	160 151,00	48 332,45	0,00	48 332,45	0,00	23,18
01	111	29/2/2/5	Alimentação-Relações conacionadas	00	020105	O	100		01/2024	12/2028	100,00	420,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	29/2/2/6	Vestuário e artigos pessoais	00	020107	O	100		01/2024	12/2028	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	553,50	553,50	22,14	4,25
01	111	29/2/2/7	Material de escritório	00	020108	O	100		01/2024	12/2028	17 500,00	115 611,00	133 111,00	33 880,96	9 472,30	43 353,26	54,18	25,96
01	111	29/2/2/8	Produtos químicos e farmacêuticos	00	020109	O	100		01/2024	12/2028	8 150,00	25 854,00	32 004,00	292,19	1 121,25	1 413,44	18,23	4,38
01	111	29/2/2/9	Produtos vendidos nas farmácias	00	020110	O	100		01/2024	12/2028	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	29/2/2/10	Material de transporte-Peças	00	020112	O	100		01/2024	12/2028	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	29/2/2/11	Outro material-Peças	00	020114	O	100		01/2024	12/2028	1 750,00	7 357,00	9 107,00	1 674,06	560,36	2 234,43	32,02	20,73
01	111	29/2/2/12	Prémios condecorações e ofertas	00	020115	O	100		01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	29/2/2/13	Mercadorias para venda	00	02011603	O	100		01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	29/2/2/14	Ferramentas e utensílios	00	020117	O	100		01/2024	12/2028	5 000,00	21 020,00	26 020,00	7 024,44	756,52	7 780,96	15,13	23,55
01	111	29/2/2/15	Livros e documentação técnica	00	020118	O	100		01/2024	12/2028	1 500,00	6 307,00	7 807,00	2 086,74	923,50	3 010,24	61,57	30,43
01	111	29/2/2/16	Artigos honoríficos e de decoração	00	020119	O	100		01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	111	29/2/2/17	Material de educação, cultura e recreio	00	020120	O	100		01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)	Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)				
					RP	RG	UE		EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível Execução (%)
FUNÇÕES GERAIS																			
01	111	Administração Geral	00 020121	O	100			01/2024	12/2028	750,00	3 152,00	3 903,00	206 820,95	684,86	207 505,81	91,31	98,47		
01	111	Outros bens	00 020201	O	100			01/2024	12/2028	180 000,00	1 051 010,00	1 231 010,00	316 118,46	135 785,35	451 903,81	75,44	29,21		
01	111	Encargos das instalações	00 020202	O	100			01/2024	12/2028	45 000,00	147 147,00	182 141,00	66 482,55	33 001,71	99 494,26	73,34	38,47		
01	111	Limpeza e higiene	00 020203	O	100			01/2024	12/2028	7 500,00	31 530,00	39 030,00	12 045,05	2 614,12	14 659,17	34,85	28,70		
01	111	Conservação de bens	00 020204	O	100			01/2024	12/2028	500,00	2 107,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	111	Locação de edifícios	00 020205	O	100			01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	111	Locação de material de informática	00 020202	O	100			01/2024	12/2028	55 000,00	420 404,00	475 404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	111	Higienização e saneamentos	00 020209	O	100			01/2024	12/2028	1 500,00	6 307,00	7 807,00	3 127,13	0,00	3 127,13	0,00	28,60		
01	111	Locação de outros bens	00 020209	O	100			01/2024	12/2028	291 500,00	1 109 667,00	1 401 367,00	474 816,40	250 828,86	725 745,26	86,05	38,68		
01	111	Comunicações	00 020210	O	100			01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	386,87	33,76	420,63	6,75	14,06		
01	111	Transportes	00 020211	O	100			01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	60,00	400,00	460,00	80,00	17,29		
01	111	Representação dos serviços	00 020212	O	100			01/2024	12/2028	57 500,00	241 731,00	299 231,00	84 282,91	53 843,03	138 126,94	93,64	36,02		
01	111	Seguros	00 020213	O	100			01/2024	12/2028	5 000,00	21 020,00	26 020,00	5 310,29	2 645,15	7 955,44	52,90	25,39		
01	111	Deslocações e estadas	00 020214	O	100			01/2024	12/2028	57 500,00	315 304,00	372 804,00	11 671,30	26 467,80	38 539,10	46,03	9,97		
01	111	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020215	O	100			01/2024	12/2028	30 000,00	126 121,00	156 121,00	45 816,04	21 514,17	67 530,21	71,71	33,34		
01	111	Formação	00 020216	O	100			01/2024	12/2028	1 500,00	6 307,00	7 807,00	739,36	464,50	1 203,86	30,97	14,08		
01	111	Seminários, exposições e similares	00 020217	O	100			01/2024	12/2028	40 000,00	168 161,00	208 161,00	80 531,78	21 554,83	102 066,61	53,89	35,36		
01	111	Publicidade	00 020218	O	100			01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	111	Vigilância e segurança	00 020219	O	100			01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	7 635,10	811,80	8 646,90	8,12	14,44		
01	111	Assistência técnica	00 020220	O	100			01/2024	12/2028	300 000,00	1 093 050,00	1 393 050,00	351 181,26	219 630,10	570 811,36	73,21	32,73		
01	111	Outros trabalhos especializados	00 020224	O	100			01/2024	12/2028	105 000,00	441 425,00	546 425,00	183 295,10	85 040,20	268 335,30	80,99	36,77		
01	111	Encargos de cobrança de receitas	00 020225	O	100			01/2024	12/2028	2 000,00	8 406,00	10 409,00	1 611,37	964,59	2 575,96	48,23	21,43		
01	111	Outros serviços																	
01	111	Juros e outros encargos																	
01	111	Outros Juros	00 030502	O	100			01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	7,58	0,00	7,68	0,00	13,31		
01	111	Outros encargos financeiros	00 030601	O	100			01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	111	Outras despesas correntes																	
01	111	Impostos e taxas	00 060201	O	100			01/2024	12/2028	505 750,00	8 406,00	514 159,00	1 836,00	504 005,24	505 641,24	99,66	98,03		
01	111	Outras despesas diversas																	
01	111	Outras restituições	00 06020301	O	100			01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
01	111	IVA Pago	00 06020302	O	100			01/2024	12/2028	142 500,00	252 247,00	394 741,00	155 792,92	137 786,02	293 578,94	96,69	53,33		
01	111	Serviços bancários	00 06020304	O	100			01/2024	12/2028	250,00	1 050,00	1 300,00	111,97	55,12	167,09	22,05	11,83		
01	111	Outras	00 06020305	O	100			01/2024	12/2028	5 000,00	12 617,00	17 611,00	7 043,62	4 664,71	11 706,53	93,29	47,49		
01	111	Aquisição de bens de capital																	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação de autarquia local)

Ano: 2024 (unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma: Fonte Financiamento de Realiz.				Dadas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)								
				RP		RG		UE		EIM	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível					
				RP	RG	UE	EIM	RP	RG											UE	EIM	RP	RG	UE
01	01	FUNÇÕES GERAIS																						
01	01	111	2024/5	1	Administração Geral																			
01	01	111	2024/5	1	Terrenos	00	070101	0	100	01/2024	12/2028	5 000,00	105 101,00	2 938,00	0,00	2 938,00	0,00	2,60						
01	01	111	2024/5	2	Reparação e beneficiação	00	07010203	0	100	01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
01	01	111	2024/5	3	Outros investimentos	00	070115	0	100	01/2024	12/2028	2 500,00	10 510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
01	01	111	2024/5	4	Veículos	00	07010602	0	100	01/2024	12/2028	4 000,00	126 121,00	146 459,24	0,00	146 459,24	0,00	52,95						
01	01	111	2024/5	5	Equipamento de informática	00	070107	0	100	01/2024	12/2028	67 500,00	168 161,00	42 886,59	24 752,52	67 639,11	36,67	24,28						
01	01	111	2024/5	6	Software informático	00	070108	0	100	01/2024	12/2028	33 000,00	105 101,00	107 304,82	19 643,10	126 947,92	59,52	51,73						
01	01	111	2024/5	7	Equipamento Administrativo	00	070109	0	100	01/2024	12/2028	6 000,00	25 223,00	7 439,66	332,10	7 771,76	5,54	20,10						
01	01	111	2024/5	8	Equipamento básico	00	07011002	0	100	01/2024	12/2028	5 000,00	21 020,00	1 118,49	3 109,44	4 227,93	62,19	15,68						
01	01	111	2024/5	9	Investimentos incorpóreos	00	070113	0	100	01/2024	12/2028	2 500,00	10 510,00	0,00	600,00	600,00	24,00	4,61						
01	01	111	2024/5		Transferências de capital																			
01	01	111	2024/5	1	Municípios	00	08050101	0	100	01/2024	12/2028	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
01	01	111	2024/7		Outras despesas de capital																			
01	01	111	2024/7	1	Diversas																			
01	01	111	2024/7	1/1	Realizações	00	110201	0	100	01/2024	12/2028	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
01	01	111	2024/7	1/2	Outras	00	110299	0	100	01/2024	12/2028	10,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
01	01	111	2024/8		Ações de Sensibilização																			
01	01	111	2024/8	1	Aquisição de serviços	00	020225	0	100	01/2024	12/2028	51 250,00	168 161,00	16 014,60	33 948,00	49 962,60	66,24	21,22						
01	01	111	2024/8	2	Aquisição de bens	00	020121	0	100	01/2024	12/2028	40 000,00	168 161,00	1 371,92	20 391,38	21 763,30	50,98	10,39						
01	01	111	2024/9		Eficiência Energética	00	07010301	0	100	01/2024	12/2028	59 050,00	84 080,00	0,00	23 494,90	23 494,90	37,26	15,97						
Totais do Programa 111:											5 814 695,00	21 429 629,00	8 233 034,37	5 001 480,24	13 234 514,61	86,01	37,30							
Totais do Objetivo 01:											5 814 695,00	21 429 629,00	8 233 034,37	5 001 480,24	13 234 514,61	86,01	37,30							

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)																			(unidade: %)	
Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado		Nível Execução Global (%)					
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Total	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)		
02		FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 240		Serviços Coletivos																		
02 240	2024/10	Beneficência de Edifícios																		
02 240	2024/10 1	Reorganização e beneficiação de edifícios	00 07010203	O	100					01/2024	12/2028	25 000,00	210 201,00	235 201,00	705,71	0,00	705,71	0,00		
02 240	2024/10 2	Equipamento básico	00 07011002	O	100					01/2024	12/2028	39 000,00	155 550,00	194 550,00	14 187,32	36,33	28 073,38	13,47		
02 240	2024/10 3	Veículos	00 07010602	O	100					01/2024	12/2028	271 000,00	1 139 294,00	1 410 294,00	110 589,30	0,00	110 589,30	7,27		
02 240	2024/10 4	Contratos de manutenção de redes																		
02 240	2024/10 4/1	Conservação e Reparação	00 020203	O	100					01/2024	12/2028	354 310,00	335 324,00	690 634,00	940 328,81	85,72	1 244 033,89	76,28		
02 240	2024/10 4/2	Outros trabalhos especializados	00 020220	O	100					01/2024	12/2028	68 500,00	483 485,00	548 985,00	71 968,03	75,25	121 253,83	19,53		
02 240	2024/10 4/3	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais	00 07010407	O	100					01/2024	12/2028	133 000,00	1 513 455,00	1 646 455,00	0,00	53,00	70 494,10	4,28		
02 240	2024/10 4/4	Substituição e Ampliação de Redes e Construção de Ramais Saneamento	00 07010402	O	100					01/2024	12/2028	87 000,00	672 646,00	759 646,00	0,00	60,61	52 726,71	0,00		
02 240	2024/10 5	Aquisição de bens e serviços																		
02 240	2024/10 5/1	Material para reparação de veículos e equipamentos	00 020114	O	100					01/2024	12/2028	5 000,00	21 020,00	26 020,00	2 895,80	0,00	2 895,80	10,03		
02 240	2024/10 5/2	Outros bens	00 020121	O	100					01/2024	12/2028	400 000,00	1 576 515,00	1 976 515,00	279 218,85	61,10	523 615,92	23,21		
02 240	2024/10 5/3	Conservação de bens	00 020203	O	100					01/2024	12/2028	122 500,00	239 631,00	362 131,00	157 519,38	60,41	231 516,54	44,55		
02 240	2024/10 5/4	Outros serviços	00 020225	O	100					01/2024	12/2028	2 500,00	10 510,00	13 010,00	330,00	0,00	330,00	2,47		
02 240	2024/10 5/5	Outros Trabalhos Especializados	00 020220	O	100					01/2024	12/2028	8 000,00	31 530,00	39 530,00	1 525,76	41,38	4 840,17	11,79		
Totais do Programa 240												6 390 141,00	7 902 961,00	1 578 995,50	812 083,25	2 391 078,75	53,68	25,22		
Saneamento																				
02 243		Despesas de Investimento de Saneamento																		
02 243	2024/11 1	Ampliação e Renovação de Redes de Saneamento	00 07010402	E	100					01/2024	12/2028	3 373 000,00	11 476 000,00	14 849 000,00	912 965,91	34,38	2 072 548,17	13,15		
02 243	2024/11 2	Equipamento básico	00 07011002	O	100					01/2024	12/2028	144 500,00	647 423,00	791 923,00	11 134,20	5,53	19 128,88	2,38		
02 243	2024/11 3	Aquisição do Terreno	00 070101	O	100					01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	15,20	1 520,00	2,92		
02 243	2024/11 4	Elaboração Estudos e Projetos	00 070113	O	100					01/2024	12/2028	210 250,00	777 746,00	987 996,00	0,00	2,82	5 938,87	0,80		
02 243	2024/12	Tratamentos de efluentes em alta	00 020220	O	100					01/2024	12/2028	15 716 190,00	7 777 475,00	23 493 655,00	0,00	91,95	14 451 647,71	61,51		
02 243	2024/13	Fossas Sépticas Coletivas	00 07030313	O	100					01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
02 243	2024/14	Trabalhos especializados	00 020220	O	100					01/2024	12/2028	20 000,00	84 080,00	104 080,00	14 163,83	6,15	15 393,83	13,02		
Tecnologias de Saneamento																				
02 243	2024/15 1	Análises de água	00 020220	O	100					01/2024	12/2028	22 100,00	134 530,00	156 630,00	3 959,38	26,67	9 853,55	6,14		
02 243	2024/15 2	Outros equipamentos	00 07011002	O	100					01/2024	12/2028	80 000,00	336 324,00	416 324,00	4 766,25	0,00	4 766,25	1,13		
02 243	2024/15 3	Conservação e reparação diversas	00 020203	O	100					01/2024	12/2028	30 000,00	126 121,00	156 121,00	0,00	4,03	1 209,76	0,00		
Totais do Programa 243												21 401 779,00	41 007 829,00	946 989,57	15 635 017,45	79,75	18 582 107,02	39,52		
02 244		Abastecimento de Água																		
02 244	2024/16	Despesas de Investimento de Água																		
02 244	2024/16 1	Ampliação e Renovação de Redes de Distribuição de Água	00 07010407	E	100					01/2024	12/2028	1 680 000,00	5 090 400,00	6 740 400,00	0,00	34,23	575 086,72	0,00		

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz.		Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)			
				RP	RG UE	EM	Início	Fim	Ano	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)	Nível Global (%)		
FUNÇÕES SOCIAIS																	
02	02	244															
02	02	244	2024/16	2		0	100	01/2024	12/2028	110 000,00	315 304,00	425 304,00	0,00	34 258,33	31,14	8,06	
02	02	244	2024/16	3		0	100	01/2024	12/2028	442 500,00	1 292 741,00	1 735 241,00	0,00	1 773,23	0,40	0,10	
02	02	244	2024/16	4		0	100	01/2024	12/2028	52 500,00	199 181,00	241 681,00	0,00	47 115,15	89,74	19,48	
02	02	244	2024/16	5		0	100	01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02	244	2024/17			0	100	01/2024	12/2028	3 160 000,00	13 032 525,00	15 192 525,00	6 482 280,72	3 155 663,10	99,86	42,51	
02	02	244	2024/18			0	100	01/2024	12/2028	40 500,00	44 141,00	84 641,00	30 705,76	29 871,64	73,76	52,52	
02	02	244	2024/19														
02	02	244	2024/19	1		0	100	01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	1 529,78	687,47	6,87	4,14	
02	02	244	2024/19	2		0	100	01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02	244	2024/19	2		Totais do Programa 244:				5 515 500,00	20 060 412,30	25 575 912,00	6 514 516,26	3 844 465,64	69,70	32,28	
02	02	245															
02	02	245	2024/20														
02	02	245	2024/20	1		0	100	01/2024	12/2028	131 500,00	824 322,00	956 822,00	225 621,36	56 405,34	42,88	23,87	
02	02	245	2024/20	2		0	100	01/2024	12/2028	117 000,00	420 404,00	536 404,00	281 591,88	48 715,33	41,64	40,33	
02	02	245	2024/20	3		0	100	01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	4 243,50	42,44	8,16	
02	02	245	2024/20	4		0	100	01/2024	12/2028	310 000,00	412 161,00	722 161,00	0,00	87 157,80	28,12	12,07	
02	02	245	2024/20	5		0	100	01/2024	12/2028	57 500,00	42 040,00	99 540,00	0,00	6 860,95	11,93	6,89	
02	02	245	2024/21														
02	02	245	2024/21	1		0	100	01/2024	12/2028	345 500,00	103 040,00	449 540,00	156 309,38	39 077,35	11,31	32,30	
02	02	245	2024/21	2		0	100	01/2024	12/2028	77 500,00	210 201,00	287 701,00	104 019,87	37 486,68	48,38	36,13	
02	02	245	2024/21	3		0	100	01/2024	12/2028	14 500,00	4 203,00	18 703,00	45 583,80	0,00	0,00	70,91	
02	02	245	2024/21	4		0	100	01/2024	12/2028	112 000,00	4 203,00	116 203,00	142 193,85	78 817,50	70,37	65,53	
02	02	245	2024/22			0	100	01/2024	12/2028	250 000,00	762 497,00	1 012 497,00	350 038,71	191 012,53	72,41	38,98	
02	02	245	2024/23			0	100	01/2024	12/2028	1 853 000,00	6 726 465,00	8 579 465,00	0,00	1 702 868,20	91,90	0,00	
02	02	245	2024/24														
02	02	245	2024/24	1		0	100	01/2024	12/2028	181 250,00	420 404,00	601 654,00	326 148,07	173 117,84	95,51	53,81	
02	02	245	2024/24	2		0	100	01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02	245	2024/24	3		0	100	01/2024	12/2028	7 500,00	31 530,00	39 030,00	8 597,09	6 057,05	80,76	30,77	
02	02	245	2024/24	4		0	100	01/2024	12/2028	2 000,00	8 409,00	10 409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	02	245	2024/24	5		0	100	01/2024	12/2028	9 000,00	21 020,00	30 020,00	5 142,38	5 173,70	57,49	29,34	
02	02	245	2024/24	6		0	100	01/2024	12/2028	225 000,00	945 909,00	1 170 909,00	300 412,30	176 280,36	78,35	32,40	
02	02	245	2024/24	7		0	100	01/2024	12/2028	15 000,00	63 060,00	78 060,00	26 318,31	6 439,53	42,93	31,38	
02	02	245	2024/24	8		0	100	01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	110,87	92,95	18,59	7,52	

Execução Anual das Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Forma de Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Global (%)	
						RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total	Anual (%)
02			FUNÇÕES SOCIAIS															
02	245		Resíduos Sólidos	00	020225	0	100			01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	245	2024/24	Outros serviços	00	07011001	0	100			01/2024	12/2028	65 000,00	273 264,00	338 264,00	47 219,66	1 517,57	48 737,23	2,33
02	245	2024/25	Limpeza Urbana	00	020203	0	100			01/2024	12/2028	150 000,00	630 606,00	780 606,00	0,00	47 128,95	47 128,95	31,42
02	245	2024/25	Equipamento básico									3 935 750,00	11 956 285,00	15 892 035,00	2 019 307,53	2 658 452,14	4 677 769,67	67,55
02	245	2024/25	Trabalhos Especializados									30 570 110,00	59 808 617,00	90 378 727,00	11 059 808,66	22 950 028,48	34 009 837,34	75,07
Totais do Programa 245:																		
Totais do Objetivo 02:																		
Total Geral:												36 384 805,00	81 238 246,00	117 623 051,00	19 292 843,23	27 951 508,72	47 244 351,95	76,82
																		34,51

ORGÃO EXECUTIVO

Em de _____ de _____

[Assinatura]

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de _____ de _____

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação de sublinha local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação de Orçamental	Forma de Realiz.	Financiamento		Datas (Mês/Ano)		Ano	Montante Previsto		Total	Montante executado		Nível Execução	
					RP	RG UE EMI	Início	Fim		Anos seguintes	Anos Anteriores		Ano	Total	Anual (%)	Global (%)
01	FUNÇÕES GERAIS															
01 111	Administração Geral															
01 111 2024/1	Despesas com pessoal															
01 111 2024/1 1	Pessoal quadros - Regime contrato individual trabalho															
01 111 2024/1 1/1	Pessoal em Funções															
01 111 2024/1 1/2	Alterações Obrigatórias Posicionam Remuneratório															
01 111 2024/1 1/3	Alterações Facultativas Posicionam Remuneratório															
01 111 2024/1 1/4	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho															
01 111 2024/1 2	Pessoal contratado a termo															
01 111 2024/1 2/1	Pessoal em Funções															
01 111 2024/1 2/2	Recrutamento Pessoal para novos postos Trabalho															
01 111 2024/1 3	Pessoal em regime de tarefa ou avença															
01 111 2024/1 4	Pessoal aguardando apresentação															
01 111 2024/1 5	Pessoal em qualquer outra situação															
01 111 2024/1 6	Representação															
01 111 2024/1 7	Subsídio de refeição															
01 111 2024/1 8	Subsídio de Férias e de Natal															
01 111 2024/1 9	Remunerações por doença e maternidade/paternidade															
01 111 2024/1 10	Gratificações variáveis ou eventuais															
01 111 2024/1 11	Horas extraordinárias															
01 111 2024/1 12	Alimentação e alojamento															
01 111 2024/1 13	Ajudas de custo															
01 111 2024/1 14	Abono para férias															
01 111 2024/1 15	Formação															
01 111 2024/1 16	Colaboração técnica e especializada															
01 111 2024/1 17	Subsídio trabalho noturno															
01 111 2024/1 18	Subsídio de turno															
01 111 2024/1 19	Indemnização por cessação de funções															
01 111 2024/1 20	Outros Subsídios															
01 111 2024/1 20/1	Subsídio de risco e de insalubridade															
01 111 2024/1 21	Encargos com a saúde															
01 111 2024/1 22	Outros encargos com a saúde															
01 111 2024/1 23	Subsídio familiar a criança e jovens															
01 111 2024/1 24	Outras vantagens familiares															
01 111 2024/1 25	Contribuições para a segurança social															

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da atividade local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento			Datas (Mes/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)	
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total
01	FUNÇÕES GERAIS																	
01 111	Administração Geral																	
01 111 2024/1	25/1	Assistência na doença dos funcionários públicos	00 01030501	V	100				01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 604,00	587,50	18,75	588,25	3,75	18,50
01 111 2024/1	25/2	Segurança social dos funcionários públicos - Caixa Geral de Aposentações	00 0103050201	V	100				01/2024	12/2028	255 000,00	1 072 030,00	1 327 030,00	431 245,15	286 397,74	667 642,89	92,70	37,97
01 111 2024/1	25/3	Segurança social dos funcionários públicos - Regime Geral	00 0103050202	V	100				01/2024	12/2028	340 000,00	1 219 171,00	1 559 171,00	471 299,15	318 133,36	789 432,51	93,57	38,88
01 111 2024/1	25/4	Segurança social - Regime Geral	00 01030503	V	100				01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/1	26	Acidentes em serviço e doenças profissionais	00 010306	V	100				01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/1	27	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	00 01030501	V	100				01/2024	12/2028	46 000,00	189 181,00	234 181,00	82 768,70	41 815,07	124 583,77	92,92	39,31
01 111 2024/1	28	Outras despesas																
01 111 2024/1	28/1	Eventualidade malandragem, paternidade e adoção	00 01031001	V	100				01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/1	28/2	Outras despesas de segurança social	00 01031602	V	100				01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/1	29	Bolsas																
01 111 2024/1	29/1	Bolsa complementar	00 040602	V	100				01/2024	12/2028	100 000,00	420 404,00	520 404,00	128 767,41	48 416,99	177 184,40	48,42	27,28
01 111 2024/1	29/2	Subsídio de transporte	00 020210	V	100				01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	511,26	164,20	675,46	16,42	11,82
01 111 2024/2		Aquisição de Bens e Serviços																
01 111 2024/2	1	Matérias-primas e subsidiárias	00 020101	O	100				01/2024	12/2028	250,00	1 060,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	2	Combustíveis																
01 111 2024/2	2/1	Gasolina	00 02010201	O	100				01/2024	12/2028	9 000,00	31 530,00	40 530,00	13 996,86	7 833,09	21 829,95	87,08	40,04
01 111 2024/2	2/2	Gasóleo	00 02010202	O	100				01/2024	12/2028	96 750,00	482 445,00	558 195,00	176 801,65	82 429,40	259 231,05	86,08	35,27
01 111 2024/2	2/3	Cursos	00 02010289	O	100				01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	2 046,02	177,12	2 223,14	17,71	30,67
01 111 2024/2	3	Mananças, explosivos e artificios	00 020103	O	100				01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	4	Limpeza e higiene	00 020104	O	100				01/2024	12/2028	2 500,00	157 661,00	160 161,00	46 332,45	0,00	48 332,45	0,00	23,18
01 111 2024/2	5	Alimentação-Refeições confeccionadas	00 020105	O	100				01/2024	12/2028	100,00	420,00	520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	6	Vestuário e artigos pessoais	00 020107	O	100				01/2024	12/2028	2 500,00	10 510,00	13 010,00	0,00	553,50	553,50	22,14	4,25
01 111 2024/2	7	Material de escritório	00 020108	O	100				01/2024	12/2028	17 500,00	115 611,00	133 111,00	33 880,96	9 472,30	43 353,26	54,13	25,96
01 111 2024/2	8	Produtos químicos e farmacêuticos	00 020109	O	100				01/2024	12/2028	6 150,00	25 864,00	32 004,00	282,19	1 121,25	1 413,44	18,23	4,38
01 111 2024/2	9	Produtos vendidos nas farmácias	00 020110	O	100				01/2024	12/2028	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	10	Material de transporte-Peças	00 020112	O	100				01/2024	12/2028	250,00	1 050,00	1 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	11	Outro material-Peças	00 020114	O	100				01/2024	12/2028	1 750,00	7 357,00	9 107,00	1 674,05	560,38	2 234,43	32,02	20,73
01 111 2024/2	12	Prémios concessões e ofertas	00 020115	O	100				01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	13	Merchandarias para venda	00 02011603	O	100				01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	14	Ferramentas e utensilios	00 020117	O	100				01/2024	12/2028	5 000,00	21 020,00	26 020,00	7 024,44	756,52	7 780,96	15,13	23,55
01 111 2024/2	15	Livros e documentação técnica	00 020118	O	100				01/2024	12/2028	1 500,00	6 307,00	7 807,00	2 086,74	923,50	3 010,24	61,57	30,43
01 111 2024/2	16	Artigos honoríficos e de decoração	00 020119	O	100				01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	17	Material de educação, cultura e recreio	00 020120	O	100				01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação de autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto		Montante executado		Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)			
					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total			Anos Anteriores	Ano	Total
01	FUNÇÕES GERAIS																	
01 111	Administração Geral																	
01 111 2024/2	18	Outros bens	00 020121	0	100				01/2024	12/2028	750,00	3 153,00	3 503,00	206 820,95	684,86	207 506,81	91,31	96,47
01 111 2024/2	19	Encargos das instalações	00 020201	0	100				01/2024	12/2028	180 000,00	1 061 010,00	1 231 010,00	316 118,46	135 785,35	451 903,81	75,44	29,21
01 111 2024/2	20	Limpeza e higiene	00 020202	0	100				01/2024	12/2028	45 000,00	147 141,00	192 141,00	66 492,56	33 001,71	99 494,26	73,34	38,47
01 111 2024/2	21	Conservação de bens	00 020203	0	100				01/2024	12/2028	7 500,00	31 530,00	39 030,00	12 045,05	2 614,12	14 659,17	34,85	28,70
01 111 2024/2	22	Locação de edifícios	00 020204	0	100				01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	23	Locação de material de informática	00 020205	0	100				01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	24	Higienização/fermentos	00 020202	0	100				01/2024	12/2028	55 000,00	420 404,00	475 404,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	25	Locação de outros bens	00 020206	0	100				01/2024	12/2028	1 500,00	6 307,00	7 807,00	3 127,13	0,00	3 127,13	0,00	28,80
01 111 2024/2	26	Comunicações	00 020209	0	100				01/2024	12/2028	291 500,00	1 109 667,00	1 401 367,00	474 916,40	250 828,88	725 745,26	86,05	38,66
01 111 2024/2	27	Transportes	00 020210	0	100				01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	396,87	33,76	420,63	6,75	14,08
01 111 2024/2	28	Representação dos serviços	00 020211	0	100				01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	60,00	400,00	460,00	60,00	17,29
01 111 2024/2	29	Seguros	00 020212	0	100				01/2024	12/2028	57 500,00	241 731,00	299 231,00	84 282,91	53 843,03	138 125,94	93,64	36,02
01 111 2024/2	30	Deslocações e estadas	00 020213	0	100				01/2024	12/2028	6 000,00	21 020,00	26 020,00	5 310,29	2 645,15	7 955,44	52,90	25,39
01 111 2024/2	31	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	00 020214	0	100				01/2024	12/2028	57 500,00	315 304,00	372 804,00	11 871,30	26 467,80	38 339,10	46,03	9,97
01 111 2024/2	32	Formação	00 020215	0	100				01/2024	12/2028	30 000,00	126 121,00	156 121,00	46 816,04	21 514,17	67 330,21	71,71	33,34
01 111 2024/2	33	Seminários, exposições e similares	00 020216	0	100				01/2024	12/2028	1 500,00	6 307,00	7 807,00	739,36	464,50	1 208,86	30,97	14,06
01 111 2024/2	34	Publicidade	00 020217	0	100				01/2024	12/2028	40 000,00	188 161,00	208 161,00	80 531,78	21 554,83	102 086,61	53,99	35,36
01 111 2024/2	35	Vigilância e segurança	00 020218	0	100				01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/2	36	Assistência técnica	00 020219	0	100				01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	7 835,10	811,80	8 646,90	8,12	14,44
01 111 2024/2	37	Outros trabalhos especializados	00 020220	0	100				01/2024	12/2028	300 000,00	1 093 060,00	1 393 060,00	351 181,26	219 630,10	570 811,36	73,21	32,73
01 111 2024/2	38	Encargos de cobrança de receitas	00 020224	0	100				01/2024	12/2028	105 000,00	441 425,00	546 425,00	183 295,10	85 040,20	288 335,30	80,99	36,77
01 111 2024/2	39	Outros serviços	00 020225	0	100				01/2024	12/2028	2 000,00	8 409,00	10 409,00	1 611,37	964,59	2 575,96	48,23	21,43
01 111 2024/3	Juros e outros encargos																	
01 111 2024/3	1	Outros juros	00 030502	0	100				01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	7,68	0,00	7,68	0,00	13,31
01 111 2024/3	2	Outros encargos financeiros	00 030601	0	100				01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/4	Outras despesas correntes																	
01 111 2024/4	1	Impostos e taxas	00 060201	0	100				01/2024	12/2028	505 750,00	8 409,00	514 159,00	1 836,00	504 005,24	505 841,24	99,86	98,03
01 111 2024/4	2	Outras despesas diversas	00 06020301	0	100				01/2024	12/2028	10,00	40,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 111 2024/4	2/1	Outras reutilizações	00 06020302	0	100				01/2024	12/2028	142 500,00	252 241,00	394 741,00	155 792,92	137 766,02	293 578,94	96,69	53,33
01 111 2024/4	2/3	Serviços bancários	00 06020304	0	100				01/2024	12/2028	250,00	1 050,00	1 300,00	111,97	55,12	167,09	22,05	11,83
01 111 2024/4	2/4	Outras	00 06020305	0	100				01/2024	12/2028	5 000,00	12 611,00	17 611,00	7 043,82	4 664,71	11 708,53	93,29	47,46
01 111 2024/5	Transferências de capital																	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação de Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)		
					RP	RG	UE	EMI	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano			Total	
01	FUNÇÕES GERAIS																		
01	111	Administração Geral																	
01	111	202415	1	Municípios	00	08050101	0	100		01/2024	12/2028	10.00	40.00	50.00	0.00	0.00	0.00		
01	111	202417		Outras despesas de capital															
01	111	202417	1	Diversas															
01	111	202417	1/1	Restituições	00	110201	0	100		01/2024	12/2028	10.00	40.00	50.00	0.00	0.00	0.00		
01	111	202417	1/2	Outras	00	110299	0	100		01/2024	12/2028	10.00	40.00	50.00	0.00	0.00	0.00		
01	111	202418		Ações de Sensibilização															
01	111	202418	1	Aquisição de serviços	00	020225	0	100		01/2024	12/2028	51 250.00	168 161.00	219 411.00	16 014.60	33 948.00	49 962.60		
01	111	202418	2	Aquisição de bens	00	020121	0	100		01/2024	12/2028	40 000.00	168 161.00	208 161.00	1 371.92	20 391.38	21 763.30		
Totais do Programa 111:												5 616 145.00	20 731 762.00	26 347 907.00	7 924 888.57	4 929 548.18	12 854 436.75	87.77	37.51
Totais do Objetivo 01:												5 616 145.00	20 731 762.00	26 347 907.00	7 924 888.57	4 929 548.18	12 854 436.75	87.77	37.51

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação de estrutura local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Ob./Proj.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Fonte Financiamento de Realiz.			Datas (Mês/Ano)		Ano	Montante Previsto		Montante executado			Nível Execução Global (%)	
				RP	RG	UE	EM	Início		Fim	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano		Total
02	FUNÇÕES SOCIAIS															
02	240	Serviços Coletivos														
	02	240	2024/10	Beneficência de Edifícios												
	02	240	2024/10	4	Contratos de manutenção de redes											
	02	240	2024/10	4/1	Conservação e Reparação		01/2024	12/2028	354 310,00	336 324,00	660 634,00	940 328,81	303 705,08	1 244 033,89	86,72	
	02	240	2024/10	4/2	Outros trabalhos especializados		01/2024	12/2028	65 500,00	483 465,00	548 965,00	71 988,03	49 285,80	121 263,83	75,25	
	02	240	2024/10	5	Aquisição de bens e serviços											
	02	240	2024/10	5/1	Matéria para reparação de veículos e equipamentos		01/2024	12/2028	5 000,00	21 020,00	26 020,00	2 899,60	0,00	2 899,60	0,00	
	02	240	2024/10	5/2	Outros bens		01/2024	12/2028	400 000,00	1 576 515,00	1 876 515,00	279 218,85	244 366,67	523 615,52	61,10	
	02	240	2024/10	5/3	Conservação de bens		01/2024	12/2028	122 500,00	239 631,00	362 131,00	157 519,38	73 987,16	231 618,54	60,41	
	02	240	2024/10	5/4	Outros serviços		01/2024	12/2028	2 500,00	10 510,00	13 010,00	330,00	0,00	330,00	0,00	
	02	240	2024/10	5/5	Outros Trabalhos Especializados		01/2024	12/2028	8 000,00	31 530,00	39 530,00	1 528,76	3 310,41	4 840,17	41,36	
									Totais do Programa 240:	957 810,00	2 698 995,00	3 656 805,00	1 453 794,43	674 895,12	2 128 489,55	70,44
02	243	Saneamento														
	02	243	2024/12	Tratamentos de efluentes em alta		01/2024	12/2028		15 716 190,00	7 777 475,00	23 463 665,00	0,00	14 451 647,71	14 451 647,71	91,85	61,51
	02	243	2024/14	Trabalhos especializados		01/2024	12/2028		20 000,00	84 080,00	104 080,00	14 183,83	1 230,00	15 393,83	6,15	13,02
	02	243	2024/15	Tecnologias de Saneamento												
	02	243	2024/15	1	Análises de água		01/2024	12/2028	22 100,00	134 530,00	156 630,00	3 968,38	5 894,17	9 853,55	26,67	6,14
	02	243	2024/15	3	Conservação e reparação diversas		01/2024	12/2028	30 000,00	129 121,00	156 121,00	0,00	1 209,76	1 209,76	4,03	0,00
									Totais do Programa 243:	15 788 290,00	8 122 206,00	23 910 496,00	18 123,21	14 459 961,64	14 478 704,85	91,59
02	244	Abastecimento de Água														
	02	244	2024/17	Aquisição de Água em Alta		01/2024	12/2028		3 160 000,00	13 032 525,00	16 192 525,00	6 482 280,72	3 155 663,10	9 637 643,82	99,86	42,51
	02	244	2024/18	Análises de água		01/2024	12/2028		40 500,00	44 141,00	84 641,00	30 705,76	29 871,64	60 677,40	73,76	52,52
	02	244	2024/19	Outras Reparações												
	02	244	2024/19	1	Conservação e reparação diversas		01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	1 528,78	687,47	2 217,25	6,87	4,14
	02	244	2024/19	2	Higienização de Laboratório		01/2024	12/2028	10 000,00	42 040,00	52 040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Totais do Programa 244:	3 220 500,00	13 160 746,00	16 381 246,00	6 514 516,26	3 186 222,21	9 700 738,47	98,94
02	245	Resíduos Sólidos														
	02	245	2024/20	Despesas de Investimentos		01/2024	12/2028		57 500,00	42 040,00	99 540,00	0,00	6 860,95	6 860,95	11,93	6,89
	02	245	2024/21	Biorresíduos												
	02	245	2024/21	4	Outros trabalhos especializados		01/2024	12/2028	112 000,00	4 203,00	116 203,00	142 193,85	78 817,50	221 311,35	70,37	85,53
	02	245	2024/22	Recolha de RSU's		01/2024	12/2028		250 000,00	762 497,00	1 012 497,00	350 036,71	161 012,53	531 051,24	72,41	38,98
	02	245	2024/23	Tratamento de resíduos em alta		01/2024	12/2028		1 853 000,00	6 726 465,00	8 579 465,00	0,00	1 702 898,20	1 702 898,20	91,90	0,00
	02	245	2024/24	Aquisição de bens e serviços												

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(Designação da autarquia local)

Ano: 2024
(unidade: €)

Obj. Prog	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Datas (Mês/Ano)		Montante Previsto			Montante executado			Nível Execução Anual (%)	Nível Execução Global (%)
	Ano / Nº Ação					RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Ano	Anos seguintes	Total	Anos Anteriores	Ano	Total		
02	FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 245	Resíduos Sólidos																		
02 245 2024/24	1	Gasóleo	00 02010202	0	100					01/2024	12/2025	181 250,00	420 404,00	601 654,00	326 148,07	173 117,84	499 266,91	95,51	53,81
02 245 2024/24	2	Gasolina	00 02010201	0	100					01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 245 2024/24	3	Limpeza e Higiene	00 020104	0	100					01/2024	12/2028	7 500,00	31 630,00	39 030,00	8 697,06	6 057,06	14 654,14	80,76	30,77
02 245 2024/24	4	Produtos químicos	00 020109	0	100					01/2024	12/2028	2 000,00	8 409,00	10 409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 245 2024/24	5	Ferramentas e utensílios	00 020117	0	100					01/2024	12/2028	9 000,00	21 020,00	30 020,00	5 142,38	5 173,70	10 316,08	57,49	29,34
02 245 2024/24	6	Conservação de bens	00 020203	0	100					01/2024	12/2028	225 000,00	945 909,00	1 170 909,00	300 412,30	176 280,36	476 692,66	78,35	32,40
02 245 2024/24	7	Cursos trabalhos especializados	00 020220	0	100					01/2024	12/2028	15 000,00	63 060,00	78 060,00	26 318,31	6 439,53	32 757,84	42,93	31,38
02 245 2024/24	8	Cursos bens	00 020121	0	100					01/2024	12/2028	500,00	2 101,00	2 601,00	110,87	92,96	203,82	18,59	7,52
02 245 2024/24	9	Cursos serviços	00 020225	0	100					01/2024	12/2028	1 000,00	4 203,00	5 203,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 245 2024/25	Limpeza Urbana																		
02 245 2024/25	2	Trabalhos Especializados	00 020203	0	100					01/2024	12/2028	150 000,00	630 606,00	780 606,00	0,00	47 128,96	47 128,96	31,42	6,04
Totais de Programa 245:												2 894 750,00	9 666 650,00	12 531 400,00	1 158 961,58	2 383 646,56	3 542 811,14	83,21	25,86
Totais do Objeto 02:												22 831 350,00	33 648 597,00	56 479 947,00	9 145 396,48	20 704 748,53	29 850 144,01	90,69	45,46
Total Geral:												28 447 495,00	54 380 386,00	82 827 854,00	17 070 284,05	25 634 296,71	42 704 680,76	90,11	42,75

Em de
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em de
ÓRGÃO DELIBERATIVO

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

No período até 31 de Dezembro de 2024

Ano: 2024

Descrição	Dívida vencida		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza	
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo
Despesas Correntes										
Despesas com pessoal										
Remunerações certas e permanentes			31 199,43						31 199,43	31 199,43
Abonos variáveis ou eventuais	240,00		2 018,22						2 258,22	2 258,22
SS - Encargos com saúde										
ADSE e outros da AP										
Outros sectores fora da AP	100,00								100,00	100,00
SS - Contribuições de segurança social										
CGA	15 848,30								15 848,30	15 848,30
Segurança social- Regime geral	1 855,68								1 855,68	1 855,68
Outras										
SS - Outras										
Outras										
Aquisições de bens e serviços										
Aquisições de bens e serviços	302 419,31		4 771,36	973,59				973,59	308 184,26	308 184,26
Juros e outros encargos										
Juros e outros encargos										
Transferências correntes										
Administrações públicas										
Outras transferências correntes										
Subsídios										
Subsídios										
Outras despesas correntes										
Outras despesas correntes										
Despesas de capital										
Aquisições de bens de capital										
Aquisições de bens de capital	116 543,39			7 523,62				7 523,62	124 067,01	124 067,01
Transferências de capital										
Administrações Públicas										
Outras transferências de capital										
Aquisição de ativos financeiros										
Aquisição de ativos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Reembolsos de passivos financeiros										
Outras despesas de capital										
Outras despesas de capital										
Soma	437 006,68	0,00	37 988,01	8 497,21	0,00	0,00	0,00	8 497,21	483 492,90	483 492,90

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Rubricas	Tipo	Previsões Iniciais			Receita		Observações
		[2]	[3]	[4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]
R1 - Receita Fiscal	P/M	0,00				0,00	
R1.1 - Impostos diretos	P/M	0,00				0,00	
R1.2 - Impostos indiretos	P/M	0,00				0,00	
R2 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistem.	P/M	0,00				0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades	P/M	15 275,00				15 275,00	
R4 - Rendimentos de propriedade	P/M	1 750 000,00				1 750 000,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes	P/M	361 700,00				361 700,00	
R5.1 - Transferências correntes	P/M	361 700,00				361 700,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas	P/M	361 700,00				361 700,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	50 000,00				50 000,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	P/M	311 700,00				311 700,00	
R5.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R5.1.3 - Outras	P/M	0,00				0,00	
R5.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00	
R6 - Venda de bens e serviços	P/M	13 946 510,00				13 946 510,00	
R7 - Outras receitas correntes	P/M	11 225,00				11 225,00	
R8 - Venda de bens de investimento	P/M	30,00				30,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital	P/M	30,00				30,00	
R9.1 - Transferências de capital	P/M	30,00				30,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas	P/M	10,00				10,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local	P/M	10,00				10,00	
R9.1.2 - Exterior - U E	P/M	0,00				0,00	
R9.1.3 - Outras	P/M	20,00				20,00	
R9.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00				0,00	
R10 - Outras receitas de capital	P/M	6 300 020,00			6 300 010,00	10,00	
R11 - Reposições não abarcadas aos pagamentos	P/M	15,00				15,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Serviços Municipalizados de Castelo Branco
(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas [1]	Tipo [2]	Previsões iniciais			Receita			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		[3]			Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créd. Especiais [6]		
R12 - Receita com ativos financeiros	P/M			0,00				0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros	P/M			0,00				0,00	
R14 - Saldo da gestão anterior - operações orçamentais	P/M			0,00	20 300 010,00			20 300 010,00	
Total:		22 384 805,00			20 300 010,00	6 300 010,00		36 384 805,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Dotações Iniciais			Despesa		Dotações corrigidas	Observações
		[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Alterações orçamentais Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]	
D1 - Despesas com o pessoal	P/M	3 259 575,00	257 500,00	85 000,00		3 432 075,00		
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P/M	2 461 503,00	205 000,00	85 000,00		2 581 503,00		
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	P/M	181 782,00	1 500,00			183 282,00		
D1.3 - Segurança Social	P/M	616 290,00	51 000,00			667 290,00		
D2 - Aquisição de bens e serviços	P/M	10 082 610,00	14 686 810,00	507 560,00		24 261 860,00		
D3 - Juros e outros encargos	P/M	20,00				20,00		
D4 - Transferências e subsídios correntes	P/M	100 000,00				100 000,00		
D4.1 - Transferências correntes	P/M	100 000,00				100 000,00		
D4.1.1 - Administrações Públicas	P/M	0,00				0,00		
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00		
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00		
D4.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00		
D4.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00		
D4.1.1.5 - Administração Local	P/M	0,00				0,00		
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00		
D4.1.3 - Famílias	P/M	100 000,00				100 000,00		
D4.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00		
D4.2 - Subsídios correntes	P/M	0,00				0,00		
D5 - Outras despesas correntes	P/M	65 260,00	588 250,00			653 510,00		
D6 - Aquisição de bens de capital	P/M	8 877 310,00	22 500,00	962 500,00		7 937 310,00		
D7 - Transferência e subsídios de capital	P/M	10,00				10,00		
D7.1 - Transferências de capital	P/M	10,00				10,00		
D7.1.1 - Administrações Públicas	P/M	10,00				10,00		
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P/M	0,00				0,00		
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P/M	0,00				0,00		
D7.1.1.3 - Segurança Social	P/M	0,00				0,00		
D7.1.1.4 - Administração Regional	P/M	0,00				0,00		
D7.1.1.5 - Administração Local	P/M	10,00				10,00		
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P/M	0,00				0,00		
D7.1.3 - Famílias	P/M	0,00				0,00		
D7.1.4 - Outras	P/M	0,00				0,00		

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa			Observações
		Dotações iniciais	Inscrições/reforços	Alterações orçamentais	
[1]	[2]	[3]	[4]	Diminuições/anulações	[8]
				[5]	
					[7]=[3]+[4]-[5]+[6]
D7.2 - Subsídios de capital	P/M	0,00			0,00
D8 - Outras despesas de capital	P/M	20,00			20,00
D9 - Despesa com ativos financeiros	P/M	0,00			0,00
D10 - Despesa com passivos financeiros	P/M	0,00			0,00
DOT.1 - Operações de tesouraria [C]	P/M	0,00			0,00
Total:		22 384 805,00	15 555 060,00	1 555 060,00	36 384 805,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Ano 2024			Pagamentos				Outros	Modificação (+/-)
			Início	Fim	Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Períodos seguintes				
									Ano 2027	Ano 2028			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
01	2024/5	Aquisição de bens de capital	01/2024	12/2028	173 500,00	135 500,00	148 920,00	151 898,00	154 935,00	158 034,00	0,00	-38 000,00	
01	2024/9	Eficiência Energética	01/2024	12/2028	63 050,00	63 050,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00	
02	2024/10	Beneficiação de Edifícios	01/2024	12/2028	620 000,00	555 000,00	895 560,00	913 471,00	931 740,00	950 375,00	0,00	-65 000,00	
02	2024/11	Despesas de Investimento de Saneamento	01/2024	12/2028	4 532 250,00	3 737 750,00	4 180 980,00	2 863 100,00	2 920 361,00	2 978 768,00	0,00	-794 500,00	
02	2024/13	Fossas Sépticas Coletivas	01/2024	12/2028	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
02	2024/15	Tecnologias de Saneamento	01/2024	12/2028	80 000,00	80 000,00	81 600,00	83 232,00	84 897,00	86 595,00	0,00	0,00	
02	2024/16	Despesas de Investimento de Água	01/2024	12/2028	2 287 500,00	2 295 000,00	2 446 250,00	1 455 175,00	1 484 278,00	1 513 963,00	0,00	7 500,00	
02	2024/20	Despesas de Investimentos	01/2024	12/2028	568 500,00	568 500,00	412 200,00	420 444,00	428 853,00	437 430,00	0,00	0,00	
02	2024/21	Bioresíduos	01/2024	12/2028	487 500,00	437 500,00	77 020,00	78 560,00	80 131,00	81 733,00	0,00	-50 000,00	
02	2024/25	Limpeza Urbana	01/2024	12/2028	65 000,00	65 000,00	66 300,00	67 626,00	68 979,00	70 359,00	0,00	0,00	
Total:					8 877 310,00	7 937 310,00	8 329 240,00	6 054 324,00	6 175 408,00	6 298 915,00	0,00	-940 000,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-)		
			Ano 2024		Períodos seguintes							
			Início	Fim	Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027		Ano 2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2024/1	Despesas com pessoal	01/2024	12/2028	3 360 575,00	3 533 075,00	3 401 785,00	3 469 817,00	3 539 209,00	3 609 989,00	0,00	172 500,00
01	2024/2	Aquisição de Bens e Serviços	01/2024	12/2028	1 451 010,00	1 338 260,00	1 480 030,00	1 509 629,00	1 539 816,00	1 570 614,00	0,00	-112 750,00
01	2024/3	Juros e outros encargos	01/2024	12/2028	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2024/4	Outras despesas correntes	01/2024	12/2028	65 260,00	653 510,00	66 565,00	67 896,00	69 253,00	70 637,00	0,00	588 250,00
01	2024/5	Aquisição de bens de capital	01/2024	12/2028	173 500,00	135 500,00	148 920,00	151 898,00	154 935,00	158 034,00	0,00	-38 000,00
01	2024/6	Transferências de capital	01/2024	12/2028	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
01	2024/7	Outras despesas de capital	01/2024	12/2028	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2024/8	Ações de Sensibilização	01/2024	12/2028	91 250,00	91 250,00	81 600,00	83 232,00	84 896,00	86 594,00	0,00	0,00
01	2024/9	Eficiência Energética	01/2024	12/2028	63 050,00	63 050,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00
02	2024/10	Beneficiação de Edifícios	01/2024	12/2028	1 519 000,00	1 512 810,00	1 550 400,00	1 581 408,00	1 613 036,00	1 645 297,00	0,00	-6 190,00
02	2024/11	Despesas de Investimento de Saneamento	01/2024	12/2028	4 532 250,00	3 737 750,00	4 180 980,00	2 863 100,00	2 920 361,00	2 978 768,00	0,00	-794 500,00
02	2024/12	Tratamentos de efluentes em alta	01/2024	12/2028	1 850 000,00	15 716 190,00	1 887 000,00	1 924 740,00	1 963 235,00	2 002 500,00	0,00	13 866 190,00
02	2024/13	Fossas Sépticas Coletivas	01/2024	12/2028	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
02	2024/14	Trabalhos especializados	01/2024	12/2028	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00
02	2024/15	Tecnologias de Saneamento	01/2024	12/2028	152 100,00	132 100,00	144 840,00	147 737,00	150 692,00	153 706,00	0,00	-20 000,00
02	2024/16	Despesas de Investimento de Água	01/2024	12/2028	2 287 500,00	2 295 000,00	2 446 250,00	1 455 175,00	1 484 278,00	1 513 963,00	0,00	7 500,00
02	2024/17	Aquisição de Água em Alta	01/2024	12/2028	3 100 000,00	3 160 000,00	3 162 000,00	3 225 240,00	3 289 745,00	3 355 540,00	0,00	60 000,00
02	2024/18	Análises de água	01/2024	12/2028	20 500,00	40 500,00	10 710,00	10 924,00	11 142,00	11 365,00	0,00	20 000,00
02	2024/19	Outras Reparações	01/2024	12/2028	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00
02	2024/20	Despesas de Investimentos	01/2024	12/2028	626 000,00	626 000,00	422 400,00	430 848,00	439 465,00	448 254,00	0,00	0,00
02	2024/21	Bioreíduos	01/2024	12/2028	599 500,00	549 500,00	78 040,00	79 600,00	81 192,00	82 815,00	0,00	-50 000,00
02	2024/22	Recolha de RSU's	01/2024	12/2028	200 000,00	250 000,00	185 000,00	188 700,00	192 474,00	196 323,00	0,00	50 000,00
02	2024/23	Tratamento de resíduos em alta	01/2024	12/2028	1 600 000,00	1 853 000,00	1 532 000,00	1 664 640,00	1 697 933,00	1 731 892,00	0,00	253 000,00
02	2024/24	Aquisição de bens e serviços	01/2024	12/2028	438 250,00	442 250,00	364 140,00	371 422,00	378 851,00	386 426,00	0,00	4 000,00
02	2024/25	Limpeza Urbana	01/2024	12/2028	215 000,00	215 000,00	219 300,00	223 686,00	228 160,00	232 724,00	0,00	0,00
Total:					22 384 805,00	36 384 805,00	21 523 220,00	19 512 176,00	19 902 405,00	20 300 445,00	0,00	14 000 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações às Grandes Opções do Plano

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Início	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes			Ano 2028	Outros	
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027			
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
01	2024/1	Despesas com pessoal	01/2024	12/2028	3 360 575,00	3 533 075,00	3 401 785,00	3 469 817,00	3 539 209,00	3 609 989,00	0,00	172 500,00
01	2024/2	Aquisição de Bens e Serviços	01/2024	12/2028	1 451 010,00	1 338 260,00	1 480 030,00	1 509 629,00	1 539 816,00	1 570 614,00	0,00	-112 750,00
01	2024/3	Juros e outros encargos	01/2024	12/2028	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2024/4	Outras despesas correntes	01/2024	12/2028	65 260,00	653 510,00	66 565,00	67 896,00	69 253,00	70 637,00	0,00	588 250,00
01	2024/5	Aquisição de bens de capital	01/2024	12/2028	173 500,00	135 500,00	148 920,00	151 898,00	154 935,00	158 034,00	0,00	-38 000,00
01	2024/6	Transferências de capital	01/2024	12/2028	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
01	2024/7	Outras despesas de capital	01/2024	12/2028	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00
01	2024/8	Ações de Sensibilização	01/2024	12/2028	91 250,00	91 250,00	81 600,00	83 232,00	84 896,00	86 594,00	0,00	0,00
01	2024/9	Eficiência Energética	01/2024	12/2028	63 050,00	63 050,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00
02	2024/10	Beneficição de Edifícios	01/2024	12/2028	1 519 000,00	1 512 810,00	1 550 400,00	1 581 408,00	1 613 036,00	1 645 297,00	0,00	-6 190,00
02	2024/11	Despesas de Investimento de Saneamento	01/2024	12/2028	4 532 250,00	3 737 750,00	4 180 980,00	2 863 100,00	2 920 361,00	2 978 768,00	0,00	-794 500,00
02	2024/12	Tratamentos de efluentes em alta	01/2024	12/2028	1 850 000,00	15 716 190,00	1 887 000,00	1 924 740,00	1 963 235,00	2 002 500,00	0,00	13 866 190,00
02	2024/13	Fossas Sépticas Coletivas	01/2024	12/2028	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00
02	2024/14	Trabalhos especializados	01/2024	12/2028	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00
02	2024/15	Tecnologias de Saneamento	01/2024	12/2028	152 100,00	132 100,00	144 840,00	147 737,00	150 692,00	153 706,00	0,00	-20 000,00
02	2024/16	Despesas de Investimento de Água	01/2024	12/2028	2 287 500,00	2 295 000,00	2 446 250,00	1 455 175,00	1 484 278,00	1 513 963,00	0,00	7 500,00
02	2024/17	Aquisição de Água em Alta	01/2024	12/2028	3 100 000,00	3 160 000,00	3 162 000,00	3 225 240,00	3 289 745,00	3 355 540,00	0,00	60 000,00
02	2024/18	Análises de água	01/2024	12/2028	20 500,00	40 500,00	10 710,00	10 924,00	11 142,00	11 365,00	0,00	20 000,00
02	2024/19	Outras Reparações	01/2024	12/2028	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00
02	2024/20	Despesas de Investimentos	01/2024	12/2028	626 000,00	626 000,00	422 400,00	430 848,00	439 465,00	448 254,00	0,00	0,00
02	2024/21	Bioresíduos	01/2024	12/2028	599 500,00	549 500,00	78 040,00	79 600,00	81 192,00	82 815,00	0,00	-50 000,00
02	2024/22	Recolha de RSU's	01/2024	12/2028	200 000,00	250 000,00	185 000,00	188 700,00	192 474,00	196 323,00	0,00	50 000,00
02	2024/23	Tratamento de resíduos em alta	01/2024	12/2028	1 600 000,00	1 853 000,00	1 632 000,00	1 664 640,00	1 697 933,00	1 731 892,00	0,00	253 000,00
02	2024/24	Aquisição de bens e serviços	01/2024	12/2028	438 250,00	442 250,00	364 140,00	371 422,00	378 851,00	386 426,00	0,00	4 000,00
02	2024/25	Limpeza Urbana	01/2024	12/2028	215 000,00	215 000,00	219 300,00	223 686,00	228 160,00	232 724,00	0,00	0,00
Total:					22 384 805,00	36 384 805,00	21 523 220,00	19 512 176,00	19 902 405,00	20 300 445,00	0,00	14 000 000,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação de autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Objetivo		Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos				Períodos seguintes			Modificação (+/-)
				Início	Fim	Ano 2024		Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
						Dotação atual	Dotação corrigida						
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]	
01	2024/1	Despesas com pessoal	01/2024	12/2028	3 360 575,00	3 533 075,00	3 401 785,00	3 469 817,00	3 539 209,00	3 609 989,00	0,00	172 500,00	
01	2024/2	Aquisição de Bens e Serviços	01/2024	12/2028	1 451 010,00	1 338 260,00	1 480 030,00	1 509 629,00	1 539 816,00	1 570 614,00	0,00	-112 750,00	
01	2024/3	Juros e outros encargos	01/2024	12/2028	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01	2024/4	Outras despesas correntes	01/2024	12/2028	65 260,00	653 510,00	66 565,00	67 896,00	69 253,00	70 637,00	0,00	588 250,00	
01	2024/6	Transferências de capital	01/2024	12/2028	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
01	2024/7	Outras despesas de capital	01/2024	12/2028	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
01	2024/8	Ações de Sensibilização	01/2024	12/2028	91 250,00	91 250,00	81 600,00	83 232,00	84 896,00	86 594,00	0,00	0,00	
02	2024/10	Beneficiação de Edifícios	01/2024	12/2028	899 000,00	957 810,00	654 840,00	667 937,00	681 296,00	694 922,00	0,00	58 810,00	
02	2024/12	Tratamentos de efluentes em alta	01/2024	12/2028	1 850 000,00	15 716 190,00	1 887 000,00	1 924 740,00	1 963 235,00	2 002 500,00	0,00	13 866 190,00	
02	2024/14	Trabalhos especializados	01/2024	12/2028	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00	
02	2024/15	Tecnologias de Saneamento	01/2024	12/2028	72 100,00	52 100,00	63 240,00	64 505,00	65 795,00	67 111,00	0,00	-20 000,00	
02	2024/17	Aquisição de Água em Alta	01/2024	12/2028	3 100 000,00	3 160 000,00	3 162 000,00	3 225 240,00	3 289 745,00	3 355 540,00	0,00	60 000,00	
02	2024/18	Análises de água	01/2024	12/2028	20 500,00	40 500,00	10 710,00	10 924,00	11 142,00	11 365,00	0,00	20 000,00	
02	2024/19	Outras Reparações	01/2024	12/2028	20 000,00	20 000,00	20 400,00	20 808,00	21 224,00	21 648,00	0,00	0,00	
02	2024/20	Despesas de Investimentos	01/2024	12/2028	57 500,00	57 500,00	10 200,00	10 404,00	10 612,00	10 824,00	0,00	0,00	
02	2024/21	Bioresíduos	01/2024	12/2028	112 000,00	112 000,00	1 020,00	1 040,00	1 061,00	1 082,00	0,00	0,00	
02	2024/22	Recolha de RSU's	01/2024	12/2028	200 000,00	250 000,00	185 000,00	188 700,00	192 474,00	196 323,00	0,00	50 000,00	
02	2024/23	Tratamento de resíduos em alta	01/2024	12/2028	1 600 000,00	1 853 000,00	1 632 000,00	1 664 640,00	1 697 933,00	1 731 892,00	0,00	253 000,00	
02	2024/24	Aquisição de bens e serviços	01/2024	12/2028	438 250,00	442 250,00	364 140,00	371 422,00	378 851,00	386 426,00	0,00	4 000,00	
02	2024/25	Limpeza Urbana	01/2024	12/2028	150 000,00	150 000,00	153 000,00	156 060,00	159 181,00	162 365,00	0,00	0,00	
Total:					13 507 495,00	28 447 495,00	13 193 980,00	13 457 852,00	13 726 997,00	14 001 530,00	0,00	14 940 000,00	

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

erviços Municipalizados de Castelo Branco

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Período: Prestação Contas

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	375 678,60	79 916,93	21 803,86	433 791,67
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	12 657,18	0,00	0,00	12 657,18
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	- 076,97	-1 647,67	0,00	-5 724,64
Totais gerais:	384 258,81	78 269,26	21 803,86	440 724,21

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Situação dos Contratos

[unidade: 4]

[illegible]

Total	3772817.59	3681005.23
-------	------------	------------

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	15	2 432 437,35	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	7 922,04	2	8 847,72	0	0,00	19	2 450 287,12
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Locação ou aquisição de bens móveis	8	739 657,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	19 255,90	2	40 000,00	0	0,00	11	798 912,90
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2024

Serviços Municipalizados de Castelo Branco

Euros							

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
Ordem	CGD	0222008142030	54.757,14	2,08		54.759,22
Ordem	CGD	0222008255930	434.544,90			434.544,90
Ordem	CGD	0222027401630	85.647,47		2.220,62	83.426,85
Ordem	CGD	0222051024030	468.644,32			468.644,32
Ordem	CGD	20182477873074	1.375,88			1.375,88
Ordem	Millennium	05389976	788.115,52		425,45	787.690,07
Ordem	EuroBic	556177310197	1.074.420,63			1.074.420,63
Ordem	Montepio	206100038903	50,00			50,00
Ordem	C.Agrícola	40280359396	289.394,44		2.402,74	286.991,70
Ordem	Santander	00349669328020	220.869,30			220.869,30
			0,00			0,00
			0,00			0,00
Total de equivalentes de caixa			3.417.819,60	2,08	5.048,81	3.412.772,87
Caixa						5.500,66
Total de Caixa e equivalentes de caixa						3.418.273,53
Outros depósitos						
Prazo	C.G.Depósitos	0222008142720-N.º7	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Prazo	C.G.Depósitos	0222008142720-N.º8	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
Prazo	EuroBic	556177320047	9.500.000,00	0,00	0,00	9.500.000,00
Prazo	EuroBic	556177320048	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Prazo	C.Agrícola	44358617127	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Prazo	C.Agrícola	44338466010	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Prazo	C.Agrícola	44354649677	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Prazo	Montepio	643.15.002069-7	9.000.000,00	0,00	0,00	9.000.000,00
Prazo	Montepio	643.15.002069-8	2.750.000,00	0,00	0,00	2.750.000,00
Prazo	Santander	000328695294061-2	6.000.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Prazo	Santander	000328695294061	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Total de outros depósitos			46.500.000,00	0,00	0,00	58.500.000,00

Elaborado por,

Aprovado por,

Tesouraria,

Contabilidade,

D.A.Financeira,

A Administradora,

Adelino Esteves

Célia Nunes

Lúcia Amaro

Eng. Sónia Mexia



DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que todos os compromissos plurianuais assumidos por estes Serviços Municipalizados, com reporte a 31 de dezembro de 2024, se encontram devidamente registados no sistema contabilístico suportado pela aplicação informática SNC-AP e pelos montantes globais que abaixo se indicam:

Ano	Montante
2024	2.043.828,59
2025	508.158,03
2026	145.511,03
Seguintes	0,00

Castelo Branco, 09 de abril de 2025

A Administradora,

Eng.ª Sónia Cristina Cristóvão Mexia



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIAS DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Declara-se, para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que em 31 de dezembro de 2024, os Serviços Municipalizados de Castelo Branco não tinham pagamentos em atraso.

Castelo Branco, 09 de abril de 2025

A Administradora,

Engª Sónia Cristina Cristóvão Mexia

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO				
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024				
Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada	
Leopoldo Martins Rodrigues	Presidente do Conselho de Administração	01-01-2024 a 31-12-2024	Rua Prior M. Vasconcelos, 14-E, 1º Esq. 6000-265 Castelo Branco	
Hélder Manuel Guerra Henriques	Vogal do Conselho de Administração	01-01-2024 a 31-12-2024	Rua Clube de Castelo Branco D 39 6000-027 Castelo Branco	
Sónia Cristina Cristóvão Mexia	Vogal do Conselho de Administração	01-01-2024 a 31-12-2024	Rua Dr. Votor Santos Pinto Lote A - 88 - 2º, Dt. 6000-478 Castelo Branco	

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias submetemos à apreciação do Órgão Deliberativo dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (Entidade) o nosso parecer sobre os documentos de prestação de contas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.
2. Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas da Entidade, emitimos a respetiva Certificação Legal de Contas que para todos os efeitos, aqui se dá como integralmente reproduzida.
3. No âmbito das nossas atribuições e competências acompanhámos a atividade da Entidade, tendo recebido dos Serviços Administrativos todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

PARECER DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

4. Em face do exposto, não tendo tomado conhecimento de violação da lei somos de parecer que a Assembleia Municipal:
 - a) Aprecie e aprove os documentos de prestação de contas de 2024, tal como foram apresentados pela Câmara Municipal;
 - b) Aprove a aplicação de resultados proposto pelo Conselho de Administração.

Finalmente, os Revisores Oficiais de Contas desejam agradecer ao Conselho de Administração e aos Serviços da Entidade toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Entroncamento, 11 de abril de 2025



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda.
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC nº 833; CMVM nº 20160459)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco**, (a Entidade) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 122 112 milhares de euros e um total de património líquido de 87 793 milhares de euros, incluindo um resultado líquido positivo de 2 010 milhares de euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira dos **Serviços Municipalizados de Castelo Branco** em 31 de dezembro de 2024, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

1. Conforme divulgado no Relatório de gestão ano 2024, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco (adiante SMCB), optou, com a respetiva aprovação do Executivo Camarário e da Assembleia Municipal, proceder à transferência dos montantes reconhecidos pelos SMCB como devidos às Águas do Vale do Tejo (ALVT), à luz do contrato existente e que possuíam faturação total, ou parcial emitida por esta mesma entidade (14,5 milhões de euros). Mantendo ainda em provisões os montantes respeitantes a valores reconhecidos pelos SMCB como devidos, mas que não têm faturação emitida pela AdVT nos respetivos meses (1,1 milhões de euros), os quais os SMCB

referem que serão transferidos para a AdVT assim que a mesma proceda à emissão de faturação desses montantes remanescentes.

Tendo por base a transferência realizada, os SMCB entendem que, com exceção dos montantes que aguardam emissão de faturação, não se encontra já devedora destes montantes, sendo seu entendimento que não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização, multa ou juros, situação que levou ao desreconhecimento das verbas até aqui registadas em provisões de 25,2 milhões de euros dos quais 12,5 milhões de euros foram regularizados para resultados transitados e o remanescente, juntamente com os montantes do próprio ano de 2024 foram utilizados na transferência realizada para a AdVT.

A AdVT mantém o processo judicial em curso que totaliza 22,8 milhões de euros de acordo com a resposta da sociedade de advogados, sendo, no entanto, convicção dos SMCB que do mesmo não resultarão consequências materialmente relevantes para além das já refletidas nas demonstrações financeiras dos SMCB.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de gestão ano 2024 nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma

auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de gestão do ano 2024 com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 35 696 milhares de euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 27 952 milhares de euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e de relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão ano 2024

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos efeitos (ou possíveis efeitos) da(s) matéria(s) referida(s) na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório de gestão ano 2024 foi preparada de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Conforme referido no relatório de gestão ano 2024, a Entidade não incluiu, em toda a sua plenitude, as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mas divulgou as razões para esta insuficiência.

Entroncamento, 11 de abril de 2025



Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, Lda
Representada por José de Jesus Gonçalves Mendes
(ROC nº 833; CMVM nº 20160459)